

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016 Nº 26910

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, modificada pelas Leis Complementares nº 168, de 04 de maio de 2004; nº 217, de 11 de julho de 2005; nº 427, de 12 de julho de 2011; nº 543, de 03 de julho de 2014, e à Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a denominar-se "Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT".

Parágrafo único Caberá à Assembleia Geral de Acionistas da sociedade deliberar sobre alterações na denominação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, inclusive aprovando o novo Estatuto Social.

Art. 2º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 427/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

S/A - DESENVOLVE MT é uma unidade administrativa e orçamentária vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, devendo adotar, com a assistência dos demais órgãos do Estado, todas as providências para sua instalação e funcionamento, nos termos desta Lei Complementar e da legislação aplicável.

(...)"

Art. 3º O inciso VII do art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VII - prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas instaladas no Estado de Mato Grosso;

(...)"

Art. 4º Ficam acrescentados os incisos XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

XVIII - investimento no Jovem Empreendedor, com o fim de desenvolvimento de ideias inovadoras;

XIX - auxiliar os municípios mato-grossenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios;

XX - atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros;

XXI - promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Estado de Mato Grosso;

XXII - promover a imagem do Estado de Mato Grosso como destino de investimentos;

XXIII - estabelecer e manter intercâmbios com organismos de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

atuação similar, agentes financiadores e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;

XXIV - instituição e operacionalização de linha de crédito específica, destinada ao atendimento de programas e projetos de interesse social, nos termos do disciplinado pelo art. 314 da Constituição Estadual;

XXV - apoio financeiro à estruturação de projetos de interesse social no setor de infraestrutura urbana;

XXVI - participação no capital de empresas, públicas e privadas, inclusive nas sociedades de propósito específico.

(...)"

Art. 5º O art. 5º e o seu § 1º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterados pela Lei Complementar nº 217, de 11 de julho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Agência, na qualidade de gestora de fundos de financiamentos e de desenvolvimento e de programas estaduais, fará jus a uma taxa de administração de até 5% (cinco por cento) ao ano, sobre o ativo de cada fundo.

§ 1º A remuneração prevista no *caput*, bem como as competências do agente e/ou gestora, e os riscos operacionais serão estabelecidos em instrumento próprio.

(...)"

Art. 6º O art. 7º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º O capital social autorizado da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), representado por ações nominativas com direito a voto, todas de classe única com ou sem valor nominal, a ser integralizado com ativos, podendo ser em dinheiro ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente, oriundos do Estado de Mato Grosso e dos acionistas minoritários.

(...)"

Art. 7º O art. 11 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 543, de 03 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT terá uma Assembleia Geral de Acionistas, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e será gerida por uma Diretoria Executiva composta por 01 (um) Diretor-Presidente, 01(um) Diretor de Prospecção e Projetos, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e Crédito e 01 (um) Diretor de Finanças e Gestão.

(...)"

Art. 8º O § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 04 de maio de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§ 1º A Diretoria Executiva da Agência será indicada pelo Governador do Estado de Mato Grosso, eleita pelo Conselho de Administração e homologada pelo Banco Central.

(...)"

Art. 9º O § 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 543, de 03 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

(...)"

§ 2º Como órgãos auxiliares da administração, a Agência disporá de Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Assessoria Técnica, Ouvidoria, Assessoria de Compliance, Chefia de Gabinete e dos Comitês de Crédito e de Risco.”

Art. 10 O art. 13 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente, sendo composto por 05 (cinco) integrantes, acionistas ou não, e igual número de suplentes, eleitos anualmente em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

(...)"

Art. 11 O art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 04 de maio de 2004, e pela Lei Complementar nº 531, de 03 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 O Conselho de Administração, órgão colegiado de decisão superior da DESENVOLVE MT, será constituído de 09 (nove) membros, assim dispostos:

I - 08 (oito) nomes indicados pelo Governador do Estado;

II - 01 (um) representante dos acionistas minoritários, escolhido em Assembleia Geral.

(...)"

Art. 12 Fica acrescentado o § 4º ao art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

(...)"

§ 4º A Assembleia Geral fixará o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, sob a forma de *jeton*, devido por participação e não haverá reflexos no pagamento das férias, gratificação natalina ou incorporação salarial, observado o § 3º do art. 162 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”

Art. 13 O § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 543, de 03 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

(...)"

§ 2º A Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e Crédito, 01 (um) Diretor de Prospecção e Projetos e 01 (um) Diretor de Finanças e Gestão, cujas competências serão estabelecidas em Estatuto Social da Agência.”

Art. 14 Altera o art. 28 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar 424, de 03 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28 A Auditoria Interna é composta por até 02 (dois) Profissionais de Fomento, devidamente habilitados para as atribuições de Auditor, na forma de função de confiança, diretamente vinculados ao Conselho de Administração, de acordo com a Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do Banco Central, voltado para o exercício do controle, orientação e fiscalização de todos os setores integrantes da Agência, de seus conveniados, incumbindo-lhe também a coordenação do controle interno na empresa.”

Art. 15 VETADO.

Art. 16 O art. 43 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43 Em caso de dissolução da sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas é o foro próprio para decisões, cabendo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC propor a designação de liquidante e zelar pela guarda dos bens e haveres da sociedade, com a assistência da Procuradoria-Geral do Estado.”

Art. 17 Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 18 A “MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR”, pessoa jurídica sob a forma de sociedade por ações, com constituição autorizada ao Poder Executivo pela Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, passa a ser denominada “MT Parcerias S/A - MT PAR”.

Art. 19 VETADO.

Art. 20 VETADO.

Art. 21 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, os incisos V, VIII, XIII, XIV e XVI e § 3º do art. 3º; o inciso III do *caput* e § 3º do art. 30; os arts. 20, 21, 22, 23 e 35, alterados pela Lei Complementar nº 543, de 03 de julho de 2014; o art. 31 e seus §§ 1º e 2º, alterados pela Lei Complementar nº 284, de 07 de novembro de 2007, e o inciso III do art. 14, alterado pela Lei Complementar nº 531, de 03 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO		
ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE
1	Diretor-Presidente	01
2	Diretor	03
3	Chefe de Gabinete	01
4	Assessor Jurídico	04
5	Assessor Técnico	01
6	Assessor de Compliance	01
7	Secretário Executivo	01
8	Gerente	20
9	Ouvidor	01
10	Chefe de Divisão	20
11	Chefe de Seção	08
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
ORDEM	CARGO	QUANTIDADE
1	Auditor	02

VETO DO GOVERNADOR

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 85, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** apostas ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2016, que **“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, modificada pelas Leis Complementares nº 168, de 04 de maio de 2004; nº 217, de 11 de julho de 2005; nº 427, de 12 de julho de 2011; nº 543, de 03 de julho de 2014, e à Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, e dá outras providências”**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2016.

O presente Projeto de Lei Complementar, oriundo da Mensagem nº 20, de 11 de abril de 2016, visa, em síntese, alterar a denominação social e a estrutura administrativa do MT Fomento, transformando-a na “Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.” vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com o fito de ofertar ao cidadão mato-grossense linhas de crédito que atendam o micro e pequeno empreendedor.

Ocorre que à proposta encaminhada pela Mensagem nº 20/2016 foram oferecidas diversas emendas parlamentares, porém algumas possuem vícios de constitucionalidade, como é o caso dos artigos 15, 19 e 20 do Projeto de Lei votado pelos ilustres Deputados.

Verifica-se que os artigos 15, 19 e 20 da proposta cuidam todos de dar novas redações a dispositivos da Lei Complementar nº 140/2003 e suas atualizações, e tratam, especialmente, da organização e estruturação dos quadros de pessoal da MT Fomento, além da criação de empregos públicos. Todavia, ao dispor sobre o assunto, os comandos incorrem em infração ao art. 39, § 1º, II, “b” da Constituição Estadual, pois são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que versem sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto parcialmente, por inconstitucionalidade, os artigos 15, 19 e 20 do Projeto de Lei Complementar n. 11/2016, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Lei nº 10.304, de 20 de agosto de 2015, pela qual foram alteradas a Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, e a Lei nº 10.173, de 21 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 50 do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50 Nas aquisições de bens e mercadorias efetuadas junto a estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, por contribuintes deste Estado, cujas atividades econômicas estejam enquadradas nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, arrolados no § 1º deste artigo, a base de cálculo do ICMS devido nas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense fica reduzida de forma que a carga tributária final corresponda a 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição. (cf. artigos 1º e 1º-A da Lei nº 9.480/2010 e respectivas alterações - efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)

§ 1º A redução de que trata o *caput* deste artigo aplica-se, exclusivamente, às aquisições interestaduais efetuadas por contribuintes mato-grossenses enquadrados em qualquer dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, adiante arrolados, desde que atendidas às condições definidas nos parágrafos deste artigo: (efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)

- I - 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- II - 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- III - 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- IV - 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- V - 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- VI - 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;
- VII - 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- VIII - 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

IX - 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

X - 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

§ 2º A redução de que trata o *caput* deste artigo aplica-se, exclusivamente, às aquisições interestaduais de produtos e mercadorias destinados à construção civil, efetuadas por contribuinte mato-grossense cuja atividade principal esteja enquadrada em qualquer dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE arrolados nos incisos do § 1º deste artigo, observado, ainda, o disposto no § 3º, também deste artigo. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 3º A redução de que trata o *caput* deste artigo alcança, exclusivamente, os produtos e mercadorias destinados à construção civil, arrolados em lista publicada no Diário Oficial do Estado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, contendo a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 4º A lista a que se refere o § 3º deste artigo poderá, a qualquer tempo, ser atualizada pelo CEDEM, mediante inclusão ou exclusão de produtos ou mercadorias, produzindo efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 5º Para fins da obtenção da carga tributária final estabelecida no *caput* deste preceito, o imposto devido nas operações subsequentes será calculado mediante a observância dos seguintes procedimentos: *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

I - ao valor total da Nota Fiscal que acobertar a aquisição interestadual será acrescido o valor da margem de lucro correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) desse total;

II - o imposto corresponderá ao valor que resultar da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o montante apurado na forma do inciso I deste parágrafo.

§ 6º O valor do imposto apurado em consonância com o preconizado no § 5º deste artigo não poderá ser inferior ao montante que corresponder a 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor da operação ou, ainda, do preço de referência divulgado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 88 das disposições permanentes. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 7º O disposto neste artigo: *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

I - não se aplica nas seguintes hipóteses:

a) operações irregulares ou inidôneas;

b) quando o destinatário da mercadoria, estabelecido no território mato-grossense, estiver irregular perante a Administração Tributária deste Estado;

II - implica a renúncia ao crédito do imposto relativo à respectiva operação interestadual de aquisição do bem ou mercadoria, pela simples fruição do benefício de que trata este artigo, independentemente da formalização de qualquer manifestação pelo contribuinte beneficiário.

§ 8º Para fins do disposto nas alíneas *a* e *b* do inciso I do § 7º deste artigo, considera-se operação irregular ou inidônea aquela assim definida em resolução editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 9º A regularidade fiscal do destinatário será comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI, com a finalidade 'Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais', obtida eletronicamente, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na internet, www.sefaz.mt.gov.br, incumbindo ao beneficiário obter, mensalmente, a referida certidão, mantendo-a arquivada pelo período decadal para exibição ao fisco, quando solicitado. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 10 Substitui a CNDI referida no § 9º deste artigo a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados. *(efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)*

§ 11 A fruição da redução da carga tributária prevista neste artigo fica condicionada à observância da antecipação do recolhimento do imposto na forma prevista nos §§ 12 a 15 deste artigo, relativamente às operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense com as mercadorias arroladas na lista de que tratam os §§ 3º e 4º, também deste preceito. *(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)*

§ 12 Para fins do disposto no § 11 deste artigo, nas hipóteses em que a mercadoria, constante da lista de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, estiver submetida ao regime de substituição tributária, será observado o que segue: *(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)*

I - quando o remetente localizado em outra unidade da Federação estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Mato Grosso e for credenciado junto à unidade competente da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda como substituto tributário, o imposto, apurado com o benefício previsto neste artigo, deverá ser retido pelo remetente, mediante destaque na Nota Fiscal correspondente, e recolhido no prazo fixado no Ato que incluiu a mercadoria no regime de substituição tributária;

II - quando o remetente de outra unidade federada, regularmente credenciado como substituto tributário neste Estado, deixar de efetuar a retenção e destaque do valor do imposto retido na Nota Fiscal que acobertar a operação ou o fizer em valor menor que o devido, deverá ser observado o que segue:

a) o valor total do imposto devido deverá ser calculado pelo destinatário mato-grossense, sem o benefício previsto neste artigo, respeitada a carga tributária fixada para a CNAE em que estiver enquadrado, para apuração pelo regime de estimativa simplificado, conforme Anexo XIII deste regulamento;

b) a diferença entre o valor apurado pelo destinatário mato-grossense, conforme alínea *a* deste inciso, e o valor destacado a menor ou não destacado pelo remetente, substituto tributário, na Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição, poderá ser recolhida até o 20º (vigésimo) dia do 2º (segundo) mês seguinte ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense;

III - quando o remetente localizado em outra unidade da Federação não estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Mato Grosso e/ou não for credenciado junto à unidade competente da Secretaria de Estado de Fazenda como substituto tributário, será observado o que segue:

a) o imposto, apurado com o benefício previsto neste artigo, deverá ser recolhido antes da saída da mercadoria do estabelecimento remetente;

b) a falta de recolhimento do imposto no prazo fixado na alínea *a* deste inciso implicará a observância do que segue:

1) o valor total do imposto devido deverá ser calculado pelo destinatário mato-grossense, sem o benefício previsto neste artigo, respeitada a carga tributária fixada para a CNAE em que estiver enquadrado, para apuração pelo regime de estimativa simplificado, conforme Anexo XIII deste regulamento;

2) o valor apurado pelo destinatário mato-grossense, conforme item 1 desta alínea, deverá ser recolhido até o 20º (vigésimo) dia do 2º (segundo) mês seguinte ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense.

§ 13 Ainda para fins do disposto no § 11 deste artigo, nas hipóteses em que a mercadoria, constante da lista de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, não for submetida ao regime de substituição tributária, será observado o que segue: *(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)*

I - o imposto, apurado com o benefício previsto neste artigo, deverá ser recolhido antecipadamente à entrada da mercadoria no território mato-grossense;

II - a falta de recolhimento do imposto no prazo fixado no inciso I deste parágrafo implicará a observância do que segue:

a) o valor total do imposto devido deverá ser calculado pelo destinatário mato-grossense, sem o benefício previsto neste artigo, respeitada a carga tributária fixada para a CNAE em que estiver enquadrado, para apuração pelo regime de estimativa simplificado, conforme Anexo XIII deste regulamento;

b) o valor apurado pelo destinatário mato-grossense, conforme alínea *a* deste inciso, deverá ser recolhido até o 20º (vigésimo) dia do 2º (segundo) mês seguinte ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense.

§ 14 Em relação às mercadorias ou produtos que não constem na lista de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, ou que não se enquadrem no § 2º, todos deste artigo, o imposto deverá ser apurado e recolhido sem a aplicação do benefício previsto neste artigo, respeitadas as disposições aplicáveis ao regime tributário em que estiver enquadrado o contribuinte, conforme segue: *(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)*

I - nas hipóteses em que a mercadoria for submetida ao regime de substituição tributária:

a) quando o remetente localizado em outra unidade da Federação estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Mato Grosso e for credenciado junto à unidade competente da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda como substituto tributário, o imposto será retido e recolhido pelo remetente, observado o que segue:

1) a retenção será efetuada, mediante destaque na Nota Fiscal correspondente, respeitada a carga tributária fixada para apuração do imposto pelo regime de estimativa simplificado, para a CNAE em que

estiver enquadrado o destinatário mato-grossense, conforme prevista no Anexo XIII deste regulamento;

2) o recolhimento do imposto deverá ser efetuado no prazo fixado no Ato que incluiu a mercadoria no regime de substituição tributária, observadas as demais regras pertinentes ao regime de substituição tributária;

b) quando o remetente localizado em outra unidade da Federação não for inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Mato Grosso e/ou não for credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda como substituto tributário:

1) o imposto deverá ser recolhido antes da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, respeitada a carga tributária fixada para apuração pelo regime de estimativa simplificado para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário mato-grossense, conforme Anexo XIII deste regulamento, observadas as demais regras pertinentes ao regime de substituição tributária;

2) em alternativa ao disposto no item 1 desta alínea, em relação à operação regular e idônea e desde que o destinatário mato-grossense esteja regular perante a Administração Tributária deste Estado, poderá ser aplicado o que segue:

2.1. será admitida a efetivação do recolhimento pelo destinatário deste Estado, até o 20º (vigésimo) dia do 2º (segundo) mês seguinte ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense;

2.2. na hipótese deste item, incumbe ao destinatário mato-grossense efetuar a apuração e o recolhimento do imposto, no prazo assinalado no subitem 2.1, independentemente de qualquer lançamento pelo fisco;

2.3. para obtenção do valor do imposto a recolher deverá ser respeitada a carga tributária fixada para apuração pelo regime de estimativa simplificado para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário mato-grossense, conforme Anexo XIII deste regulamento;

II - nas hipóteses em que a mercadoria não estiver submetida ao regime de substituição tributária:

a) o recolhimento deverá ser efetuado pelo destinatário deste Estado, até o 20º (vigésimo) dia do 2º (segundo) mês seguinte ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense;

b) incumbe ao destinatário mato-grossense efetuar a apuração e o recolhimento do imposto, no prazo assinalado na alínea a deste inciso, independentemente de qualquer lançamento pelo fisco;

c) para obtenção do valor do imposto a recolher deverá ser respeitada a carga tributária fixada para apuração pelo regime de estimativa simplificado para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário mato-grossense, conforme Anexo XIII deste regulamento.

§ 15 Uma vez transcorridos os prazos fixados neste artigo, sem o recolhimento do imposto pertinente, o contribuinte ficará sujeito aos acréscimos legais, inclusive penalidades, decorrentes do lançamento de ofício. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)

§ 16 Em relação às mercadorias ou produtos não constantes da lista de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, ou que não se enquadrem no § 2º, bem como não submetidos ao regime de substituição tributária, aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 59 do Anexo V deste regulamento. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016)

§ 17 O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhida ou compensada, ou, ainda, o levantamento de importância já depositada."

Art. 2º Em caráter excepcional, para fins de operacionalização da fruição do benefício decorrente da Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, observadas as disposições da Lei nº 10.173, de 21 de outubro de 2014, e da Lei nº 10.304, de 20 de agosto de 2015, até 30 de setembro de 2016, fica assegurada a aplicação das regras operacionais descritas no artigo 50 do Anexo V deste regulamento com a redação vigente até a data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica, ainda, acrescentado o artigo 3º ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, serão revistos, de ofício, os débitos do ICMS e respectivos acréscimos legais, inclusive penalidades, decorrentes de infrações ao artigo 50 do Anexo V deste regulamento, verificadas no período compreendido entre 21 de outubro de 2014 e 30 de setembro de 2015, em decorrência do descumprimento de exigência contida no artigo 2º da Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, acrescentado pela Lei nº 10.173, de 21 de outubro de 2014, bem como dos

artigos 2º e 3º da referida Lei nº 10.173/2014. (cf. artigos 2º-A e 2º-B da Lei nº 9.480/2010 e respectivas alterações)

§ 1º Incumbe à unidade fazendária responsável pelo lançamento correspondente promover a respectiva revisão e, quando for o caso, a baixa do débito, mediante despacho fundamentado neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhida ou compensada, ou, ainda, o levantamento de importância já depositada."

Art. 4º Fica acrescentado o § 7º ao artigo 157 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 157

§ 7º Em caráter excepcional, em relação às operações de aquisição de bens e mercadorias efetuadas junto a estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, por contribuintes deste Estado, cujas atividades econômicas estejam enquadradas nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE arrolados no § 1º do artigo 50 do Anexo V, aplicam-se as disposições do referido artigo. (efeitos a partir de 1º de outubro de 2015)"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 752, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QCOBM

MAJ QCOBM FLORISVALDO LEITE DE OLIVEIRA
MAJ QCOBM SÉRGIO MARTINS MACEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de “**Antiguidade**”, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM MÁRIO HENRIQUE FARO FERREIRA
CAP QOBM MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
CAP QOBM ANTONIO MARCO GUIMARÃES

CAP QOBM PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA
CAP QOBM FERNANDO DUARTE SANTANA
CAP QOBM LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 754, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de “**Antiguidade**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR QCOBM

CAP QCOBM MAURICIO FERREIRA DA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



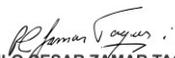
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de "**Antiguidade**", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de "**Antiguidade**", as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira do Quadro de Oficial BM:

I - POR ANTIGUIDADE

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

- 1º Ten BM WALLENSTEIN MAIA SANTANA
- 1º Ten BM EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO
- 1º Ten BM ALEX QUEIROZ DA SILVA
- 1º Ten BM KARINA MATOS DE OLIVEIRA

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM

- Asp Of BM WELLINGTON FRAGA PEDROZO
- Asp Of BM KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA
- Asp Of BM THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA
- Asp Of BM CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES
- Asp Of BM WELLINTON CORREIA DE MELLO
- Asp Of BM ISAAC WIHBY
- Asp Of BM LEONARDO CUIABANO KUNZE
- Asp Of BM WOLF TARIK SOUZA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2016, pelo critério de "Antiguidade", as Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao primeiro posto do Quadro Complementar de Oficial BM:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

AL CHOA BM JAMIL NOBRES DA SILVA
AL CHOA BM MARCEL BUENO SANTANA
AL CHOA BM JAIR DE PAULA FELISBINO
AL CHOA BM HUDSON COSTA BARBOZA
AL CHOA BM ALTAIR TEROLTI
AL CHOA BM CREISON DO NASCIMENTO SILVA
AL CHOA BM JOSÉ DE BARROS FILHO
AL CHOA BM ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
AL CHOA BM SALVADOR MACIEL DE CAMPOS

AL CHOA BM AMAURÍCIO DA CUNHA SOUZA
AL CHOA BM MARCOS CÉLIO DE SOUSA
AL CHOA BM VALMIR ESTEVÃO RAMPIM
AL CHOA BM MANOEL JORLANDE COSTA DE ASSIS
AL CHOA BM MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
AL CHOA BM EDUARDO FERNANDES BUENO
AL CHOA BM LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
AL CHOA BM FLORISVALDO JOSÉ DE SANTANA
AL CHOA BM CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA
AL CHOA BM GONÇALO DE PINHO SAAB FILHO
AL CHOA BM ADAIR CEVADA DE MORAES
AL CHOA BM NÉLIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA
AL CHOA BM EVALDO DOMINGOS DE AMORIM
AL CHOA BM GEORGE DOS SANTOS DA SOLIDADE
AL CHOA BM NAELSON JOSÉ KLEIN
AL CHOA BM EDILSON MARCELO DE MORAES
AL CHOA BM MOACIR GONÇALVES BARBOSA
AL CHOA BM OSMAR MARQUES DA SILVA
AL CHOA BM WALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
AL CHOA BM ANTONIO CLARO
AL CHOA BM CLÁUDIO LINO DA HORA
AL CHOA BM MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SÁ
AL CHOA BM CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA
AL CHOA BM EDNALDO FERREIRA DA SILVA
AL CHOA BM MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
AL CHOA BM MAURO LUIS DE SOUZA
AL CHOA BM FRANK MARCELINO DA COSTA
AL CHOA BM MARCONI CARVALHO RIBEIRO
AL CHOA BM ANDRÉ JASNICK CARDOSO DE ALBUS
AL CHOA BM ADILSON DE ARRUDA
AL CHOA BM GEOVÁ SEBASTIÃO SOARES
AL CHOA BM JOSÉ MÁRCIO LEITE DA COSTA
AL CHOA BM MÁRCIO MEIRA SANTOS
AL CHOA BM ADILSON MARTINS DA SILVA
AL CHOA BM ONÉZIMO DELFINO DA COSTA
AL CHOA BM ROBSON GIMENES ESTEVES
AL CHOA BM ANTONIO ROBERTO DE SOUZA
AL CHOA BM GIULIANO ALMEIDA FERRAZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 604, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.932.955,90 (treze milhões e novecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2233	02101	2.851.955,90
2255	14101	3.051.000,00
2229	16101	7.930.000,00
2277	21601	100.000,00
TOTAL		13.932.955,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	7.930.000,00	
PROCESSO : 2233					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01	032	146	2002	9900	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.851.955,90	
PROCESSO : 2255					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	3.000.000,00	
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	335000000	100	OD	NO	14.000,00	

12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	335000000	100	OD	NO	14.400,00
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	335000000	100	OD	NO	14.300,00
12	368	398	2217	1100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	335000000	100	OD	NO	8.300,00
PROCESSO : 2277					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	335000000	112	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											13.932.955,90

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.930.000,00
TOTAL FISCAL:											7.930.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.930.000,00

PROCESSO : 2233					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2053	9900	Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	448.620,00
01	032	146	4227	9900	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	532.554,00
01	032	146	4366	9900	Aperfeiçoamento da Gestao do TCE-MT - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	137.127,05
01	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	192.187,77
						F	339000000	100	CMM	NO	400.000,00
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	870.957,43
						F	339000000	100	OD	NO	270.509,65
TOTAL FISCAL:											2.851.955,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.851.955,90

PROCESSO : 2255					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	3.000.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	51.000,00
TOTAL FISCAL:											3.051.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.051.000,00

PROCESSO : 2277					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		2229		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
Processo:						
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática			Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00		

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalizado orientado e auditado(Unidade)			530,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalizado orientado e auditado(Unidade)			530,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2053 - Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimentos do controle externo sistematizados e integrados(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimentos do controle externo sistematizados e integrados(Percentual)			100,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4227 - Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Integrante da unidade gestora orientado e capacitado(Unidade)			3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Integrante da unidade gestora orientado e capacitado(Unidade)			3.500,00
Processo:	2233	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4366 - Aperfeiçoamento da Gestao do TCE-MT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo de gestão implementado(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo de gestão implementado(Percentual)			25,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			5,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			18,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			7,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2255	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2277	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Processo:	2277	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		5,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 14.413/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 601981/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS**, portador (a) do RG nº 03977412/SSP/MT e do CPF nº 318.167.891-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.414/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 601984/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOCILENE VIEIRA BOMFIM LOPES**, portador (a) do RG nº 452771/SSP/MT e do CPF nº 329.027.941-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 14.415/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 744083/2011, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 27.10.1993, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **NAIDE ARAUJO DE ALMEIDA**, RG nº 0112813-2/SSP/MT, para fins de regularização funcional, com efeitos a partir de 18.10.2012, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.416/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 602007/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS ALBERTO KRUTSCH**, portador (a) do RG nº 877767/PM/MT e do CPF nº 460.846.651-87, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 4 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 6 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.417/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602008/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARICILIA CONCEICAO CARDOSO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 01075309-53/SSP/BA e do CPF nº 388.704.365-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.418/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602037/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMERICO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 020648/SSP/MT e do CPF nº 206.951.011-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho,

contando com 38 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.419/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 602039/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS CALIXTO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877498/PM/MT e do CPF nº 405.876.901-78, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 2 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 8 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.420/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 602056/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILDETE MACHADO CUSTODIO**, portador (a) do RG nº 6620/OAB/MT e do CPF nº 384.783.741-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.421/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602061/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA MARIA DE MAGALHAES SANTOS**, portador (a) do RG nº 210919/SSP/MT e do CPF nº 383.872.041-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na MATO GROSSO PREVIDENCIA, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.422/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 602071/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZEUSA MARIA DA SILVA FAI**, portador (a) do RG nº 1517764-5/SSP/MT e do CPF nº 132.064.511-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.423/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602080/2016,

da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO MARTINS MORBECK**, portador (a) do RG nº 1004/CRM/MT e do CPF nº 045.911.781-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-010, 44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.424/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 602113/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADRIANO RUBIO**, portador (a) do RG nº 7987548/SSP/SP e do CPF nº 032.047.098-92, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.425/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 602126/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE ANASTACIA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 403834/SSP/MT e do CPF nº 266.004.801-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.426/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 602158/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELSON JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0038681-2/SESP/MT e do CPF nº 106.914.301-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.427/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602172/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO**, portador (a) do RG nº 0040237-0/SJ/MT e do CPF nº 160.170.641-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.428/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 602227/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILENE OLIVEIRA BASTOS**, portador (a) do RG nº 03880923/SESP/MT e do CPF nº 303.569.031-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.429/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602265/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA SILVA GODOI MENEGAO**, portador (a) do RG nº 0259410-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 314.677.761-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.430/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 564947/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **13.974/2016**, de 09.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). IEDA APARECIDA MARUCHI, portador (a) do RG nº 15463040/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 15463040/SESP/SP..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 15463040/SSP/SP..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.431/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602382/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONSTANCIA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 0002783-9/SSP/MT e do CPF nº 142.412.501-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na MATO GROSSO PREVIDENCIA, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.432/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602611/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA HELENA MARTINS**, portador (a) do RG nº 03447782/SEJUSP/MT e do CPF nº 345.942.641-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.433/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE

15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602709/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA BATISTA DE PAULA**, portador (a) do RG nº 03551261/SJ/MT e do CPF nº 352.565.671-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.434/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 543192/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **13.895/2016**, de 04.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA**, portador (a) do RG nº 0723238-1/ SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0723238-1/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0723238-1/ SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 14.435/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JONES ANGELO BISINELLA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da Politec de Cáceres, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.436/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.437/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 03 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.438/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEFERSON NEVES ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento, Orientação e Conciliação, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.439/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIBELI NARDONI ROIKA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.440/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Cadeias, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 14.441/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARMEN HELENA RIBEIRO MELLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento, Orientação e Conciliação, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.442/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Armas e Logística Penitenciária, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.443/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 03 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.444/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Penitenciária - Região Leste, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.445/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCIANE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.446/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LILIAN FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.447/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIBELI NARDONI ROIKA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível

DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.448/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 206/2016-DSM/DPG/GAB, de 14 de novembro de 2016, protocolizado na Casa Civil sob o nº 574536/2016, **resolve nomear** para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Doutor **SILVIO JEFERSON DE SANTANA**, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 215251/2015 - Processo nº 69558/2015, apenso).
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH

Henrique Francisco de Paula Neto
Fabian Carlos Rodrigues da Silva e
Luiz Mauro Romão da Silva

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2015

Trata-se de processo administrativo disciplinar (PAD nº 016/2015) originário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, instaurado para apurar inúmeros ilícitos funcionais, dentre eles os que culminaram com a fuga de diversos reeducando da Penitenciária de Nova Mutum, supostamente cometidos pelos servidores **Henrique Francisco de Paula Neto, Fabian Carlos Rodrigues da Silva e Luiz Mauro Romão da Silva.**

Diante do exposto, e amparado no Parecer nº 362/SGA/2016 - PGE acostado às fls. 1654/1658, acolho integralmente as recomendações da Comissão Processante para aplicar a pena de DEMISSÃO aos servidores **Henrique Francisco de Paula Neto**, pela prática das infrações previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII, IX e XI e 144, II, IX, XII, XV e XVI, da LC 04/1990; **Luiz Mauro Romão da Silva** pela prática das infrações previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII, IX e XI e 144, II, IX, XII, XV e XVI, da LC 04/1990; e **Fabian Carlos Rodrigues da Silva** pela prática das infrações previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII, IX e XI, 144, II, IX, XII, XV e XVI, da LC 04/1990.

Determino que o Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos para que a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso suspenda o pagamento da remuneração dos servidores demitidos, bem como notifique pessoalmente os interessados e seus defensores para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2903/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 589657/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
141587/01	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA	04	12/11/2016
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
204846/01	MONICA CAMARGO DA ROCHA	03	23/07/2016
139113/01	JOELSON OBREGÃO MATOSO	04	23/07/2016
118746/02	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	04	10/10/2016
141330/01	PATRICIA APARECIDA NUNES	04	22/10/2016
141382/01	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	04	29/10/2016
141871/01	DANIELA CRISTINA SIUTA	04	27/11/2016
96771/02	HELGA PATRICIA DA ROCHA	05	01/11/2016
52052/02	MARIA GORET BASTOS MELLO	12	06/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2876/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 507 de 13 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 541686/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	Vínculo	SERVIDOR	CARGO	Nível
251470	1	SERGIO SEVIGNANI	PROF.NIV.SUP.SIST. PENITENCIARIO	2

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2865/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 541686/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadros abaixo:

Matricula	Vínculo	Servidor	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
250897	1	SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	2	01/11/2016
Matricula	Vínculo	Servidor	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
250888	1	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	TECNICO DESENV ECO SOC	2	04/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2822/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 242898/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" ao servidor **LUCIANO VASCONCELOS AMARAL** - Matrícula nº **139867/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, com efeito financeiro a partir de **13/05/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2889/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **542159/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL** - Matrícula nº **250503/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **10/10/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2893/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **517146/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	nível	EFEITO FINANCEIRO
250348/01	VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	12/09/2016
250447/01	AMELIA CABRAL DA SILVA MELATO	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	20/09/2016
250408/01	CLAUDIA MATOS HERRERA	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	23/09/2016
250421/01	ENDERSON LUCIO FERREIRA	PROF.NIV.SUP. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	24/09/2016
250502/01	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	27/09/2016
250716/01	MARISA ESTELA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	27/09/2016
144038/10	REJANE SIRLEI DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	27/09/2016
250788/01	ANTONIO SOARES DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	01/10/2016
250417/01	JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	01/10/2016
250565/02	TITA LUIZ FERNANDES	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	02/10/2016

250685/01	GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	10/10/2016
250791/01	LUCILENE DOS SANTOS VEIGA	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	02	22/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2894/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **517146/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº **250794/01** - Cargo: **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **23/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2892/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 517146/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **MARILCE FATIMA DE MORAES** - Matrícula nº **250686/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **14/10/2016**.

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2895/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.052, de 29 de dezembro de 2003; alterada pela Lei

nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005; alterada pela Lei nº 9.210, de 16 de setembro de 2009; alterada pela Lei nº 10.017, de 18 de dezembro de 2013 e considerando ainda o que dispõe no Processo nº 517146/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE** - Matrícula nº 78363/02 - Cargo: **Conciliador de Defesa do Consumidor**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de 23/10/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2798/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 419097/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" à servidora **ANNELIZE ELIZE GOMES** - Matrícula nº 256096/01 - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de 22/08/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas


ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2819/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES DE 26 de novembro de 2015; e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 479422/2014**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 3407/SAD/2014, publicado no DOE de 05/11/2014, que concedeu **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora **MARIA DE JESUS DACOL** - Matrícula nº. 257363/01 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**.

Onde se lê:	EFEITO FINANCEIRO
NÍVEL	
"02"	29/08/2014
Leia se:	EFEITO FINANCEIRO
NÍVEL	
"04"	29/08/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2855/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 572459/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" ao servidor **D'LAILA NÚBIA MATIAS BORGES** - Matrícula nº 93930/05 - Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de 05/11/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2831/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 500081/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" à servidora **DIANE TONIOLO** - Matrícula nº 203997/01 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, com efeito financeiro a partir de 07/07/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2861/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 542397/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" ao servidor **DAYLTON BRANDÃO JUNIOR** - Matrícula nº 139464/02 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de 24/10/2016.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2836/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 novembro de 2015 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 483428/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03", á servidora **PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE** - Matrícula nº **213620/02** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Policia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **05/10/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2833/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 252832/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao servidor **ADEMIR FERREIRA BRANDÃO** - Matrícula nº **246569/01** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro **a partir de 10/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2834/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o que dispõe o **Processo nº. 423247/2016**, Resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** efetuada no Diário Oficial Nº. 26898 do dia 10 de novembro de 2016 do Ato Administrativo nº 2794/SEGES/2016, que concedeu Enquadramento Originário ao servidor **MARIA ODICEIA DE SOUZA** - Matrícula: **124464/09**, lotado na **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, haja vista ter sido publicado em duplicidade equivocadamente.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2832/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 468758/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02" ao servidor **CRISTIANO FALK** - Matrícula nº **224179/02** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro **a partir de 10/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2829/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 435818/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao servidor **GUILHERME ANIBAL MONTENARI** - Matrícula nº **139744/02** - Cargo: **Advogado do DETRAN**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro **a partir de 22/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2826/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 503703/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **LUIZ CARLOS GRASSI** - Matrícula nº **222305/04** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Casa Civil**, com efeito financeiro a partir de **13/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2825/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **431016/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03", a servidora **DEVANETE DEVALDA DA SILVA** - Matrícula nº **206999/21**- Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2811/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **422662/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **LENI RODRIGUES RIBEIRO** - Matrícula nº **250205/01** - Cargo: **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **31/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2838/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **473833/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05", à servidora **FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA** - Matrícula nº **117429/02**- Cargo: **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **25/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2858/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 465433/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" à servidora **VERA LUCIA DAS NEVES**, Matrícula nº **95240/02** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio do Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **14/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2830/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 494362/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" ao servidor **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** - Matrícula nº **141402/03**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **19/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2824/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **294362/2014** Resolve;

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2704/SEGES/2016**, publicado no **Diário Oficial de 26/10/2016**, página 17, que concedeu **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao servidor **MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO**- Matrícula nº **117000/04**, Cargo: **Professor da Educação Superior**.

ONDE - SE LÊ: "(...) lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT."

LEIA-SE: "(...) lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com efeito financeiro a partir de 06/07/2016"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2878/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº **492573/2016**; Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2747/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	04	10/08/2016

Leia-se:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	03	10/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2877/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº **511987/2016**; Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2751/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO

225617/01	JULIO CEZAR MASSAIA	03	27/09/2016
137856/01	SUELLEM FABRINY ZANOL	03	14/06/2016

Leia-se:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225617/01	JULIO CEZAR MASSAIA	03	16/08/2016
137856/01	SUELLEM FABRINY ZANOL	04	14/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2880/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº **511564/2016**, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2752/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016 que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80580/01	MARIA AUXILIADORA DA COSTA NEVES	07	30/09/2016
80582/01	MARLENE MARTINI ARAUJO	07	30/09/2016
28149/02	TEREZA DE OLIVEIRA AIRES	07	30/09/2016

AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80249/01	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	07	30/09/2016
79218/01	ELANE GONÇALVES CRUZ CARNEIRO	07	30/09/2016
80559/01	ELIANA MARIA QUINTINO	07	30/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MELLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2884/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº **511564/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2747/SEGES/2016, publicado no **Diário Oficial do Estado de 03/11/2016**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

Onde se lê:			
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
136917/01	CLAUDIA MARIA PEDROSA SILVA CARDOSO	04	07/05/2016
Leia-se:			
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
136914/01	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	04	07/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2885/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **311699/2016**, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/09/2016 que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, os servidores listados a seguir:

P.T.N.M. DO SUS				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94651	ARACI SILVA PEREIRA	1	6	19/07/2016
116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	1	5	19/07/2016
93970	SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	4	6	29/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

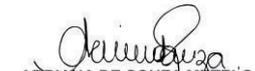
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2821/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2016, o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 375888/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "09" ao servidor **CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº **136262/05** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **15/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2823/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 397374/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "10" ao servidor **DONALDO ALVES FERREIRA** - Matrícula nº **203994/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **11/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2816/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **549894/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2694/SEGES/2016, publicado no **Diário Oficial de 26/10/2016**, página 28, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "08" à servidora **ELBA VIVENTINA DE MORAES** - Matrícula nº **96324/1** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotada na Controladoria Geral do Estado - **CGE**, com efeito financeiro a partir de **04/05/2016**.

Onde se lê: ELBA VIVENTINA DE MORAES

Leia-se : ELBA VICENTINA DE MORAES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2835/SEGES/2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **415326/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "03"**, a servidora **GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA** - Matrícula nº **60250/08**-Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **27/09 /2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

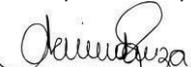
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2902/SEGES/2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 456929/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "09** ao servidor **JULIO CESAR SANTANA DA ROSA** - Matrícula nº. **217191/05**-Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2886/SEGES/2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **477478/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "09"**, ao servidor **RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA** - Matrícula nº **250668/01**-Cargo: **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

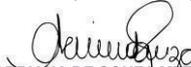
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2867/SEGES/2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **711052/2013**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "04"**, ao servidor **PAULO ROBERTO BOURSCHIED** - Matrícula nº **138410/03**-Cargo: **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **20/08 /2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2864/SEGES/2016

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **711052/2013**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 0168/SEGES/2014**, publicado no **Diário Oficial de 30/01/2014**, que concedeu Enquadramento Originário ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

ONDE SE LÊ:

Assistente do Sistema Penitenciário

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
138410/03	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	02	21/12/2013

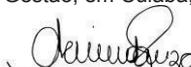
LEIA-SE:

Assistente do Sistema Penitenciário

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
138410/03	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	03	21/12/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2862/SEGES/2016

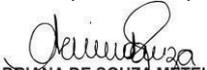
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de

2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 463028/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03", a servidora **GEOVANA ISABEL REICHERT** - Matrícula nº 46751/06- Cargo: **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **02/10 /2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

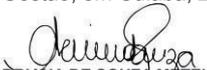

ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2863/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **458137/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" à servidora **MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO** - Matrícula nº **110592/17** - Cargo: **Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **04/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2873/SEGES/2016

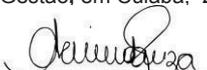
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº **475672/2016**; Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016 que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	SERVIDOR
225683	LENIERES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL
225484	ARTHUR MENDES MOLINA
225649	THIAGO DUARTE NUSA
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2874/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e

ainda, o que dispõe o Processo nº **475672/2016**; Resolve: **Art. 1º** **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016 que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo: Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225475	NIVOLE NOVO MONQUELATE	03	30/07/2016
225724	RODELI DIZERO DA SILVA	03	16/08/2016
225351	SIMONE DE AS DE OLIVEIRA	03	20/07/2016

Leia-se:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	03	30/07/2016
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	03	16/08/2016
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	03	20/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2875/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº **475672/2016**; Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo: Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	03	09/08/2016
225413	LUCAS OSVIANI	03	28/07/2016

Leia-se:

ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	03	09/08/2016
225413	LUCAS OSVIANI	03	28/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊTELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2809/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **519590/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S DO SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	96505	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	1	6	13/11/2016
2	118905	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	1	5	24/11/2016
3	89331	GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO	2	6	21/11/2016
4	118505	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	1	5	17/11/2016
5	96330	JOANA MONTEIRO SALGADO	1	6	14/11/2016
6	118851	LICIA MARA DE BARROS	1	5	18/11/2016
7	118895	LOURDES CARDOSO TORMES	1	5	24/11/2016
8	78619	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	5	9	19/11/2016
9	43638	SUELEIDA INACIA SILVA	3	5	26/11/2016
10	96507	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	1	6	27/11/2016

P.T.N.M. do SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
11	118592	ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA	1	5	11/11/2016
12	96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	1	6	14/11/2016
13	96534	ADRIANA MOESSA COSTA	1	6	21/11/2016
14	96745	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	1	6	19/11/2016
15	96073	ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA	1	6	09/11/2016
16	96175	ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES	1	6	12/11/2016
17	95541	ANTONIO DIAS FILHO	2	6	30/11/2016
18	96553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	1	6	30/11/2016
19	96206	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	1	6	13/11/2016
20	96672	CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA	1	6	30/11/2016
21	118508	CELIA ROCHA DE SOUZA	1	5	10/11/2016
22	118898	CLELUZETE NOGUEIRA ALVES	1	5	29/11/2016
23	118869	CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA	1	5	22/11/2016
24	48877	CREUZA CONCEICAO SILVA	2	6	19/11/2016
25	96521	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	1	6	26/11/2016
26	118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS	1	5	29/11/2016
27	74538	ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE	6	6	12/11/2016
28	96513	EDUARDO MARTINS DE SANTANA	1	6	12/11/2016
29	118490	ELAINE MARIA SANTOS LIMA	1	5	11/11/2016
30	118908	FRANCISCA LEITE DA SILVA	1	5	18/11/2016
31	113032	GERALDO MENEZES MENDES	1	5	21/11/2016
32	96520	GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO	1	6	22/11/2016
33	94446	GUIOMAR CRISPIN	2	5	30/11/2016
34	96221	JOAO DIAS PIMENTA	1	6	13/11/2016
35	114154	JOCENI DERMINDA SILVA	2	5	16/11/2016
36	47841	JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS	3	6	13/11/2016
37	118510	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	1	5	12/11/2016
38	97063	LAELCIO JOSE DA COSTA	1	6	14/11/2016
39	96190	LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO		6	12/11/2016
40	118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	1	5	11/11/2016
41	96508	LUCIANA DA COSTA JORTE	1	6	30/11/2016
42	42276	LUCIMAR SOARES DE SOUZA	2	9	25/11/2016
43	118509	MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	1	5	11/11/2016
44	96199	MARIA APARECIDA DE FREITAS	1	6	12/11/2016
45	118910	MARIA AUGUSTA MACARIA	1	5	18/11/2016
46	94980	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA	2	6	19/11/2016
47	118911	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	1	5	22/11/2016
48	96144	MARIA JOSE BARBOZA SALES	1	6	19/11/2016
49	90509	MARIA PINHEIRO FERNANDES	1	6	21/11/2016
50	67883	MARIA SCHUMACHER	3	5	26/11/2016

51	118890	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA	1	5	17/11/2016
52	96211	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	1	6	12/11/2016
53	118860	MAURO ALVES DE SOUZA	1	5	23/11/2016
54	120067	NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO	1	5	17/11/2016
55	96226	NELSON MONTEIRO FILHO	1	6	28/11/2016
56	96169	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	1	6	14/11/2016
57	96085	PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO	1	6	12/11/2016
58	96546	PAULO SILAS FERREIRA	1	6	29/11/2016
59	96078	RITA ELIETE BRANCO	1	6	12/11/2016
60	96178	RODOLFO BEZERRA BENEVIDES	1	6	14/11/2016
61	118866	ROSELI DA SILVA VIANA	1	5	18/11/2016
62	96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	1	6	19/11/2016
63	96086	SYLVANY BUENO DRAVETZ	1	6	12/11/2016
64	118873	TANIA NUNES DE SOUZA	1	5	25/11/2016
65	96673	TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ	1	6	12/11/2016
66	91208	TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	1	6	02/10/2015

P.T.N.S. do SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
67	110144	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	1	5	18/11/2016
68	96550	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE	1	6	12/11/2016
69	96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	1	6	28/11/2016
70	120066	BLAS LEON AYALA	1	5	22/11/2016
71	119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	1	5	11/11/2016
72	96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	1	7	13/11/2016
73	120124	CLAUDIA DUARTE MELO	1	5	12/11/2016
74	115532	DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO	2	5	26/11/2016
75	96541	DIVALMO PEREIRA MENDONCA	1	6	26/11/2016
76	75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	2	6	12/11/2016
77	89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	2	6	14/11/2016
78	118899	FABIANA RECH BERTINETTI	1	5	16/11/2016
79	43086	GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA	2	8	21/11/2016
80	122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	1	5	26/11/2016
81	96076	JADIR ANTONIO DA SILVA	1	6	13/11/2016
82	96531	KATIA REGINA BORGES	1	5	27/11/2016
83	96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	1	6	14/11/2016
84	96566	LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS	1	6	14/11/2016
85	67364	LENILCE DA SILVA CANDIDO	3	6	12/11/2016
86	118482	MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA	1	5	12/11/2016
87	118487	MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO	1	5	11/11/2016
88	96077	MARILENA RUDY	1	6	12/11/2016
89	120070	MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA	1	5	29/11/2016
90	96527	NILENE DUARTE	1	6	26/11/2016
91	118858	OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA	1	5	16/11/2016
92	118731	PATRICIA DE SOUZA FREITAS	1	5	12/11/2016
93	71589	PATRICIA THOMAZ DE AQUINO COSTA	2	6	26/11/2016
94	119013	PATRICIA ROCHA TOZATTO	1	5	10/11/2016
95	96526	PATRICIA ZANIN	1	6	27/11/2016
96	47817	PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA	9	5	11/11/2016
97	96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	1	6	13/11/2016
98	96163	SILVANA MARIA DE ARRUDA	1	6	10/11/2016
99	92165	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	2	6	12/11/2016
100	96329	VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	1	6	14/11/2016
101	96558	WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA	1	6	19/11/2016
102	96593	ZULEIKA CARMO PADILHA	1	6	27/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MELO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2808/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **519562/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:
P.A.S DO SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	118358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	1	5	05/11/2016
2	118359	ALEDIR MARTINS DA SILVA	1	5	04/11/2016
3	118329	DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA	1	5	04/11/2016
4	118330	ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM	1	5	03/11/2016
5	118369	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	1	5	05/11/2016
6	118492	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	1	5	08/11/2016
7	118325	HELENA MARIA DA MAIA	1	5	04/11/2016
8	118382	HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA	1	5	04/11/2016
9	118502	NEIDE MOTA DE PAULA	1	5	09/11/2016
10	119006	SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	1	5	04/11/2016

P.T.N.M. do SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
11	21939	ADA MARIA DE AGUIAR	2	9	05/11/2016
12	118361	ADARZIZA DOURADO DA SILVA	1	5	05/11/2016
13	118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	1	5	03/11/2016
14	106229	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	1	5	04/11/2016
15	118485	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO	1	5	09/11/2016
16	96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	1	6	08/11/2016
17	111667	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	1	5	09/11/2016
18	118367	ANGELA MARIA MARQUES	1	5	05/11/2016
19	96214	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	1	6	09/11/2016
20	96189	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	1	6	05/11/2016
21	118383	CARMEM APARECIDA SILVA	1	5	03/11/2016
22	96176	CATARINA NERCI AGUILERA	1	6	08/11/2016
23	118328	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	1	5	03/11/2016
24	118484	CINTYA DE SOUZA SILVA	1	5	08/11/2016
25	118381	CLEONICE MARIA DA SILVA	1	5	03/11/2016
26	59323	DEIWSON ORTELHADO	2	6	06/11/2016
27	96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	1	6	06/11/2016
28	84545	DELZA LUIZA CORREA	2	6	03/11/2016
29	118340	DIONETE MARIA DUARTE	1	5	04/11/2016
30	95349	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	3	5	04/11/2016
31	97177	ELIANE SILVA SANITA	4	5	03/11/2016
32	118903	ELISETH PRICILA DE BRITO	1	5	05/11/2016
33	118335	ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS	1	5	05/11/2016
34	44494	ELLEN DE FRANCA THOMAZ	2	6	05/11/2016
35	96218	EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	1	6	07/11/2016
36	118343	ERLITA INEZ DE LEMES	1	5	03/11/2016
37	96197	EVANIR JULIANA FERREIRA	1	6	05/11/2016
38	64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2	5	09/11/2016
39	118348	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	1	5	03/11/2016
40	118378	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	1	5	03/11/2016
41	118371	ISABEL CRISTINA DE MOURA	1	5	03/11/2016
42	96170	ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS	1	6	06/11/2016
43	49803	JADIR NUNES SIFUENTES	3	6	06/11/2016
44	96204	JANETH MARTINS CASTANHO	1	6	08/11/2016
45	118336	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	1	5	03/11/2016
46	118516	LAURA LANDER RAMOS XAVIER	1	5	04/11/2016

47	116062	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	2	5	03/11/2016
48	91823	LUCIANE MARIA REIS	2	6	06/11/2016
49	93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2	6	08/11/2016
50	118434	MARIA APARECIDA ROSA	1	5	04/11/2016
51	96212	MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES	1	6	07/11/2016
52	118511	MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	1	5	03/11/2016
53	96180	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	1	6	08/11/2016
54	96173	MARTA DIVINA DE JESUS	1	6	06/11/2016
55	96198	NEILA NUNES BUENO BEZERRA	1	6	09/11/2016
56	91826	NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	2	6	05/11/2016
57	52351	ONIVIO MIDON	3	6	03/11/2016
58	96161	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	1	6	09/11/2016
59	118514	RUTH ALVES DE FARIA	1	5	03/11/2016
60	118351	SELMA DE MOURA	1	5	04/11/2016
61	118594	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	1	5	08/11/2016
62	42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2	9	05/11/2016
63	96216	SOLANGE FERNANDES DE MELO	1	6	07/11/2016
64	118486	SUSI KATTYA PAE DE BARROS SANDRINI	1	5	01/11/2016
65	118376	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	1	5	04/11/2016
66	96519	VALCY LUZ DE MORAES	1	6	07/11/2016
67	119029	VALDINA DA SILVA FERREIRA	1	5	09/11/2016
68	118596	ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL	1	5	05/11/2016

P.T.N.S. do SUS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
69	96165	ADRIANA GUIRADO RAO	1	6	08/11/2016
70	35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	6	6	08/11/2016
71	118891	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	1	5	08/11/2016
72	59637	ANDREA SALDANHA PEREIRA	2	6	07/11/2016
73	90116	ANTONIO ALBINO DA SILVA	2	6	08/11/2016
74	93197	CEILA MARIA ZAGHI MAIA	2	6	08/11/2016
75	96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	1	6	06/11/2016
76	96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	1	6	05/11/2016
77	96669	DAYLANA MARQUES STEINBECK	1	6	07/11/2016
78	96202	DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	1	6	09/11/2016
79	96186	DERODETE GONCALVES DA COSTA	1	6	09/11/2016
80	56164	EDSON LIMA FERREIRA	2	6	09/11/2016
81	118372	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	1	5	03/11/2016
82	118386	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	1	5	04/11/2016
83	89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	3	5	03/11/2016
84	96215	FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO	1	6	05/11/2016
85	96187	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	1	6	09/11/2016
86	118978	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	1	5	10/11/2016
87	96179	JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO	1	6	07/11/2016
88	3771	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	2	5	04/11/2016
89	96522	LETICIA BERTAIA	1	6	05/11/2016
90	96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	1	6	06/11/2016
91	119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	1	5	09/11/2016
92	96191	MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA	1	6	09/11/2016
93	96181	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	1	6	09/11/2016
94	118518	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	1	5	03/11/2016
95	96184	ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	1	6	08/11/2016
96	96325	RUTE GOMES FERREIRA	1	6	06/11/2016
97	96159	TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN	1	6	05/11/2016
98	94647	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	2	6	09/11/2016
99	96051	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	1	6	05/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

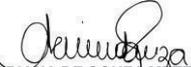
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2888/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 522497/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "02"** ao servidor **ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR** - Matrícula nº **250840/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **04/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2868/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 438853/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "04"** a (o) servidor (a) **FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI** - Matrícula nº **115820/04** - Cargo: **Técnico Administ.** - CEPROTEC, lotada na **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, com efeito financeiro a partir de **13/06/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2856/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 423073/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "06"** ao servidor **LUCIANO SILVA DE MENEZES** - Matrícula nº **95318/01** - Cargo: **Técnico Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **20/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

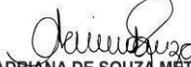
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2845/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 525680/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **nível "04"** ao servidor **ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES** - Matrícula nº. 249336/01 - Cargo: **Gestor Governamental**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **27/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

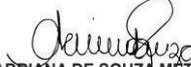
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2857/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 479350/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "04"** à servidora **BETHANIA ALVES DE SENA** - Matrícula nº **116121/02** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **27/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2827/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 462032/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "06"** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS BATISTA**, Matrícula nº **95538/02** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio do Serviço de Saúde do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **13/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2887/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº**

500236/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao servidor **ELTON METELLO DE SIQUEIRA** - Matrícula nº **250255/01** - Cargo: **Analista do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2828/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **42539/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao servidor **EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI** - Matrícula nº **112577/13** - Cargo: **Analista do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/07/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2901/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 500572/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" à servidora **JACKELINE LOPES PERIS**, Matrícula nº **140702/02**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, com efeito financeiro a partir de **08/10/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.



ADRIANA DE SOUZA METELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016/SEGES/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA TMF COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia para reforma do telhado da sede da SEGES - Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, este contrato vincula-se ao Edital nº 001/2016/SAAS/SEGES e demais anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 343538/2016/SEGES, Tomada de Preço nº 001/2016/SAAS/SEGES, e que será regido pela lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 572, de 13/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos serviços prestados relativos ao objeto deste, no que se refere ao consumo da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT**, serão vinculados à dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
11.101	2005	33.90.39.069	100

Valor Total do Contrato é de: R\$ 325.941,67 (Trezentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Fiscal do Contrato: Joamir Barbosa

Fiscal Substituto: Alessandra Xavier da Costa

Cuiabá - MT 29 de Novembro de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO - Representante Legal - **CONTRATADA**

PORTARIA N.º 52/2016/GAB-SEGES-MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
045/2016 /SEGES/MT TMF COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 36.909.349/0001-98	Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma do telhado da SEGES - Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra.	Joamir Barbosa - Matricula nº 214709	Alessandra Xavier da Costa - Matricula nº 76080

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;
- IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.
- VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;
- VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:
 - a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;
 - b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;
 - c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;
 - d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;
- VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;
- IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem Desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;
- XV - exigir somente o que for previsto no contrato.
- XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;
- XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;
- XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;
- XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;
- XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;
- XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;
- XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:
I - acompanhamentos dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato 028/2015/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2016 e término previsto para 06/11/2017.

VALOR: O valor contratual permanecerá inalterado, sendo o valor global estimado de R\$ 728.235,36 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390-3706 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Carlos Antonio da Rocha- Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Contratado, Flavia Mesquita Gonçalves - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica,

que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BUNGE ALIMENTOS S/A	131406493		331135/54/28/2016
PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	132126591		331031/54/28/2016

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A.L.F COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	131961179		318085/57/27/2016
ALGODOEIRA CELESTE LTDA	131974610		317209/57/27/2016
BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234		316896/57/27/2016
BOUTIQUE GYSELE EIRELI - ME	131025830		319872/57/27/2016
DROGA MIX DROGARIA LTDA	131977571		317265/57/27/2016
E V DIAS E CIA LTDA - ME	134395182		316884/57/27/2016
EDSON CARLOS PEREIRA	131969226		319836/57/27/2016
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	133117901		317264/57/27/2016
FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA	132617374		319834/57/27/2016
GIRO FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	131957953		317845/57/27/2016
GRACA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	133094510		317271/57/27/2016
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SAO JOSE LTDA	131024752		319875/57/27/2016
INFORPEL DIST IMP PROD INFORMATICA LTDA	131957007		318108/57/27/2016
M J RUSSI & CIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131949136		319993/57/27/2016
PANTANAL LOGISTICA LTDA	131984268		315281/57/27/2016
UNIVERSAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	131034022		317689/57/27/2016

PORTARIA Nº 021/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/09/2015, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2016.

(original assinado)
Seneri kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Fazenda

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº 024/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 009/CPAD 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/09/2015, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de setembro de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2016.

(original assinado)
Seneri kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Fazenda

* Reproduz-se por ter saído incorreta

PORTARIA Nº 029/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 011/CPAD 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/09/2015, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de novembro de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

(original assinado)
Seneri kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 216/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria nº 149/GSF/SEFAZ/2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO ser atribuição da Secretaria de Estado de Fazenda a execução das políticas tributárias do Estado, assim como a promoção da arrecadação da receita tributária, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, um atendimento eficiente e conclusivo; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso VIII do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 149/GSF/SEFAZ/2016, que "*dispõe sobre a delegação de competência na forma e hipóteses que especifica e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Delegar poderes aos titulares da Secretaria Adjunta Executiva e da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, e, em suas ausências, aos seus substitutos, para:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2016.

(original assinado)
SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 218 / GSF / SEFAZ / 2016

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º Bimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016.

(original assinado)
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00	
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE			SALDO A REALIZAR
			(a)	(b)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.695.007.935,98	14.695.007.935,98	2.029.758.738,53	13,81	11.418.881.682,38	77,71%	3.276.126.253,60	
RECEITAS CORRENTES	13.403.990.441,82	13.403.990.441,82	1.981.752.123,52	14,78	10.891.616.216,46	81,26%	2.512.374.225,36	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.349.624.318,70	6.349.624.318,70	1.115.818.838,46	17,57	5.452.138.903,80	85,87%	897.485.414,90	
Impostos	6.109.745.180,41	6.109.745.180,41	1.091.869.115,79	17,87	5.096.514.254,25	86,89%	813.230.925,16	
Taxas	239.879.138,29	239.879.138,29	23.949.722,67	9,98	155.624.649,55	64,88%	84.254.488,74	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.370.540.059,48	1.370.540.059,48	155.989.195,34	11,38	1.143.167.627,92	83,41%	227.372.431,56	
Contribuições Sociais	575.959.200,50	575.959.200,50	74.532.892,25	12,94	526.989.648,35	91,50%	48.969.552,15	
Contrib Interserviços Domínio Econômicas	794.580.858,98	794.580.858,98	81.456.303,09	10,25	616.177.979,57	77,55%	178.402.879,41	
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05	159.366.262,05	45.621.050,19	28,63	228.496.571,02	143,38%	(69.130.308,97)	
Receitas Imobiliárias	4.117.710,01	4.117.710,01	250.246,79	6,08	855.700,32	20,78%	3.262.009,69	
Receitas de Valores Mobiliários	151.703.516,73	151.703.516,73	43.308.294,95	28,55	215.286.539,92	141,91%	(63.583.023,19)	
Receita de Concessões e Permissões	3.514.228,24	3.514.228,24	235.405,25	6,70	3.076.786,63	87,55%	437.441,61	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	30.807,07	30.807,07	4.874,26	15,82	24.791,25	80,47%	6.015,82	
Receita de Cessão	-	-	1.822.228,94	-	9.252.752,90	-	(9.252.752,90)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97	220.126,97	22.611,00	10,27	95.539,26	43,40%	124.587,71	
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Produção Animal e Derivados	133.046,19	133.046,19	-	0,00	19.116,68	14,37%	113.929,51	
Outras Receitas Agropecuárias	87.080,78	87.080,78	22.611,00	25,97	76.422,58	87,76%	10.658,20	
RECEITA INDUSTRIAL	3.441.191,86	3.441.191,86	1.400.219,83	40,69	7.062.600,68	205,24%	(3.621.408,82)	
Receita da Indústria de Transformação	3.441.191,86	3.441.191,86	1.400.219,83	40,69	7.062.600,68	205,24%	(3.621.408,82)	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	684.016.815,80	684.016.815,80	81.901.335,04	11,97	461.839.046,72	67,52%	222.177.769,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.057.241.866,29	4.057.241.866,29	475.353.524,00	11,72	3.094.973.215,17	76,28%	962.268.651,12	
Transferências Intergovernamentais	3.911.773.109,27	3.911.773.109,27	466.613.584,35	11,93	3.049.459.686,00	77,96%	862.313.423,17	
Transferências de Instituições Privadas	180.164,48	180.164,48	-	0,00	-	0,00%	180.164,48	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	1,68	1,68	90,89	-	(90,89)	
Transferências de Convênios	145.288.592,54	145.288.592,54	8.740.137,97	6,02	45.113.438,18	31,33%	99.775.154,36	
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	779.539.800,67	779.539.800,67	105.645.249,66	13,55	503.842.711,89	64,63%	275.697.088,78	
Multas e Juros de Mora	176.886.846,08	176.886.846,08	23.763.976,16	13,43	121.489.092,33	68,68%	55.397.753,75	
Indenizações e Restituições	11.261.529,57	11.261.529,57	8.578.271,11	76,17	34.210.818,06	303,78%	(22.949.288,49)	
Receita da Dívida Ativa	70.216.891,50	70.216.891,50	1.943.528,66	2,77	14.622.272,62	20,90%	55.544.668,83	
Receitas Correntes Diversas	521.174.531,52	521.174.531,52	71.359.571,73	13,69	333.470.578,83	63,98%	187.703.952,69	
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.017.494,16	1.291.017.494,16	48.006.615,01	3,72	527.265.465,92	40,84%	763.752.028,24	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88	817.395.467,88	-	0,00	39.981.088,54	4,89%	(777.414.379,34)	
Operações de Créditos Internos	817.395.467,88	817.395.467,88	-	0,00	355.515.856,23	43,49%	461.879.611,65	
Operação de Créditos Externos	-	-	-	-	12.465.232,31	-	(12.465.232,31)	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.114.655,88	3.114.655,88	564.611,72	18,13	1.634.569,41	52,48%	1.480.086,47	
Alienação de Bens Móveis	68.075,00	68.075,00	307.365,00	451,51	1.098.015,00	1612,95%	(1.029.940,00)	
Alienação de Bens Imóveis	3.046.580,88	3.046.580,88	257.246,72	8,44	536.554,41	17,61%	2.510.026,47	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97	2.553.918,97	-	0,00	-	0,00%	2.553.918,97	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.925.186,29	178.925.186,29	7.037.976,90	3,93	59.980.150,45	33,52%	118.945.035,84	
Transferências Intergovernamentais	2.061.817,66	2.061.817,66	690.794,29	33,50	8.080.595,29	391,92%	(6.018.777,63)	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	176.863.368,63	176.863.368,63	6.347.182,61	3,59	51.899.555,16	29,34%	124.963.813,47	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14	289.028.265,14	40.404.026,39	13,98	97.669.657,52	33,79%	191.358.607,62	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	289.028.265,14	289.028.265,14	40.404.026,39	13,98	97.669.657,52	33,79%	191.358.607,62	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	205.837.792,71	11,08	1.422.716.905,08	76,56%	435.767.975,75	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	2.235.596.531,24	13,51	12.841.658.587,46	77,58%	3.711.834.229,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	2.235.596.531,24	13,51	12.841.658.587,46	77,58%	3.711.834.229,35	
DEFÍCIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.553.492.816,81	17.258.766.036,36	2.235.596.531,24	12,95	12.841.658.587,46	74,41%	4.417.107.448,90	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	541.194.107,12	-	541.194.107,12	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	NO BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.835.608.221,68	15.313.537.229,24	2.317.856.285,89	12.107.455.703,29	3.206.081.525,95	2.491.611.954,90	4.542.472.029,60	10.165.693.426,42
DESPESAS CORRENTES	12.439.004.519,98	12.868.022.085,15	2.185.668.458,75	10.385.530.144,26	2.482.491.940,89	2.169.191.991,53	3.152.784.884,30	9.129.271.621,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.685.428.184,43	8.900.867.184,35	1.681.570.420,73	7.482.538.763,16	1.418.328.421,19	1.557.714.842,79	1.569.572.454,82	6.810.993.018,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.164.338,55	376.621.207,72	19.191.830,69	373.626.716,53	2.994.491,19	90.451.657,20	31.960.177,49	344.661.030,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.487.471.997,00	3.590.533.693,08	484.906.207,33	2.529.364.664,57	1.061.169.028,51	521.025.491,54	1.551.252.251,99	1.973.616.972,45
Demaís Despesas Correntes	51.076.390,86	3.590.533.693,08	16.018.667,21	73.242.026,41	15.221.962,60	68.725.556,88	(68.725.556,88)	67.990.276,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.262.852.824,45	2.445.515.144,09	132.187.827,14	1.721.925.599,03	723.589.585,06	322.419.963,37	1.055.827.998,79	1.036.421.805,13
INVESTIMENTOS	1.760.350.448,87	1.747.066.266,22	1.747.066.266,22	1.128.359.106,02	618.707.160,20	177.155.406,49	517.740.371,04	1.289.325.895,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	830.114,32	1.353.134,32	-	1.353.134,32	1.353.134,32	-	1.353.134,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	697.095.743,55	60.821.117,92	593.566.453,01	103.529.290,54	145.264.556,88	538.087.627,75	538.087.627,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.690.877,25	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
RESERVA DO PPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.595,13	1.945.228.807,12	295.133.286,15	1.710.658.129,41	234.570.677,71	303.066.266,78	1.585.434.141,34	1.482.361.104,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.553.492.816,81	17.258.766.036,36	2.612.989.572,04	13.818.113.832,70	3.440.652.203,66	2.794.678.221,68	4.902.266.695,38	11.648.054.530,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.553.492.816,81	17.258.766.036,36	2.612.989.572,04	13.818.113.832,70	3.440.652.203,66	2.794.678.221,68	4.902.266.695,38	11.648.054.530,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)		% (b/a)		ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	205.837.792,71	11,08%	1.422.776.905,08	76,56%	435.707.975,75		
RECEITAS CORRENTES	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	205.837.792,71	11,08%	1.422.776.905,08	76,56%	435.707.975,75		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	203.932.927,43	11,21%	1.418.640.497,29	77,97%	400.900.658,39		
Contribuições Sociais	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	203.932.927,43	11,21%	1.418.640.497,29	77,97%	400.900.658,39		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Receta Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	6.654.615,83	6.654.615,83	58.623,21	0,88%	1.326.051,63	19,93%	5.328.564,20		
Receta da Indústria de Transformação	6.654.615,83	6.654.615,83	58.623,21	0,88%	1.326.051,63	19,93%	5.328.564,20		
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	32.289.109,32	32.289.109,32	1.193.923,06	3,70%	1.662.554,38	5,15%	30.626.554,94		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	652.319,01	-	1.147.801,78	-	(1.147.801,78)		
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-		
Indenizações e Restituições	-	-	652.319,01	-	1.147.801,78	-	(1.147.801,78)		

DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS			DESPEAS LIQUIDADAS			DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.595,13	1.945.228.807,12	295.133.286,15	1.710.658.129,41	234.570.677,71	303.066.266,78	1.585.434.141,34	359.794.665,78	1.482.361.104,08	-
DESPEAS CORRENTES	1.717.884.595,13	1.945.228.807,12	295.133.286,15	1.710.658.129,41	234.570.677,71	303.066.266,78	1.585.434.141,34	359.794.665,78	1.482.361.104,08	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.508.648.900,88	1.749.435.587,65	292.897.699,84	1.527.826.934,94	221.608.652,71	282.340.444,92	1.484.530.752,25	264.904.835,40	1.381.819.737,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	209.235.694,25	195.793.219,47	2.235.586,31	182.831.194,47	12.962.025,00	20.725.821,86	100.903.389,09	94.889.830,38	100.541.366,37	-
DESPEAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SAGO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 2015 e SIG-MT consulta em 2016, às 22/11/2016

Nota: 1- Há eventuais diferenças entre este demonstrativo e o balanço orçamentário da 4.320 por questões de conceitos.

Parte 2/2

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATÉ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 a OUT/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO a OUTUBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAME)	14.835.608.221,68	15.313.537.229,24	2.317.856.285,89	12.107.455.703,29	87,62%	3.206.081.525,95	2.491.611.954,90	10.771.065.199,64	87%	4.542.472.029,60
LEGISLATIVA	755.585.106,29	784.068.246,59	165.918.431,69	399.481.985,29	2,89%	384.586.281,30	168.620.284,51	382.117.366,26	3%	401.950.880,33
Ação Legislativa	59.483.942,49	6.951.338,49	59.394,04	61.986,04	0,00%	6.889.352,45	59.394,04	61.986,04	0%	6.889.352,45
Controle Externo	43.828.328,00	43.828.328,00	6.972.487,04	32.601.068,71	0,24%	11.227.259,29	7.176.166,16	32.082.443,89	0%	11.745.884,11
Comunicação Geral	582.877.700,67	660.877.841,97	151.750.980,51	344.070.768,28	0,29%	316.807.079,69	156.814.019,49	333.258.934,77	0%	327.618.907,20
Tecnologia da Informação	45.652.938,13	45.107.939,13	7.130.460,14	22.748.168,26	0,16%	22.359.770,87	4.570.704,82	16.714.001,56	0%	28.393.937,57
Formação de Recursos Humanos	598.196,00	158.799,00	-	-	0,00%	158.799,00	-	158.799,00	0%	158.799,00
Comunicação Social	23.144.000,00	27.144.000,00	-	-	0,00%	27.144.000,00	-	27.144.000,00	0%	27.144.000,00
JUDICIÁRIA	1.133.131.460,60	1.199.300.446,13	151.843.548,60	798.836.420,12	5,78%	400.464.026,01	159.821.138,12	710.106.298,28	6%	489.194.147,85
Ação Judiciária	51.503.328,78	67.644.788,47	2.406.985,47	45.095.171,20	0,33%	45.095.171,20	7.657.276,67	24.202.932,47	0%	43.441.856,05
Planejamento e Orçamento	1.186.880,00	1.186.880,00	135.896,49	474.554,07	0,00%	712.325,93	206.296,49	640.967,07	0%	712.325,93
Administração Geral	1.003.055.224,00	1.042.101.983,72	137.839.449,56	688.649.456,69	4,46%	353.318.770,73	143.159.628,52	645.068.193,73	5%	397.033.789,99
Tecnologia da Informação	59.158.230,72	69.453.295,72	10.838.815,07	50.609.079,61	0,37%	18.844.216,11	6.278.688,38	29.527.083,61	0%	39.926.212,11
Formação de Recursos Humanos	7.388.900,00	8.251.999,12	780.079,07	6.885.131,36	0,01%	1.366.867,76	1.623.274,14	6.237.394,27	0%	2.014.604,85
Empregabilidade	4.148.988,60	5.098.888,60	68.438,41	3.696.193,88	0,03%	1.402.794,72	578.152,82	2.187.146,93	0%	2.911.841,67
Comunicação Social	5.562.510,50	5.562.510,50	3.793.929,53	3.293.077,01	0,02%	2.269.433,49	317.818,10	2.417.876,25	0%	3.144.634,25
ESSENCIAL A JUSTIÇA	498.840.630,64	537.632.894,60	65.987.374,37	358.034.750,15	2,59%	179.598.144,45	71.449.596,08	330.365.386,48	3%	207.267.508,12
Defesa da Ordem Jurídica	2.250.000,00	2.250.000,00	301.327,80	1.358.345,54	0,01%	891.654,46	366.009,16	1.271.113,28	0%	978.886,72
Administração Geral	466.835.474,87	506.317.538,55	62.316.940,52	342.481.923,84	2,49%	163.835.661,74	67.796.304,70	320.816.369,14	3%	185.506.831,68
Tecnologia da Informação	23.600.740,44	23.058.740,44	2.519.960,92	9.090.384,07	0,07%	13.968.356,37	1.968.964,85	4.658.710,25	0%	18.400.030,19
Comunicação Social	70.000,00	5.000,00	-	5.000,00	0,00%	5.000,00	1.000,00	4.000,00	0%	1.000,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	6.096.415,33	6.001.568,61	848.335,73	5.099.096,73	0,04%	902.471,88	1.316.817,37	3.620.809,08	0%	2.380.759,53
ADMINISTRAÇÃO	856.211.823,56	786.782.180,07	119.014.456,55	581.321.683,19	4,21%	205.460.496,88	109.837.097,74	527.299.175,17	4%	259.483.004,90
Planejamento e Orçamento	3.098.841,33	977.355,33	12.364,00	380.578,45	0,00%	596.776,88	127.813,22	313.264,50	0%	664.090,83
Administração Geral	724.984.827,61	671.883.000,69	102.029.597,64	516.187.148,43	3,74%	155.695.852,26	99.381.101,26	492.459.623,45	4%	179.423.377,24
Administração Financeira	253.360,00	30.000,00	6.000,00	27.000,00	0,00%	3.000,00	6.000,00	27.000,00	0%	3.000,00
Controle Interno	2.960.000,00	912.857,32	673.841,32	894.011,56	2,49%	894.011,56	199.821,00	199.821,00	0%	712.189,99
Normalização e Fiscalização	1.060.166,00	1.060.166,00	128.425,00	272.666,30	0,00%	787.499,70	1.623.744,24	258.716,46	0%	801.449,54
Tecnologia da Informação	54.356.140,20	42.194.668,64	3.154.460,79	12.037.107,26	0,09%	30.157.561,38	2.004.252,86	7.752.130,41	0%	34.442.538,23
Ordenamento Territorial	2.080.420,00	205.482,00	7.481,88	44.891,28	0,00%	160.590,72	7.481,88	16.335,24	0%	189.146,76
Formação de Recursos Humanos	6.003.911,41	2.636.945,16	145.470,51	824.502,56	0,01%	1.812.442,60	126.076,65	519.866,28	0%	2.117.078,88
Administração de Receitas	22.135.255,60	22.135.255,60	1.460.717,06	7.728.367,87	0,06%	14.066.887,73	96.847,26	3.937.423,81	0%	18.197.831,79
Comunicação Social	33.429.889,90	40.989.889,90	10.766.451,67	39.546.195,12	0,29%	1.443.794,78	7.083.639,50	18.803.751,54	0%	22.186.236,36
Assistência ao Portador Deficiência	134.850,00	282.200,00	147.534,65	202.556,16	0,00%	134.665,35	2.601,31	53.114,24	0%	229.085,76
Transporte Aéreo	4.500.000,00	3.227.824,29	533.469,34	3.227.824,29	0,02%	-	420.196,50	2.946.435,45	0%	282.387,84
SEGURANÇA PÚBLICA	1.670.856.718,96	1.628.269.950,61	270.277.283,96	1.517.794.632,61	10,98%	110.475.318,00	295.667.955,98	1.428.520.567,99	12%	199.749.382,62
Administração Geral	1.457.669.478,78	1.442.005.445,49	256.260.118,64	1.401.500.737,32	10,14%	40.504.708,17	273.550.123,07	1.354.138.482,27	11%	87.866.963,22
Controle Interno	165.500,00	165.500,00	10.883,64	101.633,51	0,00%	63.866,49	29.991,36	54.915,94	0%	110.584,06
Planejamento e Orçamento	8.000.000,00	8.357.359,78	422.952,89	6.439.420,00	0,05%	1.918.334,38	922.907,57	2.686.298,26	0%	5.717.061,52
Normalização e Fiscalização	27.366.091,64	1.688.352,74	1.688.352,74	9.966.091,64	0,00%	8.001.213,14	3.194.242,32	9.324.358,72	0%	9.324.358,72
Tecnologia da Informação	25.043.308,08	19.779.229,47	3.275.814,94	12.515.028,70	0,09%	7.264.200,77	2.290.477,82	13.288.718,71	0%	11.540.510,76
Formação de Recursos Humanos	8.410.679,31	12.083.145,73	124.352,77	8.595.164,52	0,06%	3.487.981,21	524.581,72	2.331.321,57	0%	9.751.824,16
Comunicação Social	127.200,00	147.200,00	14.302,00	28.456,06	0,00%	138.743,94	15.104,06	17.274,56	0%	149.925,44
Policamento	87.395.274,88	88.906.878,26	7.223.335,16	53.156.615,26	0,38%	35.750.263,00	9.652.424,82	40.116.850,84	0%	48.790.373,41
Defesa Civil	30.612.613,78	24.058.789,76	620.691,25	17.377.446,60	0,13%	6.681.343,16	3.941.874,74	8.126.831,17	0%	15.931.958,59
Informação e Inteligência	26.126.493,52	14.789.097,04	636.452,93	8.124.433,30	0,06%	6.664.663,74	936.048,99	4.177.367,30	0%	10.611.729,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.384.381,39	29.150.115,24	4.768.584,94	13.362.881,42	0,07%	5.152.180,40	2.167.384,90	8.821.899,56	0%	19.423.207,87
Atenção à criança e ao adolescente	581.153,68	2.779.840,00	981.111,51	2.779.840,00	0,00%	1.837.058,00	24.242,00	2.424.651,00	0%	7.180.590,40
Relações de Trabalho	4.326.220,29	4.236.220,29	1.440,00	298.212,43	0,00%	3.938.007,86	1.440,00	174.079,81	0%	4.062.140,48
Empregabilidade	4.577.675,31	2.158.502,28	2.430,00	15.000,00	0,00%	2.143.502,28	2.430,00	15.000,00	0%	2.143.502,28
Assistência Comunitária	178.000,00	89.000,00	-	89.000,00	0,00%	89.000,00	-	89.000,00	0%	89.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	31.721.932,14	21.685.281,16	4.758.996,95	12.755.603,27	0,09%	8.929.677,89	2.826.625,79	9.305.307,25	0%	12.379.937,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.519.195.089,51	2.680.996.878,08	517.757.943,57	2.278.287.647,66	16,49%	382.708.203,42	468.064.555,35	2.225.142.136,01	18%	435.854.742,07
Administração Geral	14.737.111,73	14.842.111,73	1.867.751,03	9.689.933,61	0,07%	5.152.180,40	2.167.384,90	8.821.899,56	0%	6.020.212,17
Administração de Receitas	4.779.840,00	2.779.840,00	981.111,51	2.779.840,00	0,00%	1.837.058,00	24.242,00	2.424.651,00	0%	7.180.590,40
Administração de receitas	74.923.940,68	1.736.600,00	277.526,88	279.706,88	0,00%	1.456.893,12	277.526,88	279.706,88	0%	1.456.893,12
Comunicação Social	40.000,00	275.400,00	154.945,26	120.454,74	0,00%	120.454,74	154.945,26	120.454,74	0%	120.454,74
Previdência do Regime Estatutário	2.424.714.197,10	2.641.362.926,35	515.529.392,53	2.267.220.305,29	16,41%	374.142.621,06	465.601.662,67	2.215.011.598,41	18%	426.351.327,94
SAÚDE	1.346.981.743,66	1.584.347.940,00	302.496.494,19	1.382.961.900,07	10,01%	201.386.039,93	233.144.381,84	1.197.758.966,43	10%	386.588.973,57
Planejamento e Orçamento	258.310.134,60	251.840.592,87	23.976.963,68	206.133.082,64	1,49%	45.707.510,23	37.170.744,02	165.984.717,35	1%	85.855.875,52
Administração Geral	1.614.944.796,66	1.611.335.705,35	166.536.324,51	558.264.339,89	4,04%	53.071.371,36	92.701.360,62	470.992.396,36	4%	105.373.309,22
Tecnologia da Informação	11.739.730,80	6.811.892,00	2.387.330,46	4.984.981,66	0,04%	1.863.048,36	1.170.899,59	2.421.265,56	0%	9.197.565,40
Formação de Recursos Humanos	8.248.129,90	3.779.793,20	262.097,52	992.632,45	0,01%	2.787.160,75	68.183,33	509.431,00	0%	3.270.362,20
Comunicação Social	101.000,00	101.000,00	20.617,70	80.382,30	0,00%	80.382,30	20.617,70	80.382,32	0%	80.382,32
Assistência ao Portador Deficiência	11.396.278,80	10.032.004,16	1.315.011,44	2.755.217,69	0,02%	7.276.786,47	484.417,66	993.915,80	0%	9.038.088,36
Atenção Básica	74.273.952,03									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



JAN/2016 a OUT/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO a OUTUBRO)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
GESTÃO AMBIENTAL	120.751.098,89		138.599.293,00	20.784.616,47	92.085.786,23	0,67%	46.513.506,77	15.915.031,65	75.196.741,27	1%	63.402.551,73
Administração Geral	78.916.517,76		86.332.238,48	13.940.196,17	71.574.556,43	0,00%	14.787.435,47	14.374.586,20	69.719.933,07	1%	16.642.297,54
Tecnologia da Informação	2.449.999,96		2.464.780,96	47.381,20	1.698.807,83	0,01%	765.973,13	101.593,88	612.239,81	0%	1.852.541,15
Comunicação Social	50.000,00		50.000,00	-	3.106,22	0,00%	46.893,78	3.106,22	3.106,22	0%	46.893,78
Preservação e Conserv. Ambiental	27.816.130,32		34.589.988,67	4.083.537,37	12.600.387,87	0,09%	21.989.600,80	472.835,86	1.869.421,00	0%	32.720.567,67
Controle Ambiental	9.581.245,83		11.893.137,76	2.684.576,65	5.766.014,47	0,04%	6.127.123,29	915.489,40	2.100.054,16	0%	9.083.083,60
Recuperação de Áreas Degradadas	47.270,00		47.270,00	-	-	0,00%	47.270,00	-	-	0%	47.270,00
Recursos Hídricos	1.726.935,00		3.041.895,00	14.933,08	336.016,41	0,00%	2.705.878,59	47.420,09	117.287,01	0%	2.924.607,99
Transporte Aéreo	150.000,00		150.000,00	-	106.868,00	0,00%	43.332,00	-	65.000,00	0%	108.868,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	213.233.455,27		234.529.019,78	26.382.199,29	166.239.446,22	1,20%	68.289.573,64	27.981.751,63	128.649.869,34	1%	105.879.150,44
Administração Geral	116.706.948,69		113.598.909,53	16.540.427,98	101.846.801,89	0,74%	11.752.107,64	15.560.061,09	93.733.806,96	1%	19.865.302,57
Tecnologia da Informação	44.062.758,10		44.387.758,10	3.231.634,83	18.233.792,16	0,13%	26.153.965,94	3.616.844,03	13.052.711,31	0%	31.335.046,79
Comunicação Social	132.030,91		84.501,55	1.500,00	40.103,09	0,00%	44.398,46	4.879,77	16.140,39	0%	68.361,16
Ensino Profissional	8.845.782,90		36.145.757,31	2.874.874,56	33.805.235,24	0,24%	2.340.522,07	5.471.343,95	13.340.643,39	0%	22.805.113,92
Ensino Superior	46.920,00		19.920,00	-	-	0,00%	19.920,00	-	-	0%	19.920,00
Difusão e Conhec. Cient. Tecnológico	43.459.014,67		40.872.173,29	4.733.761,92	12.313.513,84	0,09%	27.876.659,45	3.328.622,79	8.506.767,29	0%	31.785.466,70
INFORMÁTICA	238.588.139,96		246.873.747,14	35.860.280,61	190.907.902,81	1,38%	55.965.837,93	37.297.557,56	186.116.074,22	0%	160.857.672,92
Administração Geral	192.276.702,80		178.651.799,40	34.056.498,57	117.200.548,50	1,24%	47.151.250,90	34.744.620,29	168.461.016,75	1%	10.190.782,65
Normalização e Fiscalização	182.963,61		124.933,61	3.060,00	80.681,66	0,00%	44.251,95	3.690,00	80.501,66	0%	44.431,95
Tecnologia da Informação	2.830.160,00		2.728.937,70	27.172,04	1.716.833,99	0,01%	1.012.103,71	8.709,00	1.439.043,88	0%	1.289.893,82
Formação de Recursos Humanos	2.156.489,00		2.156.489,00	630,00	26.640,00	0,00%	2.129.849,00	630,00	26.640,00	0%	2.129.849,00
Comunicação Social	53.000,00		53.000,00	584,28	28.400,52	0,00%	24.599,48	969,12	28.400,52	0%	24.599,48
Controle Ambiental	177.687.682,00		110.892,00	-	21.924,45	0,00%	88.757,55	-	21.924,45	0%	68.757,55
Desenvolvimento Científico	387.355,98		387.355,98	9.250,00	10.311,00	0,00%	287.044,27	10.113,80	287.044,27	0%	287.044,27
Abastecimento	6.450.333,32		5.519.217,74	5.730,71	4.074.776,71	0,00%	5.045.135,03	-	118.856,00	0%	5.200.355,74
Extensão Rural	15.325.099,54		19.180.683,51	106.963,00	3.294.765,41	0,02%	15.885.918,10	669.636,99	2.429.254,31	0%	16.751.429,20
Promoção da produção agropecuária	9.053.347,09		19.073.845,46	726.570,57	8.270.880,59	0,06%	10.802.964,87	1.030.814,03	1.070.290,73	0%	10.996.554,73
Defesa Agropecuária	6.091.644,99		13.571.107,13	973.320,43	5.485.825,67	0,04%	8.085.281,46	827.923,93	5.131.294,29	0%	8.439.812,84
Promoção Industrial	559.361,61		4.588.367,44	(49.929,19)	97.190,00	0,00%	4.641.177,44	-	97.190,00	0%	4.481.777,44
Comercialização	2.654.000,00		757.334,17	450,00	109.830,00	0,00%	647.504,17	450,00	109.830,00	0%	647.504,17
MECANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.814.477,83		15.007.612,57	1.808.865,27	8.514.477,83	0,06%	6.514.477,83	1.827.219,64	8.471.769,78	0%	8.471.769,78
Tecnologia da Informação	11.520.330,85		11.092.348,59	1.798.327,57	8.436.872,38	0,06%	2.655.476,21	1.811.859,47	8.399.958,13	0%	2.692.389,46
ORDENAMENTO TERRITORIAL	72.000,00		72.000,00	-	15.960,65	0,00%	56.039,35	-	15.960,65	0%	56.039,35
Formação de Recursos Humanos	5.014.232,83		3.831.506,24	6.180,00	57.900,00	0,00%	3.773.606,24	15.360,00	57.900,00	0%	3.773.606,24
Transporte Aéreo	8.670,24		8.670,24	-	3.940,00	0,00%	-	-	3.940,00	0%	8.670,24
INDÚSTRIA	81.464.965,05		44.234.861,73	2.019.740,20	14.136.894,80	0,10%	30.097.966,93	2.905.306,39	13.308.026,23	0%	30.296.835,50
Administração Geral	11.708.516,66		12.232.438,48	1.941.526,56	10.625.758,49	0,52%	1.596.980,47	1.817.591,87	10.239.933,07	0%	19.462.246,50
Tecnologia da Informação	85.064,00		85.064,00	34.061,00	34.061,00	0,00%	51.003,00	-	26.316,80	0%	68.747,20
Promoção Industrial	29.577.486,56		18.609.243,50	5.118,45	1.974.746,32	0,01%	16.634.497,18	975.659,55	1.970.276,80	0%	16.638.966,70
Produção Industrial	521.219,73		521.219,73	-	16.890,00	0,00%	504.329,73	-	16.890,00	0%	504.329,73
Mineração	6.683.455,29		6.683.455,29	19.623,20	555.940,54	0,00%	6.127.514,75	52.268,00	124.823,63	0%	6.558.631,66
Promoção Comercial	29.500.748,29		3.144.708,03	47.949,99	649.894,06	0,00%	2.494.813,97	47.949,99	637.530,06	0%	2.507.177,97
Conservação de Energia	2.958.735,72		2.958.735,72	-	269.607,89	0,00%	2.689.127,83	4.557,21	241.991,31	0%	2.716.744,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.977.895,35		173.847.637,20	7.201.804,15	101.252.021,03	0,73%	72.595.616,17	13.614.568,10	65.084.979,33	0%	108.762.557,83
Administração Geral	48.651.355,67		49.620.639,89	6.650.694,23	32.608.563,03	0,24%	17.011.612,00	6.841.936,79	31.149.346,52	0%	18.471.256,89
Normalização e Fiscalização	240.000,00		240.000,00	-	-	0,00%	240.000,00	-	-	0%	240.000,00
Tecnologia da Informação	2.144.614,91		1.559.282,40	297.980,52	1.085.464,06	0,01%	473.818,34	231.817,87	876.773,15	0%	682.509,25
Promoção Industrial	5.445.898,32		795.898,32	-	5.990,00	0,00%	789.908,32	-	5.990,00	0%	789.908,32
Normalização e Qualidade	1.138.400,00		1.138.400,00	36.734,43	155.736,51	0,00%	982.663,49	36.734,43	155.736,51	0%	982.663,49
Transporte Aéreo	124.998,00		124.998,00	-	-	0,00%	124.998,00	-	-	0%	124.998,00
Promoção Comercial	6.847.029,71		2.833.244,41	15.854,72	685.325,25	0,00%	2.147.916,16	52.966,33	226.969,82	0%	2.895.245,50
TIPOLOGIA	113.385.249,68		117.535.251,83	200.540,25	66.710.938,18	0,46%	50.824.312,65	6.651.118,68	32.670.143,50	0%	84.865.108,33
ENERGIA	2.958.249,18		2.958.249,18	303.694,07	1.690.021,14	0,01%	1.268.228,04	1.58.380,18	1.179.249,50	0%	1.779.000,68
Administração Geral	1.539.934,86		2.339.934,86	294.790,67	1.639.890,19	0,01%	700.044,67	152.638,23	1.154.854,85	0%	1.185.080,01
Tecnologia da Informação	84.000,00		84.000,00	8.903,40	50.130,95	0,00%	33.869,05	5.741,95	24.393,65	0%	59.606,35
Comunicação Social	1.200,00		1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00	-	-	0%	1.200,00
Comercialização	1.333.114,32		533.114,32	-	-	0,00%	533.114,32	-	-	0%	533.114,32
TRANSPORTE	1.010.842.817,84		996.134.973,40	38.240.711,81	887.681.125,22	6,42%	108.453.848,18	147.161.287,08	421.452.657,96	3%	574.662.315,44
Administração Geral	92.040.849,52		80.050.612,82	8.026.154,82	61.448.603,69	0,00%	13.403.672,17	9.255.497,87	55.865.426,73	0%	24.187.557,92
Tecnologia da Informação	2.265.000,00		2.025.227,49	79.040,00	1.992.089,49	0,01%	33.138,00	1.663.443,89	1.720.072,80	0%	305.154,69
Formação de Recursos Humanos	450.000,00		9.900,00	-	9.900,00	0,00%	-	-	9.900,00	0%	450.000,00
Comunicação Social	110.000,00		52.628,24	728,88	52.628,24	0,00%	-	4.232,64	6.297,80	0%	46.330,44
Infra-estrutura Urbana	3.412.911,46		28.250.546,87	3.522.179,56	21.865.154,67	0,16%	6.385.392,20	2.580.668,92	9.532.225,59	0%	18.718.321,28
Transporte Aéreo	11.899.386,86		4.072.611,89	463.901,55	4.037.861,59	0,03%	34.750,00	278.146,87	3.108.003,63	0%	964.608,67
Transporte Rodoviário	900.675.305,00		1.500.000,00	880.525,91	880.525,91	0,01%	619.474,09	-	-	0%	1.500.000,00
DESPORTO E LAZER	44.102.521,72		33.956.230,04	3.048.313,59	13.887.183,07	0,10%	20.069.046,97	133.375.827,82	351.210.731,67	3%	528.261.659,29
Administração Geral	8.931.500,00		7.947.505,13	21.888,43	691.040,73	0,01%	7.175.464,34	39.998,85	129.648,19	0%	7.817.856,94
Normalização e Fiscalização	203.596,94		203.596,94	-	-	0,00%	203.596,94	-	-	0%	203.596,94
Tecnologia da Informação	110.000,00		526.497,00	90.420,00	90.420,00	0,00%	436.077,00	-	-	0%	526.497,00
Formação de Recursos Humanos	675.871,39		520.871,39	-	-	0,00%	520.871,39	-	-	0%	520.871,39</

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



JAN/2016 a OUT/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO a OUTUBRO)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
CULTURA		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	0,00%	-	-	37.765,98	0%	12.234,02
Comunicação Social		50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	0,00%	-	-	37.765,98	0%	12.234,02
DIREITOS DA CIDADANIA		52.599.588,45	52.678.202,65	9.747.756,50	47.481.395,57	0,34%	5.196.807,08	9.655.191,82	47.042.112,11	0%	5.636.090,54
Administração Geral		52.596.588,45	51.916.088,45	9.531.356,50	46.719.281,37	0,34%	5.196.807,08	9.533.326,33	46.507.416,08	0%	5.408.672,37
Comunicação Social		-	762.114,20	216.400,00	762.114,20	0,01%	-	121.865,49	534.696,03	0%	227.418,17
Assistência a Criança e ao adolescente URBANISMO		3.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
Administração Geral		2.557.737,96	3.965.649,75	1.431.965,78	3.908.791,72	0,03%	56.858,03	1.618.677,35	3.848.911,83	0%	116.737,92
Comunicação Social		2.344.332,96	3.737.244,75	1.429.908,11	3.715.491,85	0,03%	21.752,90	1.590.011,54	3.701.797,69	0%	35.447,06
Comunicação Social		213.405,00	228.405,00	2.057,67	193.299,67	0,00%	35.105,13	28.665,81	147.114,14	0%	81.290,86
SANEAMENTO		10.028,40	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
Administração Geral		10.028,40	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
GESTÃO AMBIENTAL		20.083.572,14	14.727.749,61	2.957.203,33	14.460.678,35	0,10%	267.071,26	2.628.407,09	12.812.481,05	0%	1.915.268,56
Administração Geral		18.554.999,90	12.952.148,37	2.525.930,21	12.713.121,70	0,09%	239.026,67	2.525.930,21	12.467.161,44	0%	484.986,93
Tecnologia da Informação		1.055.507,24	1.291.536,24	319.427,44	1.291.536,24	0,01%	-	-	-	0%	1.291.536,24
Comunicação Social		450.000,00	461.000,00	111.845,68	456.020,41	0,00%	4.979,59	102.476,88	345.319,61	0%	115.680,39
Recursos Hídricos		23.065,00	23.065,00	-	-	0,00%	23.065,00	-	-	0%	23.065,00
Ciência e Tecnologia		5.761.864,90	5.557.130,85	314.517,84	1.940.922,23	0,01%	3.616.208,62	328.467,17	1.838.311,56	0%	3.718.819,29
Administração Geral		1.981.750,00	2.063.850,00	311.067,84	1.690.181,05	0,01%	373.688,95	312.126,86	1.689.713,65	0%	374.136,35
Tecnologia da Informação		188.000,00	188.000,00	-	49.000,00	0,00%	139.000,00	-	-	0%	188.000,00
Comunicação Social		248.000,00	203.825,00	3.450,00	132.573,81	0,00%	71.251,19	10.066,50	116.656,73	0%	87.168,27
Ensino Profissional		120.000,00	120.000,00	-	69.167,37	0,00%	50.832,63	6.273,81	31.941,18	0%	88.058,82
Ensino Superior		9.000,00	9.000,00	-	-	0,00%	9.000,00	-	9.000,00	0%	9.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e		3.215.104,90	2.972.455,85	-	-	0,00%	2.972.455,85	-	-	0%	2.972.455,85
AGRICULTURA		1.214.138,56	12.833.589,81	2.689.363,60	11.679.332,23	0,08%	1.154.257,58	2.709.650,92	11.354.220,82	0%	1.479.369,99
Administração Geral		113.000,00	11.855.000,00	2.687.246,88	11.269.242,19	0,08%	585.757,81	2.691.084,10	11.267.851,54	0%	587.148,46
Normalização e fiscalização		90,00	90,00	-	-	0,00%	90,00	-	-	0%	90,00
Tecnologia da Informação		900.000,00	777.453,25	-	286.419,60	0,00%	491.033,65	-	-	0%	777.453,25
Comunicação Social		166.000,00	166.000,00	2.106,72	123.670,44	0,00%	42.329,56	18.566,82	86.369,28	0%	79.630,72
Promoção da produção agropecuária		35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0%	35.000,00
Defesa Agropecuária		46,56	46,56	-	-	0,00%	46,56	-	-	0%	46,56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		1.774.202,88	1.774.202,88	19.000,29	1.669.952,29	0,01%	104.250,59	19.000,29	1.669.952,29	0%	104.250,59
Administração Geral		1.747.802,88	1.747.802,88	1.728,99	1.652.680,99	0,01%	95.121,89	1.728,99	1.652.680,99	0%	95.121,89
Tecnologia da Informação		26.400,00	26.400,00	17.271,30	17.271,30	0,00%	9.128,70	17.271,30	17.271,30	0%	9.128,70
INDÚSTRIA		73.999,92	73.999,92	-	-	0,00%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92
Administração Geral		73.999,92	73.999,92	-	-	0,00%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.968.170,80	7.151.011,08	927.152,96	3.899.235,96	0,03%	3.251.775,12	698.667,43	3.548.495,32	0%	3.602.515,76
Administração Geral		2.822.371,08	6.434.011,08	927.152,96	3.758.235,96	0,03%	2.675.775,12	685.199,74	3.459.297,31	0%	2.974.713,77
Tecnologia da Informação		1.004.799,72	576.000,00	-	-	0,00%	576.000,00	-	-	0%	576.000,00
Comunicação Social		141.000,00	141.000,00	-	141.000,00	0,00%	-	13.467,69	89.198,01	0%	51.801,99
ENERGIA		7.800,00	7.800,00	-	-	0,00%	7.800,00	-	-	0%	7.800,00
Administração Geral		3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0%	3.000,00
Comunicação Social		4.800,00	4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-	-	0%	4.800,00
TRANSPORTE		192.056,77	9.546.655,05	1.184.763,94	6.636.847,09	0,05%	2.909.807,96	1.216.977,69	6.585.608,39	0%	2.961.046,66
Administração Geral		100.000,00	9.354.598,28	1.184.763,94	6.444.790,32	0,05%	2.909.807,96	1.184.527,92	6.444.204,42	0%	2.910.393,86
Comunicação Social		92.056,77	192.056,77	-	192.056,77	0,00%	-	32.449,77	141.403,97	0%	50.652,80
DESPORTO E LAZER		995.979,52	995.979,52	-	-	0,00%	995.979,52	-	-	0%	995.979,52
Administração Geral		945.979,52	945.979,52	-	-	0,00%	945.979,52	-	-	0%	945.979,52
Comunicação Social		50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		169.668.411,84	169.320.411,84	-	169.292.717,04	1,23%	27.694,80	19.379.698,01	94.800.832,92	1%	74.519.578,92
Outros encargos especiais		169.668.411,84	169.320.411,84	-	169.292.717,04	1,23%	27.694,80	19.379.698,01	94.800.832,92	1%	74.519.578,92
TOTAL (III) = (I + II)		16.553.492.816,81	17.258.766.036,36	2.612.989.572,04	13.818.113.832,70	100,00%	3.440.652.203,66	2.794.678.221,68	12.356.499.340,98	100%	4.902.266.695,38

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 21/11/2016 às 14:00h validado com FIP 215 emitido em 21/11/2016 às 13:16h.

3/3

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.346.426.286,73	1.852.460.145,51	1.365.681.813,80	1.408.026.119,04	1.444.709.892,91	1.596.551.471,03	1.625.857.020,38
Receita Tributária	746.345.381,23	1.071.006.087,31	778.000.117,14	821.322.025,45	862.666.086,54	866.111.843,85	876.493.940,27
ICMS	670.804.046,98	992.353.970,23	694.798.095,71	633.258.524,13	636.467.890,94	671.356.912,47	677.398.199,36
IPVA	11.211.640,81	12.498.383,18	47.881.693,20	68.501.216,26	83.900.705,65	81.435.775,60	84.382.573,44
ITCD	6.316.208,05	8.555.415,48	4.557.936,36	6.916.149,10	8.435.928,51	6.225.897,53	9.711.964,79
IRRF	44.145.669,91	43.235.660,87	16.487.798,00	96.606.985,91	116.570.470,90	78.074.841,73	91.139.869,45
Outras Receitas Tributárias	13.867.815,48	14.362.657,55	14.274.593,87	16.039.150,05	17.291.090,54	29.018.416,52	13.861.333,23
Receita de Contribuições	119.923.158,18	128.721.401,59	99.733.094,90	128.153.233,35	177.356.079,80	182.961.312,39	148.024.790,17
Receta Patrimonial	20.707.676,59	26.350.352,86	25.524.875,46	16.978.257,70	22.698.822,30	17.072.231,28	20.821.117,33
Receta Agropecuária	10.170,99	6.588,00	9.204,00	7.529,00	22.808,58	4.715,00	1.452,00
Receta Industrial	332.692,18	100.419,62	155.263,02	626.104,17	474.745,92	990.069,95	554.970,02
Receta de Serviços	28.625.761,99	36.206.862,54	41.117.803,10	49.372.219,67	52.721.512,84	50.003.800,13	53.256.968,19
Transferências Correntes	358.211.397,71	407.820.277,21	373.001.924,76	345.225.084,94	275.716.442,02	419.319.622,87	470.076.447,75
Cota - Parte do FPE	142.868.238,34	164.282.079,88	156.535.596,62	195.793.132,31	119.029.710,61	141.500.762,75	188.151.440,82
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.403.825,31	2.327.045,31
Transferência da LC.61/1989	6.428.503,40	6.347.754,71	6.459.139,17	4.988.414,35	4.870.254,45	4.997.302,63	5.674.839,34
Transferência do FUNDEB	98.358.673,81	127.658.262,57	158.609.818,22	107.190.628,96	105.322.517,29	116.019.904,71	133.396.383,39
Outras Transferências Correntes	108.190.546,85	107.166.744,74	49.031.935,44	34.887.574,01	44.128.514,36	154.397.827,47	140.526.738,89
Outras Receitas Correntes	72.270.049,86	184.248.156,38	48.139.531,42	46.341.664,76	53.053.394,91	60.087.875,56	56.627.334,65
DEDUÇÕES (II)	385.651.817,10	570.478.236,56	406.451.317,26	417.793.015,79	402.152.628,52	427.461.281,13	436.338.436,39
Transferências Constitucionais e Legais	195.783.047,35	297.141.072,50	215.417.604,76	209.408.146,32	222.501.593,06	232.917.315,69	229.722.846,73
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	45.204.700,39	58.122.112,77	37.242.555,49	62.470.365,34	46.852.423,76	43.633.864,38	44.146.206,81
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	7.434.788,90	11.154.356,26	8.848.159,74	408.472,46	340.641,53	9.125.122,83	9.044.037,91
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.229.280,46	204.060.695,03	144.942.997,27	145.506.031,67	132.457.970,17	141.784.978,23	153.425.344,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LII)	960.774.469,63	1.281.981.908,95	959.230.496,54	990.233.103,25	1.042.557.264,39	1.169.090.189,90	1.189.518.583,99

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2016
	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.528.696.024,74	1.452.845.114,46	1.434.518.546,37	1.356.228.339,65	1.347.551.543,69	17.759.552.318,31	17.852.607.755,63
Receita Tributária	878.787.490,37	874.901.861,25	859.822.567,91	810.363.131,36	815.437.100,56	10.361.257.633,24	10.006.870.179,27
ICMS	703.390.401,45	731.628.074,12	701.754.860,39	662.046.538,54	805.089.025,87	8.580.346.940,78	8.317.669.814,71
IPVA	64.191.930,77	45.105.335,63	36.655.923,93	22.527.506,83	19.457.098,23	576.749.783,53	586.840.000,00
ITCD	11.281.775,96	7.430.610,61	13.490.222,04	6.286.849,55	8.241.275,53	97.450.233,51	58.791.083,20
IRRF	86.746.134,76	76.720.981,87	94.925.324,74	107.449.579,09	70.752.235,61	922.855.552,84	803.690.143,07
Outras Receitas Tributárias	13.177.247,43	14.016.859,02	13.996.236,22	12.052.257,35	11.897.465,32	183.855.122,58	239.879.138,29
Receita de Contribuições	130.572.719,81	154.091.963,78	120.656.191,28	101.270.194,40	101.704.095,63	1.591.168.233,28	1.640.400.594,83
Receta Patrimonial	31.285.634,41	23.874.548,26	24.620.034,09	25.595.003,82	20.026.046,37	275.564.600,47	159.365.651,91
Receta Agropecuária	4.962,00	9.501,08	12.756,00	10.672,00	11.939,00	112.298,25	220.126,97
Receta Industrial	603.385,03	718.629,85	1.539.211,99	805.075,70	594.544,13	7.405.712,48	3.441.191,86
Receta de Serviços	34.552.370,94	50.257.517,25	48.655.519,56	42.390.430,81	39.510.904,23	526.671.671,25	684.016.815,80
Transferências Correntes	398.856.009,16	294.700.304,93	314.962.756,17	262.394.107,75	268.391.537,76	4.188.675.910,03	4.539.251.198,18
Cota - Parte do FPE	155.452.179,04	112.704.653,36	139.769.392,40	113.660.440,09	136.870.979,59	1.766.618.605,81	2.114.562.560,60
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.223,72
Transferência da LC.61/1989	3.376.787,10	4.588.114,90	4.636.246,64	5.076.968,02	5.366.090,45	62.810.428,16	83.737.478,08
Transferência do FUNDEB	96.836.049,70	119.702.833,28	112.627.499,87	102.609.871,13	89.076.183,64	1.367.406.326,57	1.338.615.215,54
Outras Transferências Correntes	140.825.558,01	55.339.268,08	55.564.181,95	38.681.593,20	34.712.848,77	963.463.331,77	973.950.720,24
Outras Receitas Correntes	54.033.452,12	54.290.788,06	64.249.508,77	113.399.123,81	1.875.376,01	808.616.256,31	819.041.996,81
DEDUÇÕES (II)	443.383.355,92	455.656.976,75	410.245.154,13	381.422.495,52	415.138.156,55	5.152.172.871,62	5.024.621.213,55
Transferências Constitucionais e Legais	243.035.056,10	230.423.062,37	212.667.023,48	208.076.603,14	230.157.308,19	2.727.250.679,69	2.669.715.398,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	42.960.032,94	41.199.901,01	45.439.100,72	28.227.261,94	33.941.826,97	529.040.352,52	481.724.704,94
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	9.178.581,23	10.890.391,18	8.038.539,07	7.719.526,21	3.242.445,50	85.125.062,82	79.234.466,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	32.026.410,84	1.315.448,86	1.401.831,63	-	34.743.691,33	15.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	148.609.685,65	141.417.211,35	142.785.042,00	135.997.272,60	147.796.575,89	1.776.013.085,26	1.778.946.614,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LII)	1.085.312.668,82	997.188.137,71	1.024.273.392,24	974.805.844,13	932.413.387,14	12.607.379.446,69	12.827.986.542,08

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 21/11/2016 às 14:00h validado com FIP 215 emitido em 21/11/2016 às 13:16h.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kerbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATÉ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.832.468,69	653.832.468,69	653.832.468,69	477.566.620,75
RECEITAS CORRENTES	653.797.468,69	653.797.468,69	653.797.468,69	477.549.950,99
Receta de Contribuições dos Segurados	535.432.608,06	535.432.608,06	535.432.608,06	422.666.735,59
Pessoal Civil	456.198.112,50	456.198.112,50	456.198.112,50	363.542.079,99
Ativo	391.565.892,26	391.565.892,26	391.565.892,26	306.836.067,13
Inativo	52.992.159,55	52.992.159,55	52.992.159,55	47.254.117,57
Pensionista	11.640.060,69	11.640.060,69	11.640.060,69	9.451.905,29
Pessoal Militar	79.234.495,56	79.234.495,56	79.234.495,56	59.124.655,60
Ativo	69.381.726,24	69.381.726,24	69.381.726,24	52.323.237,68
Inativo	8.643.682,64	8.643.682,64	8.643.682,64	6.068.144,28
Pensionista	1.209.086,68	1.209.086,68	1.209.086,68	733.273,64
Outras Receitas de Contribuições	74.228.903,92	74.228.903,92	74.228.903,92	21.781.073,48
Receta Patrimonial	2.357.086,14	2.357.086,14	2.357.086,14	8.818.156,17
Receitas Imobiliárias	103.007,76	103.007,76	103.007,76	87.311,84
Receitas de Valores Mobiliários	2.254.078,38	2.254.078,38	2.254.078,38	8.730.844,33
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	4.394,29
Outras Receitas Correntes	41.779.270,57	41.779.270,57	41.779.270,57	24.279.591,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	4.894.351,34
Demais Receitas Correntes	26.779.270,57	26.779.270,57	26.779.270,57	19.385.240,12
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	16.669,76
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	16.669,76
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	895.965.091,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.743.898.533,70	1.743.898.533,70	1.743.898.533,70	1.282.908.138,75

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	2.278.287.674,66	1.872.312.381,70	2.225.142.136,01	1.871.388.727,19	-	-
ADMINISTRAÇÃO	105.158.368,00	105.158.368,00	3.619.085,77	46.454.554,49	2.682.254,00	46.061.407,95	-	-
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	3.511.964,87	46.454.554,49	2.575.133,10	46.061.407,95	-	-
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	107.120,90	-	107.120,90	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.866.814.828,70	1.866.814.828,70	2.274.668.588,89	1.825.857.827,21	2.222.459.882,01	1.825.327.319,24	-	-
Pessoal Civil	1.573.179.383,75	1.573.179.383,75	1.929.927.287,90	1.592.903.423,82	1.885.614.369,30	1.592.449.388,62	-	-
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	1.622.945.064,10	1.315.673.573,84	1.579.085.244,51	1.315.244.319,61	-	-
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	306.982.223,80	277.329.849,98	306.529.124,79	277.205.068,91	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	289.253.890,59	289.253.890,59	338.160.237,32	231.891.710,76	330.265.596,88	231.815.238,09	-	-
Reformas	30.000,00	30.000,00	272.281.999,43	189.674.774,37	272.229.594,26	189.671.707,76	-	-
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	65.878.237,89	42.216.936,39	58.036.002,62	42.143.530,33	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	6.581.063,67	1.062.692,63	6.579.915,83	1.062.692,63	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	6.581.063,67	1.062.692,63	6.579.915,83	1.062.692,63	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	2.278.287.674,66	1.872.312.381,70	2.225.142.136,01	1.871.388.727,19	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(228.074.663,00)	(228.074.663,00)	(809.464.147,65)	(589.404.242,95)	(756.318.609,00)	(588.400.588,44)	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	532.675.405,92
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	532.675.405,92
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	532.675.405,92
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	805.341.518,00
Receta de Contribuições	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	805.341.518,00
Patronal	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	805.341.518,00
Pessoal Civil	931.597.073,89	931.597.073,89	931.597.073,89	686.546.528,54
Ativo	797.958.720,94	797.958.720,94	797.958.720,94	582.985.522,33
Inativo	111.043.083,51	111.043.083,51	111.043.083,51	88.403.869,50
Pensionista	22.595.269,44	22.595.269,44	22.595.269,44	15.157.136,71
Pessoal Militar	158.468.991,12	158.468.991,12	158.468.991,12	118.794.989,46
Ativo	138.763.452,48	138.763.452,48	138.763.452,48	104.646.475,36
Inativo	17.287.365,28	17.287.365,28	17.287.365,28	12.475.071,92
Pensionista	2.418.173,36	2.418.173,36	2.418.173,36	1.673.442,18
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	805.341.518,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-

CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 18/11/2016 às 17:19 e SIG-MT emitido em 21/11/2016 às 14:00

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE(SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Agosto/2016 (B)	Em 31/Outubro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.103.590.792,84	6.921.131.008,85	6.786.462.985,22
DEDUÇÕES (II)	1.427.293.518,31	2.450.536.702,11	2.326.299.817,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.523.261.127,91	2.391.430.018,80
Demais Haveres Financeiros	57.588.245,95	59.744.897,50	54.737.312,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.342.554,70	132.469.323,30	119.867.513,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.676.297.274,53	4.470.594.306,74	4.460.163.167,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	212.993.377,38	210.077.607,76	206.909.234,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.463.303.897,15	4.260.516.698,98	4.253.253.932,61

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(7.262.766,37)	(1.210.049.964,54)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(594.984.636,60)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Agosto/2016 (B)	Em 31/Outubro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	20.579.499.561,77
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	20.579.499.561,77
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)¹	11.403.261,04	110.963.309,71	69.263.952,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	156.303.791,79	114.574.381,88
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.719.448,69	1.749.500,98
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	47.059.930,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.606.025.690,64	14.506.465.641,97	20.510.235.609,68
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	14.606.025.690,64	14.506.465.641,97	20.510.235.609,68

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 18/11/2016, às 14:50h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.311/2015 (LDO/2016)

NOTA

1- Alteração na metodologia de cálculo da disponibilidade de caixa bruta no 4º Bimestre.

2- Alteração na metodologia de cálculo de Restos a Pagar Processados no 5º bimestre referente ao saldo em 31/10/2016

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIADO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE(SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.110.771.805,92	12.099.107.358,04	10.923.820.959,88
Receitas Tributárias	6.349.624.318,70	5.452.138.903,80	4.123.199.538,81
ICMS	5.024.286.170,78	4.173.740.862,65	3.165.324.097,05
IPVA	234.736.000,00	221.236.257,66	173.024.133,97
ITCD	47.032.866,56	66.062.911,88	47.365.394,07
IRRF	803.690.143,07	835.474.222,06	560.724.232,11
Outras Receita Tributárias	239.879.138,29	155.624.649,55	176.761.681,61
Receitas de Contribuições	3.190.081.215,16	2.561.808.125,21	2.219.615.071,19
Receitas Previdenciárias	2.395.500.356,18	1.945.630.145,64	1.699.444.331,34
Outras Receitas de Contribuições	794.580.858,98	616.177.979,57	520.170.739,85
Receita Patrimonial Líquida	7.662.745,32	13.210.807,52	138.213.111,90
Receita Patrimonial	159.366.262,05	228.496.571,02	321.157.129,60
(-) Aplicações Financeiras	(151.703.516,73)	(215.285.763,50)	(182.944.017,70)
Transferências Correntes	4.057.241.866,29	3.094.973.215,17	2.678.174.674,66
FPE	1.691.650.048,48	1.167.574.630,34	1.030.821.533,35
Convênios	145.288.592,54	45.513.438,18	35.718.045,77
Outras Transferências Correntes	2.220.303.225,27	1.881.885.146,65	1.611.635.095,54
Demais Receitas Correntes	1.506.161.660,45	976.976.306,34	1.764.618.563,32
Dívida Ativa	70.216.891,50	14.672.222,67	22.262.287,11
Diversas Receitas Correntes	1.435.944.768,95	962.304.083,67	1.742.356.276,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.291.017.494,16	527.265.465,92	258.945.034,26
Operações de Crédito (III)	817.395.467,88	367.981.088,54	235.491.850,42
Amortização de Empréstimos (IV)	2.553.918,97	-	269.797,54
Alienação de Bens (V)	3.114.655,88	1.634.569,41	5.871.642,53
Transferências de Capital	178.925.186,29	59.980.150,45	14.247.962,72
Convênios	176.863.368,63	51.899.555,16	13.863.062,72
Outras Transferências de Capital	2.061.817,66	8.080.595,29	384.900,00
Outras Receitas de Capital	289.028.265,14	97.669.657,52	3.063.781,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	467.953.451,43	157.649.807,97	17.311.743,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.578.725.257,35	12.256.757.166,01	10.941.132.703,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	EM 2016	EM 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.813.250.892,27	12.096.188.273,67	10.035.919.996,41	11.300.671.342,19	9.661.356.327,15		
Pessoal e Encargos Sociais	10.650.302.772,00	9.010.365.698,10	7.397.259.391,76	8.815.825.481,78	7.383.146.648,49		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	376.621.207,72	373.626.716,53	425.555.346,17	344.661.030,23	420.170.110,21		
Outras Despesas Correntes	3.786.326.912,55	2.712.195.859,04	2.213.105.258,48	2.140.184.830,18	1.858.039.568,45		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.436.629.684,55	11.722.561.557,14	9.610.364.650,24	10.956.010.311,96	9.241.186.216,94		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.445.515.144,09	1.721.925.559,03	1.416.344.595,80	1.055.827.998,79	864.404.418,76		
Investimentos	1.747.066.266,22	1.128.359.106,02	865.791.801,80	517.740.371,04	345.313.058,33		
Inversões Financeiras	1.353.134,32	-	1.412.792,25	-	250.250,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	250.250,00	-	250.250,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	1.353.134,32	-	1.162.542,25	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	697.095.743,55	593.566.453,01	549.140.001,75	538.087.627,75	518.841.110,43		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.748.419.400,54	1.128.359.106,02	866.954.344,05	517.740.371,04	345.313.058,33		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.185.049.085,09	12.850.920.663,16	10.477.318.994,29	11.473.750.683,00	9.586.499.275,27		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(606.323.827,74)	(594.163.497,15)	463.813.709,36	783.006.483,01	1.354.633.428,38		
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	--	--

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				541.194.107,12			
---------------------------------------	--	--	--	-----------------------	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(88.481.850,74)					

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 15:59H e SIG-MT consulta em 22/11/2016, às 08:42H

Notas:
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.354/2015 (LOA/2016)
2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 - 8º BIMESTRE (DE SETEMBRO A OUTUBRO)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + h)	
	Inscritos				Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (g)	55.847.835,78	396.702.048,38	301.559.473,49	578.218,68	150.412.091,99	147.757.560,77	471.840.062,73	24.205.668,19	283.378.880,89	139.908.082,73	196.309.659,88	348.721.751,87
PODER EXECUTIVO	55.837.948,56	313.132.877,81	297.224.274,34	578.218,68	111.168.933,35	106.028.593,57	412.066.599,19	24.205.668,19	232.437.886,74	133.654.956,12	188.900.369,50	298.068.403,25
CASA CIVIL	74.581,67	194.213,54	105.346,60	-	113.848,61	10.237,10	497.634,70	9.065,18	253.242,87	245.523,75	9.065,18	172.513,79
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	-	-	1.082.881,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	4.142,05	4.142,05	-	-	-	29.011,25	-	18.102,70	10.909,09	-	-
GABINETE DE GOVERNO	-	17.662,97	17.662,97	-	-	-	137.623,96	-	60.727,37	76.896,59	-	-
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-	5.800,51	5.800,51	-	117,81	-	7.989,19	-	4.142,46	3.846,73	-	117,81
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	-	7.743,36	7.743,36	-	121,15	-	27.233,03	-	25.457,19	1.776,47	0,00	121,15
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	189.305,87	189.305,87	-	-	-	18.608,39	-	2.054,34	8.554,05	-	-
AG. DESENV. REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUABA-AGEM/REC	990,03	18.779,70	18.779,70	-	990,03	-	715,99	-	370,04	-	345,95	1.335,98
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	243.377,58	243.377,58	-	-	-	67.941,70	200,00	9.987,32	57.754,38	200,00	200,00
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA MILITAR	7.600,00	359.783,30	327.770,93	-	49.590,37	7.603,04	580.003,53	17.457,81	423.803,74	146.697,82	17.457,81	67.048,28
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	645.504,46	645.504,46	-	-	-	1.794.800,56	-	1.281.182,00	8.489,69	505.018,87	505.018,87
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	38.742,18	38.742,18	-	-	-	37.379,45	-	20.400,17	16.978,26	-	-
AGÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	9,53	-	-	9,53	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGM/MT	1.849,16	34.050,24	33.844,22	-	2.051,18	-	55.981.701,51	4.314,00	29.432.815,18	159.173,74	26.389.711,59	26.391.762,77
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO	111.322,60	-	-	-	111.322,60	359.677,21	-	-	-	-	359.677,21	470.998,81
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.284,03	365.637,46	365.343,46	-	4.539.578,03	156.237,03	691.726,82	-	399.081,38	10.867,54	437.944,03	4.977.512,96
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	73.998,39	2.056.020,85	2.040.539,36	-	89.477,88	3.641,27	480.325,52	57.396,73	297.177,07	127.964,78	58.874,63	148.352,01
INST. ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.570.466,89	2.433.356,77	2.430.466,14	1.490,00	7.571.867,52	-	9.492,83	-	431,71	9.060,12	-	7.573.867,52
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV. DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESP/MT	1.730.743,36	212.974,81	218.489,46	-	7.571.308,71	-	720.650,75	-	520.210,47	99.304,56	92.135,73	7.663.344,64
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	47.059.930,77	-	-	47.059.930,77	-	2.815.863,07	-	-	-	2.815.863,07	49.875.792,83
SEC. DE ESTADO DE DESENV. RURAL A AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	55.893,03	229.957,26	245.234,22	20.000,00	20.996,07	21.899,16	3.749.853,66	496.778,45	2.443.800,48	832.993,18	499.893,26	517.899,20
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.598,35	-	3.598,35	-	-	970,10	-	-	970,10	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGRICOLA RURAL - EMPARER	176.400,96	-	176.400,96	-	-	1.228,00	-	-	1.228,00	-	-	-
EMPA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAEM	1.607.796,10	2.744.834,04	2.732.321,07	1.157,20	1.619.151,87	160.771,50	745.839,98	70.773,37	409.974,36	95.524,86	401.112,26	2.020.264,13
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.748,81	7.118,64	862,00	344,02	12.696,23	-	5.565,84	-	-	5.565,84	-	12.696,23
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	7.854.886,44	222.680,29	222.680,29	-	7.858.886,44	99.397,79	122.851,57	99.397,79	82.895,58	39.955,99	99.397,79	7.954.284,23
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	1.980.511,13	39.780.692,82	35.995.513,73	810,00	5.373.805,80	44.412.742,83	63.368.863,02	2.530.349,79	39.828.670,13	35.490.514,64	32.462.430,88	37.834.298,08
FUNDO DE DESENVOLV. DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV. ESPORTIVO	1.692,90	-	-	-	1.692,90	377,00	-	-	-	-	377,00	2.069,90
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	464.180,57	8.274.478,70	7.292.179,21	-	1.446.480,06	180.520,51	11.980.532,83	72.955,62	10.866.303,71	1.226.754,09	72.995,54	1.519.475,60
FUNDO DE ESTADO FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SIEME	91.709,91	763.915,44	764.137,27	-	91.540,08	37.436,87	752.058,43	43.656,27	542.488,98	36.555,75	210.480,57	303.934,65
UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	-	118.826,39	118.826,32	0,07	-	-	158.798,12	138,18	99.117,13	28.606,63	29.073,78	29.073,85
INST. DE PESQ. E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPSEM/MT	-	349,56	-	-	-	-	101.374,59	-	97.666,59	3.678,00	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGRICOLA RURAL DE MATO GROSSO	-	2.852.888,64	2.878.794,14	-	173.994,50	-	1.833.903,98	4.369,90	575.831,86	37.305,22	5.764,90	179.659,40
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO	294,70	84.288,29	19.638,65	-	64.649,34	59,60	130.237,06	59,60	60.852,54	26.036,56	90.978,90	90.978,90
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GÁS	9.473,89	97.003,36	39.246,37	-	67.756,88	11.360,93	51.409,80	3.097,60	8.702,97	32.707,10	21.270,64	88.505,54
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEC/MT	377.287,56	-	309.787,56	-	67.500,00	-	-	-	-	-	-	67.500,00
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	896.784,67	6.801.710,80	6.489.399,66	-	1.209.099,21	7.507.997,49	15.717.089,02	2.378.113,52	13.492.079,12	2.511.246,21	7.221.762,06	8.430.861,27
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	22.084,60	63.923,52	60.713,49	-	23.294,63	14.947,47	57.051,09	10.183,38	39.671,15	20.453,11	11.874,50	35.169,13
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	10.416,09	12.865,16	11.419,78	-	11.861,49	56.271,88	237.768,47	59.391,88	209.776,32	18.743,15	65.520,88	77.282,17
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	1.786.256,55	60.641.000,92	61.567.120,43	305,00	87.230,44	3.182.612,41	53.849.870,26	1.494.280,90	35.818.845,34	11.891.002,61	9.522.076,71	10.993.257,17
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES	-	2.211.887,90	1.771.480,98	103,32	440.405,60	-	1.925.954,22	1.755,98	1.577.488,43	2.344.699,81	3.755,98	444.061,58
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	1.036.523,87	1.035.071,87	-	930,00	17.343,03	183.123,36	-	93.693,97	91.485,39	17.343,03	177.913,03
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.882.034,90	1.232.096,99	-	1.649.937,91	-	3.457.634,63	808.716,74	511.604,24	2.137.233,65	808.716,74	2.458.654,65
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	57.055,58	-	52.885,92	4.450,89	738,56	738,56
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	3.319.916,68	86.602.799,52	85.553.238,67	199.566,70	4.175.882,83	76.102.379,40	45.023.381,54	8.183.225,39	25.674.883,27	50.582.835,39	44.868.042,28	49.043.925,11
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	102.019,30	948.102,47	948.102,47	-	102.019,30	1.124.844,53	1.413.106,36	707.118,40	768.969,69	277.978,28	1.491.002,92	1.593.022,22
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIAM/MT	-	-	-	-	-	-	7.890,00	-	7.890,00	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	-	19.190,67	-	19.190,67	-	19.190,67	19.190,67
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,76	5.090,70	5.090,70	-	28.645,76	268.304,59	15.998,54	7.861,00	263.720,33	12.731,80	7.861,00	36.506,76
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	398.713,80	1.669.654,53	1.466.317,92	54.338,28	547.740,23	382.351,92	4.066.402,06	322.893,34	1.182.664,34	923.690,30	332.399,34	880.148,57
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	223.684,90	-	-	223.684,90	-	1.179.278,83	-	-	-	1.179.278,83	1.602.960,73
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	10.873.659,38	47.930.350,95	46.274.138,20	78.793,00	12.271.079,13	1.325.143,34	71.854.339,34	2.500.608,00	36.705.092,56	19.396.569,70	19.081.820,92	31.352.899,45
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	108.714,25	1.652.951,63	1.635.028,82	65.573,46	61.064,90	208.646,01	6.695.113,20	183.558,82	3.090.202,05	1.277.481,21	2.596.075,95	2.657.140,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	75.550,35	5.692.472,23	5.692.625,47	1.090,00	74.507,11	584.735,00	3.500.848,33	47.901,58	2.120.842,38	1.066.025,08	898.715,97	973.023,08
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ. DO EST. DE MATO GROSSO - FAPEMAT	14.040,09	1.555.604,14	89.098,21	10.700,00	1.469.796,02	-	1.843.454,64	-	1.136.154,24	51.754,68	675.147,52	2.344.943,54
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	386,58	2.211.086,60	2.210.834,78	-	638,40	487,50	2.355.794,00	487,50	1.910.994,77	121.155,00	324.192,72	324.831,12
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECDC	1.44											

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	2.416.332,65	48.127.003,28	46.536.179,87	-	5.001.136,06	5.285.158,65	7.896.774,30	4.833.651,04	1.755.484,62	2.223.890,02	9.202.558,21	14.203.694,37
PODER EXECUTIVO	2.416.332,65	48.127.003,28	46.536.179,87	-	5.001.136,06	5.285.158,65	7.765.375,16	4.833.651,04	1.723.722,27	2.185.447,55	9.241.363,99	14.142.900,05
CASA CIVIL	-	-	-	-	-	-	6.253,99	-	1.513,51	-	2.740,46	-
SEC. EXTRAORÇAMENTÁRIA DA CDPA DO MUNDO - FFA 2014 - SECOPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	419,58	-	1.580,42	-
GABINETE DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	1.211,10	-	863,46	-	367,64	-
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-	1.682,19	1.682,19	-	-	-	-	-	317,81	-	-	-
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	-	292,41	292,41	-	-	-	359,12	-	-	359,12	-	-
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	1.768,05	-	-	1.768,05	-	-	-	-	-	-	1.768,05
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/REC	75,78	9.685,67	9.765,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESGA MILITAR	-	-	-	-	-	-	4.722,12	-	1.471,68	-	3.250,44	-
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	19.750,37	-	12.823,65	-	6.926,72	-
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	-	-	-	-	-	38.864,48	23.805,61	5.945,29	9.113,58	23.805,61	23.805,61
AGENCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	13.586,26	-	12.142,71	-	1.443,55	-
FUNDO DE APERFEIÇAMENTO JURÍDICO	83.592,24	-	13.586,00	-	70.006,24	-	-	-	-	-	-	70.006,24
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	102.017,37	-	95.412,91	-	6.604,46	6.604,46
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST ASSIS À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	184.069,35	686,97	66.597,25	-	118.159,07	-	-	-	-	-	-	118.159,07
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	178.186,22	-	126.025,40	-	52.160,82	-	-	-	-	-	-	52.160,82
EMPA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAREV	1.993,93	-	1.993,93	-	1.993,93	286,28	-	286,28	-	-	286,28	2.280,21
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	-	-	-	-	-	4.130,75	-	-	-	4.130,75	4.130,75
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	31.275,73	42.191.525,99	42.191.525,99	-	31.275,73	2.411.089,47	151.257,36	1.467.649,86	1.095.507,57	1.467.649,86	1.498.325,59	1.498.325,59
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFZ	-	-	-	-	-	-	17.479,30	-	17.479,30	-	-	-
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	1.828,75	-	1.828,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	13.425,32	-	5.993,93	-	7.431,39	4.593,75	53.876,68	-	53.876,68	4.593,75	12.027,14	12.027,14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	24.716,37	-	24.716,37	-	-	-	745,83	-	745,83	-	-	-
INST DE SEOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	872.092,80	-	-	872.092,80	-	184.438,56	174.438,56	9.973,56	26,44	174.438,56	1.046.531,36
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	-	1.341,40	-	-	1.341,40	-	-	-	-	-	-	1.341,40
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEC/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	184.345,89	-	-	184.345,89	-	141.334,76	64.821,15	65.837,97	10.676,64	64.821,15	249.167,04
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	2.709,55	2.588,55	-	-	5.278,10	786,69	86,04	872,73	-	-	872,73	6.150,83
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-	-	-	-	39.760,00	-	39.760,00	-	-	-	39.760,00
FUNDO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEFP	540.403,94	2.942.236,69	432.636,87	-	3.050.003,76	-	944.132,41	-	83.390,72	172.438,69	688.303,20	3.738.306,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE	-	106.603,14	106.603,14	-	-	-	276.000,00	-	276.000,00	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	247.811,79	-	247.811,79	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.805,38	-	-	3.805,38	-	15.134,43	-	-	-	15.134,43	3.805,38
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.063.822,35	222.063,11	768.267,80	-	517.617,86	1.850.064,79	2.561.295,66	1.031.744,65	679.979,58	3.731.383,87	4.249.001,71	4.249.001,71
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	-	0,02	0,02
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	826,49	-	-	-	826,49	152,96	142.269,96	105.138,40	31.193,63	6.043,28	105.138,40	106.012,70
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	-	-	-	-	904.413,94	43.324,85	-	10.359,81	32.964,84	904.413,94	904.413,94
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE	39.900,70	-	-	-	39.900,70	-	-	-	-	-	-	39.900,70
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	158.472,23	-	158.472,23	-	-	69.000,00	27.009,49	69.000,00	27.009,49	69.000,00	69.000,00	69.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	41.624,00	-	-	-	34.797,98	-	11.049,03	23.748,95	-	-
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	63,25	35.421,00	35.484,25	-	-	-	22.309,68	-	22.309,68	-	0,00	0,00
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	-	-	-	-	-	2.694.676,57	1.856.153,80	799.165,51	39.365,51	1.856.153,80	1.856.153,80
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	51.267,98	51.267,98	-	-	-	18.310,59	-	15.505,09	2.805,50	-	-
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAO - RGS/SAO	-	1.409.831,86	1.409.831,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFZ - RGS/SEFZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	43.326,25	-	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	43.326,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESOUR MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	131.399,14	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	131.399,14	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32
TOTAL (II) = (I) + (II)	58.258.148,43	444.829.051,46	347.095.653,36	578.318,68	155.413.226,05	153.042.716,42	479.736.837,00	29.039.319,23	285.135.365,51	147.131.972,75	205.512.218,19	360.925.446,24

Fonte: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - Fgplan - FIP215 emitido em 18/11/2016, às 15:49h
 Nota: 1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º ROP/2015, publicação DOE 12/04/2016.

ORIGINAL ASSINADO **José Pedro Gonçalves Taques** Governador do Estado
 ORIGINAL ASSINADO **Seneri Kernbeis Paludo** Secretário de Fazenda
 ORIGINAL ASSINADO **Carlos Antônio da Rocha** Secretário Adjunto do Tesouro
 ORIGINAL ASSINADO **Anésia Cristina Batista** Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.352.141.480,81	11.352.141.480,81	8.493.903.667,30	74,82%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com.	9.867.595.821,86	9.867.595.821,86	6.983.491.409,06	70,77%
- ICMS	9.867.595.821,86	9.867.595.821,86	6.983.491.409,06	70,77%
1.1.1- ICMS	9.579.504.961,92	9.579.504.961,92	8.354.864.341,16	87,22%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	49.452.558,67	49.452.558,67	42.669.926,64	86,28%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	70.216.891,50	70.216.891,50	23.131.455,15	32,94%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	149.475,56	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	1.572.210.868,39	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	168.421.409,77	168.421.409,77	134.887.078,94	80,09%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	62.214.577,90	62.214.577,90	87.318.425,38	140,35%
1.2.1- ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	82.588.133,75	140,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	3.423.494,70	3.423.494,70	4.580.781,41	133,80%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	158.882,35	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	151,62	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	9.523,77	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	618.640.937,98	618.640.937,98	587.619.610,82	94,99%
1.3.1- IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	553.059.407,57	94,24%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	31.800.937,98	31.800.937,98	34.232.279,82	107,65%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	345.899,24	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	3.522,25	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	21.498,06	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	835.474.222,06	103,95%
1.4.1- IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	835.474.222,06	103,95%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.228.065.389,73	2.228.065.389,73	1.534.432.125,97	68,87%
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	1.459.468.287,59	69,02%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,72	28.385.223,72	23.654.353,10	83,33%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	50.034.167,05	59,75%
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	1.380.127,33	1.380.127,33	1.275.318,23	92,41%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.580.206.870,54	13.580.206.870,54	10.028.335.793,27	73,85%

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.049.675.240,91	2.049.675.240,91	1.715.640.516,13	83,70%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	309.320.468,99	309.320.468,99	293.788.625,95	94,98%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	20.934.369,52	20.934.369,52	12.508.541,77	59,75%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.379.930.079,42	2.379.930.079,42	2.021.937.683,85	84,96%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	11.200.276.791,12	11.200.276.791,12	8.006.398.109,42	71,48%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	124.851.435,24	124.851.435,24	104.009.540,90	83,31%
10.1- Transferências do Salário-Educação	91.357.264,00	91.357.264,00	73.690.221,34	80,66%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	32.879.364,55	32.879.364,55	27.586.185,20	83,90%
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	1.561.404,09	0,00%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,69	614.806,69	1.171.730,27	190,59%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.446.153,38	111.446.153,38	27.652.685,02	24,81%
11.1- Transferências de Convênios	111.446.153,38	111.446.153,38	23.059.495,19	20,69%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	6.993.187,83	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.693.481,27	1.693.481,27	6.765.944,39	399,53%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	237.991.069,89	237.991.069,89	138.428.168,31	58,17%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.778.946.613,96	1.778.946.613,96	1.434.723.109,77	80,65%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	1.263.489.426,49	1.263.489.426,49	1.054.376.212,93	83,45%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	12.442.915,62	12.442.915,62	17.463.584,63	140,35%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	61.864.093,80	61.864.093,80	58.753.659,44	94,97%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	422.912.512,12	422.912.512,12	291.893.657,25	69,02%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.044,74	5.677.044,74	4.730.870,60	83,33%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	12.560.621,19	12.560.621,19	7.505.124,92	59,75%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.351.278.850,54	1.351.278.850,54	1.145.734.701,33	84,79%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	1.141.391.390,19	85,27%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.663.635,00	12.663.635,00	4.343.311,14	34,30%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(440.331.398,42)	(440.331.398,42)	(293.331.719,58)	0,00%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LÍQUIDAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	996.256.683,74	98,45%	992.604.693,36	98,09%	-
18.1- Com Ensino Fundamental	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	996.256.683,74	98,45%	992.604.693,36	98,09%	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
19- OUTRAS DESPESAS	339.342.410,65	339.342.410,65	332.195.202,13	97,89%	331.188.955,27	97,60%	-
19.1- Com Ensino Fundamental	339.342.410,65	339.342.410,65	332.195.202,13	97,89%	331.188.955,27	97,60%	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	1.328.451.885,87	98,31%	1.323.793.648,63	97,97%	-

Parte 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
21.1 - FUNDEB 60%		-
21.2 - FUNDEB 40%		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		14.838.030,30
22.1 - FUNDEB 60%		8.902.818,18
22.2 - FUNDEB 40%		5.935.212,12
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		14.838.030,30
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)		1.308.955.618,33
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %		85,86%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %		28,39%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %		-14,25%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²		-

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25,5% de 8) ³	2.800.069.197,78	2.800.069.197,78	2.001.599.527,36	71,48%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.814.834.869,83	1.801.492.231,22	1.511.086.169,43	83,88%	1.462.152.849,55	81,16%	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	1.328.451.885,87	98,31%	1.323.793.648,63	97,97%	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.556.018,84	450.213.380,23	182.634.283,56	40,57%	138.359.200,92	30,73%	-
30- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
31- ENSINO SUPERIOR	19.686.103,41	14.405.609,35	7.224.762,57	50,15%	4.926.336,42	34,20%	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
33- OUTRAS	333.440.746,48	329.510.737,34	294.384.726,03	89,34%	272.451.489,09	82,68%	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.167.961.719,72	2.145.408.577,91	1.812.695.658,03	84,49%	1.739.530.675,06	81,08%	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(293.331.719,58)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		4.343.311,14
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		14.838.030,30
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		15.155.341,83
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(258.995.036,31)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		1.989.525.711,37
44- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100) %		24,96%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)		% (h) = (g/d)x100
			45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VIN	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.972.070,69	91.972.070,69	78.182.314,98	85,01%	74.461.802,41	80,96%	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	479.126.703,21	496.375.715,13	401.094.898,26	80,80%	390.836.425,52	78,74%	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANÇ DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	571.098.773,90	588.347.785,82	479.277.213,24	81,46%	465.298.227,93	79,09%	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	2.739.060.493,62	2.733.756.363,73	2.291.972.871,27	83,84%	2.204.828.902,99	80,65%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		21.991.185,04	17.881.702,29
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		14.964.745,29	15.639.649,90
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		7.026.439,75	2.242.052,39

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		32.924.420,10
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.141.391.390,19
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(1.245.420.039,90)
54.1 - Orçamento do Exercício		(1.238.328.079,81)
54.2 Restos a Pagar		(7.091.960,09)
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.343.311,14
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		(66.760.918,47)

Fonte: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 22/11/2016 às 15:26h. Bal. Orç. SEDUC emitido em: 23/11/2016 às 16:55h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 23/11/2016 às 16:58h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/c) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.921.884.923,83	9.921.884.923,83	8.493.903.667,30	85,61%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	82.578.609,98	140,46%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Internun e de Comunicação - ICMS	8.317.669.814,71	8.317.669.814,71	6.917.188.923,57	83,16%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	553.039.759,54	94,24%
Imposto de Renda Relativo na Fonte - IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	835.474.222,06	103,95%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.676.991,35	84.676.991,35	81.832.785,98	96,64%
Dívida Ativa dos Impostos	70.216.891,50	70.216.891,50	23.636.236,74	33,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	153.149,43	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.226.685.262,40	2.226.685.262,40	1.533.156.807,74	68,85%
Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	1.458.463.287,59	69,02%
Cota-Parte IPI-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	50.034.167,05	59,75%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,72	28.385.223,72	23.654.353,10	83,33%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,72	28.385.223,72	23.654.353,10	83,33%
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.379.930.079,31	2.379.930.079,31	2.021.937.683,85	84,96%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.049.675.240,91	2.049.675.240,91	1.715.640.516,13	83,70%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	309.320.468,99	309.320.468,99	293.788.625,95	94,98%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	20.934.369,41	20.934.369,41	12.508.541,77	59,75%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	9.768.640.106,92	9.768.640.106,92	8.005.122.791,19	81,95%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.509.700,39	271.509.700,39	220.195.975,52	81,10%
Provenientes da União	271.509.700,39	271.509.700,39	220.195.975,52	81,10%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.498.107,83	8.498.107,83	2.719.643,89	32,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	3.012.391,43	3.012.391,43	2.035.480,17	67,57%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	283.020.199,65	283.020.199,65	224.951.079,58	79,48%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	283.020.199,65	283.020.199,65	224.951.079,58	79,48%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.356.513.020,83	1.506.315.441,66	1.332.769.947,09	88,48	1.172.709.738,18	77,85	-
Pessoal e Encargos Sociais	683.545.404,34	683.545.404,34	616.997.856,79	90,26	532.138.832,56	77,85	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	672.967.616,49	822.770.037,32	715.772.091,30	87,00	640.570.905,62	77,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	107.026.018,36	83.391.828,11	42.179.724,99	50,58	14.510.799,97	17,40	-
Investimentos	107.026.018,36	83.391.828,11	42.179.724,99	50,58	14.510.799,97	17,40	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.463.539.039,19	1.589.707.269,77	1.374.949.672,08	86,49	1.187.220.538,15	74,68	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	282.854.584,37	313.009.254,05	212.844.228,31	68,00	183.726.917,36	58,70	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	271.509.700,39	301.044.241,55	212.082.609,03	70,45	183.261.107,36	60,88	-
Outros Recursos	11.344.883,98	11.965.012,50	761.619,28	6,37	465.810,00	3,89	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	282.854.584,37	313.009.254,05	212.844.228,31	68,00	183.726.917,36	58,70	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI) **1.180.684.454,82** **1.276.698.015,72** **1.162.105.443,77** **91,02** **1.003.493.620,79** **78,60** **-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII)³ = (VII (h + i) / IVd x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% **12,54%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII - (12 x IVb)/100)⁴ **42.878.885,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
			Saldo Final (Não Aplicado)	(j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Total (X)	-	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
			Saldo Final (Não Aplicado)	(k)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-	-
Total (X)	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	74.273.952,03	38.403.048,54	36.604.220,09	95,32	36.069.301,67	93,92	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.464.013,61	443.597.893,88	397.675.015,80	89,65	365.176.034,19	82,32	-
Supporte Profilático e Terapêutico	74.901.830,00	73.379.611,64	49.690.679,66	67,72	33.101.469,84	45,11	-
Vigilância Sanitária	3.146.776,15	5.003.776,15	249.907,20	4,99	213.567,20	4,27	-
Vigilância Epidemiológica	12.408.324,00	39.462.524,00	31.278.187,42	79,26	28.143.003,95	71,32	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.067.344.143,40	989.860.415,56	859.451.661,91	86,83	724.517.161,30	73,19	-
TOTAL	1.463.539.039,19	1.589.707.269,77	1.374.949.672,08	86,49	1.187.220.538,15	74,68	-

1 FONTE: CNF/SACO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 18/11/2016 às 14:55H e FIP617 emitido em 18/11/2016 às 15:13H
 2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 4 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 5 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 6 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 7 No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII(h+i) - (12 x IVb)/100)].
 8 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kermeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2016				SALDO TOTAL (c) = (a + b)			
				No Bimestre		Até o Bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II-I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	11.644.440.523,52	12.607.379.446,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2015 (DOE 12/04/2016)

b) RCL 2016 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 4º Bimestre 2016;

c) Demais RCL sem projeção

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre				
RECEITAS						
Previsão Inicial		16.553.492.816,81				
Previsão Atualizada		17.258.766.036,36				
Receitas Realizadas		12.841.658.587,46				
Deficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		541.194.107,12				
Superávit Financeiro		541.194.107,12				
Reabertura de Créditos Adicionais		-				
DESPESAS						
Dotação Inicial		16.553.492.816,81				
Dotação Atualizada		17.258.766.036,36				
Despesas Empenhadas		13.818.113.832,70				
Despesas Executadas		12.356.499.340,98				
Liquidadas		12.356.499.340,98				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-				
Superávit Orçamentário		485.159.246,48				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre				
Despesas Empenhadas		13.818.113.832,70				
Despesas Liquidadas		12.356.499.340,98				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida		12.607.379.446,69				
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		1.468.823.527,01				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		2.225.142.136,01				
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		2.225.142.136,01				
Liquidadas		-				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(756.318.609,00)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado até o Bimestre		
		(a)		(b)		
Resultado Nominal		(594.984.636,60)		(1.210.049.964,54)		
Resultado Primário		(88.481.850,74)		783.006.483,01		
				% em Relação à Meta (b/a)		
				203,37%		
				-884,93%		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Liquidados até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		503.087.200,09	578.318,68	347.095.653,36	-	155.413.228,05
Poder Executivo		459.507.942,30	578.318,68	342.760.454,21	-	116.169.169,41
Poder Legislativo		39.238.615,90	-	788,62	-	39.237.827,28
Poder Judiciário		3.910.116,46	-	3.903.885,10	-	6.231,36
Ministério Público		430.525,43	-	430.525,43	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		632.779.556,45	142.131.972,75	285.135.365,51	29.039.319,23	205.512.218,19
Poder Executivo		566.043.726,57	135.840.403,67	234.161.589,01	29.039.319,23	196.041.733,89
Legislativo		257.252,19	5.679,19	226.572,80	-	25.000,20
Poder Judiciário		48.483.022,69	3.951.562,19	38.886.969,61	-	5.644.490,89
Ministério Público		17.995.555,00	2.334.327,70	11.860.234,09	-	3.800.993,21
TOTAL		1.135.866.756,54	142.710.291,43	632.231.018,87	29.039.319,23	360.925.446,24
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			1.998.525.711,37	25,5%	24,96%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			1.308.955.618,33	60%	85,86%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			-	-	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM			-	-	0,00%	
Liquidadas			-	-	0,00%	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	-	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito						
Despesas de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**			Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social						
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)						
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Liquidadas						
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*			Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.003.493.620,79	12%	12,54%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)						

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2016 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BRASORTE****PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO.**

Contribuinte: Cooperativa Mista Agua da Prata - Cooperprata, IE: 13.641.084-7, localizada no distrito de Agua da Prata, município de Brasnorte/MT. Solicita alteração do Regime de Tributação atual para o artigo 78 do RICMS-Regime de Apuração Normal. 30 de NOVEMBRO de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000).

Alvaro M Wingenbach da Silva - Insc. Est. 13.636.199-4 / Almir Agostinho Signor - Insc. Est. 13.650.489-2 / Agropecuária Grão de Ouro Ltda - Insc. Est. 13.647.968-5 / Barbara da Cruz Ortolan - Insc. Est. 13.340.541-9 / Leandro Bortoluzzi - Insc. Est. 13.270.356-4 / Leandro Padilha dos Santos e Outros - Insc. Est. 13.657.798-9 / Marcelo Calgaro - Insc. Est. 13.649.866-3 / Marco Antônio dos Santos - Insc. Est. 13.636.200-1 / Paulo Henrique Bedusque e Outros - Insc. Est. 13.643.590-4 / Kouthar Abi Antoun - Insc. Est. 13.653.989-0 / Sadi Luiz Piccinin - Insc. Est. 13.652.077-4 / Rafaela Bellan e Outras - Insc. Est. 13.220.248-4 / Rodrigo Cesar de Pinho - Insc. Est. 13.645.584-0 / Campos de Julio -MT, 30 de Novembro de 2016. Jorgina Cardoso - Matr.33477002-5 Gerente da Agenfa.

SINOP

COMUNICADO Nº 19/2016/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: GO AGRO ARMAZENS GERAIS LTDA- Inscr. Estadual: 13.586.235-3.- Diferimento na 2ª Operação, para algodão, arroz, milheto, milho e feijão. Agenfa/Sinop-MT, 30 de Novembro de 2016. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 30/2016/GCOM**

Dispõe sobre o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, da Superintendência de Publicidade do Gabinete de Comunicação no período abrangido pelo Decreto Estadual nº. 694, de 15 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 675, de 30 de agosto de 2016, e nº. 694, de 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Gabinete de Comunicação de gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que as demandas de comunicação ordinariamente decorrem da atividade pública conduzida pelas autoridades relacionadas no art. 2º, I do Decreto nº. 694/2016;

CONSIDERANDO que para o pleno atendimento das responsabilidades impostas pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, algumas unidades administrativas do Gabinete de Comunicação devem se ativar concomitantemente com o exercício da atividade estatal, especialmente das Autoridades Públicas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de adequar a prestação de serviço da Superintendência de Publicidade à jornada especial definida pelo art. 1º do Decreto nº. 694/2016, sem prejuízo do cumprimento das atividades responsivas do Gabinete de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 1º da Portaria 22/2016/GCOM, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2016, conforme segue:

1º.....
.....
.....
.....
.....

III - (revogado);"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2016.

Expedida, publicada, cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos
Secretário do Gabinete de Comunicação

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 31/2016/GCOM**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Comunicação Interna do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Decreto nº. 667 de 22 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO que cabe ao Gabinete de Comunicação gerir a política de comunicação institucional interna do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 12, VI da Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar uma Política de Comunicação Interna para o Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a comunicação interna do Gabinete de Comunicação alinhada com a missão, visão e valores do poder executivo estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer canais de comunicação e fluxo de informações para o público interno;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de integridade a médio prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para expansão do projeto no âmbito do Poder Executivo Estadual a longo prazo;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Gabinete de Comunicação, o grupo de trabalho para proceder à elaboração da política da comunicação interna e adotar medidas de sua implantação dentro do Gabinete de Comunicação.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Juliana Menezes de Carvalho;

II - Caroline Surdi Lanhi;

III - Thaynã Morena Cordeiro Libório;

IV - Nara Assis dos Santos;

V - Rosimeire Maria Dias Velasco;

VI - Gabriela Maito Clemente;

VII - Alexandra Piccin dos Santos;

VIII - Leidiane Silva Neves.

Art. 3º A coordenação deste grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com as atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações de implementação da Política de Comunicação Interna;
- b) requisitar documentos e informações necessários para a execução dos trabalhos;
- c) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- d) cuidar da guarda e memória dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos
Secretário do Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 951 de 10 de novembro de Outorga a **BRF S.A.** inscrito no CNPJ sob nº 01.838.723/0391-71, referente ao Processo nº 155081/2016, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea e captação superficial no Córrego Sem Denominação afluente do Córrego Sonho Azulzinho para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Fazenda Lindóia, Rodovia MT 140, Km 08, zona rural do município de Campo Verde/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná sob a UPG TA-4, vigorará até **30 de setembro de 2021**.

Portaria nº 1.001 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0020-58, referente ao Processo nº 164398/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e pulverização. Os pontos de captação estão localizados na Estrada SZ - 01, Km 35 a margem esquerda, s/nº, Fazenda Água Quente, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 24 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.002 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **AUTO POSTO SIGA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 02.111.726/0001-27, referente ao Processo nº 522251/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Km 8,4, Distrito Industrial, município de Várzea Grande/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.003 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0001-08, referente ao Processo nº 601333/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão

localizados na Rua Perimetral das Samambaias, nº 6, Quadra E, Lote 06, próximo à caixa d'água, Distrito Industrial Norte, município de Nova Mutum/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.004 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **CARLA SIMONE NEIS** inscrito no CPF sob nº 452.829.600-44, referente ao Processo nº 52271/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e pulverização. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 242, Km 35, sentido Água Limpa, Fazenda São Pedro, s/nº, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 24 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.005 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **COMERCIAL ITÁLIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 02.977.286/0001-95, referente ao Processo nº 52373/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Arquimedes Pereira Lima, nº 1700, área B, Jardim Itália, município de Cuiabá/MT, com validade até 24 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.006 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **ERAÍ MAGGI SCHEFFER** inscrito no CPF sob nº 335.117.059-91, referente ao Processo nº 225179/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Vicinal do Laranjal, s/nº, 43 Km da sede do município, Fazenda Nova Fartura, zona rural do município de Planalto da Serra/MT, com validade até 22 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.007 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **EISA - EMPRESA INTERAGRÍCOLA S.A.** inscrito no CNPJ sob nº 62.356.878/0001-11, referente ao Processo nº 696296/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, Km 2,5, Áreas Periféricas, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.008 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **MAURO FERNANDO SCHAEGLER** inscrito no CPF sob nº 503.227.459-34, referente ao Processo nº 62415/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 183, Fazenda Três Coqueiros, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 24 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.009 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **P A ALIMENTOS LTDA - PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO E ARTE** inscrito no CNPJ sob nº 03.095.111/0001-17, referente ao Processo nº 591075/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso industrial e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua P, s/nº, Quadra Ind. 2/4, Lote 20 ao 24, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.010 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **PATRICIA DE ROSSI** inscrito no CPF sob nº 020.777.511-77, referente ao Processo nº 402944/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Granja Teles Pires, s/nº, Estrada do Morocó, Km 24, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.011 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **RONEI MAGGIONI** inscrito no CPF sob nº 013.859.591-77, referente ao Processo nº 272059/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e pulverização. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 240, s/nº, Fazenda Boa Esperança I, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 22 de novembro de 2021.

Portaria nº 1.012 de 25 de novembro de 2016, Outorga a **SÉRGIO ADÃO ESTEVES** inscrito no CPF sob nº 446.268.199-15, referente ao Processo nº 36730/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na bovinocultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 487, Km 14,5 + 23 Km à esquerda, s/nº, Fazenda Vitória, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 23 de novembro de 2021.

Portaria 1013 de 28 de novembro de 2016, outorga a **Celso Martimbianco**, CPF: 123.548.058-53, doravante denominada Outorgada, direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Sete de Setembro, com a finalidade de irrigação de 1.067,00 ha das culturas de Algodão, milho, feijão, soja, arroz, sorgo e pastagens pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Jacamim, zona rural do Município de Canarana, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9 (Alto Xingu), Estado de Mato Grosso, vigorará até 17 de novembro de 2022.

Portaria 1014 de 28 de novembro de 2016, Outorga a **EDU OTTONELLI JUNIOR**, CPF: 047.818.241-45, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Corrente, na UPG TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com a finalidade irrigação de 110 ha na Fazenda Ottonelli IV, município de Primavera do Leste/MT, vigorará até **25 de novembro de 2020**,

Portaria 1015 de 28 de novembro de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 630 de 27/10/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/10/2015, o qual outorgou a **MRV Prime Parque Chapada do Horizonte Incorporações SPE Ltda.**, CNPJ: 13.602.564/0001-46, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Traíras, para os condomínios residenciais Chapada do Horizonte, Chapada do Poente e Chapada dos Cristais, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, vigorará até **24 de novembro de 2019**,

Portaria 1016 de 28 de novembro de 2016, de outorga a **ANTONIO ROBERTO PINTON JUNIOR**, CPF: 951.913.726-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no rio Suiá-Miçú, na UPG A-8- Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 290 ha na Fazenda 3 Estrelas, município de Canarana /MT, vigorará até **23 de outubro de 2022**.

Portaria 1017 de 28 de novembro de 2016, Outorga a **VALDIR CASANATTO**, CPF: 372.949.899-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no ri o Verde, na UPG A-11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade de serviços e outros usos (paisagismo e obras de construção civil) no município de Rio Verde /MT, vigorará até **23 de novembro de 2021**,

Portaria 1018 de 28 de novembro de 2016, outorga a **Fábio Aparecido Zanella Correa**, inscrito no CPF: 002.837.211-54, doravante denominado

Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e lançamento de efluentes no córrego sem denominação afluente do córrego Mirim, zona rural do Município de Tapurah/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 3,0 ha de lâmina d'água (10 tanques escavados), no Lote Rural Canário, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-12 - (Arinos), vigorará até **21 de novembro de 2021**,

Portaria 1019 de 28 de novembro de 2016, **Renovar e alterar** a Portaria de Outorga SEMA nº 049 de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/02/2011, a qual outorgou a **Paulo Cesar Borghetti**, inscrito no CPF sob o nº 313.714.340-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial no córrego Várzea Grande, com a finalidade de irrigação de 180 ha das culturas de milho, feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Sandra, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, vigorará até **30 de novembro de 2022**.

Portaria 1020 de 28 de novembro de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante e por ultrapassar o limite máximo individual outorgável de 20% da Q95 conforme a Resolução nº 27 de 09/07/2009 do CEHIDRO, a solicitação de outorga de **BERNADETE PASQUALLI PICININ**, CPF: 727.201.231-53, para captação superficial de água no Ribeirão Irmandade com a finalidade de irrigação de 180 ha, na Fazenda Joanildes, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 Alto Teles Pires

Portaria 1021 de 28 de novembro de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante e por ultrapassar o limite máximo individual outorgável de 20% da Q95 conforme a Resolução nº 27 de 09/07/2009 do CEHIDRO, a solicitação de outorga de **ADENIR FRANCISCO PICININ**, CPF: 681.444.669-34, para captação superficial de água no Córrego 12, afluente do Ribeirão Irmandade com a finalidade de irrigação de 150 ha, na Fazenda Meu Pedacinho de Chão, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 Alto Teles Pires.

Portaria 1022 de 28 de novembro de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 343 de 27/07/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/07/2015, a qual outorgou a **Caroline Randon Rossato**, inscrita no CPF sob o nº 030.334.471-71, doravante denominada Outorgada o uso de recursos hídricos para captações de água superficial no córrego sem denominação afluente do Rio Verde, no Córrego A. Alves e no Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 625 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Mata Verde, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, vigorará até **22 de novembro de 2021**.

Portaria 1023 de 28 de novembro de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante e por ultrapassar o limite máximo individual outorgável de 20% da Q95 conforme a Resolução nº 27 de 09/07/2009 do CEHIDRO, a solicitação de outorga de **VALDIR LUIZ PICININ**, CPF: 706.673.069-00, para captação superficial de água no Ribeirão Irmandade com a finalidade de irrigação de 240 ha, na Fazenda Vale do Rio Azul, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 Alto Teles Pires.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2016

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
282929/2013	LI nº 66591/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de Ponte de Concreto	Marcelândia/MT
117100/2016	CRDR nº 267/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de distribuição Rural - RDR	Araguaiana/MT
387723/2016	CRDR nº 266/2016	Valcir Batista Gheno	Cadastro de Rede de distribuição Rural - RDR	Ipiranga do Norte/MT
116480/2005	LO nº 313830/2016	Anselmo Basso	Obras de irrigação	Diamantino/MT
359668/2015	LO nº 313836/2016	Renato Zen	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
268931/2013	LO nº 313808/2016	CAB Cuiabá S.A	Estação de tratamento de água	Cuiabá/MT
498832/2012	LO nº 313817/2016	Marcelo Massaru Takahashi	Extração de minério de metais Preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
60467/2007	LO nº 313807/2016	Mineradora Taquari Ltda	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especializados anteriormente e seu beneficiamento associado	Alto Taquari/MT
654794/2013	LOP nº 000039/2016	Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda	Canteiro de obras com edificações	Paranatinga/MT
64483/2011	LO nº 313798/2016	TCI Tangará Cereais Industrializados Ltda - EPP	Torrefação e moagem de café - RENOVAÇÃO	Tangará da Serra/MT
198502/2007	LO nº 313804/2016	P A Alimentos Ltda - EPP	Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
459756/2007	LO nº 313806/2016	Pardini e Cia Ltda ME	Extração de areia, cascalho e argila	Juína/MT
708607/2010	LO nº 313797/2016	A Panucci e Filhos Ltda - ME	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil - RENOVAÇÃO	Barra do Garças/MT
178482/2007	LO nº 313801/2016	Aréssio José Paquer	Obras de irrigação	Nova Mutum/MT
653289/2011	LP nº 307850/2016 LI nº 66605/2016 LO nº 313838/2016	Aréssio José Paquer	Granja de suínos - TERMINAÇÃO	Nova Mutum/MT
653289/2011	LP nº 307849/2016 LI nº 66606/2016	Aréssio José Paquer	Granja de suínos - TERMINAÇÃO - (AMPLIAÇÃO)	Nova Mutum/MT
552619/2012	LP nº 307832/2016 LI nº 66585/2016 LO nº 313803/2016	Nilson Pinheiro de Meneses	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
490641/2012	LP nº 307840/2016 LI nº 66595/2016 LO nº 313820/2016	Maria Rosa Tiburcio	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
660736/2015	LP nº 307831/2016 LI nº 66584/2016	American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda	Estação de Rádio Base	Cáceres/MT
482312/2016	LP nº 307830/2016 LI nº 66583/2016 LO nº 313796/2016	Nutrifoliar Ind. e Com. de Defensivos Agrícolas Ltda - ME	Fabricação de adubos e fertilizantes - Ampliação	Pedra Preta/MT
7667/2006	LP nº 307834/2016	Condomínio Civil Pantanal shopping	Ampliação da área comercial e construção de hotel	Cuiabá/MT
494620/2016	LO nº 313805/2016	Admilson Ferreira Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	União do Sul/MT
236037/2012	LO nº 313843/2016	Valdinei Mauro de Souza	Extração de minério de metais preciosos	Cuiabá/MT
213074/2014	LO nº 313841/2016	Eliane de Oliveira Felten	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Canarana/MT
106836/2012	LO nº 313826/2016	Cleber Cardoso Silva ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	São Felix do Araguaia/MT

140796/2016	LI nº 66602/2016	Prefeitura Municipal de Denise	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Denise/MT
632880/2015	LO nº 313814/2016	Vera Lucia de Almeida - ME	Extração de gemas	Poxoreo/MT
648355/2011	LO nº 313837/2016	Tauá Biodiesel Ltda	Fabricação de biocombustíveis - Renovação.	Nova Mutum/MT
9074/2007	LO nº 313833/2016	Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Feliz Natal	Fabricação de biocombustíveis - Renovação.	Feliz Natal/MT
449657/2007	LO nº 313800/2016	Almir Zubler-ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
223323/2006	LO nº 313816/2016	Sebastião Orester de Toledo Filho	Camping e mantenedor de fauna silvestre	Cuiabá/MT
592982/2013	LO nº 313839/2016	V.A Junqueira - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Curvelândia/MT
689976/2011	LI nº 66586/2016	Prefeitura Municipal de Campinópolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas	Campinópolis/MT
424024/2007	LO nº 313821/2016	CID Samuel Carelle e Outro	Criação aves	Lucas do Rio Verde/MT
196288/2006	LO nº 313828/2016	Juruena Energia S/A	Geração de energia elétrica	Aripuanã/MT
171864/2016	LO nº 313809/2016	Biavatti e Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
208739/2007	LO nº 313827/2016	Energética Águas da Pedra S.A.	Transmissão de energia elétrica	Aripuanã/MT
159348/2006	LO nº 313811/2016	Faria Santos Faria Zampa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT
255569/2016	LP nº 307833/2016 LI nº 66588/2016	Montreal Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Loteamento urbano	Rondonópolis/MT
461470/2015	LP nº 307829/2016 LI nº 66582/2016 LO nº 313795/2016	Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda	Fabricação de ração balanceada para animais - Ampliação	Primavera do Leste/MT
490579/2012	LP nº 307837/2016 LI nº 66592/2016 LO nº 313810/2016	André Reche Corrêa	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
527425/2011	LI nº 66567/2016	Prefeitura Municipal de Jaciara	Urbanização do bosque municipal	Jaciara/MT
471383/2016	LP nº 307845/2016	Canarana Transmissora de Energia S.A	Transmissão de energia Elétrica	Paranatinga/MT
327170/2016	LP nº 307823/2016 LI nº 66574/2016	Cecconi e Bussolaro Ltda EPP	Loteamento para fins residenciais e industriais	Guarantã do Norte/MT
217464/2016	LP nº 307844/2016 LI nº 66599/2016	Caiana Energia Ltda - ME	Transmissão de energia Elétrica	Nova Brasilândia/MT
623181/2015	LP nº 307822/2016 LI nº 66573/2016	Vanguarda Agro S.A - Fazenda Sete Placas	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Diamantino/MT
67130/2014	LP nº 307836/2016 LI nº 66590/2016	Eledir Pedro Techio	Obras Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
116782/2005	LP nº 307841/2016 LI nº 66596/2016 LO nº 313822/2016	Pedro Geraldo Bravin	Obras Irrigação	Primavera do Leste/MT
412620/2016	LP nº 307852/2016 LI nº 66610/2016 LO nº 313846/2016	Agropecuária Leopoldino Ltda	Criação de bovino para corte (regime de confinamento)	Água Boa/MT
633932/2012	LP nº 307842/2016 LI nº 66597/2016 LO nº 313823/2016	Ivandro Barchet e Outro	Obras Irrigação	Primavera do Leste/MT
304446/2007	LP nº 307847/2016 LO nº 313835/2016	Frigorífico RS Ltda - EPP	Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Juína/MT
386327/2016	LP nº 307846/2016 LI nº 66601/2016 LO nº 313831/2016	Otávio André Soares Dickmann	Salga e outras preparações de couro	Canarana/MT
505640/2016	LP nº 307848/2016 LI nº 66603/2016	Centro Oeste Asfalto S.A	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - AMPLIAÇÃO	Cuiabá/MT
207950/2016	LP nº 307843/2016 LI nº 66598/2016	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Rede de abastecimento de Água	São Pedro da Cipa/MT
286764/2010	LP nº 307839/2016 LI nº 66594/2016 LO nº 313819/2016	Carlos Alberto Pagnussat	Comércio varejista pneumáticos e câmaras de ar	Juína/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 11/2016: LINO JOSÉ AMBIEL. CPF: 557.319.029-68. PROCESSO Nº 111093/2016. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia BR 163, km 600, mais 10 km à esquerda, Fazenda Sossego, zona rural no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de irrigação de duas áreas circulares sendo PC 01 de 207,57 hectares e o PC 02 de 152,31 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT 01** Lat. 13°26'24,46" e Long. 56°12'0,21" **PT 02** Lat. 13°26'22,51" e Long. 56°11'55,99" **PT 03** Lat. 13°26'26,71" e Long. 56°11'54,05" **PT 04** Lat. 13°26'28,58 e Long. 56°11'58,26". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2644871. A perfuração do poço (s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **28 de maio de 2016** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COMELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.768.803/0001-56, PROCESSO: **144959/2016**. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°50'06,91" S e Long. 56°05'01,00" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **1,80 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,968 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Industrial**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-12**, CNARH nº **264.496**. Validade do cadastro: **28/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COMÉRCIAL DE COMBUSTÍVEIS MIRANTE LTDA, CNPJ: 10.827.451/0001-50, PROCESSO: **84332/2016**. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°29'27,59" S e Long. 55°16'17,60" W; Vazão máxima de bombeamento **8,18 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-4**, CNARH nº **261.427**. Validade do cadastro: **29/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

POLTRONIERI MADEIRAS LTDA, CNPJ: 01.868.538/0001-85, PROCESSO: **35901/2016**. Município: **Ipiranga do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°37'52,91" S e Long. 55°47'18,03" W; Vazão máxima de bombeamento **7,683 m³/h** por um período de **1,289 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Indústria**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-5**, CNARH nº **259.665**. Validade do cadastro: **30/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VOTORANTIM CIMENTOS S/A, CNPJ: 01.637.895/0184-22, PROCESSO: **326424/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT-01** Lat. 15°19'51,1" S e Long. 56°09'32,4" W; Vazão máxima de bombeamento **6,092 m³/h** por um período de **1,64 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**, CNARH nº **51.0.0088863-41**. Validade do cadastro: **30/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº

11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ALONSO ALCÂNTARA MOURA, CPF: 013.573.821-03, PROCESSO: **655431/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°18'39,2" S e Long. 56°00'40" W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**, CNARH nº **255.337**. Validade do cadastro: **30/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADEIREIRA PÉ DE SERRA LTDA, CNPJ: 20.330.687/0001-30, PROCESSO: **67945/2015**. Município: **Rondolândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°36'54,92" S e Long. 55°11'19,08" W; Vazão: **7,0 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Outros Usos. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **25/11/2021**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.105.229/0006-03, PROCESSO nº **246847/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT-01** 15°41'46,7" S e 55°48'36" W; Vazão solicitada: **10,37 m³/h - 19,2 h/dia; PT-02** 15°41'50,91" S e 55°48'32,39" W; Vazão solicitada: **19,77 m³/h - 19,2 h/dia** e **PT-03** 15°41'49,8" S e 55°48'44" W; Vazão solicitada: **18 m³/h - 19,2 h/dia**.

PORTARIA Nº 541/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 4º, do Decreto n. 522, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo Administrativo de Pessoa Jurídica n. 001/2016/SEMA, protocolado sob n. 394206/2016, instaurado pela Portaria n. 299/2016/CGE-COR/SEMA;

Considerando as razões expostas na CI 160/UNISECO/SEMA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com data retroativa à 29 de novembro de 2016, para a conclusão do referido processo, pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2016.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Secretário Executivo de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0710-2016
PROCESSO: 572001/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações de manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de combustível óleo diesel, que deverá ser liberado em 03 (três) parcelas de 10.000 (quarenta mil), litros mensais;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.33903000

FONTE:131

INICIO: 28/11/2016 - **TÉRMINO:** 28/11/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 136/2012

PROCESSO: 273731/2012

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 136/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 01 de Dezembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JANGADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Ponte em concreto sobre o Córrego Roncador, na MT-299, trecho: Itiquira - Entrº BR-163, subtrecho: Itiquira terminal ferro Norte; Pontes em concreto sobre o córrego Potreiro, córrego Diamantino e córrego Chico França, na MT-270, trecho: Guiratinga - Diamantino - Entrº MT-100; e Ponte sobre o córrego da Onça, na MT-110, trecho: Entrº BR-364 - Guiratinga.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Finca Faca, rio Ribeirão dos Cavalos e sobre o córrego Pateiro, na MT-020, trecho: Nova Brasília - Planalto da Serra.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Sucuri e sobre o rio Batelão II, na MT-220, trecho: Entrº BR-163 - Entrº MT-328 (Tabaporã); Pontes em concreto sobre o rio Arinos e sobre o córrego Jaú, na MT-325, trecho: Juara - Rio dos Peixes - Garimpo Cabeça; Ponte em concreto sobre o córrego Batelão, na MT-328; Ponte em concreto sobre o rio dos Peixes, na MT-338, Trecho: Juara - Nova Monte Verde.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Ponte em concreto sobre o rio Teles Pires, sobre o rio Braço Dois e rio Divisa Nova Guarita, na MT-208, trecho: Alta Floresta - Entrº BR-163; Pontes em concreto sobre rio Santa Helena I, e sobre rio Santa Helena II, na MT-325, Trecho: Alta Floresta - Entrº MT-419; Pontes em concreto sobre o rio Braço Norte e sobre a vazante do rio Braço Norte, na MT-419, trecho: Novo Mundo - Garantã do Norte.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o córrego Águas Claras, córrego Corgão I e sobre o córrego Corgão II, na MT-170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Cabaçal, rio Cachoeirinha, rio Taguaira e sobre o rio do Burgres, na MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Araguinha, córrego Sete Voltas, ribeirão São João, rio São Domingos, rio São Francisco, rio Diamantino, córrego do Cervo e sobre o córrego da Mata, na MT-100,

trecho: Alta Araguaia - Barra do Garças.

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Água Suja, vazante do rio das Mortes, rio Água Preta, córrego Borecaia e vazante, rio Corixão e sobre o rio Corixinho, na MT-326, Trecho: Entrº BR-158 - Cocalinho.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras, torna pública, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SAOB/O.I.S./ Nº 001/2016 10/11/2016	Execução dos Serviços de Gerenciamento de Obras na malha viária e Aeródromos do Estado de Mato Grosso (32.687,30 km) e controle tecnológico da região da baixada Cuiabana.	058/2016/00/00 SINFRA	RTA Engenheiros Consultores Ltda.	Várias rodovias (32.687,30 km)

Cuiabá, 30 de novembro de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA-MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas de segurança eletrônica e controle de assiduidade, incluindo fornecimento de equipamentos e peças de reposição, bem como itens de backup que garantam o funcionamento ininterrupto das soluções implantadas nos edifícios sede da SESP e PJC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2016/SESP/MT, (Processo nº 57570/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 139.998,96 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406/036; Atividade: 2007/2343; Natureza de Despesa: 339039/339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: (Na SESP) Sr. Sidney Bueno Da Silva, Gerente de Segurança Orgânica, lotado na Coordenadoria de Contrainteligência - Secretaria Adjunta de Inteligência da SESP/MT. (Na PJC) Sr. Ricardo De Barros Virgolino, Investigador de Polícia, - lotado na Seção de Segurança Orgânica - Diretoria de Inteligência da PJC.

DA VIGÊNCIA: 30/11/2016 a 29/11/2017.

DA DATA: 30/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO - AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - Uniformes padrões táticos, destinados aos policiais civis, integrantes do efetivo lotado no grupo Armado de Resposta Rápida - GARRA da Polícia Judiciária Civil.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2016/SESP/MT, (Processo nº 311289/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 26.839,80 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Sr. Nilson César Almeida Cardoso, Investigador de Polícia, setor almoxarifado da PJC.

DA VIGÊNCIA: 29/11/2016 a 28/05/2017

DA DATA: 29/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr.

ELOI GONGORA SILVEIRA- MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - Uniformes padrões táticos, destinados aos policiais civis, integrantes do efetivo lotado no grupo Armado de Resposta Rápida - GARRA da Polícia Judiciária Civil.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2016/SESP/MT, (Processo nº 311289/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 40.899,30 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Sr. Nilson César Almeida Cardoso, Investigador de Polícia, setor almoxarifado da PJC.

DA VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 24/05/2017

DA DATA: 25/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA- MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0384/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização dos serviços de consulta aos Sistemas INFOSEG e SISMAF da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, e dos Sistemas SICAR, SISFLORA E SIMLAM de propriedade da SEMA, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e seus órgãos vinculados.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

PROCESSO nº

143016/2016

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Carlos Henrique Baqueta Fávaro (Secretário de Estado do Meio Ambiente).

PORTARIA Nº 149/2016/GAB/SESP

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, para diagnosticar problemas relativos à execução e à prestação de contas dos convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e apresentar soluções.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, II da Constituição Estadual e considerando a necessidade de diagnosticar e solucionar os problemas relativos à execução e à prestação de contas dos Convênios celebrados por esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS, Grupo de Trabalho para diagnosticar problemas relativos à execução e à prestação de contas dos convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT - para que apresente soluções, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo elencados, sendo coordenado pelo Superintendente de Orçamentos, Convênios e Finanças:

Superintendência de Orçamentos, Convênios e Finanças:	DIOGO TARTARINI HERRERO
Coordenadoria de Orçamento e Convênios	JONATAS JOVINO PULQUERIO
Gerência de Convênios	CARLÚCIO E SILVA MENDONÇA
Gerência de Prestação de Contas de Convênios	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras Unidades internas e descentralizadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que atuem em atividades relacionadas à sua finalidade e possa trazer contribuições, caso entenda necessária a colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos.

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Grupo de Trabalho:

- I - Responsabilizar-se pelas atividades do grupo junto à SAAS/SESP/MT;
- II - Manter a SAAS informada dos trabalhos desenvolvidos;
- III - Apresentar à SAAS um plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário e cronograma de execução para as soluções apresentadas;
- IV - Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho do grupo;
- V - Convocar e coordenar as reuniões.

Art. 5º - Quando convocados, os membros do Grupo de Trabalho, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 28 de novembro de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 150/2016/GAB/SESP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Comissão para realizar estudo acerca do conteúdo e eficácia do "Relatório de Investigação em Local de Crime" como diretrizes a serem observadas nas primeiras diligências realizadas pelos agentes de segurança pública ainda no local de crime.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Mato Grosso

estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar documentos e propor instrumentos que contribuam para o desenvolvimento das atividades de investigação criminal

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar estudo acerca do conteúdo e eficácia do "Relatório de Investigação em Local de Crime" como diretrizes a serem observadas nas primeiras diligências realizadas pelos agentes de segurança pública ainda no local de crime.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Luiz Gustavo Tarraf Caran - Secretário Executivo de Segurança Pública da SESP/MT - Presidente;

Rodríguez de Amorim Souza - Secretário do GECCH da SESP/MT - Membro Titular;

Ricardo Bueno de Jesus - Major da PMMT Conselheiro do GECCH da SESP/MT - Membro Suplente;

Juliana Chiquito Palhares - Delegada de Polícia da PJC/MT - Membro Titular;

Fabiola Fátima Focchesatto Castanon - Escrivã de Polícia da PJC/MT - Membro Titular;

Juann Paulo Queiroz de Melo - Investigador de Polícia da PJC/MT - Membro Titular;

Luis Paoli Shiffino Gomes - Perito Oficial Criminal da POLITEC/MT - Membro Titular;

Elesbão Vitor da Silva Neto - Perito Oficial Criminal da POLITEC/MT - Membro Suplente;

Ailton Silva Machado - Papiloscopista da POLITEC/MT - Membro Titular;

Alisson Fagner dos Santos Trindade - Presidente do SINDPECO/MT - Membro Titular;

Alexandre Correa Mendes - Tenente Coronel da PMMT - Membro Titular;

Daniilo Cavalcante Coelho - Major do CBMMT - Membro Titular.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados do trabalho desenvolvido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2016/GAB-SESP/PJC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende os efeitos da Portaria Conjunta nº 001/2016/GAB-SESP/PJC, de 15 de agosto de 2016, que instituiu o "Relatório de Investigação em Local de Crime" como diretrizes a serem observadas nas primeiras diligências realizadas pelos agentes de segurança pública ainda no local de crime.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu artigo 71, incisos I e II.

CONSIDERANDO Portaria Conjunta nº 001/2016/GAB-SESP/PJC, de 15 de agosto de 2016, que instituiu o "Relatório de Investigação em Local de Crime" como diretrizes a serem observadas nas primeiras diligências realizadas pelos agentes de segurança pública ainda no local de crime.

CONSIDERANDO a necessidade de clareza sobre os postulados a serem observados pelos agentes de segurança pública, ainda no local de crime.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos da Portaria Conjunta nº 001/2016/GAB-SESP/PJC, de 15 de agosto de 2016, que instituiu o "Relatório de Local de Crime" como diretrizes a serem observadas nas primeiras diligências realizadas pelos agentes de segurança pública ainda no local de crime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Rogério Atilio Modelli
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA CONJUNTA Nº 498/2016/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **001/2016**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado;

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

Art. 3º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/12/2016, para a conclusão do Processo Administrativo 001/2016, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016.

(documento original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 008/PAD 001-2013/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 008/PAD 002-2013/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Novembro de 2016.

(original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 008/PAD 001-2014/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo

Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 007/PAD 002-2014/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 09 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 007/PAD 335640-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 23 de Novembro de 2016.

(Original assinada)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 247568-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247568/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 09 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 003/PAD 247590-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/10/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 003/PAD 253285-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 299582-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 299582/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 19/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Novembro de 2016.

(original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 003/PAD 415856-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 28 de Outubro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 002/PAD 323541-2016/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 323541/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/09/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº 012/SIND 448200-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela autoridade designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 448200/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação da atual autoridade designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 05/11/2016, para a conclusão do sobredito Procedimento Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2012 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 026/2012 - Processo nº 507088/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Apolus Engenharia Ltda.
Objeto: Aditar as Cláusulas **OITAVA** - Da Execução e **NONA** - Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em **04/11/2016** e término em **03/12/2016**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **11/01/2017** e término em **10/04/2017**.
Da Convalidação: *Convalidam-se* todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 13º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002 e Parecer Jurídico nº. 1691/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.
Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 024/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula **OITAVA** - Da Execução.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **25/11/2016** e término em **25/02/2017**.
Fundamento Legal: Art. 57 inciso 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2015 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 017/2014

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 285.082,72** (duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º, §2º, I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Acorizal/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais do Município de Acorizal/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2016 às 08h: 30min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2016 às 09h: 00min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 14 de dezembro de 2016, às 09h: 00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Acorizal/MT
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Acorizal.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Enedino Thomas da Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Acorizal/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Leonice Edna da Silva Figueiredo Acorizal 30 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 425/2016/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre processo de matrículas na Educação Básica, nas Escolas Estaduais do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei nº 9394/96, a Resolução 05/2009/CEB/CNE, Resolução 02/2015/CEE/MT e Portaria nº 340/2016/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a realização do processo de matrícula, dos alunos da Rede Estadual Ensino, do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo 2017, que envolve dois momentos: **matrícula renovada** e **matrícula de alunos novos**.

§ 1º Entende-se por **matrícula renovada** aquela destinada aos alunos do

quadro da Unidade Escolar que cursou até a finalização do ano letivo e aos oriundos de processo de redimensionamento escolar.

§ 2º Entende-se por **alunos novos**, os que não constam no quadro da unidade escolar, como: os que ingressarão na educação infantil e ensino fundamental, os transferidos de qualquer rede de ensino, bem como para os que apresentam situação de desistente e abandono no sistema SigEduca/GED.

Art. 2º A renovação de matrícula será efetivada mediante a entrega da **Ficha de Renovação de Matrícula**, devidamente preenchida e assinada pelo aluno maior de idade ou pelo pai/ responsável pelo aluno menor de idade, nos seguintes períodos:

I - 05.12.16 a 09.12.16: para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;

II - 05.12.16 a 09.12.16: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 23.12.2016

III - 02.01.17 a 06.01.17: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, até 31/01/2017.

§ 1º De posse da ficha mencionada no *caput* do artigo, a secretaria escolar realizará a confirmação da matrícula do aluno no sistema SigEduca/GED/Sigescola, bem como fará a atualização do seu cadastro escolar.

I - 02.01.17 a 05.01.17: para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;

II - 05.01.17 a 09.01.17: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 23.12.2016;

III - 08.02.17 a 10.02.17: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, até 31/01/2017.

Art. 3º A Matrícula de alunos **novos e/ou transferidos**, acontecerá simultaneamente em todas escolas, participantes ou não do processo de **"Matrícula Web"**, nos seguintes períodos:

I - 09.01.17 e 10.01.17: para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;

II - 12.01.17 a 13.01.17: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 23.12.2016

III - 20.02.17 a 24.02.17: para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 31/01/2017.

Parágrafo único. O aluno matriculado em unidade escolar que finalizará o ano letivo de 2016, até 31.01.2017, não poderá participar do processo de matrículas no período regulado no inciso I deste artigo.

Art. 4º O horário de atendimento para matrículas nas escolas que atendem 03 (três) turnos, será das 08h às 20h e nas que atendem 02 (dois) turnos, será das 08h às 17h30.

Parágrafo único. No ato da efetivação da matrícula, para todas as modalidades de ensino, no sistema SigEduca/GED-Sigescola, a escola deverá consultar a opção do aluno para cursar ou não as **disciplinas optativas: Ensino Religioso**, para as turmas do Ensino Fundamental (Ciclo ou EJA), exceto as unidocentes, e a segunda **Língua Estrangeira Moderna**, para o Ensino Médio.

Art. 5º O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o número do Cadastro de Pessoa Física-CPF, que deverá ser inserido pela escola, no “cadastro do aluno” no SigEduca/GE, **exceto** para os que cursam:

- I - Educação Infantil - creche e pré-escola;
- II - Ensino Fundamental - I Ciclo;
- III - Projeto Educar - socioeducativo;
- IV - Escola Nova Chance - sistema prisional;
- V - Educação do Campo;
- VI - Educação Quilombola/Campo;
- VII - Educação Escolar Indígena.

Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentar o número do CPF, a matrícula não deixará de ser efetivada.

Art. 6º Os alunos participantes do processo matrícula, para o ano letivo de 2017, deverão ter as seguintes idades para ingresso:

- I - Educação Infantil - Creche I - **02 anos** completos ou a completar até **31.03.17**;
- II - Ensino Fundamental - 1º Ano do 1º Ciclo - **06 anos** completos ou a completar até **31.03.17**, para todas as escolas, independente da data de finalização do ano letivo de 2016;
- III - Ensino Fundamental EJA - 1º e 2º Segmentos - **15 anos completos** até **13.02.17**, para escola que finalizou o ano letivo de 2016, em 23.12.16;
- IV - Ensino Fundamental EJA - 1º e 2º Segmentos - **15 anos completos** até **13.03.17**, para a escola que finalizou o ano letivo de 2016, em 31.01.17;
- V - Ensino Médio EJA - 18 anos completos até **13.02.17**, para a escola que finalizou o ano letivo de 2016, em 23.12.16;
- VI - Ensino Médio EJA - 18 anos completos até **13.03.17**, para a escola que finalizou o ano letivo de 2016, em 31.01.17.

Art. 7º A solicitação de matrículas **de alunos novos**, mediante o processo “**Matrícula via Web**”, em link específico disponibilizado no site: **www.seduc.mt.gov.br**, serão realizadas exclusivamente nas unidades escolares que constam na **relação anexa**.

Art. 8º Cada unidade escolar de Educação Infantil (UEEI) disponibilizará no SigEduca/GED, para a **Creche I - 45 (quarenta e cinco) vagas** para alunos novos, sendo **02 (duas)** reservadas a alunos com deficiência.

Art. 9º Após período de renovação de matrícula, a escola participante do processo de “**Matrícula via Web**”, relacionada no Anexo, deverá disponibilizar as vagas remanescentes no sistema *SigEduca/GED*, impreterivelmente até:

- I - **06.01.17**, para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;
- II - **11.01.17**, para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 23.12.2016;
- III - **19.02.17**, para as escolas que encerraram o ano letivo de 2016, em 31.01.2017.

Art. 10 Caberá a escola divulgar no sistema *SigEduca/GED*, num prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de início da “matrícula via web”, as vagas remanescentes e o horário de atendimento

da unidade escolar.

Art. 11 Caberá à equipe da SUGT/GSGE/SEDUC, realizar o monitoramento das vagas remanescentes disponibilizadas e o horário de atendimento informados no sistema *SigEduca/GED*, pela unidade escolar.

Art. 12 Não haverá cadastro de “reserva”, após o preenchimento/solicitação das vagas disponíveis para a unidade escolar, o sistema finalizará o acesso a solicitação de matrícula.

Art. 13 A unidade escolar que não disponibilizar o quantitativo de vagas remanescentes no sistema e o horário de atendimento ao usuário, a Equipe Gestora será responsabilizada por inobservância do inciso III, do Art. 143, da LC nº 04/1990, bem como a mesma poderá sofrer os efeitos dos Artigos 148 e 149 da referida Lei.

Art. 14 Para permitir a confirmação da matrícula pela escola receptora, a unidade de origem do aluno deverá finalizar o ano letivo no sistema *SigEduca/GED-SigEscola*, até o dia:

- I - **30.12.16**, para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;
- II - **30.12.16**, para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016 em 23.12.16;
- III - **07.02.17** - para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016 até 31.01.17.

Parágrafo único. Antes de realizar a confirmação da matrícula via Web, a Secretaria da unidade escolar deve consultar o cadastro do aluno no sistema SigEduca, para confirmação e/ou atualização de dados.

Art. 15 Todos os procedimentos para solicitar e confirmar a “**Matrícula via Web**” será realizada pelo aluno maior de idade ou pelo pai/responsável pelo menor de idade, que respondem pelos dados informados.

Art. 16 O processo de solicitação de “**Matrícula via Web**”, através do site **www.seduc.mt.gov.br**, em link específico, observará 02 (duas) etapas:

I - **1ª etapa - 05.12.16 a 24.02.17 - cadastro do usuário** (para todas as unidades escolas): esse acesso vai gerar o login do **usuário** e a **senha de acesso**, e será realizado pela pessoa que solicitará e comparecerá à unidade escolar para fazer a confirmação da matrícula do aluno;

II - **2ª etapa** - compreende dois momentos concomitantes, **solicitação da “Matrícula via Web” e confirmação junto a unidade escolar**, sendo que ao confirmar a solicitação o sistema imitará um comprovante, com data e horário de atendimento, que deverá ser impresso e entregue na unidade escolar para a qual se inscreveu, e serão realizadas nos seguintes períodos:

- a) **09.01.17 e 10.01.17** - para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;
- b) **12.01.17 a 13.01.17** - para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016 em 23.12.16;
- c) **20.02.17 a 24.02.17** - para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016 até 31.01.17.

Parágrafo único. O aluno maior de idade ou o pai/responsável pelo menor de idade, deverá comparecer na unidade escolar de opção, nas datas referendadas nos incisos I ou II, deste artigo, munido do comprovante de solicitação da matrícula e dos seguintes documentos:

a) Unidades de Educação Infantil -UEEI - Creche I:

- 1 - cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável (RG, CPF);
- 2 - comprovante de residência do pai, da mãe ou do responsável (conta de água, luz ou de telefone);
- 3 - atestado de trabalho do pai e da mãe ou dos responsáveis;
- 4 - cópia da certidão de nascimento da criança;
- 5 - número do CPF (opcional);
- 6 - cópia do cartão atualizado de vacina da criança;
- 7 - 01 fotografia 3x4 recente da criança;
- 8 - tipo Sanguíneo e Fator RH da criança.

b) Unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental e Médio:

- 1 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 2 - cópia dos documentos pessoais do aluno candidato (RG e CPF);
- 3 - comprovante de endereço (conta de água, luz ou de telefone);
- 4 - histórico escolar para alunos transferidos de unidades escolares de outras redes de ensino;
- 5 - atestado de transferência, para alunos que circulam entre escolas estaduais de MT;
- 6 - tipo do Grupo Sanguíneo e Fator RH.

Art. 17 O secretário escolar da unidade escolar cancelará, de imediato, a solicitação de "Matrícula via Web", na ocorrência de uma das situações abaixo:

- I - não comparecimento do pai e/ou responsável pelo aluno nos períodos regulamentados no art. 4º;
- II - falta de um dos documentos citados nas alíneas do inciso IV e alíneas, deste artigo;
- III - idade não compatível conforme inciso I do art. 6º, desta portaria;
- IV - solicitação com registro de dados incorretos.

Art.18 A solicitação e confirmação de matrícula obedecerá a ordem de solicitação realizada no sistema *SigEduca/GED*, observado o limite das vagas disponibilizadas pela unidade escolar.

Art. 19 Encerrada o período de confirmação de matrículas, caberá a secretaria escolar, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, excluir as solicitações de matrículas via Web não confirmadas, para habilitação de matrículas pendentes nas turmas já existentes no sistema *SigEduca*.

Art. 20 A Secretaria escolar deverá finalizar o período de matrícula das turmas cadastradas, viabilizando vinculação de professores nas turmas, acesso ao diário de classe versão eletrônica e os lançamentos do horário de aulas para a unidade escolar que aderiram ao projeto horário, até o dia:

I - **13.02.17** - para as Unidades de Educação Infantil (UEEI) Creches;

II - **13.02.17** - para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016, em 23.12.16;

III - **13.03.17** - para as unidades escolares que finalizaram o ano letivo de 2016, até 31.01.17.

Art. 21 A unidade escolar deverá manter rigorosamente, os prazos fixados nesta portaria para matrícula dos alunos no sistema *SigEduca/GED-Sigescola*, considerando que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas registradas.

Art. 22 Caberá à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer para o processo de matrícula via Web:

I - divulgar no site www.seduc.mt.gov.br, a portaria que dispõe sobre os critérios para solicitação de matrículas via Web, tais como: o manual do usuário, o telefone **0800 64 1717** e o e-mail via "**Fale Conosco**";

II - capacitar os secretários escolares e demais técnicos das unidades escolares e da Gerência de Suporte da Gestão Escolar/GSGE/SUGT- SEDUC, que participarão do processo de matrícula via Web, por meio de videoaulas no endereço eletrônico: cos.seduc.mt.gov.br;

III - realizar o monitoramento das vagas remanescentes disponibilizadas e o horário de atendimento já inseridos pelas unidades escolares no sistema *SigEduca/GED*;

IV - designar os assessores técnicos da Gerência de Suporte da Gestão Escolar/GSGE/SUGT- SEDUC, para acompanhar o processo de "Matrícula via Web", resguardando o regulamentado nesta portaria.

Art. 23 Caberá a escola estadual que participará do processo de "Matrícula via Web":

I - divulgar as orientações de solicitação de matrícula via Web para a comunidade escolar - interna e externa, publicizando o manual orientativo;

II - disponibilizar os laboratórios de informática da escola, para a comunidade escolar, nos dias definidos nesta portaria, para a realização do cadastro e da solicitação da matrícula.

Art. 24 Os casos omissos nesta portaria deverão ser encaminhados para assessores técnicos da Gerência de Suporte da Gestão Escolar/GSGE/ SUGT- SEDUC.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

ESCOLAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE MATRICULA WEB 2017

PERIODO PARA SOLICITAR A MATRICULA WEB: 11 À 13/01/2017

MUNICIPIO	LOTAÇÃO	SERIE LOTAÇÃO	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	SERIE LOTAÇÃO
ALTA FLORESTA	EE 19 DE MAIO	21717	NOVA BRASILANDIA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	10235
ALTO GARCAS	EE DEP. OSCAR SOARES	12971	NOVA BRASILANDIA	EE PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO	10189
ARIPUANA	EE PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO	104230	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE 13 DE MAIO	14214
COLIDER	EE DES.MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS	13404	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	14206
COLNIZA	EE TARSILA DO AMARAL	154695	QUERENCIA	EE QUERENCIA	44253
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS	38733	QUERENCIA	ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO	61441
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR	38725	RIO BRANCO	EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES	11886
CUIABÁ	EE SOUZA BANDEIRA	9474	RONDONOPOLIS	EE PINDORAMA	11002
CUIABÁ	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	10065	RONDONOPOLIS	EE SAO JOSE OPERARIO	10910
FIGUEIROPO LIS D'OESTE	EE BARAO DE MELGAÇO	13218	ROSARIO OESTE	EE CEL. ARTUR BORGES	12785
FIGUEIROPO LIS D'OESTE	EE DR. JOSE GENTIL DA SILVA	13226	ROSARIO OESTE	EE JOAO CALIXTO BERNARDES	12815
GUARANTA DO NORTE	EE GUARANTA	16349	ROSARIO OESTE	EE MARECHAL RONDON	12831
GUARANTA DO NORTE	EE KREEN AKARORE	16365	ROSARIO OESTE	EE PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA	173541
GUARANTA DO NORTE	EE PROFESSOR ELCIO PRATES	114561	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA	15423
GUARANTA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN	60208	SAPEZAL	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	154040
JACIARA	EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	14826	SAPEZAL	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA	156370
JACIARA	EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	14915	SINOP	EE BOM JARDIM	174122
JACIARA	EE MILTON DA COSTA FERREIRA	14893	SINOP	EE CLEUFA HUBNER	158399
JACIARA	EE PREF. ARTUR RAMOS	14869	SINOP	EE ÉDINA DALABETTA	173649
JACIARA	EE SÃO FRANCISCO	14885	SINOP	EE JORGE AMADO	173770
JACIARA	ESCOLA ESTADUAL MODELO SANTO ANTÔNIO	192163	SINOP	EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	13242
JUSCIMEIRA	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	14958	SINOP	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	13307
JUSCIMEIRA	EE CAMPOS SALES	14990	SINOP	EE PROFESSORA ZENI VIEIRA	172642
JUSCIMEIRA	EE JOAO MATHEUS BARBOSA	14982	TANGARA DA SERRA	EE MANOEL MARINHEIRO	15970
MARCELANDIA	EE PEDRO BIANCHINI	13552	TANGARA DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA	61450
MATUPA	EE ANTONIO OMETTO	16381	TESOURO	EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	14389
MATUPA	EE BAIRRO UNIÃO	16403	TESOURO	EE XV DE OUTUBRO	44180
MATUPA	EE CECILIA MEIRELES	16390	VARZEA GRANDE	EE DOM BOSCO	12246
MATUPA	EE JARDIM DAS FLORES	38563			

ANEXO II

**ESCOLAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE MATRICULA WEB 2017
PERIODO PARA SOLICITAR A MATRICULA WEB: 20 à 24/02/2017**

MUNICIPIO	LOTAÇÃO	SERIE LOTAÇÃO	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	SERIE LOTAÇÃO
ACORIZAL	EE DOM ANTONIO CAMPELO	10774	MIRASSOL D'OESTE	EE BOA VISTA	16284
ACORIZAL	EE PIO MACHADO	10804	MIRASSOL D'OESTE	EE IRENE ORTEGA	16225
AGUA BOA	EE 9 DE JULHO	15105	MIRASSOL D'OESTE	EE PADRE JOSE ANCHIETA	16241
AGUA BOA	EE ANTONIO GROHS	15091	MIRASSOL D'OESTE	EE PADRE TIAGO	16209
ALTA FLORESTA	EE CECILIA MEIRELES	15601	MIRASSOL D'OESTE	EE PEDRO GALHARDO GARCIA	16233
ALTA FLORESTA	EE DOM BOSCO	15547	NOBRES	EE DR. FABIO SILVERIO FARIAS	12882
ALTA FLORESTA	EE JARDIM UNIVERSITARIO	148091	NOBRES	EE INOCENCIA RACHID JAUDY	12866
ALTA FLORESTA	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	40118	NOBRES	EE PROF. MARIO A. NASSARDEN	12858
ALTA FLORESTA	EE LUDOVICO DA RIVA NETO	15610	NOBRES	EE PROF. NILO POVOAS	12890
ALTA FLORESTA	EE MANOEL BANDEIRA	15490	NORTELANDIA	EE DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO	13994
ALTA FLORESTA	EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA	15474	NORTELANDIA	EE IDALINA DE FARIAS	14036
ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	15482	NORTELANDIA	EE OLEGARIO MOREIRA DE BARROS	14044
ALTA FLORESTA	EE VITORIA FURLANI DA RIVA	15458	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FELICIANO GALDINO	12475
ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	12912	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSE DE BARROS MACIEL	12394
ALTO ARAGUAIA	EE CARLOS HUGUENEY	12920	NOVA BANDEIRANTES	EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	127728
ALTO ARAGUAIA	EE MARIA AUXILIADORA	12939	NOVA BANDEIRANTES	ESCOLA ESTADUAL CEREJEIRAS	145726
ALTO GARCAS	EE DR. YTRIO CORREA	12955	NOVA MONTE VERDE	EE MONTE VERDE	44890
ALTO PARAGUAI	EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES	13838	NOVA MONTE VERDE	EE PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA	173282
ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	13889	NOVA MUTUM	EE JOSE APARECIDO RIBEIRO	97012
APIACAS	EE PORTAL DA AMAZÔNIA	124044	NOVA MUTUM	EE RUI BARBOSA	163554
APIACAS	EE VINICIUS DE MORAES	15652	NOVA MUTUM	EE VIRGILIO CORREA FILHO	145696
ARAPUTANGA	EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES	16578	NOVA OLIMPIA	EE JOAO MONTEIRO SOBRINHO	16047
ARAPUTANGA	EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA	16624	NOVA OLIMPIA	EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR	157236
ARAPUTANGA	ESPSG JOAO SATO	16560	NOVA OLIMPIA	EE WILSON DE ALMEIDA	15954
ARENAPOLIS	EE 25 DE OUTUBRO	13978	NOVA XAVANTINA	EE ARLINDO ESTILAC LEAL	15075
ARENAPOLIS	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	13919	NOVA XAVANTINA	EE CEL. JOAO N. DE M. MALLETT	15059
ARENAPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13943	NOVA XAVANTINA	EE CORONEL VANIQUE	15040
ARENAPOLIS	EE SEN. FILINTO MULLER	13951	NOVA XAVANTINA	EE JUSCELINO K. OLIVEIRA	15067
ARIPUANA	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14729	NOVA XAVANTINA	EE MIN. JOAO ALBERTO	15032

BARAO DE MELGACO	EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS	12629	PARANAITA	EE DR. MARIO CORREA DA COSTA	15644
BARAO DE MELGACO	EE CIRO SIQUEIRA GONÇALVES	12602	PARANAITA	EE JOAO PAULO	15636
BARAO DE MELGACO	EE VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR	12599	PARANATINGA	EE 29 DE JUNHO	13773
BARRA DO BUGRES	EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA	14435	PARANATINGA	EE APOLONIO BOURET DE MELO	13803
BARRA DO BUGRES	EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS	14478	PARANATINGA	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	13781
BARRA DO BUGRES	EE JOAO CATARINO DE SOUZA	45098	PEDRA PRETA	EE 10 DE DEZEMBRO	11193
BARRA DO BUGRES	EE JOÃO DE CAMPOS BORGES	14451	PEDRA PRETA	EE 13 DE MAIO	11207
BARRA DO BUGRES	EE JOSÉ OURIVES	14427	PEDRA PRETA	EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	11223
BARRA DO BUGRES	EE JULIO MULLER	14460	PEDRA PRETA	EE SAO PEDRO APOSTOLO	11215
BARRA DO BUGRES	EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES	14419	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE 19 DE JULHO	16411
BARRA DO GARCAS	EE ANTONIO CRISTINO CORTES	11401	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE GARCIA GARRIDO FERMINO	16420
BARRA DO GARCAS	EE DEP. NORBERTO SCHWANTES	11363	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE KREEN AKARORE	16438
BARRA DO GARCAS	EE DOM JOSE SELVA	11347	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	16454
BARRA DO GARCAS	EE FRANCISCO DOURADO	11410	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MONTEIRO LOBATO	40312
BARRA DO GARCAS	EE HERONIDES ARAUJO	11282	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE VINICIUS DE MORAES	40320
BARRA DO GARCAS	EE IR. DIVA PIMENTEL	11339	POCONE	EE ANTONIO JOÃO RIBEIRO	12688
BARRA DO GARCAS	EE JARDIM ARAGUAIA	11460	POCONE	EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	12718
BARRA DO GARCAS	EE JOSE ANGELO DOS SANTOS	11290	POCONE	EE EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS	12700
BARRA DO GARCAS	EE MAL. EURICO GASPAS DUTRA	11355	POCONE	EE FREI CARLOS VALLETE	12670
BARRA DO GARCAS	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	11444	POCONE	EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE	12645
BARRA DO GARCAS	EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO	11274	POCONE	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	12661
BARRA DO GARCAS	EE SÃO JOAO BATISTA	11380	POCONE	EE LISANDRO NUNES PEREIRA	12734
BARRA DO GARCAS	EE SEN. FILINTO MULLER	11371	POCONE	EE MARECHAL RONDON	12653
BARRA DO GARCAS	EEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES	60194	POCONE	EE MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS	12742
CACERES	EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES	11681	PONTES E LACERDA	EE 14 DE FEVEREIRO	13102
CACERES	EE CRIANÇA CIDADÃ	45780	PONTES E LACERDA	EE ANTONIO CARLOS DE BRITO	38520
CACERES	EE DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	11754	PONTES E LACERDA	EE DEP. DORMEVIL FARIA	13048
CACERES	EE ESPERIDIAO MARQUES	11711	PONTES E LACERDA	EE MARIO SPINELLI	13056
CACERES	EE FREI AMBROSIO	11690	PONTES E LACERDA	EE SAO JOSE	13072
CACERES	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	11630	PONTES E LACERDA	EE VALE DO GUAPORE	13099
CACERES	EE ONZE DE MARÇO	11606	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE GILVAN DE SOUZA	154032
CACERES	EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES	61298	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE TAPIRAPE	38660

CACERES	EE PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA	11797	POXOREU	EE CEL JULIO MULLER	13684
CACERES	EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA	11703	POXOREU	EE JOAO PEDRO TORRES	13625
CACERES	EE SAO LUIZ	11657	POXOREU	EE PE CESAR ALBISETTI	13595
CACERES	EE SENADOR MARIO MOTTA	11614	POXOREU	EE POXOREO	13641
CACERES	EE UNIAO E FORÇA	11720	POXOREU	EE PROF JURACY MACEDO	13609
CAMPO NOVO DO PARECIS	EE MADRE TARCILA	16055	PRIMAVERA DO LESTE	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	148113
CAMPO NOVO DO PARECIS	EE Pe ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	71773	PRIMAVERA DO LESTE	EE JOAO RIBEIRO VILELA	13765
CAMPO NOVO DO PARECIS	ESCOLA ESTADUAL PARECIS	176800	PRIMAVERA DO LESTE	EE MONTEIRO LOBATO	38571
CAMPO VERDE	EE JUPIARA	16144	PRIMAVERA DO LESTE	EE PAULO FREIRE	158836
CAMPO VERDE	EE LEDY ANITA BRESCANCIN	157252	PRIMAVERA DO LESTE	EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL	13730
CAMPO VERDE	EE ULISSES GUIMARÃES	49786	PRIMAVERA DO LESTE	EE SEBASTIAO PATRICIO	13757
CAMPO VERDE	EE WALDEMON MORAES COELHO	16136	PRIMAVERA DO LESTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	183652
CANARANA	EE 31 DE MARÇO	15130	RIO BRANCO	EE 22 DE MAIO	11916
CANARANA	EE NORBERTO SCHWANTES	15156	RONDONOPOLIS	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	10871
CANARANA	EE PAULO FREIRE	154156	RONDONOPOLIS	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	49883
CHAPADA DOS GUIMARAES	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	10243	RONDONOPOLIS	EE ANTONIO G. BALBINO	10839
CHAPADA DOS GUIMARAES	EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ	44954	RONDONOPOLIS	EE D. WUNIBALDO TALLEUR	10987
COLIDER	EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI	158330	RONDONOPOLIS	EE DANIEL MARTINS MOURA	10880
COLIDER	EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS	13412	RONDONOPOLIS	EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	11070
COLIDER	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	154016	RONDONOPOLIS	EE EMANUEL PINHEIRO	11142
COLNIZA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	69469	RONDONOPOLIS	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	145769
COLNIZA	EE VINICIUS DE MORAES	97004	RONDONOPOLIS	EE JOAQUIM NUNES ROCHA	11126
COMODORO	EE CORA CORALINA	13153	RONDONOPOLIS	EE JOSE MORAES	11061
COMODORO	EE DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN	13145	RONDONOPOLIS	EE JOSÉ SALMEN HANZE	10928
CONFRESA	EE 29 DE JULHO	38652	RONDONOPOLIS	EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO	10863
CONFRESA	EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO	124907	RONDONOPOLIS	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	10995
COTRIGUACU	EE BENICIO TRETTEL DA SILVA	104256	RONDONOPOLIS	EE MARECHAL DUTRA	11010
COTRIGUACU	EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA	44261	RONDONOPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDE	10979
CUIABÁ	EE AGENOR FERREIRA LEAO	9725	RONDONOPOLIS	EE PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	44245
CUIABÁ	EE ANDRE AVELINO RIBEIRO	9520	RONDONOPOLIS	EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA	21644
CUIABÁ	EE ANTONIO EPAMINONDAS	9610	RONDONOPOLIS	EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS	10952

CUIABÁ	EE BARAO DE MELGAÇO	9423	RONDONOPOLIS	EE PROF. RENILDA SILVA MORAES	11037
CUIABÁ	EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA	10057	RONDONOPOLIS	EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES	11045
CUIABÁ	EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	9920	RONDONOPOLIS	EE PROF.MARIA ELZA FERREIRA INACIO	38636
CUIABÁ	EE DR. MARIO DE CASTRO	20516	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA	192147
CUIABÁ	EE FENELON MULLER	9695	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA	192139
CUIABÁ	EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA	9806	RONDONOPOLIS	EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA	11118
CUIABÁ	EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS	9466	RONDONOPOLIS	EE SAGRADO CORÇÃO DE JESUS	10901
CUIABÁ	EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS	9687	RONDONOPOLIS	EE SANTO ANTONIO	49794
CUIABÁ	EE LEOVEGILDO DE MELO	9440	RONDONOPOLIS	EE SEBASTIANA R. DE SOUZA	11100
CUIABÁ	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	23329	RONDONOPOLIS	EE LA SALLE	11134
CUIABÁ	EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA	9733	RONDONOPOLIS	EE SILVESTRE GOMES JARDIM	10855
CUIABÁ	EE MARIANA LUIZA MOREIRA	9709	RONDONOPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	11088
CUIABÁ	EE PADRE JOAO PANAROTTO	9911	SANTA TEREZINHA	EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA	14176
CUIABÁ	EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	9946	SANTA TEREZINHA	EE SANTA TEREZINHA	14150
CUIABÁ	EE PASCOAL RAMOS	9547	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA	12564
CUIABÁ	EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA	9482	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE LEONIDAS DE MATOS	12548
CUIABÁ	EE PROFª ALICE FONTES PINHEIRO	9865	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO	12580
CUIABÁ	EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	9849	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES	14095
CUIABÁ	EE SANTOS DUMONT	9830	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA	137758
CUIABÁ	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	9903	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE SEVERIANO NEVES	14087
CUIABÁ	EE ALCEBIADES CALHAO	10480	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DOMINGOS BRIANTE	15407
CUIABÁ	EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS	10430	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	15393
CUIABÁ	EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	10553	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE 15 DE JUNHO	15261
CUIABÁ	EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	10502	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	15210
CUIABÁ	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	21091	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE LOURENÇO PERUCHI	15253
CUIABÁ	EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS	94439	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MARECHAL RONDON	15229
CUIABÁ	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	9873	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MIGUEL BARBOSA	15237

CUIABÁ	EE DOM JOSE DO DESPRAIADO	10464	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE ZEFERINO JOSE DE MATTOS	15296
CUIABÁ	EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA	9717	SINOP	EE ENIO PIPINO	13250
CUIABÁ	EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA	9571	SINOP	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13340
CUIABÁ	EE FILOGONIO CORREA	10456	SINOP	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA	13269
CUIABÁ	EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	9857	SINOP	EE PAULO FREIRE	64149
CUIABÁ	EE GUSTAVO KULMAN	10405	SINOP	EE PROFª EDELI MANTOVANI	91448
CUIABÁ	EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	9679	SINOP	EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES	76180
CUIABÁ	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	9393	SINOP	EE RENE MENEZES	124869
CUIABÁ	EE JOSE DE MESQUITA	10359	SINOP	EE ROSA DOS VENTOS	13331
CUIABÁ	EE JOSE MAGNO	10413	SINOP	EE SÃO VICENTE DE PAULA	13285
CUIABÁ	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	184152	SINOP	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA GUILHERME DA SILVA	173762
CUIABÁ	EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER	10340	SORRISO	EE 13 DE MAIO	16519
CUIABÁ	EE MARCELINA DE CAMPOS	10707	SORRISO	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	38598
CUIABÁ	EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	9970	SORRISO	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	156434
CUIABÁ	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	117595	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	16500
CUIABÁ	EE PE WANIR DELFINO CESAR	10421	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	192210
CUIABÁ	EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO	9326	TABAPORA	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	49964
CUIABÁ	EE PRESIDENTE MEDICI	10596	TABAPORA	EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN	145024
CUIABÁ	EE PROF. ANA MARIA DO COUTO	9814	TANGARA DA SERRA	EE EMANUEL PINHEIRO	15881
CUIABÁ	EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO	9652	TANGARA DA SERRA	EE RAMON SANCHES MARQUES	15911
CUIABÁ	EE PROF. NILO PÓVOAS	9415	TANGARA DA SERRA	EE 13 DE MAIO	15873
CUIABÁ	EE PROF. RAFAEL RUEDA	42587	TANGARA DA SERRA	EE 29 DE NOVEMBRO	15865
CUIABÁ	EE PROF. ULISSES CUIABANO	10588	TANGARA DA SERRA	EE DR.HELICIO DE SOUZA	23841
CUIABÁ	EE PROF.PACIANA TORRES DE SANTANA	9938	TANGARA DA SERRA	EE JONAS LOPES DA SILVA	15962
CUIABÁ	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	124060	TANGARA DA SERRA	EE PEDRO ALBERTO TAYANO	15938
CUIABÁ	EE PROFº JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	76201	TANGARA DA SERRA	EE PROF. JOAO BATISTA	16020
CUIABÁ	EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO	21628	TANGARA DA SERRA	EE PROFESSORA JADA TORRES	15997
CUIABÁ	EE SALIM FELICIO	49832	TANGARA DA SERRA	EE VER BENTO MUNIZ	15989
CUIABÁ	EE SENADOR AZEREDO	10448	TERRA NOVA DO NORTE	EE 12 ABRIL	13498
CUIABÁ	EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA	10154	TERRA NOVA DO NORTE	EE NORBERTO SCHWANTES	13510
CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	49859	TORIXOREU	EE ARTHUR DA COSTA E SILVA	11517
DENISE	EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES	14516	TORIXOREU	EE FEBRONIO RODRIGUES	11525

DENISE	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	14532	VARZEA GRANDE	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	12157
DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACHINI	15334	VARZEA GRANDE	EE DEP. SALIM NADAF	12017
DIAMANTINO	EE JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	176427	VARZEA GRANDE	EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA	49875
DIAMANTINO	EE MANOEL JOSÉ MURTINHO	15369	VARZEA GRANDE	EE DUNGA RODRIGUES	71765
DIAMANTINO	EE NILCE MARIA MAGALHAES	15377	VARZEA GRANDE	EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	11959
DIAMANTINO	EE PLACIDO DE CASTRO	15385	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	173576
DIAMANTINO	EE SERRA AZUL	15350	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	173584
DOM AQUINO	EE DOM AQUINO	16080	VARZEA GRANDE	EE HERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	49727
DOM AQUINO	EE SAO LOURENÇO	16071	VARZEA GRANDE	EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	12173
DOM AQUINO	EE VINICIUS DE MORAES	16110	VARZEA GRANDE	EE IRENE GOMES DE CAMPOS	12050
GUIRATINGA	E.E. D.MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI	14320	VARZEA GRANDE	EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO	104248
GUIRATINGA	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA	14257	VARZEA GRANDE	EE JOSE LEITE DE MORAES	11940
GUIRATINGA	EE GARÇA BRANCA	14362	VARZEA GRANDE	EE JULIO STRUBING MULLER	40452
GUIRATINGA	EE LUIZ ORIONE	49697	VARZEA GRANDE	EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA	12343
GUIRATINGA	EE SANTA TERESINHA	49689	VARZEA GRANDE	EE MANOEL GOMES	12149
JANGADA	EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	12378	VARZEA GRANDE	EE MARIA LEITE MARCOSKI	12130
JANGADA	EE DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO	21652	VARZEA GRANDE	EE MERCEDES DE PAULA SODA	12211
JAURU	EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO	13170	VARZEA GRANDE	EE MIGUEL BARACAT	12300
JAURU	EE FRANCISCO SALAZAR	13200	VARZEA GRANDE	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN	60216
JUARA	EE COM.JOSÉ PEDRO DIAS	15741	VARZEA GRANDE	EE NADIR DE OLIVEIRA	11991
JUARA	EE DAURY RIVA	158658	VARZEA GRANDE	EE PEDRO GARDES	12114
JUARA	EE IARA MARIA MINOTTO GOMES	15733	VARZEA GRANDE	EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	12084
JUARA	EE LUIZA NUNES BEZERRA	15709	VARZEA GRANDE	EE PROF JERCY JACOB	12122
JUARA	EE NIVALDO FRACAROLLI	118559	VARZEA GRANDE	EE PROF MARLENE MARQUES DE BARROS	96865
JUARA	EE OSCAR SOARES	15687	VARZEA GRANDE	EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA	12254
JUINA	EE 07 DE SETEMBRO	14613	VARZEA GRANDE	EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA	12068
JUINA	EE 21 DE ABRIL	14648	VARZEA GRANDE	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	11932

JUINA	EE 9 DE MAIO	14656	VARZEA GRANDE	EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM	12262
JUINA	EE ANA NERI	14567	VARZEA GRANDE	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS	12327
JUINA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	173347	VARZEA GRANDE	EE PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES	12335
JUINA	EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL	14575	VARZEA GRANDE	EE PROF. VANIL STABILITO	11967
JUINA	EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA	14559	VARZEA GRANDE	EE PROF. ADALGISA DE BARROS	12106
JUINA	EE MARECHAL RONDON	14621	VARZEA GRANDE	EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO	11975
JUINA	EE PE. EZEQUIEL RAMIN	14630	VARZEA GRANDE	EE PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	49867
JURUENA	EE ALINE MARIA TEIXEIRA	192040	VARZEA GRANDE	EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	106020
LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	38512	VARZEA GRANDE	EE TEREZINHA DE JESUS SILVA	158364
LUCAS DO RIO VERDE	EE DOM BOSCO	16470	VARZEA GRANDE	EE UBALDO MONTEIRO DA SILVA	12181
LUCAS DO RIO VERDE	EE LUIZ CARLOS CECONELLO	154172	VARZEA GRANDE	ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI	12190
LUCIARA	EE HUMBERTO CASTELO BRANCO	14141	VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	12238
MARCELANDIA	EE PAULO FREIRE	49646	VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO	12319
MARCELANDIA	ESCOLA ESTADUAL ETELVINA FERREIRA DE CERQUEIRA DIAMANTE	124125	VILA RICA	EE MARIA ESTHER PERES	14230
MIRASSOL D'OESTE	EE 12 DE OUTUBRO	16187	VILA RICA	EE VILA RICA	127701
MIRASSOL D'OESTE	EE BENEDITO CESARIO DA CRUZ	16179			

PORTARIA Nº 479/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 525093/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 11.11.2016.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 00127/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1135/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE** para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos- Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente,

a ser realizado no Município de Tapurah/MT.

Técnico(a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS
Conselheiro(a) CARLOS ALBERTO CAETANO
Verificador(a) EDMIR SOARES DE SENA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	CUMPRASE	PUBLICADA
	Cuiabá, 23 de novembro de 2016.	

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00128/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **808/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE TANGARA DA SERRA** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Barra do Bugres/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	CUMPRASE	PUBLICADA
	Cuiabá, 29 de novembro de 2016.	

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00129/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1248/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE TANGARA DA SERRA** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Tangará da Serra/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	CUMPRASE	PUBLICADA
	Cuiabá, 29 de novembro de 2016.	

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00130/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1264/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE DIAMANTINO** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede - Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de São José do Rio Claro/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	CUMPRASE	PUBLICADA
	Cuiabá, 29 de novembro de 2016.	

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00131/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **666/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" na instituição **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE TANGARÁ DA SERRA** para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão de Negócios - Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de **TANGARÁ DA SERRA** /MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	CUMPRASE	PUBLICADA
	Cuiabá, 29 de novembro de 2016.	

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00132/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00732/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE DIAMANTINO** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Diamantino/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
 Cuiabá, 29 de novembro de 2016.
CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00133/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1440/2015-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na instituição de ensino, **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA** para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de **Alta Floresta /MT**.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
 Cuiabá, 29 de novembro de 2016.
CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00134/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **733/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" na instituição **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de **Nortelândia/MT**.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
 Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços do Contrato nº 006/2016/SETAS, ficando reajustados em 9,49%, referente ao período compreendido entre Julho de 2015 a Julho de 2016, com efeito financeiro a partir do dia 13/09/2016.

Valor mensal atual R\$ 4.470,00 (Quatro mil Quatrocentos e Setenta Reais).

Valor mensal reajustado R\$ 4.894,21 (Quatro mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Vinte e Um centavos).

Valor Global passa de R\$ 53.640,00 (Cinquenta e Três mil Seiscentos e Quarenta Reais) para

R\$ 58.730,52 (Cinquenta e oito Mil Setecentos e trinta Reais e cinquenta e dois centavos)

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no § 8º do artigo 65 da lei 8.666/93.

ASSINAN:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016/SECITEC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, considerando o disposto no Art. 17 do Decreto nº. 893/2011 (Regimento Interno da Secitec); considerando que todas as instituições de ensino que ofertam cursos técnicos de nível médio em Mato Grosso se tornam obrigadas a efetivar junto ao CEE/MT a **"DESATIVÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES"** nas formas previstas e estabelecidas em leis, quando houver o encerramento de suas atividades pedagógicas e administrativas, visando o cumprimento das disposições contidas no Capítulo VII, Art. 44 da Resolução Normativa 001/2014-CEE/MT, de 06 de agosto de 2014 e, considerando o que estabelece o Capítulo V, nos artigos 19 ao 24 da Resolução Normativa nº. 002/2013-CEE/MT, de 10 de abril de 2013, **resolve:**

Art. 1º. CONVOCAR as instituições de ensino profissionalizante que ofertaram Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mato Grosso, DESATIVADAS e/ou EXTINTAS e, que até esta data não encaminharam as documentações escolares à Coordenadoria de Fiscalização (COFIS) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, conforme relação abaixo:

- 01 - Colégio Afirmativo** - Código 47 (desativada em 31/05/2011, D. O. pág. 45, Resolução 033/2011-CEE/MT)
- 02 - Centro de Ensino Costa e Silva** - Código 90 (desativada em 22/03/2011, D.O. pág. 20, Resolução 013/2011-CEE/MT)
- 03 - Centro Figueiredo de Educação, Ciências e Cultura (ANA NERI)** - Código 124 (Desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)04 - Escola Centro Educacional Cuiabá - Código 176 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
- 04 - Escola de Música Vila Lobos** - Código 217 (desativada em 05/11/2012, D. O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
- 05 - Escola Padre Anchieta** - Código 225 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
- 06 - Instituto de Tecnologia e Educação em Enfermagem Frei Fabiano de Christo (ITEENF)** - Código 310 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
- 07 - Colégio Caminho de Vida (COCAVI)** - Código 587 (desativada a partir de 2004, Resolução 124/2003 publicada em D.O. de 20/08/2003)
- 08 - Escola Técnica de Barra do Garças** - Código 594 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
- 09 - Escola Cenecista Professor Osvaldo Roberto Sobrinho** - Código

- 614 (Destavida em 25/06/2012, D.O. pág. 25, Ato 073/2012/CEE/MT)
10 - Escola Alto Pantanal - Código 615 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
11 - Escola Evangelista Buriti - Código 660 (desativada a partir de 01/01/2004, Resolução 055/2008-CEE/MT, publicada no D.O. de 19/02/2008, pág. 22)
12 - Escola Infantil São José - Código 665 (desativada a partir de 2011, Resolução 005/2011-CEE/MT, publicada no D.O. de 01/02/2011, pág. 60)
13 - Escola Cecenista Juruena - Código 714 (desativada a partir de 01/01/2008, Resolução 348/2008-CEE/MT, publicada no D.O. de 12/08/2008, pág. 14)
14 - Escola Cecenista Nossa Senhora Aparecida - Código 769 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
15 - Fundação de Ensino Gasparzinho Profissionalizante Informatizada - Código 779 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
16 - Escola XV de Abril - Código 781 (Desativada a partir de 2005, Resolução 252/2005-CEE/MT)
17 - Instituto Musical Carlos Gomes - Código 807 (desativada a partir de 2011, Resolução 016/2011-CEE/MT, publicada no D.O. de 09/06/2011, pág. 14)
18 - Centro Educacional Jean Piaget - Código 826 (desativada a partir de 2011, Resolução 016/2011-CEE/MT, publicada no D.O. de 09/06/2011, pág. 14)
19 - Colégio Concordia - Código 880 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
20 - Colégio Vetor - Código 895 (Desativada a partir de julho de 2004, Resolução 328/2004-CEE/MT)
21 - Escola Técnica Métodos - Código 914 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
22 - Colégio Apice - Código 978 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
23 - Escola Cecenista Vale do Araguaia - Código 1012 (Destavida em 25/06/2012, D.O. pág. 25, Ato 073/2012/CEE/MT)
24 - Colégio Evolução - Código 1851 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
25 - Instituto Nacional de Educação - INED - Código 2230 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
26 - Escola Sarita Baracat - Código 2287 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
27 - Instituto Matogrossense de Trabalho, Educação e Cultura (IMATEC) - Código 3579 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
28 - Centro de Cursos Técnicos da UNICEN (CETEC) - Código 6180 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
29 - Instituto Florence de Educação - Código 6192 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
30 - Colégio Mais - Cursos Técnicos - Código 6327 (Desativada a partir de 2006, Resolução 296/2006-CEE/MT)
31 - Instituto Educacional de Cáceres (IEC) - Código 6409 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
32 - Centro Figueiredo de Educação, Ciências e Cultura (CFECC) - Código 6453 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)
33 - Instituto Profissionalizante de Cuiabá - Código 6457 (desativada em 05/11/2012, D.O. pág. 28 e 29, Portaria 028/2012-GAB/CEE/MT)

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão, **em caráter de urgência**, encaminhar à SECITEC/MT todas as documentações escolares que até esta data não foram entregues, sob pena de sofrer todas a aplicação das penalidades asseguradas na legislação em vigor.

Art. 3º. O prazo para a remessa de todas as documentações escolares é de **120 dias** a partir da data de publicação deste Edital de Convocação.

Art. 4º. A presente convocação aplica-se somente àquelas instituições que encerraram as suas atividades depois de 2004, quando da criação da SECITEC/MT através da Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial no dia 08/01/2004.

Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2016/SECITEC/PRONATEC PROC. 556693/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Transporte Coletivos Cidade de Pedra Ltda - CNPJ: 08.282.941/0001-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de vales transportes para atender a demanda do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no município de Rondonópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 26101.2202.9900.3390.3900.169

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2016.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA** - Transporte Coletivos Cidade de Pedra Ltda - Contratada.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 203/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **FUNDEIC**, para as empresas:

- 1 - A. ROCHA SANTOS**, CNPJ nº 00.695.680/0001-05, conforme Processo nº 496550/2016.
- 2 - HERIBERTO WUTTKE EPP**, CNPJ nº 32.978.819/0001-14, conforme Processo nº 486544/2016.
- 3 - VEST PLUS CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 06.301.836/0001-02, conforme Processo nº 484241/2016.
- 4 - TEXA'S MOTEL LTDA - ME**, CNPJ nº 26.183.936/0001-99, conforme Processo nº 499032/2016.

Art. 2º A liberação financeira está condicionada a análise de crédito e as disponibilidades orçamentária e financeira do Fundo Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.

Art. 3º - A aprovação da Carta Consulta por este Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM não gera direito de financiamento.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 204/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa, **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ nº32.951.535/0001-34, Inscrição

Estadual nº 13.069.911-0, Lucas do Rio Verde - MT, conforme processo nº 843118/2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 205/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Laudo de Vistoria** do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa, **TERASOL CAMPO NOVO ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ nº 16.987.663/0001-81, Inscrição Estadual nº 13.471.015-0, Campo Novo do Parecis - MT, conforme processo nº 614471/2012.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 206/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa, **METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ nº 11.366.688/0001-44, Inscrição Estadual nº 13.380.753-3, Cuiabá - MT, conforme processo nº 875126/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 207/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião

Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa, **STR AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 66.111.404/0009-01, Inscrição Estadual nº 13.374.245-8, Cuiabá - MT, conforme processo nº 390903/2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 208/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa, **SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 03.235.330/0001-54, Inscrição Estadual nº 13.421.886-8, Rondonópolis - MT, conforme processo nº 495213/2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 209/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa, **INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ nº 19.464.459/0001-74, Inscrição Estadual nº 13.526.472-3, Novo São Joaquim - MT, conforme processo nº 24312/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 210/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião

Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa, **MM AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 18.769.937/0001-91, Inscrição Estadual nº 13.522.896-4, Sorriso - MT, conforme processo nº 679788/2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 211/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

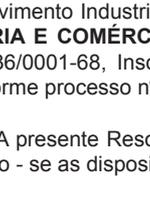
Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, das empresas;

1 - JANGADA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº 03.263.498/0001-73, Inscrição Estadual nº 13.036.680-3, Jangada - MT, conforme processo nº 257653/2012.

2 - AGRIAMIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMIDO LTDA, CNPJ nº 19.410.231/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.530.577-2, Sorriso - MT, conforme Processo nº 99393/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 212/2016

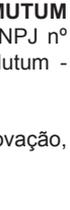
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** Voluntário no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa **AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ nº 02.907.387/0001-90, Inscrição Estadual nº 13.185.239-6, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 448490/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 213/2016

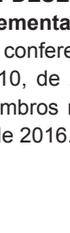
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** Voluntário no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa **MUTUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS DE AÇO LTDA - ME**, CNPJ nº 18.993.336/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.513.613-0, Nova Mutum - MT, conforme processo nº 392706/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 214/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros da **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Renovação** do benefício fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - **PRODEIC**, da empresa **NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELLI -ME**, CNPJ nº 07.420.906/0001-04, Inscrição Estadual nº 13.304.096-8, Cuiabá - MT, conforme processo nº 170138/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 215/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **71ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **72ª Reunião Extraordinária** para o dia 15 de Dezembro de 2016, conforme Art. 11, Decreto nº 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Art. 2º - Fica alterado o calendário das reuniões do CEDEM, aprovado pela Resolução nº 202/2016, passando a vigorar conforme abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDEM 2016		
REUNIÃO	TIPO	DATA
72º	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2016/SEC-MT REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Este Edital tem por objeto fomentar 35 (trinta e cinco) projetos propostos por Entidades Culturais, com atuação comprovada há pelo menos 3 (três) anos em atividades referentes à matéria objeto do Termo de Compromisso Cultural (TCC), com foco no desenvolvimento, articulação e fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de Mato Grosso, com o propósito de promover ações de formação, assistência e intercâmbio, participação social e mobilização em rede, informação, promoção e comunicação.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio celebrado entre Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cultura.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo Ministério da Cultura R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Cultura R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

INSCRIÇÃO: As inscrições podem ser efetuadas no período de **01 de dezembro de 2016 ao dia 01 de fevereiro de 2017**.

EDITAL DISPONIBILIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.cultura.mt.gov.br/editais

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1220-2016/SEC. ref. ao processo nº 453285/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo Teatro Ogan - CNPJ nº 02.945.588/0001-81

OBJETO: Realização do 15º Femut - Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: 85.000,00 (oitenta e cinco mil)- EMPENHO: 23101.0001.16.000849-2

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual - Unidade Orçamentária 23101 (Secretaria de Estado de Cultura)

VALOR TOTAL: 85.000,00 (oitenta e cinco mil)

FISCAL: Lidiane Freitas de Barros - Matrícula nº 255459

VIGÊNCIA: 11/11/2016 a 30/12/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Gisele Soares Almeida - Presidente Grupo de Teatro Ogan.

EDITAL Nº 005/2016/SEC-MT

CONCURSO: PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA 2016

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Permanente de Habilitação das inscrições para os Editais de seleção de projetos culturais promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 096- 2016/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28/06/2016, pag.38, edição nº 26806, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação das inscrições do Edital nº 005/2016 do Concurso "Prêmio Mato Grosso de Literatura 2016", a saber:

INSCRIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	STATUS
On-2101871521	OS MESMOS	Cuiabá	HABILITADO
On-451370472	O AMOR MERECE UMA CHANCE	Alta Floresta	HABILITADO
On-1770025842	UM POUCO DA GENTE DA ROÇA	Tangará da Serra	HABILITADO
On-1838818710	ARTE DO EFÊMERO	Juara	HABILITADO
On-1018648452	A PISTA É O LIMITE	Cuiabá	HABILITADO
On-1720517356	CHAMAS	Cuiabá	HABILITADO
On-1786935682	ÁGUAS DO PENSAMENTO	Cuiabá	HABILITADO
On-601557011	DAS TERRAS DA BR174 E DEPOIS	Cuiabá	HABILITADO
On-1299788931	BEGONIA EM MEU MUNDO, MINHAS ATITUDES	Cuiabá	HABILITADO
On-1403335167	A MENINA QUE MIAVA	Cuiabá	HABILITADO
On-1448349228	GÊNERO, NÚMERO, GRAAL	Cuiabá	HABILITADO
On-1977380093	AS AVENTURAS DE ANGELINA E O BRUXO DO SOFRIMENTO	Cuiabá	HABILITADO
On-1867795904	MEU GONÇALEIRO	Cuiabá	HABILITADO
On-1169833235	AS AVENTURAS DE VICTORIA E CHARLIE	Cuiabá	HABILITADO
On-2042176907	PROJETO DE POETISA	Várzea Grande	HABILITADO
On-480527951	FADA MAGRINHA	Tangará da Serra	HABILITADO
On-770277326	PAPO CABEÇA DE CRIANÇA TRAVESSA	Cuiabá	HABILITADO
On-684794323	O FANTÁSTICO MUNDO DE JOANICO ENTRE ÁGUAS E FLORESTAS	Mirassol D'Oeste	HABILITADO
On-563354566	LOBOS & BOLOS	Chapada dos Guimarães	HABILITADO
On-2146514815	COM POR	Cuiabá	HABILITADO
On-1852003284	TODO AMOR TEM LUZ	Colíder	HABILITADO
On-230585076	O AMOR - O CÉU - A TERRA	Sinop	HABILITADO
On-1517229147	COM PASSOS DE ESPERA	Tangará da Serra	HABILITADO
On-286480089	JULIETA E A VIAGEM ESTELAR	Cuiabá	HABILITADO
On-1816923772	MUNDO DOS SONHOS: O FERREIRO E A CARTOLA	Cuiabá	HABILITADO
On-1311398251	SER LIVRO: UMA BREVE HISTÓRIA EM VERMELHO	Cuiabá	HABILITADO
On-1404839117	O ASSASSINATO NA CASA BARÃO	Várzea Grande	HABILITADO
On-2006408301	RAPSÓDIA EM QUATRO NÓS	Cuiabá	HABILITADO
On-976715743	LETRINHAS POÉTICAS	Cuiabá	HABILITADO
On-1540188532	FRAGMENTOS	Cuiabá	HABILITADO
On-994456802	JACUÍ	Cuiabá	HABILITADO
On-1674016961	SALVANDO DINO	Cuiabá	HABILITADO
On-1372547123	A MENINA DE PERNAS COMPRIDAS	Cuiabá	HABILITADO
On-1867598880	ENTRAVES	Cuiabá	HABILITADO
On-99815744	ARRASTA O BANCO	Cuiabá	HABILITADO
On-808531521	O DIAMANTE E OUTRAS PEDRAS - PEQUENAS POESIAS	Poxoréu	HABILITADO

On-990847295	A RAPOSA DE UM OLHAR / SEGREDOS REVELADOS	Cuiabá	HABILITADO
On-1888748601	GABO E O ARCO-ÍRIS	Lucas do Rio Verde	HABILITADO
On-477189803	CORPO FECHADO	Várzea Grande	HABILITADO
On-1661743451	PIROTECNIA	Cuiabá	HABILITADO
On-548692839	PARA ONDE VAMOS?	Barra do Bugres	HABILITADO
On-178460009	QUINCO	Cuiabá	HABILITADO
On-196439881	O MARTELO EQUILIBRISTA DE PAPEL E A IMPERATRIZ DE AÇO	Várzea Grande	HABILITADO
On-1328752339	SR. TRANCOSO E O HOMEM QUE QUERIA VER DEUS	Guarantã do Norte	HABILITADO
On-1222199165	ESPELHO D'ÁGUA - TRAVESSIA	Cuiabá	HABILITADO
On-805841497	QUILOMBO DO POSSÍVEL	Cuiabá	HABILITADO
On-665404106	DIVIDINDO SENTIMENTOS	Mirassol D'Oeste	HABILITADO
On-651651469	CANÇÃO DA LIBERDADE	Cuiabá	HABILITADO
On-1997146708	FRAGMENTOS DO TEMPO	Cuiabá	HABILITADO
On-1741978339	AS INTERMITÊNCIAS DA ÁGUA	Cuiabá	HABILITADO
On-961420248	A COR SUBLIME. EDUCAR PELO CORAÇÃO	Cuiabá	HABILITADO
On-1659506351	POEMAS BIOGRAFADOS	Rondonópolis	HABILITADO
On-859069716	ÁGUA NÃO TEM GALHO	Cuiabá	HABILITADO
On-1930776002	ENCONTRO DAS ARTES: RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL	Rondonópolis	HABILITADO
On-2128049303	INSPIRA.ME - TEXTOS DO CORAÇÃO	Cuiabá	HABILITADO
On-634073162	NO LIMIAR	Cuiabá	HABILITADO
On-1628249824	O LIVRO DO ZOTO	Cuiabá	HABILITADO
On-1707504852	PORQUE PAREDES DERRETEM	Cuiabá	HABILITADO
On-839533211	MEMÓRIAS PINTADAS EM VERSOS	Cuiabá	HABILITADO
On-164762949	A SEGUNDA VEZ QUE NASCI	Chapada dos Guimarães	HABILITADO
On-777718612	VENCENDO O MAIOR GIGANTE	Matupá	HABILITADO
On-1064909942	MANIFESTAÇÕES: PANTANAL NORTE & VALE DO GUAPORÉ	Cáceres	HABILITADO
On-419827485	NA LINHA DE FOGO	Cuiabá	HABILITADO
On-705110060	TIKARE: ALMA-DE-GATO	Tangará da Serra	HABILITADO
On-1153904905	PASSAGEIRO INTERIOR	Cuiabá	HABILITADO
On-117126691	O MENINO E O CÉU E OUTROS TEXTOS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Primavera do Leste	HABILITADO
On-1283073717	BETE E EU	Nova Mutum	HABILITADO
On-1253590861	EU, LÍRICO	Tangará da Serra	HABILITADO
On-1106606721	O ESCOLHIDO E O LIVRO PERDIDO	Tangará da Serra	HABILITADO
On-11917774780	NUM TAPA	Cuiabá	HABILITADO
On-1628642173	GENTE BOBA, ABÓBORAS E COISAS	Primavera do Leste	HABILITADO

On-1040607569	A TEIA DE ARANHA	Cuiabá	HABILITADO
On-860113081	NU	Cuiabá	HABILITADO
On-1303603669	BREVIÁRIO DO DESESPERO - ESSA ARMADILHA, O CORPO	Cuiabá	HABILITADO
On-1291803003	CONTOS DO CORTE	Cuiabá	HABILITADO

INSCRIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	STATUS
On-1329085778	DIVIDINDO SENTIMENTOS	Mirassol D'Oeste	INABILITADO
On-1950054690	OS VERSOS QUE TE DEIXO	Arenápolis	INABILITADO
On-1775130671	A LUA ENCANTOU O MENININHO	Cuiabá	INABILITADO
On-1721131584	PEDAÇOS DE MIM	Cuiabá	INABILITADO
On-1417283047	O SEGREDO DE MARGUERITE	Cuiabá	INABILITADO
On-837648333	ANTIOLOGIA POÉTICA	Cuiabá	INABILITADO
On-1784114313	CONCEITOS DA VIDA	Cuiabá	INABILITADO
On-1336814822	HUMANA DIFERENÇA	Nova Xavantina	INABILITADO
On-1789483101	EXTRAÍVO DE HORAS	Cuiabá	INABILITADO
On-846164494	POEMAS PARA LER DURANTE UMA EPIÓDIA	Várzea Grande	INABILITADO
On-1643386200	OS SILÊNCIOS	Alta Floresta	INABILITADO
On-324668215	XIARA E O CENTRO GEODÉSICO	Cuiabá	INABILITADO
On-2133487224	HORING, O ESPAÇO SECRETO	Tangará da Serra	INABILITADO
On-25518849	MATO GROSSO A MATO GROSSO	Cuiabá	INABILITADO

Informa-se, que o Parecer de Habilitação desta fase, contendo todas as informações concernentes a análise das inscrições, está disponível para consulta presencial na Secretaria de Estado de Cultura, ou através de requerimento enviado para o e-mail premiomtdeliteratura@cultura.mt.gov.br, a partir desta data.

Conforme disposto no item 8, subitem 8.6 e no Anexo I do Edital, do presente resultado caberá recurso, que poderá ser protocolado pelo interessado, no período compreendido entre **os dias 1º a 9/12/2016** pelo acesso ao link disponível na plataforma www.mapas.mt.gov.br, aba "Projetos", com seguinte título: "Edital nº 005/2016/SEC-MT Requerimento de Recurso do Resultado Preliminar de Habilitação das Inscrições".
Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2016.

*Original assinado

Palloma Emanuelli Torquato da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Habilitação de Inscrições
Portaria nº 096-2016/SEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2016

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 582/ASSEJUR/SES/2016 da Assessoria Jurídica (fls. 84 a 94), consubstanciado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação (fls. 45 a 82; 96 a 103).

PROCESSO Nº 441692/2016.

OBJETO: Aquisição do medicamento ERLOTINIBE 150mg, destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, constante no processo judicial nº 0504940-43.2015.8.11.0001.

INTERESSADO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - (CNPJ: 33.009.945/0001-23)

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.010,20 (trinta e três mil, dez reais e vinte centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RESOLUÇÃO MT FLORESTA Nº 001/2016

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - MT FLORESTA, no exercício de sua competência prevista no Art. 34º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Conselho Gestor do MT FLORESTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as Câmaras Técnicas de Pesquisa, de Atividades de Desenvolvimento Econômico e de Recuperação de Áreas Degradadas, nos termos do Art. 10º do Regimento Interno do Conselho Gestor do MT FLORESTA.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução MT FLORESTA nº 003/2008, de 06 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Gestor do MT FLORESTA

RESOLUÇÃO MT FLORESTA Nº 002/2016

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - MT FLORESTA, no exercício de sua competência prevista no Art. 34º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Conselho Gestor do MT FLORESTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Fiscal do MT FLORESTA com os seguintes membros:

Titulares: Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF);

Suplentes: Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FORMAD), Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT) e Associação de Reflorestadores de Mato Grosso (AREFLORESTA)

Art. 2º - Revoga-se a Resolução MT FLORESTA nº 003/2008, de 06 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Gestor do MT FLORESTA

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/2015/SECID, referente ao processo nº 573986/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/08/2017.

Assinatura: 21/11/2016.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Aditivo ao Termo de Cessão nº 001/2014/SANEMAT/ Cidades

Objeto: Prorrogar a cessão do servidor **Neivaldo Rosa da Silva**, lotado na SANEMAT - Companhia de Saneamento de Mato Grosso para a SECID - Secretaria de Estado das Cidades.

Vigência: 05/09/2016 a 06/09/2017

Partes: SANEMAT - Companhia de Saneamento de Mato Grosso e SECID - Secretaria de Estado das Cidades.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 075/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 323713/2015;

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016/SECID;

Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **Elaboração De Projeto Básico/ Executivo De Reforma E Adequação Do Centro De Treinamento Do INDEA-MT - CENTRIN (LOTE 1).**

Dotação Orçamentária: 17303.0001.20.122.036.2007.9900.339000000.240.1.1

e **Nota de Empenho nº 17303.0001.16.005686-5;**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato;

Assinatura: 28/11/2016

Valor Global: R\$ 27.868,23 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 076/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 323713/2015;

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016/SECID;

Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **ELABORAÇÃO DE E PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA (LOTE 2).**

Dotação Orçamentária: 17303.0001.20.122.036.2007.9900.339000000.240.1.1

e **Nota de Empenho nº 17303.0001.16.005685-7;**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato;

Assinatura: 28/11/2016

Valor Global: R\$ 33.509,11 (trinta e três mil quinhentos e nove reais e onze centavos);

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016/ GTCC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594567/2016/GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 0288/2016/ASSJ. SUPAS/CASACIVIL/MT, e AUTORIZO a contratação por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ 41.769.803/0001-92 visando a contratação de 100 (cem) participações no evento "10º Fórum Brasileiro de Combate a Corrupção na Administração Pública", sendo 80 (oitenta) contratados e 20 (vinte) cortesias, que ocorrerá em Cuiabá nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, por ocasião da comemoração da semana Internacional de Combate a Corrupção, conforme descrito no Termo de Referência 008/2016/GTCC e Processo Administrativo nº 594567/2016, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tudo com espeque art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de 100 (cem) participações no evento "10º Fórum Brasileiro de Combate a Corrupção na Administração Pública" sendo 80 (oitenta) contratados e 20 (vinte) cortesias, o evento acontecerá nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 em Cuiabá, por ocasião da comemoração da semana Internacional de Combate a Corrupção, conforme descrito no Termo de Referência 008/2016/GTCC e Processo Administrativo nº 594567/2016. **QUANTIDADE:** 80 (oitenta) participações.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO.: 04107 Projeto/atividade: 3071 elemento e subelemento de despesa: 3390.39.063, Fonte: 100.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO

Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2016/GABGOV - ADESÃO CARONA A ATA DE R.P. 02/2016/DPMT

CONTRATANTE - GABINETE DE GOVERNO - Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva
CONTRATADA - LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de jardineiro e auxiliar de jardineiro para atender o **GABINETE DE GOVERNO**, conforme Processo Administrativo **38253/2016**, Termo de Referência N° 025/2016, Ata de Registro 002/2016/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.16.000509-6.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 14.11.2016 a 14.11.2017.

VALOR: R\$ 90.459,84 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2016

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Cesar Ribeiro Barros. **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 434229/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Cristiane Dias de Novaes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Cristiane Dias de Novaes - Concessionário e Renato Blat Migliorini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 429183/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Victor Gustavo Valiati Dantas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Victor Gustavo Valiati Dantas - Concessionário e Denise Rocha Ayres - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 441627/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Lorrana Nathalya Rabelo Braga. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lorrana Nathalya Rabelo Braga - Concessionário e André Luís Janzkovski Cardoso - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 431308/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Mirella Meneguzzi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mirella Meneguzzi - Concessionário e Daniela Cristina Ferreira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493355/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Nathali Souza Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nathali Souza Ribeiro - Concessionário e Cristinne Leus Tome - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493358/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Eduardo Rodrigo Thiesen. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Eduardo Rodrigo Thiesen - Concessionário e Vlademir de Jesus Silva Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493333/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Vagner Ovani da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vagner Ovani da Silva - Concessionário e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489681/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Luiza Beatriz Ferreira Purcino. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luiza Beatriz Ferreira Purcino - Concessionário e Lawrenberg Advinula da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493339/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Lucas Eduardo de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lucas Eduardo de Souza - Concessionário e Gustavo Caione - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493284/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Paula Rodrigues da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula Rodrigues da Silva - Concessionário e Grace Queiroz David - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490128/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Felipe Faustino Kunz. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Felipe Faustino Kunz - Concessionário e Elias Antunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 493353/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Paula Janaina Souza Farto. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Paula Janaina Souza Farto - Concessionário e Leandra Inês Seganfredo Santos - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 478155/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thainá Stéphanie Martins de Freitas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thainá Stéphanie Martins de Freitas - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 478136/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Luanderson Nascimento dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luanderson Nascimento dos Santos - Concessionário e Junior Cesar Alves Soares - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 478148/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Cesar Vinicius Tonicilli Rigueto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Cesar Vinicius Tonicilli Rigueto - Concessionário e Claudinéia Aparecida Queli Geraldi - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 497927/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Rosimara Barboza Bispo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rosimara Barboza Bispo - Concessionário e Sergio Alessandro Machado Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 497942/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Catiane dos Santos Braga. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Catiane dos Santos Braga - Concessionário e Sergio Alessandro Machado Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 290/2016/FAPEMAT/SECITEC- Processo: 547908/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Carlos Alberto Wolff. **Objeto:** Bolsa Bparq 2A. **Valor:** R\$ 8000,00 (oito mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Carlos Alberto Wolff - Concessionário e Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 637/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 527481/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Flávia Trevizan. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 4 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 28/02/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Flávia Trevizan - Concessionário e Valerio de Oliveira Mazzuoli - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 637/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 534180/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Vera Cristina de Area Leão Borges. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vera Cristina de Area Leão Borges - Concessionário e Ivan Julio Apolônio Callejas - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 637/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 528684/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Rillyenne Kathy de Souza. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rillyenne Kathy de Souza - Concessionário e Maria Lúcia Rodrigues Muller - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 637/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 529390/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Marcela Gattas de Toni. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcela Gattas de Toni - Concessionário e Daniela Barros da Silva Freire - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 638/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 532981/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Juliana Capilé Rivera. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Juliana Capilé Rivera - Concessionário e Maria Thereza de Oliveira Azevedo - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 638/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 528744/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Simioni. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Fernanda Simioni - Concessionário e Christine Strüssmann - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 638/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 511262/2016. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Valdirene Baminger Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2016. **Vigência:** 01/11/2016 à 31/10/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Valdirene Baminger Oliveira - Concessionário e Divanize Carbonieri - Orientadora.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 040/2016 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: **01/12/2016 a 12/12/2016**.

Quantitativo de vagas: **Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de Novembro. - Prof^a. **Doutora Elisabeth Battista Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 2836/2015**

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 484146/2016.

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **FELISBERTO E FELISBERTO LTDA. - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 484146/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Coordenador Regulador CRTR

PROCESSO: 513618/2016

TN - Nº 015/2016

Empresa: FM - TRANSPORTES TURISMO LTDA

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa **NOTIFICADA** do descumprimento das normas regulamentares da Lei Complementar Nº 432/2011 e Decreto Nº 1.020/2012.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste, para a NOTIFICADA providenciar a renovação de seu **Certificado de Registro Cadastral**, nos moldes da Resolução da AGER/MT Nº 02/2013 (cópia anexa).

A Notificada fica ciente que o transcurso *in albis* do referido prazo implicará em procedimento visando a revogação da autorização precária da linha **242-8-1-00 - SORRISO x DISTRITO PARQUE ÁGUA LIMPA (Nova Ubitatã) (Via MT-324/493/242)** - Autorização Precária Rural Alternativo.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Coordenador Regulador CRTR

PROCESSO: 518987/2016

TN - Nº 034/2016

Empresa: SÃO JOSÉ DO POVO TUR LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa **NOTIFICADA** do descumprimento das normas regulamentares da Lei Complementar Nº 432/2011 e Decreto Nº 1.020/2012.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste, para a NOTIFICADA providenciar a renovação de seu **Certificado de Registro Cadastral**, nos moldes da Resolução da AGER/MT Nº 02/2013 (cópia anexa).

A Notificada fica ciente que o transcurso *in albis* do referido prazo implicará em procedimento visando a revogação da autorização precária da linha **120-5-1-00 - RONDONÓPOLIS X SÃO JOSÉ DO POVO** - Autorização Precária Convencional.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Coordenador Regulador CRTR

PROCESSO: 513905/2016

TN - Nº 026/2016

Empresa: PEDRO SILFREDO RITTER & CIA LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa **NOTIFICADA** do descumprimento das normas regulamentares da Lei Complementar Nº 432/2011 e Decreto Nº 1.020/2012.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste, para a NOTIFICADA providenciar a renovação de seu **Certificado de Registro Cadastral**, nos moldes da Resolução da AGER/MT Nº 02/2013 (cópia anexa).

A Notificada fica ciente que o transcurso *in albis* do referido prazo implicará em procedimento visando a revogação da autorização precária da linha **244-7-1-00 - SORRISO X DISTRITO PARQUE ÁGUA LIMPA (Nova Ubitatã)** - Autorização Precária Rural Convencional.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Coordenador Regulador CRTR

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2013

PARTÍCIPE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Juína**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e do outro lado **Rodrigo Torres Araújo Oliveira** - Associação Comercial e Empresarial de Juína.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012

PARTÍCIPE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos Moreira Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e do outro lado **Evaldo Paulo Soares** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014/
INDEA/MT****LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**LOCADOR:** EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE.**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 062/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei n.º 8.245/91, a contar do dia 24 de novembro

de 2016.

VALOR CONTRATADO: Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato n.º 056/2014 permaneceu no valor de R\$ 929,84 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 11.158,08 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2016.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE - Locador.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT****COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ORGANIC WP	12616	TRICHODERMA ASPERELLUM ISOLADO URM 5911	MÍNIMO DE 1 X 1010 UFC/G	IV	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S.A
ONIX	15216	BACILLUS METHYLOTROPHICUS ISOLADO 20 UEPEDA	15 G/L	IV	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S.A
RIZOS	15116	BACILLUS SUBTILIS ISOLADO UFPEDA 764	15 G/L	IV	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S.A
OPALA	12216	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425 1,32 X 109 CONÍDIOS VIÁVEIS	1,25 G/KG	IV	LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1248	AFITRIX	19407	BENFURACARBE	400 G/L	I	II	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
896	02400	KOCIDE® WDG BIOACTIVE	DU PONT DO BRASIL S/A	MITSUI & CO. (BRASIL) S.A
1328	6928	BRATT	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1749	10913	FASTAC DUO	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	ALGODÃO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA, FEIJÃO, MILHETO, MILHO, SOJA, SORGO, TRIGO, TRITICALE	III	BASF S.A
1178	7706	SPOTLIGHT	CARFENTRAZONA ETÍLICA	PASTAGEM	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1260	3307	CAPTURE 400 EC	BIFENTRINA	EUCALIPTO	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1711	16812	HERO	ZETACYPERMETHRIN + BIFENTRINA	EUCALIPTO	I	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1750	10813	INCRÍVEL	ACETAMIPRIDO + ALFA-CIPERMETRINA	ALGODÃO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA, FEIJÃO, MILHETO, MILHO, SORGO, TRIGO, TRITICALE	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
216	838590	FLEX	FOMESATEN	250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

376	013289	TRIGARD 750 WP	CYROMAZINE	750 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1616	912	SEQUENCE	S-METOLACLORO + GLIFOSATO	353,8 G/L + 265,7 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1669	3412	ARBATEN	PROMETRINA	500 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1389	19507	CURZATE®	CIMOXANIL + MANCOZEBE	80 G/KG + 640 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL S.A
264	1288594	SENCOR 480	METRIBUZIM	480 G/L	IV	BAYER S.A
787	888798	BAYTAN FS	TRIADIMENOL	150 G/L	III	BAYER S.A
977	11401	EQUIP PLUS	FORAMSULFUROM + IODOSULFUROM-METHYL-SODIUM	300 G/KG + 20 G/KG	III	BAYER S.A
1401	5409	LIBERTY	GLUFOSINATO-SAL DE AMÔNIO	200 G/L	I	BAYER S.A
1424	7400	SOCCER SC	METRIBUZIM	480 G/L	II	BAYER S.A
766	8198	CURAVIAL®	SULFOMETUROM METÁLICO	750 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL S.A
785	1499	EQUATION®	CIMOXANIL + FAMOXADONE	300 G/KG + 225 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL S.A
949	5601	SPACE®	MANCOZEBE + CIMOXANIL	640 G/KG + 80 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1586	JUPI	9011	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1587	CIGNUS	9311	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1581	ROCKS	9411	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1580	TINO	08811	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
0114	FOLISUPER 600 BR	2708703	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 485/2016/GP/DETRAN-MT**

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, que no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 340/2016/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de agosto de 2016 e publicada no DOE em 17 de agosto de 2016, página 43, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas no Processo nº 079/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, ficou comprovado que as condutas da Autoescola Xavante (código 43 e 9193), do Diretor Geral - Odilon Ramos de Oliveira (código 2124) e da Diretora de ensino - Daniela Sousa de Oliveira (código 1399) enquadraram-se respectivamente nas infrações dos artigos Art. 31, inciso I e IV e Art.32, inciso I e III da Resolução 358/2010 do CONTRAN, portanto, diante da gravidade concreta dos fatos imputados aos Processados.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Autoescola Xavante do Município de Barra do Garças (Código 43 e 9193 - CNPJ 02.974.510/0001-95), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 2º Aplicar ao Diretor Geral - Odilon Ramos de Oliveira (código 2124 e CPF 127.898.791-68), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 3º Aplicar a Diretora de Ensino - Daniela Sousa de Oliveira (código 1399 e CPF 714.335.461-91), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 4º Cientificar os referidos Processados, de que a partir da publicação desta Portaria, terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrerem da decisão de acordo com o Parágrafo único do artigo 40 da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação/DETRAN-MT

*original assinada.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016/MTI/SEGES**

PROCESSO Nº: 30343/2016

COOPERANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES.

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários via NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2016

VIGÊNCIA: O período de vigência do 1º Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, de 01/07/2016 a 31/12/2016.

SIGNATÁRIOS: ANDRE KOMPATSCHER/JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 226094/2016
Convênio SICONV nº. 752054 (PAC 2010)**

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência de Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMPAER/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 174/2015 de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial nº. 26558 de 19 de junho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016-EMPAER/MT, cujo objeto é selecionar a empresa mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia (construção, reforma, readequação, demolição e ampliação) com fornecimento de material e mão-de-obra - EMPAER/MT, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

LOTE	LICITANTE	VALOR GLOBAL TOTAL
3	ECONST CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA	R\$ 329.941,60
VALOR POR EXTENSO	(Trezentos vinte e nove mil, novecentos quarenta e um reais e sessenta centavos)	

Cuiabá/MT, 16 de Novembro de 2016.

Enilza Santos Ferri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
EMPAER/MT

AGEM

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

CONVOCAÇÃO PARA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM/ VRC

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Presidente do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, o Sr. Pedro Taques, a Presidente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/AGEM/VRC, **Maristene Amaral Matos**, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros titulares para participarem da última reunião ordinária do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá-CODEM/VRC, que será realizada na sala de Reunião Governador Garcia Neto, na sede do Palácio Paiaguas, **no dia 15 de dezembro de 2016, das 8h30min até as 12h**, com a seguinte pauta:

- Relatório parcial do diagnóstico do PDDI/RMVRC.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2016.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 130/2016/MTPREV

Onde se Lê: Umbelino Carneiro Neves Mat.48647 CPF:383.453.401-30
Leia-se: Marta Magali do Prado Ribeiro Mat.118854 CPF: 470.491.701-00

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00165/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ESTABILIDADE**

Processo N.: 581682/2016

Nome: (251294/1) **CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA**
Cargo: (6027) **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**
Un. Adm: (169250) **BOPE - SEDE - CUIABA**
A Partir de: 18/11/2016

Processo N.: 585795/2016

Nome: (112577/13) **EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI**
Cargo: (5405) **ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13**
Un. Adm: (183733) **COORD. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO**
A Partir de: 07/10/2016

Processo N.: 585795/2016

Nome: (250662/1) **PEDRO ROSA NETO**
Cargo: (5405) **ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13**
Un. Adm: (102601) **COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
A Partir de: 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00166/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Evento: **ESTABILIDADE**

Processo N.: 508244/2016

Nome: (242652/1) **WILCIMARA CARNELOS**
Cargo: (3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Un. Adm: (173584) **E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO**
A Partir de: 08/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00260/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: 512400/2016

Nome: (80194/1) **LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES**
Cargo/Função: (6052) **TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
A Partir de: 13/02/2017 Ate 13/05/2017

Processo N.: 512400/2016

Nome: (80194/1) **LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES**
Cargo/Função: (6052) **TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 15/11/2016 Ate 12/02/2017

Processo N.:

Nome: (15928/1) **TONI DA COSTA FERREIRA**
Cargo/Função: (5365) **TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 01/06/2018 Ate 30/06/2018

Processo N.:

Nome: (15928/1) **TONI DA COSTA FERREIRA**
Cargo/Função: (5365) **TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 01/05/2018 Ate 30/05/2018

Processo N.:

Nome: (15928/1) **TONI DA COSTA FERREIRA**

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
 A Partir de: 01/07/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 01/09/2018 Ate 30/09/2018

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/10/2018

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00447/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 21/11/2016 Até24/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00448/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 12/11/2016 Até12/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00449/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 601426/2016

Nome: (138303/1) MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Ate 31/10/2007
 A Partir de: 06/12/2016 Ate 04/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00053/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 558227/2016

Nome: (250669/1) BRENO CAMARGO SANTIAGO
 A Partir de: 05/12/2016 Até03/01/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (249784/1) ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA
 Un. Adm: (178942) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

Processo N.: 583138/2016

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 12/12/2016 Até10/01/2017
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
 Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

Processo N.: 587325/2016

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
 A Partir de: 01/12/2016 Até30/12/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (54417/1) LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
 Un. Adm: (189430) COORD. DE ATEND. DESCON. E DESCEN. DE SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00054/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 584522/2016

Nome: (241107/1) ANDREIA MITSUE MIYASHITA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 584522/2016

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00273/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00019/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 556535/2016
 Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
 A Partir de: 03/11/2016 Até 17/11/2016
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituto: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
 Un. Adm: (181617) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00209/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 593404/2016
 Nome: (38246/6) DAL ISA SGUAREZI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/2002 Até 30/06/2007
 A Partir de: 05/12/2016 Até 03/01/2017

Processo N.: 559435/2016
 Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2010 Até 11/03/2015
 A Partir de: 01/02/2017 Até 02/03/2017

Processo N.: 559435/2016
 Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2005 Até 11/03/2010
 A Partir de: 02/01/2017 Até 31/01/2017

Processo N.: 559435/2016
 Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/1995 Até 11/03/2000
 A Partir de: 03/11/2016 Até 01/01/2017

Processo N.: 519688/2016
 Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 14/06/2010 Até 13/06/2015
 A Partir de: 01/02/2017 Até 01/05/2017

Processo N.: 519688/2016
 Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 14/06/2005 Até 13/06/2010
 A Partir de: 03/11/2016 Até 31/01/2017

Processo N.: 597532/2016
 Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2001 Até 21/02/2006
 A Partir de: 06/02/2017 Até 07/03/2017

Processo N.:
 Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/1996 Até 21/02/2001
 A Partir de: 07/11/2016 Até 04/02/2017

Processo N.: 560022/2016
 Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 13/08/2007 Até 12/08/2012
 A Partir de: 02/01/2017 Até 31/01/2017

Processo N.: 566791/2016
 Nome: (80989/1) MIRACY DA GUIA VIANA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 11/08/2008 Até 10/08/2013
 A Partir de: 02/12/2016 Até 31/12/2016

Processo N.: 589108/2016
 Nome: (81417/1) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Qüinqüênio de Referência: 01/04/2009 Até 31/03/2014
 A Partir de: 28/11/2016 Até 26/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00210/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 575151/2016
 Nome: (81273/1) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 17/03/2010 Até 16/03/2015
 A Partir de: 01/10/2016 Até 29/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00069/2016 DE: 30/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: 064/2015
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 28/02/2015 Até 05/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00536/2016 DE: 30/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/10/2016 Até 01/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 04/09/2016 Até 04/09/2016

Processo N.: ds
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2016 Até 01/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/10/2016 Até 03/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 04/10/2016 Até 04/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2016 Até 01/10/2016

Processo N.:
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 18/10/2016 Até 18/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDI COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 04/10/2016 Até 04/10/2016

Processo N.: ds
 Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 07/09/2016 Até07/09/2016

Processo N.: ds
Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/10/2016 Até04/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259753/1) JOELZA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/09/2016 Até04/09/2016

Processo N.: ds
Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/10/2016 Até04/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: ds

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/10/2016 Até04/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 04/10/2016 Até04/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.: ds
Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00537/2016 DE: 30/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 17/11/2016 Até16/12/2016

Processo N.:
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANCA E ADOLESC./ B .DO
GARÇAS
A Partir de: 19/11/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00538/2016 DE: 30/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 07/11/2016 Até21/11/2016

Processo N.:
Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 28/10/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00539/2016 DE: 30/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 07/11/2016 Até05/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2016 DE: 30/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (41218/1) JOACY DOMINGOS OJEDA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 10/11/2016 Até14/11/2016

Processo N.:
 Nome: (90852/1) VALDIVINO LOPES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 18/11/2016 Até24/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2016 DE: 30/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (36761/1) ALBERTO PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (174980) SECAO DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS
 A Partir de: 15/11/2016 Até29/11/2016

Processo N.:
 Nome: (231760/1) ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 29/10/2016 Até27/12/2016

Processo N.:
 Nome: (231110/1) ANISIA CICHASESKI
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.:
 Nome: (35179/1) DEUSDETE PEREIRA GARDEZ
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/11/2016 Até20/01/2017

Processo N.:
 Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 21/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.:
 Nome: (266436/1) KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 26/11/2016 Até29/11/2016

Processo N.:
 Nome: (230885/1) LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 05/11/2016 Até04/12/2016

Processo N.:
 Nome: (266593/1) LUIZ FELIPE ARRUDA CORREA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 10/11/2016 Até14/11/2016

Processo N.:
 Nome: (229764/1) PATRICK COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/11/2016 Até11/12/2016

Processo N.:
 Nome: (266438/1) RODRIGO LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 18/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:
 Nome: (206590/3) RONALDO CORREA YAMACIRO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.:
 Nome: (48480/1) VALDIR GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/11/2016 Até07/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00237/2016 DE: 30/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (231203/1) MIRNNA RHYLLANE CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
 A Partir de: 01/08/2016 Até27/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2016 DE: 30/11/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (237031/2) FERNANDA CAROLINA MAIA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:
 Nome: (52147/1) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 27/10/2016 Até25/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Julio Cezar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00066/2016 DE: 30/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: UNISECOR POLITEC
 Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 16/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: UNISECOR POLITEC
 Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO
 Função: MEMBRO



Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2016 Até25/12/2016

Processo N.: UNISECOR/POLITEC
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: UNISECOR POLITEC
Nome: (255283/1) EMILIANO MENDONÇA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: UNISECOR POLITEC
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: UNISECOR POLITEC
Nome: (76280/2) LUCIANA DIAS CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2016 Até20/12/2016

Processo N.: UNISECOR POLITEC
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00384/2016 DE: 30/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00385/2016 DE: 30/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 600011/2016
Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2016
A Partir de: 05/12/2016 Ate 03/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00386/2016 DE: 30/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 533152/2016
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Quinquênio: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 336433/2016
Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Quinquênio: 22/11/2011 Ate 21/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517672/2016

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00809/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 203/2016/SAJU
Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: CI 289/2016/SADH
Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 21/11/2016

Processo N.: CI 3634/2016/SAAP
Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/11/2016

Processo N.: CI 3719/2016/SAAP
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/11/2016

Processo N.: CI 3714/2016/SAAP
Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 21/11/2016

Processo N.: PROCESSO 242252/2016
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 22/11/2016

Processo N.: CI 3226/2016/SAAP
Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
A Partir de: 28/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00810/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OUT
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/11/2016 Até05/11/2016

Processo N.: sol
Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016



Processo N.: sol
 Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: SOL
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00811/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 22/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/11/2016 Até04/12/2016

Processo N.:
 Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 05/11/2016 Até02/02/2017

Processo N.:
 Nome: (225954/1) MARIA CRISTINA COELHO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 30/05/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
 Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 25/11/2016 Até22/02/2017

Processo N.:
 Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONÇALVES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 21/11/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00812/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 24/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.:
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/11/2016 Até02/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00813/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA



A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
 Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
 Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3238/2016/SAAP
 Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3634/2016/SAAP
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 15/11/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS LOPES DE ANDRADE
 Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (257975/1) EMMANUELLE POUSO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3272/2016/SAAP
 Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 29/09/2016

Processo N.: CI 3236/2016/SAAP
 Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 27/09/2016

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP
 Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 27/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (58085/7) GILBERTO GUIA DA SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3714/2016/SAAP
 Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 20/11/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP
 Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE
 Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP
 Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP
 Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA



A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOZO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: OS n°025/2016/COGP/SAAS

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 29/12/2015

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016

Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/2016

Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00814/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 3238/2016/SAAP

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 22/09/2016 Até

Processo N.: CI 3634/2016/SAAP

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 16/11/2016 Até

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2016 Até

Processo N.: CI 3236/2016/SAAP

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 28/09/2016 Até

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2016 Até

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2016 Até

Processo N.: CI 3714/2016/SAAP

Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 21/11/2016 Até

Processo N.: CI 3564/2016/SAAP

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até 21/09/2016

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP

Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2016 Até

Processo N.: CI 3331/2016/SAAP

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2016 Até

Processo N.: OS n°025/2016/COGP/SAAS

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00701/2016

DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002330126

Nome: (87531/29) SIMONE BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 24/10/2016 Até 23/12/2016
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60458/2016 DE: 30/11/2016

Processo N°: 1000002327781

Contratado: (130085/71) SANDRA FRANCA MEIRA, CPF: 014.727.831-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER; De: 14/11/2016 a 13/12/2016



Substituído: (33961/67) MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/60459/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002307295
 Contratado: (133439/32) THIAGO TADEU DE ARRUDA, CPF: 024.831.021-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA; De: 19/09/2016 a 24/09/2016
 Substituído: (238151/23) MARINEI GONCALINA BARROS DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/60460/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002328255
 Contratado: (209908/10) CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF: 967.080.001-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER; De: 14/11/2016 a 13/12/2016
 Substituído: (33961/67) MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/60461/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002331662
 Contratado: (215020/10) PAULA FRANCINETE DANTAS, CPF: 484.160.451-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 21/11/2016 a 05/12/2016
 Substituído: (244996/5) MARIA JULIA RIOS BRAND

CONTRATO/SEDUC/60462/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325086
 Contratado: (215020/9) PAULA FRANCINETE DANTAS, CPF: 484.160.451-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 21/10/2016 a 19/11/2016
 Substituído: (250468/27) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO

CONTRATO/SEDUC/60463/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325743
 Contratado: (216953/4) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 837.059.101-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO; De: 07/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (269017/2) IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60464/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002327603
 Contratado: (218334/30) AIDA MODESTINA COSTA PINTO, CPF: 584.780.276-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 13/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (239710/18) EDINEIA MARTINS PERES

CONTRATO/SEDUC/60465/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002328152
 Contratado: (224703/18) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA, CPF: 033.714.211-47; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 25/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (113766/43) FATIMA GONCALVES BORGES

CONTRATO/SEDUC/60466/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002329567
 Contratado: (226838/19) ELIZA SINHORI, CPF: 007.070.451-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 03/11/2016 a 02/12/2016
 Substituído: (127279/19) LAERTE DE JESUS FELICIANO

CONTRATO/SEDUC/60467/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002315565
 Contratado: (246001/26) VIVIANE DA SILVA SANTOS, CPF: 752.849.872-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH; De: 03/10/2016 a 01/11/2016
 Substituído: (138730/10) MARACIDES BARROZO PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/60468/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002315490
 Contratado: (246001/27) VIVIANE DA SILVA SANTOS, CPF: 752.849.872-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH; De: 10/10/2016 a 25/10/2016
 Substituído: (238441/21) CARMEN OLINDA GRUBERT

CONTRATO/SEDUC/60469/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002315495
 Contratado: (246001/28) VIVIANE DA SILVA SANTOS, CPF: 752.849.872-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH; De: 10/10/2016 a 25/10/2016
 Substituído: (238441/24) CARMEN OLINDA GRUBERT

CONTRATO/SEDUC/60470/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002330115
 Contratado: (248335/11) LUCIANA MARQUES DA SILVA PEREIRA, CPF: 588.267.692-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (154016) E.E. PROF. ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 28/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (143537/13) MARIONI APARECIDA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/60471/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002328245
 Contratado: (256133/25) MARISA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, CPF:

008.820.171-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 03/09/2016 a 10/09/2016
 Substituído: (224358/9) IZULEIDE MORAIS ROSA

CONTRATO/SEDUC/60472/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326486
 Contratado: (260260/8) JUSCILEIDE CAMPOS ROCHA, CPF: 013.749.415-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO; De: 07/11/2016 a 10/11/2016
 Substituído: (252975/4) EDILAINE SARAGOSSA GABRIEL

CONTRATO/SEDUC/60473/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325152
 Contratado: (262644/17) VIKTOR SERGIO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 049.072.221-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 02/11/2016 a 16/11/2016
 Substituído: (55788/43) SIRLEI RODRIGUES LOPES

CONTRATO/SEDUC/60474/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326488
 Contratado: (265971/29) MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 005.872.979-80; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; Motivo: ; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 01/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (263137/15) GIULIAN MAGNO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60475/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002327782
 Contratado: (269033/4) SIMEIRE DA SILVA SANTOS, CPF: 046.077.651-71; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER; De: 14/11/2016 a 13/12/2016
 Substituído: (33961/67) MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/60476/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002327985
 Contratado: (269647/5) EVANDRO DE ASSIS FERREIRA DE MORAES, CPF: 028.126.661-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 21/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (269784/4) MARCIANA ROSA

CONTRATO/SEDUC/60477/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326078
 Contratado: (272308/5) IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 915.522.731-72; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 09H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO; De: 28/10/2016 a 11/12/2016
 Substituído: (249179/6) PEDRINHO WEBER

CONTRATO/SEDUC/60478/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326085
 Contratado: (272308/6) IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 915.522.731-72; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 07H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO; De: 28/10/2016 a 11/12/2016
 Substituído: (249179/5) PEDRINHO WEBER

CONTRATO/SEDUC/60479/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325714
 Contratado: (273035/5) MAYCON WELINGTON PEREIRA LOPES, CPF: 695.589.731-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN; De: 17/10/2016 a 23/10/2016
 Substituído: (143174/14) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI

CONTRATO/SEDUC/60480/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325728
 Contratado: (273035/6) MAYCON WELINGTON PEREIRA LOPES, CPF: 695.589.731-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN; De: 17/10/2016 a 23/10/2016
 Substituído: (143174/16) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI

CONTRATO/SEDUC/60481/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002328536
 Contratado: (273081/3) MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 016.142.691-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA; De: 03/11/2016 a 02/12/2016
 Substituído: (53099/20) IVETE VALERIA BATTISTI PESCADOR

CONTRATO/SEDUC/60482/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326105
 Contratado: (273373/2) ALZITA SILVA SANTOS, CPF: 020.283.891-92; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA; De: 22/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (245856/5) SONIA MARIA PEREIRA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/60483/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326477
 Contratado: (273404/2) KELITA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 062.826.401-13; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 22H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA; De: 13/09/2016 a 28/09/2016
Substituído: (105288/10) ANTONIO SOARES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60484/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002325058
Contratado: (273454/2) MARIA LUIZA GROFF, CPF: 015.311.432-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 17/10/2016 a 13/12/2016
Substituído: (256137/8) DYANA COUTRINS SILVA

CONTRATO/SEDUC/60485/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002324886
Contratado: (70315/32) ROSELI GEORG, CPF: 460.074.401-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 01/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (263137/15) GIULIAN MAGNO DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60486/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002308167
Contratado: (75456/19) ROSENILDA APARECIDA DA MAIA CUNHA, CPF: 920.149.506-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA CURTA EM CIÊNCIAS; Motivo: ; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; Em: 18/11/2016
Substituído: (241390/20) BIANCA SANCHES SILVESTRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60487/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002327854
Contratado: (75485/12) KATIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, CPF: 502.740.311-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 09/11/2016 a 21/11/2016
Substituído: (139850/18) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/60488/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329870
Contratado: (112421/41) DAIANE MOURA SILVA PALERMO, CPF: 996.805.051-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 12/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN

CONTRATO/SEDUC/60489/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002325845
Contratado: (117562/17) CLEUDE DE COL SILVA, CPF: 944.903.251-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 07/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60490/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329530
Contratado: (125763/19) TELMA KATIA DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF: 250.983.652-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 08/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA

CONTRATO/SEDUC/60491/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328531
Contratado: (132562/57) JANICE DESTACIO, CPF: 000.084.831-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO; De: 14/11/2016 a 13/12/2016
Substituído: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/60492/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328564
Contratado: (137608/39) ELIANE DA CONCEICAO SILVA, CPF: 020.140.991-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 21/10/2016 a 19/11/2016
Substituído: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO

CONTRATO/SEDUC/60493/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328358

Contratado: (139840/46) BRUNA DAYANE PEREIRA, CPF: 024.524.361-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 22/10/2016 a 20/12/2016
Substituído: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60494/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329682
Contratado: (142519/45) VANIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 777.577.931-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 04/11/2016 a 03/12/2016
Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60495/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002330089
Contratado: (142901/28) YARA REIS CARDOSO, CPF: 729.273.131-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 23/10/2016 a 21/12/2016
Substituído: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60496/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002246075
Contratado: (144269/26) SIRLENE MARIA DE JESUS, CPF: 769.765.481-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; Em: 25/09/2016
Substituído: (46379/1) SILVIA CLEIA DUETI SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60497/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329840
Contratado: (144678/21) CATIA MESCHIARI DOS SANTOS, CPF: 035.163.561-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (33023/1) VOLMIR CARLINO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/60498/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002327941
Contratado: (201863/11) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF: 733.306.711-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 20/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60499/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328256
Contratado: (203784/29) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS, CPF: 747.452.042-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 12H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 10/10/2016 a 08/12/2016
Substituído: (34257/1) IARA ELISABET WERLE BUDEL

CONTRATO/SEDUC/60500/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328173
Contratado: (204713/15) ANGELITA PESSATTO ZIMERMANN, CPF: 012.558.541-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 03/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60501/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002110593
Contratado: (212282/9) LAURICE DE CAUPE MOURA, CPF: 914.647.221-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009938)

E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (39541/1) MAGNA LUISA PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60502/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328344
Contratado: (213731/14) ELIZANGELA DE BRITO LEITE,CPF: 001.722.951-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De: 25/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/60503/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002327516
Contratado: (215673/19) LUZINETI FERREIRA LIMA,CPF: 487.944.651-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;De: 28/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60504/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329992
Contratado: (220486/23) BRAITINI GIOVANI CAVALI FAKINE,CPF: 350.292.638-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 30/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/60505/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331341
Contratado: (220541/4) ODILA RODRIGUES DO CARMO,CPF: 010.267.541-43;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;De: 15/10/2016 a 13/12/2016
Substituído: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS

CONTRATO/SEDUC/60506/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328566
Contratado: (221620/27) ELIANE ALVES CORREA DO NASCIMENTO,CPF: 000.060.661-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 21/10/2016 a 19/11/2016
Substituído: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO

CONTRATO/SEDUC/60507/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002326494
Contratado: (221708/21) LUCIANE TEREZINHA ARMANI,CPF: 004.822.119-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065587) E.E. IVALDINO FRANCO;De: 02/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/60508/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002330036
Contratado: (222264/9) CLAUDIA CIDRAL DE CARVALHO,CPF: 990.646.261-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 01/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60509/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002324421
Contratado: (225189/6) JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO FILHO,CPF: 030.742.661-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E. ENIO PIPINO;De: 21/10/2016 a 19/12/2016
Substituído: (200330/2) IVONETE GIACHINI

CONTRATO/SEDUC/60510/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002324423
Contratado: (225189/7) JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO FILHO,CPF: 030.742.661-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E. ENIO PIPINO;De: 21/10/2016 a 19/12/2016
Substituído: (200330/2) IVONETE GIACHINI

CONTRATO/SEDUC/60511/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328248
Contratado: (235090/46) RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS,CPF: 985.148.651-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 31/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO

CONTRATO/SEDUC/60512/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331571

Contratado: (235339/16) ELIANE DOS SANTOS,CPF: 020.691.471-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E. ENIO PIPINO;De: 13/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA

CONTRATO/SEDUC/60513/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329598
Contratado: (236747/17) DIEGO CARLOS DA SILVA,CPF: 024.844.791-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 30/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60514/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002326480
Contratado: (236747/18) DIEGO CARLOS DA SILVA,CPF: 024.844.791-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 27/09/2016 a 01/10/2016
Substituído: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/60515/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002330122
Contratado: (236927/11) CHRISTIANE LOPES DE SOUZA,CPF: 017.008.941-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm:(013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;De: 24/10/2016 a 07/12/2016
Substituído: (75438/3) UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE

CONTRATO/SEDUC/60516/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328367
Contratado: (240824/17) ALINE MIELKE WALKER,CPF: 031.672.001-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 22/10/2016 a 20/12/2016
Substituído: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60517/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329850
Contratado: (242051/22) THOMAS PEREIRA NUNES,CPF: 018.968.561-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 22/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60518/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329635
Contratado: (245520/14) FLAVIA PEREIRA DE MIRANDA PONTES,CPF: 939.512.481-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 18/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60519/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328366
Contratado: (245911/27) GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA,CPF: 738.153.901-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De: 03/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI

CONTRATO/SEDUC/60520/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328246
Contratado: (246498/34) ROSILENE FERREIRA,CPF: 021.902.769-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 31/10/2016 a 23/12/2016
Substituído: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO

CONTRATO/SEDUC/60521/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002328251
Contratado: (247221/19) EDILAINÉ DE FATIMA SONSIN NUNES,CPF: 016.506.039-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 18/10/2016 a 16/11/2016
Substituído: (227808/1) MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/60522/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002330199
Contratado: (249202/9) JUCIENE FRANCISCO BORGES,CPF: 059.335.131-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(154059) E.E. SÃO PEDRO;De: 25/08/2016 a 22/09/2016
Substituído: (215037/5) ROGERIO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60523/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331343
Contratado: (250271/8) ELIANE DA ROCHA QUALTER,CPF: 949.527.951-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 12/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR

CONTRATO/SEDUC/60524/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002324529
Contratado: (251609/6) TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE MIRANDA SANTANA,CPF: 010.557.591-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013641) E.E. POXOREO;De: 26/10/2016 a 21/12/2016
Substituído: (30948/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/60525/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002326495
 Contratado: (253016/8) ELIETE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 990.554.811-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO; De: 02/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/60526/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002330002
 Contratado: (254272/18) GEOVANI DE ASSIS FERREIRA DE MORAES, CPF: 015.647.861-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/60527/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002328215
 Contratado: (254409/13) REINALDO AZEVEDO MARQUES, CPF: 734.670.223-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 16/11/2016 a 15/12/2016
 Substituído: (124473/50) ELIANE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/60528/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329604
 Contratado: (255980/10) LUIZ RONALDO DE ANDRADE BRUNO, CPF: 998.890.301-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60529/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002330269
 Contratado: (260726/7) NEUBIA BARREIRA, CPF: 703.091.081-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA; De: 04/09/2016 a 07/09/2016
 Substituído: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES

CONTRATO/SEDUC/60530/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002331568
 Contratado: (263728/9) MARLENE DE LIMA SILVA, CPF: 277.411.761-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO; De: 13/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA

CONTRATO/SEDUC/60531/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002326322
 Contratado: (264331/9) SHIRLEY PIRES RODRIGUES, CPF: 926.226.661-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 31/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

CONTRATO/SEDUC/60532/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002325071
 Contratado: (265526/5) ROSA BAUTISTA NUNES MACHADO, CPF: 383.210.922-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 26/10/2016 a 24/11/2016
 Substituído: (130926/14) IVETE TERRA

CONTRATO/SEDUC/60533/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002322678
 Contratado: (268665/13) IGOR PEREIRA CORREA, CPF: 046.383.021-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 12/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60534/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002327828
 Contratado: (269362/7) LUDMILA MARINHO RONDON, CPF: 036.661.261-11; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: BACHARELADO EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 15/10/2016 a 13/12/2016
 Substituído: (106910/10) ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA

CONTRATO/SEDUC/60535/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329607
 Contratado: (269774/10) FABIANO GONCALVES DODO, CPF: 047.786.081-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60536/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329617
 Contratado: (269774/11) FABIANO GONCALVES DODO, CPF: 047.786.081-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60537/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329624
 Contratado: (269774/12) FABIANO GONCALVES DODO, CPF: 047.786.081-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016

Substituído: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60538/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002330175
 Contratado: (270050/6) CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS, CPF: 007.972.851-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 03/11/2016 a 12/12/2016
 Substituído: (91163/1) BERENICI VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/60539/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002327863
 Contratado: (270350/6) MARILENE PEREIRA ALVES, CPF: 910.936.191-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 10/11/2016 a 24/11/2016
 Substituído: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/60540/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002325060
 Contratado: (272495/4) MARIA APARECIDA FRANCISCO, CPF: 045.314.701-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 24/10/2016 a 07/11/2016
 Substituído: (116567/14) OSMAR VENTUROLI

CONTRATO/SEDUC/60541/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329629
 Contratado: (272999/9) EDMUR APARECIDO BUENO CAMARGO, CPF: 050.995.691-29; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTÁBEIS; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60542/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329898
 Contratado: (273048/3) MANOELA MENDES PAULINO, CPF: 001.726.281-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA; De: 07/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (227109/1) FABIANA PARDINI ALVES

CONTRATO/SEDUC/60543/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329861
 Contratado: (39270/23) CLAUDIANE LORINI, CPF: 531.312.071-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 04/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (138277/10) MILENA LUIZA LUCAS QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/60544/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002329597
 Contratado: (59508/36) ALDEMIR PEDRO FERNANDES, CPF: 468.352.021-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 30/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

CONTRATO/SEDUC/60545/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002328222
 Contratado: (62513/58) ELISANGELA LOPES DE FARIAS, CPF: 836.268.831-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 16/11/2016 a 15/12/2016
 Substituído: (124473/50) ELIANE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/60546/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002328569
 Contratado: (78495/4) ROSELY CRISTINA GERVASONE, CPF: 615.927.061-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 21/10/2016 a 19/11/2016
 Substituído: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60547/2016 DE: 30/11/2016
 Processo N°: 1000002314480
 Contratado: (87537/8) TONIA ANDREA LOCATELLI DA SILVA, CPF: 667.904.331-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; Em: 27/11/2016
 Substituído: (31359/1) JAENI ZULMIRO DE FARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60548/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331563

Contratado: (92268/71) ANGELA SIMONE HEIN, CPF: 834.165.109-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO; De: 13/11/2016 a 23/12/2016
Substituído: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60549/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326287
Contratado: (114455/21) PAULO LANI CAMPOI, CPF: 517.699.301-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 16/11/2016 a 22/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60550/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002328205
Contratado: (119847/10) ALEXANDRE DIAS BARREIROS, CPF: 860.629.211-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA; De: 01/11/2016 a 01/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60551/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325616
Contratado: (121884/56) ZILMA LIMA ALVES, CPF: 581.953.351-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 21/11/2016 a 22/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60552/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002329673
Contratado: (130296/22) RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA, CPF: 405.712.382-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPIUI; De: 01/11/2016 a 26/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60553/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326589
Contratado: (208842/4) RAFÆL DOS SANTOS BRUNHOLE; CPF: 015.251.011-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA; De: 12/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60554/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325104
Contratado: (209342/20) ANA PAULA RAMOS DA SILVA, CPF: 016.166.201-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS; De: 17/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60555/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002330177
Contratado: (211192/16) ZILDA MAMEDES MONTALVAO, CPF: 523.345.461-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 24/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60556/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002327434
Contratado: (221384/15) CLELIA OLIVEIRA LIMA, CPF: 151.667.325-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR; De: 20/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60557/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002330088
Contratado: (223578/14) SILVANE DA SILVA SOUZA MONTEIRO, CPF: 928.834.191-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 04/11/2016 a 18/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60558/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002329755
Contratado: (224926/3) ANA KARINA DE AZEVEDO, CPF: 009.903.161-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPIUI; De: 01/11/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60559/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002330252
Contratado: (228608/50) HELVIO AMANCIO RAMOS, CPF: 023.892.921-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 10/11/2016 a 13/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60560/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325662
Contratado: (231881/24) JOSE RAINOR PIRES DA SILVA, CPF: 347.874.021-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA; De: 09/11/2016 a 18/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60561/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325681
Contratado: (231881/25) JOSE RAINOR PIRES DA SILVA, CPF: 347.874.021-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA; De: 21/11/2016 a 30/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60562/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002326871
Contratado: (239711/17) MALVINA NETO DE OLIVEIRA, CPF: 804.916.421-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; De: 20/11/2016 a 23/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60563/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002327450
Contratado: (246311/20) CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 922.837.801-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES; De: 21/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60564/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002325594
Contratado: (253757/12) JOELMAR ALVES MELO, CPF: 007.110.891-24; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 21/11/2016 a 13/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60565/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002330245
Contratado: (255382/9) ILZA CONCEICAO TOMASELLI RIBEIRO, CPF: 692.397.201-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS; De: 08/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60566/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002331866
Contratado: (255714/9) PENHA DAS GRACAS DA SILVA, CPF: 893.368.951-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60567/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002331845
Contratado: (256133/24) MARISA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 008.820.171-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60568/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002331862
Contratado: (256133/26) MARISA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 008.820.171-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 21/11/2016 a 22/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60569/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002108239
Contratado: (261090/4) MARLI GOMES, CPF: 010.395.511-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60570/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002315074
Contratado: (261090/9) MARLI GOMES, CPF: 010.395.511-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60571/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002130312
Contratado: (261383/11) ADRIANA DA SILVA NEVES, CPF: 038.915.119-06; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60572/2016 DE: 30/11/2016

Processo Nº: 1000002128276

Contratado: (261383/14) ADRIANA DA SILVA NEVES;CPF:038.915.119-06;Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049786) E.E. ULISSES GUMARAES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60573/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002321304
Contratado: (263917/8) JULIANA PEREIRA DA SILVA;CPF:006.336.281-31;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118559) E.E.
NIVALDO FRACAROLLI;De:01/11/2016 a 05/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60574/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002326294
Contratado: (264092/6) JOAO GERALDO RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
NETO;CPF:662.581.891-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E.
PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:14/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60575/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329753
Contratado: (265394/7) ELEXANDRA FRANCELINA DA CRUZ;CPF:004.132.211-
80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETHEREPUIY;De:01/11/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60576/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002244991
Contratado: (268757/3) SINIVALDO ALVES MOREIRA;CPF:406.627.991-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158836) E.E.
PAULO FREIRE;De:10/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60577/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331823
Contratado: (268841/3) LURDE MEIRE AZEVEDO MARQUES;CPF:913.671.583-
20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60578/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002327905
Contratado: (270160/3) JOSILENE NUNES XAVIER;CPF:011.424.131-79;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;De:25/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60579/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331828
Contratado: (270768/2) LAURA BEATRIZ DE ARRUDA ROSA;CPF:983.217.141-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60580/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002327292
Contratado: (271879/4) DANIELA REI DE HUNGRIA;CPF:048.475.881-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009709) E.E.
MARIANA LUIZA MOREIRA;De:21/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60581/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329756
Contratado: (272355/4) VANILDA SERAFIM DE OLIVEIRA;CPF:488.019.681-
91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETHEREPUIY;De:01/11/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60582/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002292544
Contratado: (273453/1) MATHIEU DEBREUS;CPF:700.895.862-55;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:26/09/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60583/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331813
Contratado: (273454/1) MARIA LUIZA GROFF;CPF:015.311.432-02;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60584/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002325601
Contratado: (29025/25) MARIA DA LUZ MENDES CARDOSO;CPF:264.811.201-
44;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014150)

E.E. SANTA TEREZINHA;De:21/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60585/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002330142
Contratado: (34225/8) SANDRA MARIA ALVES;CPF:458.627.291-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308) E.E.
INDIGENA ETHEREPUIY;De:01/11/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60586/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329679
Contratado: (55639/28) RONALDO CESAR RAIMUNDO;CPF:616.489.571-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308)
E.E. INDIGENA ETHEREPUIY;De:10/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60587/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329687
Contratado: (59801/13) ISABEL VEIRA BRAZ GOMES;CPF:017.534.808-17;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308) E.E.
INDIGENA ETHEREPUIY;De:01/11/2016 a 15/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60588/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002326275
Contratado: (63299/16) AUREA LUCIA ISIDORO RUSSAFA;CPF:469.089.781-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016233) E.E.
PEDRO GALHARDO GARCIA;De:16/11/2016 a 19/11/2016

CONTRATO/SEDUC/60589/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002326260
Contratado: (68806/50) RUTE FERREIRA DOS SANTOS;CPF:419.865.041-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E.
E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:07/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60590/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002329955
Contratado: (71239/25) SANDRA REGINA MEDEIROS;CPF:891.790.481-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (014613)
E.E. 07 DE SETEMBRO;De:22/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/60591/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002331907
Contratado: (74600/10) VALDIRENE FELIX FARIAS;CPF:405.903.211-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012190) E.E.
ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI;De:03/11/2016 a 06/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60592/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002118755
Contratado: (85483/49) ISABEL BRANDAO;CPF:177.242.258-42;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De:15/02/2016 a
23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60593/2016 DE: 30/11/2016
Processo Nº: 1000002289330
Contratado: (92687/3) ALINE KELLEN ACOSTA BENITEZ;CPF:838.479.791-91;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ENFERMAGEM;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (075116) E.E.
DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De:21/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60594/2016 DE: 30/11/2016



Processo Nº: 1000002281407
 Contratado:(99214/11) CRISTIANE EMANUELA DA SILVA BARBOSA;CPF:972.399.681-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01738/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002330286
 Nome: (66118/2) CINTHIA MIRIAN VIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E.E. M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 28/11/2016

Processo N.: 1000002330091
 Nome: (251234/1) ERICA SANTIAGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 28/11/2016

Processo N.: 1000002330226
 Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01739/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002331918
 Nome: (244686/8) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002330470
 Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331841
 Nome: (210429/14) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002330494
 Nome: (270927/3) FABRICIO MACEDO CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 07/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331919
 Nome: (272380/1) GUILHERME FRANCISCO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331596
 Nome: (245702/8) JOED RODRIGO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331838
 Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331920
 Nome: (251183/7) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002330469
 Nome: (121970/20) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331597
 Nome: (237668/13) NEDIS ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002330468
 Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331595
 Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002331839
 Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01740/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002331756
 Nome: (254712/5) ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 29/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331308
 Nome: (260360/7) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 29/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002328183
 Nome: (261544/8) LUCELIA SENA DORTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 15/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331674
 Nome: (248166/7) MARIA GILVANETE BISPO SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331684
 Nome: (248166/8) MARIA GILVANETE BISPO SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331692
 Nome: (248166/9) MARIA GILVANETE BISPO SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002329476
 Nome: (248709/13) NAYARA DIAS NOGUEIRA REZENDE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF*. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 26/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002327779
 Nome: (124863/9) SILVAN MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002328453
 Nome: (124863/8) SILVAN MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002328459
 Nome: (124863/10) SILVAN MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002330318
 Nome: (244397/9) SONIA DE SOUZA MASSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 27/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331990
 Nome: (209427/5) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01741/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002331757
 Nome: (255887/4) ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO MELO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF*MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 25/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002330173
 Nome: (269472/2) ANA PAULA MARMENTINI CABRAL DE ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 21/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002331382
 Nome: (222210/37) ANGELITA CRISTINA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 28/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002331576
 Nome: (222210/33) ANGELITA CRISTINA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 28/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002331579
 Nome: (222210/35) ANGELITA CRISTINA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 28/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002331589
 Nome: (222210/34) ANGELITA CRISTINA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 28/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002323756
 Nome: (213030/25) CARLOS DA COSTA CURADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 09/11/2016 Até23/11/2016

Processo N.: 1000002331541
 Nome: (113867/11) CLEUDINEIA REGINA MOLETTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 03/11/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002331910
 Nome: (268512/1) GUILHERME RAMOS TEODORO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 24/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.: 1000002330054
 Nome: (140952/14) IVONE HENRIQUE SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
 A Partir de: 28/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002331683
 Nome: (126243/31) JOAO VIDOTI JUNIOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 28/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.: 1000002332003
 Nome: (126243/29) JOAO VIDOTI JUNIOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 28/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.: 1000002332008
 Nome: (126243/30) JOAO VIDOTI JUNIOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 28/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.: 1000002327723
 Nome: (262657/6) JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002327724
 Nome: (262657/7) JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002327725
 Nome: (262657/8) JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002327472
 Nome: (268237/1) KASSIA MYREILLE MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002329616
 Nome: (112207/26) LILIAN APARECIDA RODRIGUES FARIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 28/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002330169
 Nome: (143632/9) MARIA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 27/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002331917
 Nome: (111238/56) MARIZETE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331922
 Nome: (111238/54) MARIZETE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331925
 Nome: (111238/55) MARIZETE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002327515
 Nome: (123195/33) MICHELI CRISTINA MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 16/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002327517
 Nome: (123195/36) MICHELI CRISTINA MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 16/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002327518
 Nome: (123195/37) MICHELI CRISTINA MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 16/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002327519
 Nome: (123195/38) MICHELI CRISTINA MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 16/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002327520
 Nome: (123195/39) MICHELI CRISTINA MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 16/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002326099
 Nome: (39770/42) PEDRO FLAVIO AMORIM DA PENHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 29/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002331800
 Nome: (268818/5) POLYANA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 28/11/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002331808
 Nome: (268818/4) POLYANA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 28/11/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002331812
 Nome: (268818/2) POLYANA MOURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL



A Partir de: 28/11/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002329809
 Nome: (261518/2) TATIANE DE PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 22/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002328549
 Nome: (265659/15) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 25/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002329708
 Nome: (66666/32) ZILDA DOURADINHO SALOME
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 21/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002332115
 Nome: (129043/10) ZULEIDE DOS SANTOS ARTEAGA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 15/09/2016 Até13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01742/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002308408
 Nome: (273000/1) ANNE CANGUSSU ALMEIDA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 26/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002292491
 Nome: (54726/47) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 29/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002289064
 Nome: (248195/5) EVANI DA SILVA MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA
 A Partir de: 10/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002243305
 Nome: (68847/53) FABIO LUIZ GOMES SODRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 09/08/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002243353
 Nome: (68847/54) FABIO LUIZ GOMES SODRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 09/08/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002192828
 Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 25/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307360
 Nome: (233043/7) MARTA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 19/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002238803
 Nome: (228358/10) NEIDE APARECIDA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 29/07/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002327129
 Nome: (237055/5) ROSANEA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 24/11/2016 Até02/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01743/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (70144/3) ADELITA BALBINOT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 21/11/2016 Até29/11/2016

Processo N.:
 Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 12/11/2016 Até25/12/2016

Processo N.:
 Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.:
 Nome: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 09/11/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
 Nome: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 11/11/2016 Até09/01/2017

Processo N.:
 Nome: (67272/1) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 08/11/2016 Até21/11/2016

Processo N.:
 Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 31/10/2016 Até28/01/2017

Processo N.:
 Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 21/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:
 Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 22/11/2016 Até20/01/2017

Processo N.:
 Nome: (87127/1) CIRIOMAR BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:
 Nome: (105498/2) CLARICE PAULETTI DELLAI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 10/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.:
 Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 21/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.:
 Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 02/11/2016 Até30/01/2017

Processo N.:
 Nome: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 02/11/2016 Até30/01/2017

Processo N.:
 Nome: (27460/2) CLEUZA CERQUEIRA BONIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 22/11/2016 Até19/02/2017

Processo N.:
 Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 17/11/2016 Até26/12/2016

Processo N.:
 Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 03/11/2016 Até06/11/2016

Processo N.:
 Nome: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 28/11/2016 Até26/01/2017

Processo N.:
Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.:
Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 07/11/2016 Até04/02/2017

Processo N.:
Nome: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 28/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:
Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/10/2016 Até22/01/2017

Processo N.:
Nome: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 23/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (21881/8) ERCILIA FERNANDES ATAIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:
Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 08/11/2016 Até05/02/2017

Processo N.:
Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 02/11/2016 Até31/12/2016

Processo N.:
Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 24/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.:
Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.:
Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 23/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (24010/1) GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

Processo N.:
Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 28/11/2016 Até27/12/2016

Processo N.:
Nome: (120093/11) HUGNEIA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.:
Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

Processo N.:
Nome: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 14/11/2016 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (63867/5) JOANA DARC DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 16/11/2016 Até14/05/2017

Processo N.:
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.:
Nome: (227432/1) KATIA DE JESUS GONDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 23/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 14/11/2016 Até13/12/2016

Processo N.:
Nome: (46294/10) LISOLETE INES ZANELLA REINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 20/09/2016 Até29/09/2016

Processo N.:
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 22/11/2016 Até20/01/2017

Processo N.:
Nome: (29212/1) MAGDA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/11/2016 Até10/02/2017

Processo N.:
Nome: (28853/3) MARCIA MENDES ROSSI RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 17/11/2016 Até16/12/2016

Processo N.:
Nome: (60283/7) MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 28/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 25/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.:
Nome: (30323/1) MARIA DENIZETE GONCALVES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:
Nome: (33546/1) MARIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 26/10/2016 Até12/11/2016

Processo N.:
Nome: (43943/4) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:
Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 07/11/2016 Até05/01/2017

Processo N.:
Nome: (252906/1) MARIANA MIRANDA MAXIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 20/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:
Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 25/11/2016 Até24/12/2016

Processo N.:
Nome: (69589/47) MARILENE SACRAMENTO ROMEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 21/11/2016 Até20/03/2017

Processo N.:
Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 20/11/2016 Até19/12/2016



Processo N. :
 Nome: (107220/39) MIDIA SARDINHA DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 25/10/2016 Até03/11/2016

Processo N. :
 Nome: (63257/28) MIRIAN DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 10/11/2016 Até24/12/2016

Processo N. :
 Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMLIDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 23/10/2016 Até21/11/2016

Processo N. :
 Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/11/2016 Até03/02/2017

Processo N. :
 Nome: (136674/12) REGIANE DA SILVA MENEZES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N. :
 Nome: (227981/1) RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2016

Processo N. :
 Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N. :
 Nome: (33660/1) ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPONE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N. :
 Nome: (28492/1) SERGIO FERREIRA DIAS NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/11/2016 Até22/01/2017

Processo N. :
 Nome: (41119/3) SONIA DE ALMEIDA LUCAS RODRIGUES DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 26/09/2015 Até08/12/2015

Processo N. :
 Nome: (19473/1) SONIA MARIA PINHEIRO FERRO YOSHIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 25/10/2016 Até22/01/2017

Processo N. :
 Nome: (210990/7) SONIA NANJI KEMPF
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 08/11/2016 Até07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01744/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 09/11/2016 Até08/12/2016

Processo N. :
 Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO
 A Partir de: 28/02/2016 Até31/03/2016

Processo N. :
 Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 22/11/2016 Até25/11/2016

Processo N. :

Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 06/11/2016 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 28/10/2016 Até28/12/2016

Processo N. :
 Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 17/11/2016 Até31/01/2017

Processo N. :
 Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01745/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N. : 1000002331953
 Nome: (244643/4) ADEMIR LUIZ DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 16/11/2016 Até20/11/2016

Processo N. : 1000002331877
 Nome: (256186/5) THIAGO DE CASTRO SANTUARIO MIGUEL
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (180084) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 21/11/2016 Até25/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01746/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 24/10/2016 Até21/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01747/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000002332043
 Nome: (14891/1) ELIZABETE VALERIA DOS SANTOS REIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 03/11/2016 Ate 01/01/2017

Processo N. : 1000002331905
 Nome: (2741/1) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/1992 Ate 13/02/1997
 A Partir de: 23/11/2016 Ate 22/12/2016

Processo N. : 1000002330408
 Nome: (26677/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 1000002331889
Nome: (7292/1) MARIA APARECIDA SCHUTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 21/11/2016 Ate 20/12/2016

Processo N.: 1000002332024
Nome: (28514/1) MARIA CRISTINA DA LUZ FEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 28/11/2016 Ate 26/01/2017

Processo N.: 1000002330391
Nome: (7448/1) VANILDA DAS GRASSAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2008 Ate 04/04/2013
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01748/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 535414/2016
Nome: (2346/1) SERGIO FRANCISCO DOS REIS
Quinquênio: 04/05/2007 Ate 03/05/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00257/2016 DE: 30/11/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 580167/2016
Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 02/12/2016 Ate 01/03/2017

Processo N.: 590433/2016
Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/03/2007 Ate 14/03/2012
A Partir de: 05/12/2016 Ate 03/01/2017

Processo N.: 590433/2016
Nome: (235306/1) SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2011 Ate 08/09/2016
A Partir de: 04/01/2017 Ate 02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00018/2016 DE: 30/11/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 599606/2016
Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR
Função: MEMBRO

Un. Adm: (182656) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 599606/2016
Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (182605) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 599606/2016
Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (182648) GER. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00081/2016 DE: 30/11/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/11/2016 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00650/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 506391/2016
Nome: (111660/1) LEONARDO CESAR AGUSTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00651/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (106814/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 25/10/2016 Até23/11/2016

Processo N.:
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 09/11/2016 Até02/01/2017

Processo N.:
Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191345) COORD. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 23/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.:
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00652/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 26/10/2016 Até23/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00653/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 06/08/2016 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00086/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N. : 342708-2016
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
A Partir de: 20/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00087/2016 DE: 30/11/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189553) COORD. DE QUANTIFICACAO E ORÇAMENTO
A Partir de: 26/07/2016 Até29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00276/2016 DE: 30/11/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/11/2016 Até24/12/2016

Processo N. :
Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/11/2016 Até16/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00358/2016 DE: 30/11/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (256852/1) ADIMILSON SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149470) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE COLNIZA
A Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00326/2016 DE: 30/11/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N. :
Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N. :
Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155489) 18ªJACIARA
A Partir de: 16/11/2016 Até13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00023/2016 DE: 30/11/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE
A Partir de: 28/11/2016 Até25/02/2017
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Un. Adm: (185302) DIR. DE PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2016/SEGES - REPETIÇÃO**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **022/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de películas de proteção solar para vidros e veículos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, teve seu Resultado **FRACASSADO** conforme publicação no diário oficial do dia 28 de novembro de 2016 e será **REABERTO** no dia **15 de dezembro de 2016 às 15h00min - horário de Brasília**, nos parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/12/2016 a 15/12/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **14h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **15/12/2016 às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições - endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

NOVO EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições - <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - Telefone: (0**65)3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

CONVOCAÇÃO ENCAMINHAMENTOS DE AMOSTRAS**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2016/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 026/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção de capas de processo**,

para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual, vem a público **CONVOCAR** as empresas classificadas em **1º lugar para os LOTES 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** para encaminharem as suas respectivas amostras de cada material cotado referente aos itens vencidos, para o endereço descrito no item 15.4 do instrumento convocatório, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES
(original assinado nos autos)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2016/SEMA
PUBLICADO NO DOE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 151**

ONDE SE LÊ: LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia **30 de novembro de 2016 até o dia 07 de dezembro de 2016 às 13h30**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **07 de dezembro de 2016 às 14h00**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

LER-SE-Á: LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia **02 de dezembro de 2016 até o dia 13 de dezembro de 2016 às 13h30**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **13 de dezembro de 2016 às 14h00**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE SESSÃO DESERTA**DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2015/SEMA/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, por meio da sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico n.º 006/2015/SEMA, Processo n.º 288439/2015, agendada para ocorrer no dia **28 de novembro de 2016**, foi **deserta**, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016.

Jackelynne de Cássia Paiva
Pregoeira
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016/SEMA
PROCESSO Nº. 250688/2016**

CRENCIAMENTO: Das 14h00 às 14h30 do dia 14 de dezembro de 2016.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 014 de dezembro de 2016 às 14h30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO 700 (SETECENTOS) MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO, 05 (CINCO) TELEFONES MODELO "HEADSET", E 500 (QUINHENTOS) DESCANSOS ERGONÔMICOS PARA OS PÉS, VISANDO PROPORCIONAR ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA AOS SERVIDORES DA SEMA

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA **02/12/2016**, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br, link: http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=catview&gid=803&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA SESSÃO: **Sala de Reuniões da SAAS** localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.**

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

Original assinado
Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

**AVISO NOVA DATA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2016/SEMA****CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1 - MATO GROSSO
SUSTENTÁVEL****PROCESSO N.º 280417/2016**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que realizará licitação, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) PROJETORES MULTIMÍDIAS E 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO (...)**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 02 de dezembro de 2016 até o dia 14 de dezembro de 2016 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de dezembro de 2016 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: no seguinte endereço: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital,

www.sema.mt.gov.br > acessar aquisições > licitações > pregões > 2016. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016.

Original assinado
Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO N. 233120/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 torna público o resultado do julgamento da fase de recurso de Proposta Técnica. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1. CONSÓRCIO ENECON - EPC - RSI - NPT 96,25; 2. CONSÓRCIO CONCREMAT - PLANEX - TECTRAN - NPT 87,50. A Comissão informa ainda que a justificativa e análise da nota técnica poderão ser obtidos por meio do site: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 30 de novembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 233120/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, avisa a todos os interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope n. 03) da licitação em epígrafe será realizada no dia 05 de dezembro de 2016 às 14h30 (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 30 de novembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

Extrato do Termo Aditivo: 062/2014/01/04-SINFRA
Processo nº 284132/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o item 5.1.1 - Do Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 062/2014/00/00/SETPU, para aditar a quantia de R\$ 221.558,67 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original, perfazendo o valor total de R\$ 14.306.604,20 (quatorze milhões trezentos e seis mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 003/2014/01/04-SINFRA
Processo nº 394997/2013

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste termo em aditar a Cláusula Quinta - Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 003/2014/00/00 - SETPU, a quantia de R\$ 9.782.819,06 (nove milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e seis centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do valor original, perfazendo o valor total o contrato em R\$ 58.626.184,49 (cinquenta e oito milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo de Supressão nº 040/2013/01/06-SINFRA
Processo nº 636958/2012

Objeto do Termo Supressão: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima - Do Valor e da Dotação Orçamentária, item 7.1 do Instrumento Contratual n.º 040/2013/00/00-SETPU, para suprimir a quantia de R\$ 224.590,08 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e oito centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) do valor original, passando o valor do contrato em R\$ 1.572.134,16 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), e ainda, alterar a Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos, item 2.4, conforme abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QT	VALOR	VALOR TOTAL
001	Locação de veículo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, à diesel, cabine dupla (4 portas), 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, com no mínimo 120 cv, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação da marca do Governo do Estado de Mato Grosso. (Mensal).	MN	FORD - RANGER CD 4X4	336	4.678,97	1.572.134,15

PARTES: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2016/SESP, protocolo nº 56928/2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em Terceirização de mão de obra no serviço de videomonitoramento urbano e Supervisão do videomonitoramento para prestação de serviços no CIOSP/ CICC, realizado no dia 21/11/2016, tendo sido o resultado do seu Lote Único, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	05.775.314/0001-80	R\$ 2.160.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.160.000,00

Homologo todo processo licitatório no valor total de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016.
 LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
 Secretário Executivo de Segurança Pública
 Ordenador de Despesas
 (original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2016/SETAS

PROCESSO Nº 451749/2016

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário intermunicipal, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 01/12/2016 a 15/12/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 15/12/2016 às 15h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 15h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 01/12/2016 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Brasília-DF (Cuiabá -1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2016.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
 Pregoeiro

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N.º 002/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** à empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** no valor total de **R\$ 809.462,16 (oitocentos e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)** para o Lote 01, o valor total de **R\$ 1.390.825,48 (hum milhão trezentos e noventa mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** para o Lote 02, o valor total de **R\$ 1.390.825,48 (hum milhão trezentos e noventa mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** para o Lote 03 e **R\$ 1.144.879,92 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para o Lote 04, o objeto da Concorrência n.º 002/2016 e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório - processo n.º 556501/2015 - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.**

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** à empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA** no valor total de **R\$ 224.822,08 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, o objeto da Tomada de Preços n.º 004/2016 e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório - processo n.º 25718/2012 - cujo objeto é a Execução de obra de Reforma da Praça Paulo Marques Fontes (Seo Ninõ), no Distrito de Passagem da Conceição no município de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º **009/2016 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicação dos Diários Eletrônicos da Justiça e Diários Oficiais para atendimento de demanda relacionada às atividades da Assejur no âmbito de atuação dos processos judiciais, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 16.841.580/0001-80.**

OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicação dos Diários Eletrônicos da Justiça e Diários Oficiais para atendimento de demanda relacionada às atividades da Assejur no âmbito de atuação dos processos judiciais.**
VALOR: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo **527186/2016**. Cáceres/MT, 29 de novembro de 2016.

Prof.ª. Dr.ª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação n.º 009/2016-UNEMAT** para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicação dos Diários Eletrônicos da Justiça e Diários Oficiais para atendimento de demanda relacionada às atividades da Assejur no âmbito de atuação dos processos judiciais**, através da contratação da empresa **Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 16.841.580/0001-80**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei ,nº 8.666/93. Processo nº **527186/2016**.

Cáceres-MT, 29 de novembro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º **010/2016 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de monitoramento de alarmes, com sistema de rondas, para **vigilância ininterrupta do Museu de História Natural de Alta Floresta, da Unemat, Campus Uiversitário de Alta Floresta**, nas condições seguintes: CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **INVIOLEVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA ME, CNPJ Nº 05.507.606/0001-31.**

OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de com sistema de rondas, para vigilância ininterrupta do Museu de História Natural de Alta Floresta, da Unemat, Campus Uiversitário de Alta Floresta.**

VALOR: **R\$ 4.342,80 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo **405636/2016**. Cáceres/MT, 30 de novembro de 2016.

Prof.ª. Dr.ª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação n.º 010/2016-UNEMAT** para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de monitoramento de alarmes, com sistema de rondas, para **vigilância ininterrupta do Museu de História Natural de Alta Floresta, da Unemat, Campus Uiversitário de Alta Floresta**, através da contratação da empresa **INVIOLEVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA ME, CNPJ Nº 05.507.606/0001-31**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 4.342,80 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei ,nº 8.666/93. Processo nº **405636/2016**. Cáceres-MT, 30 de novembro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 432/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005950-001/2016, RESOLVE: Conceder **pensão por morte** à Sr^a **ELIANE DO CARMO DA COSTA BISPO**, portadora do RG nº 0756730-8-SESP/MT e do CPF nº 415.388.201-10, em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. **CARLOS ORIONE**, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, de acordo com o Art. 151, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010 (*Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso*), com efeitos retroativos a **06/11/2016** (data do óbito).

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

MAURO DELFINO CESAR
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 727/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, matrícula 000786, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.11.2011 a 15.11.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 005736-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

MAURO DELFINO CESAR
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 728/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Dr^a **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 001050, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **28.11.2011 a 27.11.2016**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 006184-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

MAURO DELFINO CESAR
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 729/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001082, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **28.11.2011 a 27.11.2016**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 006176-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

MAURO DELFINO CESAR
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 005598-001/2016. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 19/2016. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE, CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a concessão de linha de crédito especial à membros e servidores efetivos, ativos e inativos (aposentados/pensionistas) e aos comissionados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, mediante consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao encargo delas decorrentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos a partir de 30/11/2016.

Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Almir Augusto Martini - Diretor de Operações da SICRED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 0145/2016-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 16 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 14 horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE METÁLICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUERÊNCIA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação

Port. nº 0605/2016-PGJ, DOE/MT de 07.10.2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003310-001/2016
Edital nº	084/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	17/08/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (ABRANGENDO SISTEMA DE CAPTURA, REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO, SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEOCONFERÊNCIA, SISTEMA DE DEBATE PARA CONFERÊNCIAS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO) NA SALA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (ABRANGENDO SISTEMA DE CAPTURA, REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO, SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEOCONFERÊNCIA, SISTEMA DE DEBATE PARA CONFERÊNCIAS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO) NA SALA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Unid.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL				R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

EZIEL DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 003310-001/2016,

RATIFICA a decisão do Pregoeiro Oficial, Eziel da Silva Santos, que conheceu e negou provimento aos recursos interpostos pelas licitantes 4TC TECNOLOGIA LTDA. - ME e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 084/2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (ABRANGENDO SISTEMA DE CAPTURA, REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO, SISTEMA DE ÁUDIO E**

VIDEOCONFERÊNCIA, SISTEMA DE DEBATE PARA CONFERÊNCIAS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO) NA SALA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, o qual foi declarado como **FRACASSADO** pelo Sr. Pregoeiro Oficial, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2016/DPMT

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria 088/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2016, **TORNA PÚBLICO** que está suspensa a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **CARTA CONVITE**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 44328/2016/Defensoria Pública;

Edital: **006/2016/Defensoria Pública**;

Data: **30.11.2016**.

Horário: **09h00min** (horário local);

Local: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sala de Reuniões do Núcleo Cível, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Edifício Maruanã, térreo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ARAPUTANGA/MT.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

Original assinado

ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2016/DP/MT

Processo nº: 297312/2016

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: FRANCISCO EGINO MICHELS.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Gabriel Rodrigues Barbosa, nº 381, sala 02, Centro (em frente ao fórum da Comarca) Alto Taquari/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0761/2016/DP/MT.

Valor mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.9900.339000000.100.1

Elemento despesa: 39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2016/DP/MT

Processo nº: 506748/2016

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Locação de 01 (uma) sala comercial com aproximadamente 210 m2 de área, localizado no 1º pavimento do Edifício Comercial Centro Empresarial Maruanã, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Cuiabá/MT, com disponibilidade de 01 (uma) vaga de garagem).

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0758/2016/DP/MT.

Valor mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.9900.339000000.100.1.1

Elemento despesa: 39

ATO Nº. 204/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WELTON ESTEVES**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 01/12/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 205/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAYARA KELLY FEITOSA DA COSTA**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 05/12/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 771/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO o recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, período em que há sensível diminuição de atividades desenvolvidas no Sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, de 20.12.2016 a 06.01.2017, das 13:00h às 18:00h.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 768/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em seu artigo 126-A, assegura ao membro da instituição direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional;

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade da Defensora Pública e Presidente da Associação Matogrossense dos Defensores Públicos de Mato Grosso - AMDEP, Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n. 585181/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco, afastamento de suas atividades funcionais para dedicação exclusiva às atividades classistas exercidas na Presidência da Associação Matogrossense dos Defensores Públicos de Mato Grosso - AMDEP, a partir de 28/11/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 767/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016/DP/MT

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 756/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 459501/2016/Defensoria Pública;

Edital: **014/2016/Defensoria Pública**;

Data: **12.12.2016**.

Horário: **14h30min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

Original Assinado

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

ATO Nº. 206/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA CRISTIANE DOS REIS**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **CRISTIANO BRUNO**, a partir de 01/12/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 30/11/2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 772/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 593800/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
Dia 08/12/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Luana de Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido na edição do dia 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26909.

PORTARIA Nº. 773/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de usufruto de férias individuais do servidor **AARON VICENTIM**, matrícula 100549, concedidas através da Portaria n.º 571/2016/SDPG, que seriam usufruídas no período de 05.12.2016 a 19.12.2016, para como sendo as mesmas para o período de **09.03.2017 a 23.03.2017**, conforme procedimento n.º 591165/2016.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública **CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES**, matrícula 100182, 26 (vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 03.02.2017**, referente ao exercício 2013/2014, conforme procedimento n.º 593786/2016.

Art. 3º CONCEDER ao servidor **LINCOLN CÉSAR NADAF**, matrícula 100463, 15 (quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **24.04.2017 a 08.05.2017**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento n.º 593795/2016.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública **MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**, matrícula 100522, 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 07.02.2017**, referente ao exercício 2014/2015, conforme procedimento n.º 594402/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA**, matrícula 100355, 12 (doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **05.12.2016 e 16.12.2016**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento n.º 581211/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 774/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de

pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº

595200/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE
De 03.12 a 04.12.2016	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	Fabiana Lara de Campos Pedro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 775/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 001/2016 da Câmara Municipal de Diamantino, que divulga os dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo no legislativo, no Ano de 2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 599187/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino, no dia 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira), em razão do feriado municipal em comemoração ao dia da Padroeira do Município - Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016. OBJETO: ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL RURAL, CORRESPONDENTE AO LOTE 548 E 554, RESIDENCIAL EVEREST, DA GLEBA CAFEZAL, COM ÁREA DE 15,3512 HAS, MATRÍCULA 24.111, LIVRO 2-RG, FOLHA 01, NO C.R.I DA COMARCA DE COLÍDER/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 156.233,00 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93. ADQUIRENTE: INVEST INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.523.589/0001-63. HOMOLOGO. Colíder - MT, 30 de Novembro de 2016. NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016. OBJETO: ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL RURAL, CORRESPONDENTE AO LOTE 696, DA GLEBA CAFEZAL, COM ÁREA GEORREFERENCIADA DE 6,4830 HAS, MATRÍCULA 24.104, LIVRO 2-RG, FOLHA 01, NO C.R.I DA COMARCA DE COLÍDER/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 73.125,59 (Setenta e três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93. ADQUIRENTE:

INVEST INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ/MF 04.523.589/0001-63 HOMOLOGO. Colíder - MT, 30 de Novembro de 2016. NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

RC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE MAPA TEMÁTICO DAS VIAS MUNICIPAIS, CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DAS PONTES SITUADAS NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT E O VOLUME DE MADEIRA NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DAS MESMAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: RAMOS E DA SILVA NETO LTDA CNPJ: 10.288.853/0001-24. HOMOLOGO. Colíder - MT, 30 de Novembro de 2016. NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **13/12/2016**, às **07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (Toner, Cartuchos e Cilindros), originais e compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba **PUBLICAÇÕES**.
Ipiranga do Norte-MT, 30 de Novembro de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **13/12/2016**, às **12:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Auto Elétrica e Tornearia, destinados a manutenção preventiva e corretiva de caminhões, máquinas, veículos e motocicletas da frota municipal de Ipiranga do Norte”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba **PUBLICAÇÕES**.
Ipiranga do Norte-MT, 30 de Novembro de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **14/12/2016**, às **07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais e Paralelas de 1ª Linha para Veículos da Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba **PUBLICAÇÕES**.
Ipiranga do Norte-MT, 30 de Novembro de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****LEI Nº 1142/2016**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 1112/2015, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016, DO MUNICIPIO DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.997.000,00 (Um Milhão novecentos e noventa e sete mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO UNIDADE: 02-001 - Gabinete do Prefeito.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
19	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	57.000,00
20	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00
42	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.000,00

TOTAL DA AÇÃO	106.000,00
---------------	------------

ÓRGÃO UNIDADE: 03-001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
48	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	7.000,00
49	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	69.000,00
50	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
51	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	45.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00

ÓRGÃO UNIDADE: 04-001 - Secretaria Mun de Planj, Fazenda e Adm

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
88	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	15.000,00
89	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	127.000,00
90	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO			150.000,00

ÓRGÃO UNIDADE: 05-001 - Secretaria Municipal de Educação.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
126	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	59.000,00
128	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO			65.000,00

ÓRGÃO UNIDADE: 05-002 - Secretaria Municipal de Educação Fundeb 60%.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
173	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	69.000,00
174	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	149.00,00
175	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
176	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	19.000,00
177	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	40.000,00
178	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	85.000,00
179	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00
180	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.500,00
186	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000,00
188	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO			421.500,00

ÓRGÃO UNIDADE: 05-003 - Secretaria Municipal de Educação Fundeb 40%.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
189	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	18.000,00
190	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129.000,00

191	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
192	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	12.500,00
199	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	35.000,00
200	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	88.000,00
201	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.500,00
202	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	9.500,00
TOTAL DA AÇÃO			305.500,00

ÓRGÃO UNIDADE: 05-004 - Secretaria Municipal de Educação Esporte.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
226	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.000,00
227	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.500,00
228	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			44.500,00

ÓRGÃO UNIDADE: 06-001 - Secretaria Municipal de Saúde

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
300	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	105.000,00
301	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	213.000,00
302	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00
303	3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00
327	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	7.000,00
328	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
329	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO			380.000,00

ÓRGÃO UNIDADE: 07-001 - Secretaria Mun de Agric. Desenv Meio Amb e Turismo

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
368	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	12.000,00
369	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.000,00
370	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	7.500,00
TOTAL DA AÇÃO			71.500,00

ÓRGÃO UNIDADE: 08-001 - Secretaria Mun de Assistência Social

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
438	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	109.000,00
439	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			120.000,00

ÓRGÃO UNIDADE: 09-001 - Secretaria Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo.

RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
------	--------	---------------------	-------

485	3190.04.00.00.00	Contrato por Tempo Determinado	40.000,00
486	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	154.000,00
487	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00
TOTAL DA AÇÃO			207.000,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES	1.997.000,00
-----------------------	--------------

Artigo 2º - Para dar Cobertura aos Créditos Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, da Lei 4.320/64;

Parágrafo Único - Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por esta lei indicarão as fontes de recursos para a cobertura dos mesmos; respeitando àqueles mencionados no artigo § 1º, artigo 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1075/2015 - LDO 2016 e Lei Municipal nº 995/2013 - PPA 2014/2017, as alterações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/11/2016 a 30/12/2016.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 143/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 29 de novembro de 2016, tendo como objeto a aquisição de serviços de munck de manutenção preventiva e corretiva para pequenos reparos nas instalações dos prédios públicos da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, dos quais sagraram-se como vencedoras: Item 01 do Lote 02 e Item 01 do Lote 03 para empresa AMAURI DOS SANTOS 84864591172, inscrita no CNPJ sob o nº 25.400.421/0001-30, no valor total de R\$ 91.770,00 e Item 01 do Lote 01 para empresa MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.646.786/0001-47, no valor total de R\$ 122.544,00. Nova Mutum - MT, 30 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 144/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos utensílios e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais, das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde, do qual sagraram - se vencedora as seguintes empresas: Lote 01 e 02 - VALDECI SILVERIO PEREIRA36267643115, inscrita no CNPJ - 26.299.649/0001-49, no valor de R\$ 118.161,25, LOTE 03 E 04 - ZARDO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ - 16.870.629/0001-22, no valor de R\$ 109.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum-MT, 30 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 145/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de cortador de grama, Motosserra, Roçadeiras e Motobomba, do qual foi vencedora a empresa **JOSÉ JADIR FACCIÓ ME**, inscrita no CNPJ - 06.982.999/0001-06, com valor de R\$ 81.800,00. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 30 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os Programas Sociais e café para Secretarias municipais. Tipo: Menor preço por item -

Data de Abertura: 13 de dezembro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <novamutum.mt.gov.br> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail <licitacao@novamutum.mt.gov.br> - Horário de. Nova Mutum - MT, 30 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2.016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA/LANCHONETE DA PRAÇA SUZANETE FERREIRA.** Data de abertura dos envelopes: 02/01/2.017, às 10h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: comprsprmx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 01 de dezembro de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 108 de 29 de Janeiro de 2016, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2016, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA, CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5CM BASE X 22CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALTURA, NUM TOTAL DE 2.230MTS LINEARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO Que será realizada as 13:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2016, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>. Peixoto de Azevedo, 08 de Julho de 2016.

CECILIA PEREIRA DA SILVA
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 25/2016

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 25/2016, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de Empresa para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS no Empreendimento Residencial Magnólia Angélica de Araújo Município de Rondonópolis - MT, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida", que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa Leão Ferreira da Silva Ltda, foi julgado improcedente, sendo considerada Habilitada para Abertura da Proposta de Preço, as empresas: - Leão e Ferreira da Silva Ltda e Almeida e Peres Ltda - ME. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitada, que proceder-se-á abertura dos

envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 05/12/2016, às 13:00 horas, no mesmo local da abertura. Informo ainda que o julgamento do recurso foi publicado no Diário Oficial do Município - DIORONOPOLIS 3842 no dia 28/11/2016, podendo ser acessado através do site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2016
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 19/2016, tendo como objeto Contratação de Empresa para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS no Empreendimento Residencial Bispo Pedro Casaldáliga Município de Rondonópolis - MT, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: Almeida e Peres Ltda - ME no valor total da obra de R\$ 219.442,55 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2016
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente de Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/06/2015. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/06/2015 a 10/09/2015. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de junho de 2015. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/09/2015. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/09/2015 a 10/12/2015. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de setembro de 2015. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/12/2015. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/12/2015 a 10/03/2016. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de Dezembro de 2015. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA -PREFEITO.**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/03/2016. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/03/2016 a 10/06/2016. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57,

inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de Março de 2016. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.**

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/06/2016. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/06/2016 a 10/09/2016. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de junho de 2016. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.**

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/09/2016. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/09/2016 a 10/12/2016. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de setembro de 2016. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.**

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 74/2012
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CONFORME TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FIRMADO EM 01/12/2016. **VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 10/12/2016 a 10/03/2017. **FAVORECIDA: DARCI GOMES DA SILVA - CNPJ - 00.356.891/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas quarta do Contrato nº 074/2013. São Félix do Araguaia - MT, em 01 de dezembro de 2016. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 86/2015, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Empresa: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.472.511/0001-16, sediada na Rodovia MT - 175 KM 35, Zona Urbana - Cep 78.285-000, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Tendo por objeto: Prorrogação de Prazo. **SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE nº 12/2013**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Empresa: **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA** inscrita no CNPJ 26.562.348/0001-66, sediada na Av. São Paulo, 2202, São José dos Quatro Marcos - MT, Tendo por objeto: Prorrogação de Prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ANTONIO INÁCIO FEYH - ME, inscrita no CPNJ nº 07.376.846/0001-70.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2015, pelo prazo de 03 (três) meses que compreenderá o período de 19/11/2016 até 19/02/2017.

Justificativa: O presente Termo Aditivo justifica-se, segundo consta na Solicitação da Secretaria, devido à necessidade da continuação da prestação de serviço, para atender aos usuários que carecem de apoio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Vigência do contrato: Do dia 19/11/2016 até 19/02/2017.

Valor: R\$ 30.000,00.

Modalidade: Inexigibilidade Nº 013/2015.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 29/11/2016 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.

Sinop-MT, 30 de Novembro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016 - SRP 105/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2016 - SRP 105/2016, referente a **Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12, Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 90, 128, 129, 130, 135, 136, 154, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 249, 264, 265, 306, 307, 308, 309, 316, 321, 323, 324, 329, 331, 342, 372, 380, 395, 406, 407, 418. DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ/MF: 14.190.675/0002-36, Item: 38, 42, 43, 62, 63, 64, 76, 164, 201, 318, 319, 320, 322, 325, 326, 327, 330, 341, 367, 376, 408, 415, 416, 419, 420. L.M. LADEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 06.926.016/0001-06, Item: 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 80, 82, 84, 86, 89, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 157, 158, 160, 161, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 196, 197, 198, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 361, 364, 365, 369, 370, 375, 384, 386, 389, 390, 391, 393, 394, 396, 398, 399, 402, 403, 404, 405, 417, 421. IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 07.788.510/0001-14, Item: 41, 61, 65, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 159, 175, 176, 191, 192, 195, 199, 200, 203, 260, 328, 373, 374, 377, 378, 379, 381, 382, 383. PERFIL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF: 19.430.036/0001-33, Item: 52, 53, 70, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 141, 142, 166, 167, 204, 222, 224, 233, 234, 243, 253, 291, 292, 293, 294, 314, 315, 344, 351, 363, 366, 385, 387, 388, 397. SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34, Item: 66, 162, 165, 258, 371, 392, 400. E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 02.136.854/0001-25, Item: 71, 156, 261, 345, 357, 362. SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ/MF: 21.536.580/0001-06, Item: 147, 409, 411, 413. EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 71.505.564/0001-24, Item: 151. SINOMEDICA COMERCIO PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 10.317.320/0001-23, Item: 223, 360, 401. HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF: 13.994.852/0001-93, Item: 227, 289, 340, 410, 412, 414. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 09.560.267/0001-08, Item: 343. Homologado em 30 de novembro de 2016.**

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, cujo objeto é a outorga de concessão, durante um período de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a exploração dos serviços públicos de administração, produção e distribuição de refeições diárias no restaurante popular "Dulce Ana Garcia", com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento de mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações, equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, a serem prestados pela

concessionária aos usuários que se localizem na área de concessão, no Município de Sinop - MT, em caráter de exclusividade, foram HABILITADAS as empresas GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF 09.651.149/0001-05); NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 05.142.508/0001-48); PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 61.774.683/0001-29); ANA PAULA HORING GIOVELLI ME (CNPJ/MF 12.685.478/0001-81); W. R. ARAÚJO & CIA LTDA (CNPJ/MF 06.001.805/0001-36); LÁZARO, GIMENEZ & CIA LTDA (CNPJ/MF 01.945.358/0001-50); A DE S LACERDA JUNIOR ME (CNPJ/MF 12.978.794/0001-41); VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF 01.827.489/0001-32); T.N. MACHADO ME (CNPJ/MF 97.531.702/0001-33); e IT ALIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 01.711.147/0001-52). O prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 30 de novembro de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, FORROS E VIDROS COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **01 de Dezembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 30 de Novembro. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016, do tipo: Melhor Técnica. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DO PPI - INTERVENÇÕES EM FAVELAS, e também deverá atender às demandas de **apoio à regularização fundiária** (apresentar levantamento/diagnóstico dos beneficiários que necessitam da regularização fundiária, bem como levantamento dos que já possuem regularização fundiária), bem como atender às orientações do Coordenador do **Trabalho Social**. para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme Anexo I, e Anexo I-A, este último disponível no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/, parte integrante do edital, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora classificada em primeiro lugar: **T. ALVES - ARCA CONSULTORIA SOCIAL - ME** - valor de R\$ 348.922,31 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). Tangará da Serra- MT, 30 de Novembro de 2016. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2016 COM ALBINO ALMEIDA DE SOUZA

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal, Resolve rescindir o contrato nº 022/2016 que tem como por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, originada do Processo nº 039/2016, na modalidade Chamada Pública nº 001/2016 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica e o senhor Albino Almeida de Souza, em 02 de Setembro de 2016, fica Rescindido nesta data motivada por ato unilateral. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2016

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2016 COM TEREZINHA DE FATIMA ROSA MACHADO E WILSON LUIZ DE SOUZA MACHADO

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal; Resolve rescindir o contrato nº 023/2016 que tem como por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, originada do Processo nº 039/2016, na modalidade Chamada Pública nº 001/2016 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica e os senhores Terezinha de Fatima Rosa Machado e Wilson Luiz de Souza Machado, em 02 de Setembro de 2016, fica Rescindido nesta data motivada por ato unilateral. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2016

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2016 COM GILBERTO LUIZ LAIKOWSKI

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal; Resolve rescindir o contrato nº 024/2016 que tem como por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, originada do Processo nº 039/2016, na modalidade Chamada Pública nº 001/2016 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica e os senhores Gilberto Luiz Laikowski, em 02 de Setembro de 2016, fica Rescindido nesta data motivada por ato unilateral. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2016 COM QUESLEN DE SOUZA MACHADO

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal; Resolve rescindir o contrato nº 025/2016 que tem como por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, originada do Processo nº 039/2016, na modalidade Chamada Pública nº 001/2016 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica e os senhores Queslen de Souza Machado, em 02 de Setembro de 2016, fica Rescindido nesta data motivada por ato unilateral. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2016 COM JOSÉ ALEOMAR DURGANTE

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal; Resolve rescindir o contrato nº 026/2016 que tem como por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, originada do Processo nº 039/2016, na modalidade Chamada Pública nº 001/2016 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica e os senhores José Aleomar Durgante, em 02 de Setembro de 2016, fica Rescindido nesta data motivada por ato unilateral. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Do Objeto: O presente termo é a rescisão do contrato nº 022/2016 a qual tinha por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes da Clausula Sexta do contrato nº 022/2016, oriunda do Processo Licitatório nº 039/2016 modalidade Chamada Pública nº 001/2016. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78,

XVII, do mesmo diploma legal. Data: Vila Rica/MT, 29 de Novembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante, Albino Almeida de Souza (451.707.461-72) - Distratada.

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

Do Objeto: O presente termo é a rescisão do contrato nº 023/2016 a qual tinha por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes da Clausula Sexta do contrato nº 023/2016, oriunda do Processo Licitatório nº 039/2016 modalidade Chamada Pública nº 001/2016. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal. Data: Vila Rica/MT, 29 de Novembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante, Terezinha de Fatima Rosa Machado (973.731.841-20) - Distratada.

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016**

Do Objeto: O presente termo é a rescisão do contrato nº 024/2016 a qual tinha por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes da Clausula Sexta do contrato nº 024/2016, oriunda do Processo Licitatório nº 039/2016 modalidade Chamada Pública nº 001/2016. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal. Data: Vila Rica/MT, 29 de Novembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante, Gilberto Luiz Laikowski (488.914.361-00) - Distratada.

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016**

Do Objeto: O presente termo é a rescisão do contrato nº 025/2016 a qual tinha por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes da Clausula Sexta do contrato nº 025/2016, oriunda do Processo Licitatório

nº 039/2016 modalidade Chamada Pública nº 001/2016. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal. Data: Vila Rica/MT, 29 de Novembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante, Queslen de Souza Machado (756.057.241-34) - Distratada.

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016**

Do Objeto: O presente termo é a rescisão do contrato nº 026/2016 a qual tinha por objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes da Clausula Sexta do contrato nº 026/2016, oriunda do Processo Licitatório nº 039/2016 modalidade Chamada Pública nº 001/2016. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do artigo 79, I, e artigo 79, I, da lei nº 8.666/93 tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, XVII, do mesmo diploma legal. Data: Vila Rica/MT, 29 de Novembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante, José Aleomar Durgante (415.931.461-91) - Distratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 655909**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização volante, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Cultura, Desporto e Lazer, Finanças, Saúde e Viação e Obras Públicas. Realização: 14/12/2016 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 30 de Novembro de 2016

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
RESOLUÇÃO AO REGIMENTO INTERNO Nº 001/2016**

"Altera o Art. 21 e Art. 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal para determinar o voto aberto na Eleição da Mesa Diretora." A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais RESOLVE: Artigo 1º - O § 1º, do Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 21 § 1º A deliberação

constante no caput será mediante voto aberto. Artigo 2º - O § 6º do Art. 303, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 303 § 6º A deliberação constante no caput será mediante voto aberto. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Novo Santo Antônio-MT, em 26 de novembro de 2016.

**Ver. José dos Santos Vasconcelos-SD - Presidente
Ver. Antônio Fernandes Aguiar - PMDB - Vice - Presidente
Ver. Domingos da Silva Souza - PMDB - 1º Secretário
Ver. Edivaldo Pereira de Sousa - PPS - 2º Secretário**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017**

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO-TO, e esta à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de Entidade Sindical Patronal representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina o **artigo 605 da CLT**, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas estabelecidas no

Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o **artigo 579 da CLT**, as mesmas devem efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2017**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, publicado no **Diário Oficial da União** dias 07, 08 e 09/11/2016 pela CNCOOP e dias 23, 24 e 25/11/2015 pela FECOOP CO-TO, referendada em sua Assembleia Geral Extraordinária no dia 22/11/2016.

Tabela Sindical Patronal - ano 2017.

Base. 114,13000000

Classe de Capital Social - R\$ Faixa	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$

1	0,01	a	12.199,50	Cont. Mínima	97,60
2	12.199,51	a	24.399,00	0,80	-
3	24.399,01	a	243.990,00	0,20	146,39
4	243.990,01	a	24.399.000,00	0,10	390,38
5	24.399.000,01	a	130.128.000,00	0,02	19.909,58
6	130.128.000,01	em diante		Cont. Máxima	45.935,18

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

**Onofre Cezário de Souza Filho
Presidente**

Favreto Lorenzetti & Cia LTDA - ME (Emeu Eletro Mecânica União), inscrita no CNPJ: 24.688.335/0001-02, situada na Avenida Santa Catarina, nº 317 - Centro - CEP 78.640-000, Canarana - MT, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamoiros, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

Posto de Molas do Tio Zé LTDA - Me, (Posto de Molas do Tio Zé) inscrita no CNPJ: 20.679.232/0001-25, situada na Avenida Paraná, nº 1488 - Jardim Panorama - CEP 78.640-000, Canarana - MT, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévvia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamoiros, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

CAB Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ Nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da renovação da Licença de Operação (LO) da estação de tratamento de esgoto ETE Dom Aquino, localizada na Avenida Carmindo de Campos, S/Nº - Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 29 de Novembro de 2016.

KLEBER PIRES CORTEZ, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a Licença de localização, para atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo localizado na Rua do Mimoso em Várzea Grande/MT.

HOTEL AZUL SINOP LTDA

CNPJ: 23.867.231/0001-00

NIRE: 51.201.499.497

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

DATA: 24/11/2016 - HORA: 17:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5.663, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-542). PRESENCAS: Compareceram todos os sócios da sociedade, representando 100% do capital social, sendo: ALEXANDRE NOBORU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 02 dias do mês de Agosto de 1974, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.212-9 expedida pela SESP/PR em 24/09/1993, inscrito no CPF nº 929.378.709-10, residente e domiciliado na Rua Canoa Quebrada, Quadra 24, Lote 23, Carpe Diem Resort Residencial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78555-902), com 500.000 (quinhentas mil) quotas, representando 25% do capital social; MARCIO ISSAMU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 24 dias do mês de novembro de 1976, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 15/04/2013,

inscrito no CPF nº 019.559.889-00, residente e domiciliado à Rua Itacaré, Quadra 24, lote 07, Carpe Diem Resort Residencial, cidade de Sinop, estado de Mato Grosso (CEP 78555-902), com 500.000 (quinhentas mil) quotas, representando 25% do capital social; GERALDO MINOR KOMORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nova Aurora/PR, nascido aos 19 dias do mês de junho de 1977, filho de Shigueo Komori e Kazuyo Nishimori Komori, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.660.760-7 expedida pela SESP/PR em 09/11/1992, inscrito no CPF nº. 017.181.499-13, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 286, Apartamento 08, Residencial Villa Toscana, Residencial Aquarela Brasil, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78.556-554), com 500.000 (quinhentas mil) quotas, representando 25% do capital social, e o Sr. WILSON SHIGUER KOMORI, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Nova Aurora/PR, nascido aos 08 dias do mês de fevereiro de 1971, filho de Shigueo Komori e Kazuyo Nishimori Komori, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.904.364-5 expedida pela SESP/PR em 28/08/1992, inscrito no CPF nº. 780.747.629-04, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 286, Apartamento 05, Residencial Villa Toscana, Residencial Aquarela Brasil, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78.556-554), com 500.000 (quinhentas mil) quotas, representando 25% do capital social. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 2º. do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002, por estarem cientes todos os sócios, do local, data, hora e a ordem do dia, e também, por todos terem comparecido à Reunião de Quotistas, representando a totalidade do capital social. QUORUM: O quorum é absolutamente legal para as deliberações, tendo em vista o comparecimento de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandre Noboru Tanaka que convidou a mim Marcio Issamu Tanaka, para atuar como Secretário. I - ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES: 1) O sócio GERALDO MINOR KOMORI, ingressou na sociedade, em conformidade com a "Cláusula Segunda" da Primeira Alteração Contratual da Sociedade, subscrevendo 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a proposta de proceder a respectiva integralização, da seguinte forma: a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, até o dia 30 de junho de 2016; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, até o dia 30 de junho de 2017; 2) O sócio WILSON SHIGUER KOMORI, ingressou na sociedade, em conformidade com a "Cláusula Segunda" da Primeira Alteração Contratual da Sociedade, subscrevendo 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a proposta de proceder a respectiva integralização, da seguinte forma: a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, até o dia 30 de junho de 2016; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, até o dia 30 de junho de 2017; 3) Com essa premissa, através da sua Primeira Alteração Contratual, a sociedade deliberou em aumentar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), seria realizado mediante a integralização das quotas sociais subscritas pelos sócios ingressantes GERALDO MINOR KOMORI e WILSON SHIGUER KOMORI. 4) Ocorre que as expectativas comerciais não se realizaram tão bem conforme supunham os sócios ingressantes e estes não tiveram condições financeiras que lhes permitissem proceder a integralização das quotas subscritas no capital da sociedade, razão pela qual, depois dos necessários entendimentos, ficou deliberado nesta reunião, que os sócios GERALDO MINOR KOMORI e WILSON SHIGUER KOMORI, retiram-se da sociedade, uma vez que não realizaram as suas quotas sociais subscritas. 5) Em decorrência da saída dos sócios supramencionados, o capital social, subscrito na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e que, por incapacidade financeira desses sócios, não foi integralizado no prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira da Primeira Alteração Contratual da sociedade, volta ao seu "status quo ante", ou seja, fica reduzido à importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado na forma prevista no contrato social, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas: ALEXANDRE NOBORU TANAKA, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentas mil reais), e MARCIO ISSAMU TANAKA, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentas mil reais). 6) A presente redução de capital, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deu-se por deliberação unânime dos sócios, vez que o capital tornou-se excessivo em relação ao objeto da sociedade, e a redução ocorrida, deu-se na forma prevista nos artigos 1.082, Inciso II; 1.083 e 1.084, todos da Lei nº 10.406/2002, para fins de publicidade e demais procedimentos legais. 7) Os sócios também deliberaram que, decorrido o prazo legal, a sociedade providenciará a averbação desta ata perante o Registro do Comércio e, em seguida, providenciarão à elaboração da alteração contratual competente, para os devidos fins. 8) Não houve mais nenhuma deliberação e nenhum outro assunto foi proposto nesta reunião. II - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos

quotistas presentes, Alexandre Noboru Tanaka, Marcio Issamu Tanaka, Geraldo Minor Komori e Wilson Shiguer Komori. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop-MT, 24 de novembro de 2016.

RC

ANTONIO DILCEU GUZATTI, Situado à estrada do Rodovia BR 364 780 km a esquerda na Fazenda Guzatti localizada, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, a direita, portador do CPF. 492.171.359-68, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D'ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL para produção de grãos e pastagem com total de 144ha, E AUTOPROPELIDO HIDRO TURBO para pastagem Marca Irrigação Penápolis, para com área irrigada de 110ha E OUTROS USOS, abastecimento de água para bovinos, nas coordenadas - latitude S.13° 58 51,40 e longitude W. 58° 04 39,04, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME, CNPJ nº 13.060.310/0001-43, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho no município de Sinop, estado de Mato Grosso.

RC

VLADEMIR TAVARES, Situado à Rodovia BR 364 Km 755 + 42km , margem direita, Fazenda Chopim, Zona Rural, Diamantino - MT, portador do CPF. 474.150.701-78, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA-LP LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área total irrigada de 450 ha nas coordenadas - latitude S.13°51 37.52" e longitude W.057° 26' 26.97, c/ vazão total de 1.690 m³/h, com captação no CORREGO DA PREGUIÇA, e vazão total do manancial de 13,1952M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HORACIO TAVARES, Situado à Rodovia BR 364 Km 755 + 42km , margem direita, Fazenda Aurora, Zona Rural, Diamantino - MT, portador do CPF. 005.805.039-68, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área total irrigada de 420 ha nas coordenadas - latitude S.13°51 37.62" e longitude W.057° 26' 26.97, c/ vazão total de 1.835 m³/h, com captação no CORREGO DA PREGUIÇA, e vazão total do manancial de 13,1952M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Diesel Náutica Ltda Me, CNPJ: 04.902.562/0001-81 torna público que requereu Licença de Operação junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana-MT, para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores no Município de CANARANA-MT.

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ CNPJ 01.982.131/0003-46, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo atividade de Oficina Mecânica. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ) 05.035.791/0001-09, Torna público que requereu da SEMA Renovação da Licença de Operação, sito à Rua Belo Horizonte, 1.042N, Sala 01, Bairro: Área Industrial, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

WILSON FRANCISCO ROTTA - GRUPO ROTTA, CPF nº 284.022.609-00, localizado no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Torre meteorológica, radio e internet. Não foi determinado EIA/RIMA.

PRÉ-MOLDADOS ITANHANGA LTDA-ME, CNPJ: 20.632.134/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para regularização da atividade de "Fabricação de artefatos de cimento para o uso na construção" empreendimento localizado na Rua 01, Quadra 05, Lote 26, Parque Industrial V, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC

Neves & Neves LTDA - ME (Mecânica McLaren), inscrita no CNPJ: 01.982.925/0001-48, situada na Rua Horizontina, nº 464 - Centro - CEP 78.640-000, Canarana - MT, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamoios, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

Itamar Locks, CPF: 297.340.969-15, torna-se público que requereu a SEMA a Licença de Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de extração de cascalho, em uma área de 5,00 hectares, Zona Rural no Município de Sapezal/MT

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL e PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do SEBRAE/MT comunicam a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016** para **Aquisição de 32 TABLETS em atendimento às demandas do Centro SEBRAE de Sustentabilidade e da Sede do SEBRAE/MT, e a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** que ocorrerá no dia **09 (nove) de dezembro de 2016, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos - horário de Brasília)**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil. Informações através do telefone (65) 3648.1212 ou 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE www.sebrae.com.br/canaldofornecedor ou e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 30 (trinta) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.

Edital de Divulgação de Registro de Chapa - Eleição Sindical

O Presidente da comissão eleitoral senhor Jacil Benedito de Ambrósio em cumprimento ao Estatuto social da entidade no seu Artigo sessenta e um, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que fora registrada a seguinte chapa "**INOVAÇÃO E TRANSPARENCIA**" que recebera o nº 01, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor Joaquim Dias Santana, cuja constituição obedece ao regimento eleitoral estatutário, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição em suas respectivas fichas de qualificações: **Diretoria Executiva:** Joaquim Dias Santana (Presidente); Elias Henrique dos Santos (Vice-Presidente); Anoar Jose Nunes (primeiro Secretário); Claudino Gonçalves Leite (segundo - Secretário); Hermínio Leonídio da Silva (primeiro - Tesoureiro); Marcio Maciel de Arruda Paixão (segundo Tesoureiro); **Conselho Fiscal Efetivo:** Apolônio dos santos Mendes; João Rodrigues Amorim; Manoel Doacir de Lima. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Adeilton dos Santos; Adelino Ferreira de Magalhães; Edvaldo Santos de Arruda. **Delegados Representantes:** Joaquim Dias Santana; Anoar Jose Nunes Feitosa. Conforme o Artigo Sessenta e seis o prazo para impugnação de candidaturas deverá ser endereçado a comissão eleitoral e protocolizada na secretaria do sindicato no prazo de (03) três dias a contar da publicação deste edital. Devido não ter chapa concorrente na eleição sendo denominada chapa única, a eleição será realizada por aclamação conforme Artigo sessenta e cinco do estatuto social, no dia 12/12/2016, as 17h00min (dezesete horas). Presidente da comissão eleitoral Jacil Benedito de Ambrósio.

Cuiabá - MT, 30 de novembro, 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016 -

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual aquisição de chave de partida tipo "Soft Starter" para os quadros de comando dos poços

artesianos e bombas pressurizadoras do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 05/12/2016 até as 18h do dia 12/12/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 13/12/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de Novembro de 2016.

Andréia de Souza Brilhante Silva - Pregoeira

CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS CREPALDI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Instalação para Clínica Médica, localizado na Rua Ten. Alcides Duarte Souza - Bairro Duque de Caxias neste município de Cuiabá - MT.

Olho Vivo Participações S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização e Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Comercial/Galpão, localizado na Rua Senador Metelo (atual Carmindo de Campos), 474 - Jardim Petrópolis neste município de Cuiabá - MT.

REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA-ME, CNPJ 08.838.089/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO, localizado na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JUAREZ RAMOS FILHO - ME, CNPJ. 13.176.866/0001-08, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 3.374, SALAA, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para realizar suas atividades.

RC

MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 10.256.917/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para regularização da atividade de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES" empreendimento localizado na Rua dos Narcisos, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC

Sucato Paraná Ltda-Me, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio atacadista de resíduos e sucatas, Localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa Nº 8.400 Bairro Jd. Presidente I, Cuiabá-MT, Cep: 78090-000.

Publicar - 65-3644-4382

HOSPITAL DE CÂNCER MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o artigo 33, IV, das disposições estatutárias, convoca os associados regularmente inscritos,

a participar de Assembleia Geral da entidade, para dar cumprimento ao disposto no artigo 13, § 1º, cuja pauta consiste na eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo da entidade, para o período de **15/01/2017 a 15/01/2020**, a realizar-se no dia **14/12/2016, as 19:00 horas**, no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso. **Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.**

Dr. Laudemi Moreira Nogueira
Presidente

Hidroelétrica Entre Rios LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.424.927/0001-84 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT (SEMA/MT) LP,LI, para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, no Reservatório da UHE Ponte de Pedra, situada no rio Correntes, Município de Itiquira MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 35/2016 - Contrato CRCMT Nº 72/2016 - Objeto: Contratação de Advogada Especialista em Direito do Trabalho, para prestação de serviços advocatícios relacionados à Reclamação Trabalhista nº 0001346-36.2016.23.0009 em trâmite na 9ª Vara Federal do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT. Contratada: JOSÉ FÁBIO MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME, sob CNPJ: 08.007.878/0001-60. Valor: R\$ 42.352,08 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, a pedido de interessados, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - no Auditório Milton de Figueiredo**, com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **06 de dezembro de 2016 (terça-feira)**, com início as **08h30min**, em primeira convocação e **09h00min** em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Previsão na LDO/2017 do RGA integral;

II - Majoração da alíquota de desconto da previdência;

III - Discutir e deliberar sobre a paralização ou outra medida cabível (indicativo de paralização).

Cuiabá, 29 de novembro de 2.016.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

RETIFICAMOS a publicação realizada em 07 de julho de 2016 pela empresa **Cerâmica Alicerce LTDA-ME**, CNPJ nº **07.913.607/0001-01** que tornou público e requereu a SEMMADRS-VG as Licenças de Localização, Prévia e Instalação para um condomínio residencial composto por 292 unidades localizada na Avenida Atlântica, bairro Jardim Gloria no município de Várzea Grande - MT. Informamos que a empresa solicitante incorporou a área em questão juntamente com os projetos protocolados, sendo assim solicitou junto a SEMMADRS-VG a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do protocolo nº 2952/2016 datado de 08/07/2016 para a empresa **MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA** CNPJ nº **22.708.032/0001-89**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **FRANCISCO AGILBERTO FEITOSA** estabelecida à Rua Pedro Guimarães, nº 4241, bairro Monte Libano, CEP 78.710-260 - Rondonópolis - MT com I.E sob nº **13.374.903-7**, e CNPJ sob nº **10.263.389/0001-11**, comunica o extravio de N.F. de mod. Conhecim. Transp. Rodov de carga Mod. 08, Notas de 01 à 500 (AIDF sob nº 204071, autorização sefaz 03/08/2009), Notas de 501 à 1250 (AIDF 220606 de 04/12/2009), Notas de 1251 à 2250 (AIDF 242407 de 26/04/2010), Notas de 2251 à 3250 (AIDF 561618 de 24/02/2011) e notas de 3251 à 3375 (AIDF 628452 de 26/02/2013).

TCI Tangara Cereais Industrializados LTDA, CNPJ 70.434.485/0002-98 e Inscrição Estadual Sob nº 13.167.531-1, Rua Antônio Ferreira de Andrade nr 1321-S, Vila Santa Terezinha, no Município de Tangara da Serra-MT, **DECLARA para os devidos fins de direito o extravio de 177 Blocos de Notas Fiscais autorizadas em 15/04/1996- 25/02/2003 - 04/07/2005 - 22/05/2006 - 03/07/2008 e 26/06/2009, numeração 01 a 3925, modelo 01 representada pelas AIDF nº 252, 7603, 49305, 23098, 28892, 96539, 143490, 162323, 174103 e 197812.**

NILSON MULLER, portador do CPF nº 194.925.960-91, RG nº 15.584 SSP/MT, Produtor Rural do estabelecimento Fazenda Gaivota - Gleba A, localizada na Zona Rural do município de Luciara/MT, Inscrição Estadual nº 13.360.472-1, Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, Bloco: nº 01, Nota Fiscal nº 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, Bloco: nº 02, Referente: AIDF 233743, Autorizada: 26/02/2010, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 04. Nota Fiscal nº 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, Bloco: nº 01, Referente: AIDF 238879, Autorizada: 30/03/2010, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 04.

JULIANA MULLER, portadora do CPF nº 002.731.411-12, RG nº 1270113-0 SESP/MT, Produtor Rural do estabelecimento Fazenda Pontal do Açude, localizada na Zona Rural do município de Alto Garças/MT, Inscrição Estadual nº 13.381.746-6, Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, Bloco: nº 01, Referente: AIDF 566870, Autorizada: 02/04/2011, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05. Nota Fiscal nº: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, Bloco: nº 01, Nota Fiscal nº: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, Bloco: nº 02, Referente: AIDF 592172, Autorizada: 16/01/2012, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05. Nota Fiscal nº: 76 Bloco: nº 01, Referente: AIDF 619733,

Autorizada:26/11/2012, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05.

OLDEMAR SCHEER, portador do CPF nº 972.666.800-00, RG nº 2860164-5 SESP/MT, Produtor Rural do estabelecimento Fazenda Quilombo, localizada na Zona Rural do município de Alto Garças/MT, Inscrição Estadual nº 13.445.261-5, Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais:

Nota Fiscal nº: 26 27,28 e 29, Bloco: nº 02, Nota Fiscal nº: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, Bloco: nº 03, Nota Fiscal nº: 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, Bloco: nº 04, Referente: AIDF 636955, Autorizada: 12/06/2013, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05.

Nota Fiscal nº: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, Bloco 04 e 05, Referente: AIDF 641301, Autorizada: 29/07/2013, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05.

Nota Fiscal nº: 251, 252, 523, 254, 255, 256, Bloco: nº 01, Nota Fiscal nº: 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, Bloco nº 02, Referente: AIDF 646449, Autorizada: 09/10/2013, Tipo AIDF: Nota fiscal, Modelo: 1 e 1A, Série: null, Numero de vias: 05.

O Contribuinte, **GENESIO BERTAGLIA**, residente e domiciliado na Fazenda Terral, Município de Canarana - MT, CPF: 312.018.818-20, IE: 13.366.953-0, vem através deste tornar publico e a quem possa interessar para fins de baixa de Inscrição Estadual, que os blocos de Notas fiscais de nº 151 à 175, foram extraviados e deteriorados com tempo.

A empresa **RONI GREISON OLIBONI GERALDO ME**, inscrita no CNPJ nº 07.354.070/0001-97 e Inscrição Estadual nº 13.301.911-0, estabelecida a Rua Celso Rosa Lima nº 371 E, Centro no município de Tangara da Serra - MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Fiscal de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências Nº 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SANDRA MURAKAMI PEREIRA DROGARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.429.982/0001-41 e I.E 13.137.310-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio de todas as notas Fiscais Modelo 1 e 1-A e Resumo Movimento Diário MOD 18.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DROGA SARA DROGARIA LTDA, CNPJ nº. 02.444.288/0001-19 e na IE nº. 13.180.535-5 localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio do LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 61/2015 - CIA. 0171648-46.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo para a Execução) e o item 14.1 da Cláusula Quatorze - Do Acompanhamento da Execução do Contrato, do Contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: JJ BRUSTOLIN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 73.832.222/0001-44
DA VIGÊNCIA: Alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência por mais de 12(doze) meses, de 02/12/2016 a 01/12/2017, do Contrato originalmente firmado entre às

partes, prorrogável na forma o artigo 57, § 1º da lei n. 8.666/93.
DO ACOMPANHAMENTO: Alterar item 14.1 da Cláusula Quatorze - Do Acompanhamento da Execução do Contrato, que o acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo do servidor ANTONIO NUNES DA SILVA - matrícula 7600, como fiscal e da servidora KATIUSCIA MANDU BRITO - matrícula 6141, como fiscal substituta, conforme indicação do Departamento de Manutenção, Serviços e Transportes/TJ/MT.
Cuiabá, 30 de novembro de 2016.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2016
CIA 0092843-45.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do

PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2016 - CIA 0092843-45.2016.8.11.0000, no dia **19 de dezembro de 2016, às 10h30** - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.
Objeto: **“Contratação de empresa especializada na manutenção e extensão de garantia para as salas seguras existentes e em funcionamento do PJMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 11/2016 - DC, neste Edital e seus anexos.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wermison.cesar@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Várzea Grande.
TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 4222-13.2009.811.0002 **Código:** 223941 **Vlr**
Causa: 117.184,07 **Tipo:** Cível
Espécie: Execução de Título Extrajudicial Processo de Execução PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
Pólo Ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR DISTRIBUIDORA
Pólo Passivo: SERELA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA, SÉRGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA E OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

SERELA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA (Executados(as)), CNPJ: 04852048000189, Endereço: Av. Dom Orlando Chaves 280 Sala 01, Bairro: Ponte Nova-manga - Setor 3., Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78115800, Complemento: CNPJ 004852048/000189, **SÉRGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA (Executados(as))**, Cpf: 34442073104, Rg: 365.178, casado(a), empresário, Endereço: Rua E, nº 07, Quadra 11, Bairro: Cohab Jaime Campos, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78118510, Complemento: HÁ OUTRO ENDEREÇO e **MARIA ELAINE DA COSTA PEREIRA (Executados(as))**, Cpf: 48332089115, Rg: 686363-9, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), empresária, Endereço: Avenida Iris Siqueira 15, Bairro: Jardim União, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78120350.

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da inicial: 1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial interposta pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., em desfavor **Serela Comércio de Lubrificantes e Transportes Ltda.**, CNPJ 04.852.048/0001-89; **Sérgio Antônio Garcia Pereira**, CPF: 344.420.731-04; e **Maria Elaine da Costa Pereira**, CPF: 483.320.891-15. 2. A exequente é credora dos executados por força de negócio jurídico firmado entre as partes para fornecimento de produtos derivados de petróleo. A exequente forneceu produtos à 1ª executada entre os anos de 2006 e 2007. Diante do não pagamento das obrigações, a 1ª executada reconheceu a dívida existente com a exequente e parcelou a dívida existente em 9 (nove) vezes. 3. As referidas parcelas não foram pagas pelos executados. Vale destacar que o montante do débito deve ser atualizado mensalmente pelo IGPM, juros de mora a base de 1% a.m, além de multa de 10% sobre o valor total atualizado, de acordo com as condições previstas no Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil juntado aos autos. 4. Nos termos do contrato de fiança, o segundo e terceiro executados prestaram garantia fidejussória ao débito exequendo até o montante de R\$492.500,00 (quatrocentos e nove e dois mil e quinhentos reais), como responsáveis solidários. O valor total do débito perfaz o valor de R\$454.685,29 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Despacho/Decisão: Vistos etc., à vista de que os executados não foram localizados para serem citados, defiro o pedido retro (fls. 283) e ordeno

sejam citados, por edital, este com dias, efetuar o pagamento da dívida e/ou oferecimento de embargos no prazo de quinze (15) dias, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios já fixados em 10% (dez por cento), nos termos da decisão proferida à fl. 226. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2015. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Mateus Rabelo da Silva**, digitei.

Várzea Grande, 27 de julho de 2016.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Várzea Grande.
TERCEIRA VARA CÍVEL
Julio Alfredo Prediger
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007 - CGJ

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Castelo Branco s/nº, Bairro: Água Limpa, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-700, Telefone(s): (65) 3688-8400

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS
AUTOS N. 7513.2013.811.0003 - Código 726587
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): VIVI MARIA DE JESUS e VIVI MARIA DE JESUS E VIVIANE DE JESUS VIEIRA MELO
CITANDO(A,S): Executados(as): Vivi Maria de Jesus, CNPJ: 11281867000189 brasileiro (a), Endereço: AV. Fernando Correa, 252, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, Executados(as): Viviane de Jesus Vieira Melo, Cpf: 00020246161, Rg: 14934027 SSP MT Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Projetada, Nº07, Jd Belo Horizonte, Cidade: Rondonópolis-MT,
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/05/2013
VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.461,17
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância atualizada de R\$ 31.461,17 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) representada pela cédula de crédito bancária empréstimo n. 004751374, emitida em 16/06/2011, no valor originário de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) pagável em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 896,68 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), cada, vencendo-se a primeira em 16/07/2011, cuja obrigação é líquida, certa e exigível.
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2016.

Antonietta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS
AUTOS N. 5528-72.2013.811.0003 - Código 724539
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): KATIA APARECIDA OUTO ARAUJO e KATIA APARECIDA OUTO ARAUJO - ME

CITANDO(A,S): Executados(as): Katia Aparecida Outo Araujo, Cpf: 56889704134 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua Ariadne Feltrin, Nº868, Bairro: Vila Aurora, Cidade: Rondonópolis-MT, Executados(as): Katia Aparecida Outo Araujo- Me, CNPJ: 13075523000149, brasileiro(a), Endereço: Rua Ariadne Feltrin Nº868, Bairro: Vila Aurora, Cidade: Rondonópolis-MT, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/04/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.039,41

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de execução por título extrajudicial ordinária da Cédula de Crédito Bancária - capital de giro n. 6003621, emitida em 01/08/2012, no valor de R\$ 28.930,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais), a qual foi pactuada em 48 parcela mensais e consecutivas de R\$ 856,04 (oitocentos e cinquenta e seis reais) vencendo-se a primeira em 01/09/2012, cuja obrigação é líquida, certa e exigível, a qual encontra-se no valor de R\$ 38.754,80 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) já incluso honorários e custas processuais.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2016.

Antonietta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 11412-87.2010.811.0003 - Código 442744

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO E HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR

CITANDO(A,S): Executados(as): **Olavo Aguiar Paiva Filho, Cpf: 13819186115, Rg: 6522555 SSP SP Filiação: Olavo Aguiar Paiva, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Bairro: Hab, Cidade: Rondonópolis-MT,**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.383,09

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) **Olavo Aguiar Filho**, acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 73.383,09 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e nove centavos) representada pela cédula rural pignoratícia e hipotecária n. 200805202, emitida em 20 de junho de 2008, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga em duas parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vencíveis e 20/06/2009 e 20/06/2010, a qual representa a obrigação líquida, certa e exigível da presente ação. Para garantia os executados ofereceram os seguintes bens em garantias: hipoteca do imóvel rural denominado fazenda Santo Antônio, objeto da matrícula n. 6.835 do CRI de Poxoréo-MT e penhor de 116 cabeças de bovinos -BG raça nelore apascentados na fazenda Morro Alto de Poxoréo, ante a inadimplência dos executados o exequente ajuizou a presente execução de título extrajudicial com valor atualizado até a data de 12/11/2010 de R\$ 73.383,09 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e três mil e nove centavos)

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2016.

Antonietta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NÚMERO DO PROCESSO: 6648-10.2011.811.0040 - Código: 87157 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regido» por Outro» Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BS CONSTRUTORA LTDA. OU CONSTRUTORA BS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo Administrador Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: 1, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 42.530,00; 2, Banco Do Brasil S.A, Garantia Real, R\$ 69.645,00; 3, Banco Volvo, Garantia Real, R\$ 5.344,00; 4, Bv Financeira, Garantia Real, R\$ 2.253,00; 5, Caixa Econômica Federal, Garantia Real, R\$ 99.185,00; 6, Cnh Capital, Garantia Real, R\$ 7.914,00; 7, Credit Suisse, Garantia Real, R\$ 1.030.907,00; 8, Sicredi, Garantia Real, R\$ 58.929,00; 9, 3 A Engenharia, Quirografário, R\$ 3.497,04; 10, A D Cores E Tintas, Quirografário, R\$ 7.975,00; 11, A Ferro Metal Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 51.691,83; 12, A R S De Castro Serviços De Construção Civil, Quirografário, R\$ 12.000,00; 13, A. S. Travasso Comercio De Moveis Ltda., Quirografário, R\$ 1.050,00; 14, A4 Projetos E Planejamentos, Quirografário, R\$ 2.805,00; 15, Agua Comercio E Distribuicao, Quirografário, R\$ 3.899,11; 16, Abaco Engenharia Const. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 553.869,48; 17, Abdon Mendes De Farias, Quirografário, R\$ 2.313,00; 18, Academia De Futebol De Brasilia, Quirografário, R\$ 680,00; 19, Acofer Com E Ind Ltda, Quirografário, R\$ 40.374,67; 20, Acofer Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 10.834,07; 21, Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 44.439,96; 22, Acofer Insdustria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 28.100,27; 23, Adailton Costa Nogueira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 24, Adamiir Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 5.792,85; 25, Ademir Jose Ribeiro De Sousa, Quirografário, R\$ 1.500,00; 26, Adf Transporte, Quirografário, R\$ 96.326,78; 27, Adriana Bassan, Quirografário, R\$ 6.187,78; 28, Adriana Da Costa Sousa - Me, Quirografário, R\$ 53.366,50; 29, Adriana Monteiro, Quirografário, R\$ 995,00; 30, Adriana Moreira Da Luz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 31, Adriano Alves Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 32, Adriano Barbosa Rodrigues Dos Reis, Quirografário, R\$ 1.779,00; 33, Adriano De Oliveira Sales , Quirografário, R\$ 3.119,27; 34, Adriano Gomes Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 35, Adriano Rosa Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 36, Adriano Tavares De Lima , Quirografário, R\$ 2.920,27; 37, Adriano Teixeira Machado , Quirografário, R\$ 3.119,27; 38, Adriano Vieira Lima Conceicao , Quirografário, R\$ 2.793,35; 39, Adson Cruz Da Silva , Quirografário, R\$ 3.839,12; 40, Afroditte Alexandra Hipamo Alexopulos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 41, Agnos Comercio De Parafusos Ltda, Quirografário, R\$ 37.630,09; 42, Agromotores, Quirografário, R\$ 391,32; 43, Agropecas, Quirografário, R\$ 954,00; 44, Aguas De Sorriso, Quirografário, R\$ 91,51; 45, Aguia Recargas De Cartuchos E Tonners Ltda, Quirografário, R\$ 324,95; 46, Aguida Olga Paloschi , Quirografário, R\$ 2.793,35; 47, Aguilera & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 42,00; 48, Aguilera Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 601,39; 49, Airtton Souza Braga , Quirografário, R\$ 2.793,35; 50, Alberto Bruno De Oliveira Viana , Quirografário, R\$ 2.594,35; 51, Alcicley Antonia Rocha Rodrigues , Quirografário, R\$ 2.793,35; 52, Aldenor Santana Me, Quirografário, R\$ 150,00; 53, Alesol Comercial Ltda-Me, Quirografário, R\$ 200,00; 54, Alessandra Dos Santos Melo , Quirografário, R\$ 2.594,35; 55, Alessandra Leal Almeida Da Silva , Quirografário, R\$ 2.395,35; 56, Alessandra Souza Pereira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 57, Alessandro De Freitas Pereira , Quirografário, R\$ 2.813,35; 58, Alex Santana Costa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 59, Alex Xavier Mendes, Quirografário, R\$ 2.253,00; 60, Alexandra Acosta Mendes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 61, Alexandre Ricardo Oliveira Viana , Quirografário, R\$ 2.793,35; 62, Alfredo Bloemer Esser , Quirografário, R\$ 3.119,27; 63, Aline Cristina Januaria, Quirografário, R\$ 1.599,00; 64, Aline De Souza Gomes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 65, Aline Ribeiro De Andrade , Quirografário, R\$ 7.990,50; 66, Aline Rodrigues De Oliveira, Quirografário, R\$ 492,42; 67, Aline Santos Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 68, Alkasoft Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 550,00; 69, Allan Petterson Vicente, Quirografário, R\$ 1.200,00; 70, Alltape Industria E Comercio Importacao E, Quirografário, R\$ 830,13; 71, Allyson Fernandes De Carvalho , Quirografário, R\$ 8.322,75; 72, Almeida & Souza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 130,00; 73, Aloisio Miugusto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 74, Alpha Suprimentos De Informatica Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.297,87; 75, Altair Veronese Me, Quirografário, R\$ 415,00; 76, Alzeir Costa Oliveira , Quirografário, R\$ 2.721,27; 77, Amarildo A. De Matos & Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 1.046,23; 78, Amazon Eletro, Quirografário, R\$

723,35; 79, Amazon Fort Transportes Serv. Com. E Rep, Quirografário, R\$ 20.880,00; 80, Amazonia Hidraulica Ltda, Quirografário, R\$ 11.322,50; 81, Amazonia Navegacoes Ltda., Quirografário, R\$ 62,00; 82, America Light Iluminacao E Decoracao Ltda, Quirografário, R\$ 7.840,00; 83, Amil, Quirografário, R\$ 1.896,48; 84, Ana Cassias Silva De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 85, Ana Paula Amorim, Quirografário, R\$ 2.793,35; 86, Ana Paula Do Nascimento Franco, Quirografário, R\$ 2.793,35; 87, Ana Paula Dos Santos Braga, Quirografário, R\$ 5.792,85; 88, Analitica, Quirografário, R\$ 12.290,27; 89, Anderson Antonio Setubal Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 90, Anderson Silva Pinheiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 91, Anderson Souza Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 92, Andre Jose Ferraz De Melo, Quirografário, R\$ 2.454,00; 93, Andre Luiz Alvez Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 94, Andre Luiz Pestana Carneiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 95, Andreia Alves De Souza, Quirografário, R\$ 2.594,35; 96, Andreia Da Mota, Quirografário, R\$ 2.793,35; 97, Andreia Da Silva Alves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 98, Andreia Da Silva Menzzone, Quirografário, R\$ 3.119,27; 99, Angela Maria Aguiar Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 100, Anselmo Enrique Ferrer Hernandez, Quirografário, R\$ 7.792,86; 101, Antoneli Locacoes 4000, Quirografário, R\$ 21.020,00; 102, Antonia Edna Vieira Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 103, Antonio Carlos De Lima Cardoso, Quirografário, R\$ 2.603,85; 104, Antonio Carlos Souza Amorim, Quirografário, R\$ 2.603,85; 105, Antonio De Araujo Almeida, Quirografário, R\$ 2.920,27; 106, Antonio De Souza Silva Filho, Quirografário, R\$ 1.997,35; 107, Antonio Fernando Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 108, Antonio Jose Costa Araujo, Quirografário, R\$ 2.095,00; 109, Aquatica Engenharia, Quirografário, R\$ 14.611,98; 110, Araceli Hapukia Nheifici Peixoto, Quirografário, R\$ 3.119,27; 111, Araguaia Distribuidora De Asfalto, Quirografário, R\$ 14.393,00; 112, Arcelormittal Brasil S.A., Quirografário, R\$ 129.286,79; 113, Arco-Iris Comercio De Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 1.016,38; 114, Areia E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 71.479,00; 115, Areia Paulista Ltda, Quirografário, R\$ 31.607,00; 116, Ari De Oliveira E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.300,00; 117, Arleide Bandeira De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 118, Arlene Santos Da Cruz, Quirografário, R\$ 2.793,35; 119, Arlete Tavares De Melo, Quirografário, R\$ 2.313,00; 120, Arlindo Lucas Mota Lima, Quirografário, R\$ 3.119,27; 121, Arnaldo Comercio E Representacoes, Quirografário, R\$ 190,00; 122, Aroliza Moreira Do Carmo Neta, Quirografário, R\$ 4.635,90; 123, Artec Artefatos De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 38.788,28; 124, Arthur Andersen Barbosa De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 125, Associacao Brasileira De Normas Tecnicas Abnt, Quirografário, R\$ 126,90; 126, Atacadã Auto Eletrica, Quirografário, R\$ 140,50; 127, Atacadao Auto Center, Quirografário, R\$ 2.433,66; 128, Atel, Quirografário, R\$ 3.188,00; 129, AteX Do Brasil Locacao De Equipamentos Ltd, Quirografário, R\$ 53.801,60; 130, Atidor Leopoldo Weber, Quirografário, R\$ 1.198,94; 131, Ativa Service Ltda, Quirografário, R\$ 182,66; 132, Atual Publicidade, Quirografário, R\$ 5.375,00; 133, Augusto Ferreira Laureano, Quirografário, R\$ 2.433,00; 134, Augusto Leonardo Vaz E Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 135, Auto Eletrica Alvorada, Quirografário, R\$ 109,70; 136, Auto Eletrica Do Urso, Quirografário, R\$ 1.697,70; 137, Auto Eletrica Loja Das Baterias - Me, Quirografário, R\$ 582,50; 138, Auto Guincho Wetel Ltda - Me, Quirografário, R\$ 100,00; 139, Auto Locadora Cuiaba Ltda, Quirografário, R\$ 8.704,74; 140, Auto Mecanica Injet Car Ltda Me, Quirografário, R\$ 364,00; 141, Auto Norte Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 249,00; 142, Auto Posto Amazonas, Quirografário, R\$ 64.457,13; 143, Auto Posto Correntao, Quirografário, R\$ 86.636,20; 144, Auto Rapozao Pecas & Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 145, Auto Shop Centro Automotivo Ltda, Quirografário, R\$ 2.476,22; 146, Auto Sueco Brasil Concessionaria De Veicul, Quirografário, R\$ 1.104,11; 147, Autoclim Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 1.095,00; 148, Autovema Veiculos, Quirografário, R\$ 130,00; 149, Avelino Jascoski, Quirografário, R\$ 30.212,00; 150, B. Col Debella - Me, Quirografário, R\$ 7.926,84; 151, Balsas Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.580,00; 152, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 67.881,00; 153, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 55.173,00; 154, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 19.296,00; 155, Banco Mercantil, Quirografário, R\$ 55.271,00; 156, Banco Safra, Quirografário, R\$ 7.078.526,00; 157, Banco Safra, Quirografário, R\$ 4.867.575,83; 158, Barbosa Mat Elet Hid, Quirografário, R\$ 12.848,42; 159, Barriga Verde Importacao E Exportacao Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,98; 160, Barril Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 161, Basf Sa - Vila Prudente, Quirografário, R\$ 25.560,00; 162, Batista E Silva Com. E Servicos Em Bombas, Quirografário, R\$ 770,00; 163, Bazar E Livraria Lider Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.219,05; 164, Bazar E Papelaria Confianca Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.164,32; 165, Bb Corretora De Seguros E Administradora D, Quirografário, R\$ 3.432,30; 166, Becker - Extracao E Comercio De Areia Ltda, Quirografário, R\$ 2.544,00; 167, Belplast. Industria De Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 7.404,52; 168, Benzallel Zanela, Quirografário, R\$ 2.721,27; 169, Bergamin Staszczak Ltda. Me., Quirografário, R\$ 250,00; 170, Bianca De Araujo Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 171, Bitencourt, Quirografário, R\$ 10.165,57; 172, Bognar, Quirografário, R\$ 4.180,90; 173, Bonfim & Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 12.348,70; 174, Braff, Seramin E Cia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.363,00; 175, Brasil Telecom Celular S/A,

Quirografário, R\$ 1.435,60; 176, Brasilia Cartorio De Distribuicao, Quirografário, R\$ 78,12; 177, Braz Andrade De Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 178, Breno Augusto Bollati Peixoto, Quirografário, R\$ 3.119,27; 179, Britacal Ind E Com De Brita E Calcario Bra, Quirografário, R\$ 1.041,56; 180, Bruna Naiara Menacho Soares, Quirografário, R\$ 2.793,35; 181, Bruno Da Silva Vasconcelos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 182, Bruno Natanael Rodrigues De Moares, Quirografário, R\$ 2.793,35; 183, Brusco & Freier Ltda Me, Quirografário, R\$ 192,50; 184, Bureau De Imagens Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,60; 185, C - Tratter - Comercio E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 5.363,50; 186, C & J Lumnicosos E Fachada Ltda, Quirografário, R\$ 424,00; 187, C M Siqueira E Siqueira Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 188, C N I Empreendimentos E Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.890,00; 189, C. De M. De Miranda Barros, Quirografário, R\$ 2.500,00; 190, C. K. Laminados, Quirografário, R\$ 472,60; 191, Cadore Bidoia Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.852,40; 192, Cadore, Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.525,50; 193, Caimar Construtora E Instaladora E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.000,00; 194, Caio Cesar Marin Junior, Quirografário, R\$ 3.119,27; 195, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 17.196,00; 196, Camaç Com. De Moveis P/ Escritorio, Quirografário, R\$ 1.534,00; 197, Camila Matos Ribeiro, Quirografário, R\$ 4.790,25; 198, Campos E Silva, Quirografário, R\$ 1.720,00; 199, Candici Wildene Swinka, Quirografário, R\$ 2.793,35; 200, Caoa Caminhos Ltda., Quirografário, R\$ 23.251,48; 201, Carina Godoy Picelli, Quirografário, R\$ 2.793,35; 202, Carla Patricia Miranda Moraes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 203, Carlos Afonso Souza De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 204, Carlos Alberto Alves Gomes, Quirografário, R\$ 6.600,00; 205, Carlos Alberto Da Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 206, Carlos Andre Almeida De Miranda, Quirografário, R\$ 2.793,35; 207, Carlos Cesar Vieira, Quirografário, R\$ 389,00; 208, Carlos De Souza Costa, Quirografário, R\$ 8.392,31; 209, Carlos Geraldo Oliveira De Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 210, Carmelia Vieira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 211, Carmem Daiana Rodrigues Mesquita, Quirografário, R\$ 2.793,35; 212, Carmila Monique Souza De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 213, Cartorio Do 1 Oficio, Quirografário, R\$ 20,00; 214, Cartorio Do 5 Oficio De Notas De Taguatinga, Quirografário, R\$ 991,92; 215, Carvalho E Feitosa Ltda, Quirografário, R\$ 49.521,50; 216, Carvalima Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 135,40; 217, Casa Construtor, Quirografário, R\$ 622,58; 218, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 45.362,16; 219, Casa Do Compressor Ltda Me, Quirografário, R\$ 248,40; 220, Casa Do Lanterneiro, Quirografário, R\$ 155,00; 221, Casa Do Sitio Comercio De Produtos Agrovet, Quirografário, R\$ 494,00; 222, Casa Facil Ind. E Com. De B De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 59.923,00; 223, Casa Utilar Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 3.380,00; 224, Cast Iron Comercial Ltda Epp, Quirografário, R\$ 1.610,00; 225, Castrillon, Quirografário, R\$ 455,67; 226, Catarina Ferreira Da Silva, Quirografário, R\$ 3.665,01; 227, Catia Alessandra Pires Araujo, Quirografário, R\$ 2.992,35; 228, Catia Cileide Vilhena De Miranda, Quirografário, R\$ 3.119,27; 229, Ceb Distribuicao S.A., Quirografário, R\$ 3.197,41; 230, Celia Lopes Feitosa, Quirografário, R\$ 7.017,13; 231, Celio Ferreira De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 232, Celio Miranda Correa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 233, Cemar Eletro, Quirografário, R\$ 7.379,26; 234, Cemat, Quirografário, R\$ 3.593,44; 235, Centrais Eletricas Ro Sa Ceron, Quirografário, R\$ 8.011,75; 236, Central Implementos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 4.360,00; 237, Central Palace Hotel, Quirografário, R\$ 22.731,00; 238, Centro De Integracao Empresa Escola Cie E, Quirografário, R\$ 650,00; 239, Centro Moveis E Papelaria, Quirografário, R\$ 475,56; 240, Centro Oeste Asfaltos Ltda, Quirografário, R\$ 59.028,90; 241, Centro Oeste Transportes Turistico Ltda, Quirografário, R\$ 18.470,30; 242, Centronorte, Quirografário, R\$ 439,05; 243, Ceramica Industrial De Taubate Ltda, Quirografário, R\$ 8.664,21; 244, Ceramica Jk, Quirografário, R\$ 27.240,00; 245, Ceramica Monte Belo, Quirografário, R\$ 8.280,00; 246, Cesar Transportes Containers, Quirografário, R\$ 650,00; 247, Chamaron Escapamentos Ltda, Quirografário, R\$ 90,00; 248, Chassis Truck Service Ltda, Quirografário, R\$ 10.288,17; 249, Christiano Steonhardt De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 250, Churrascaria Cristal, Quirografário, R\$ 2.379,63; 251, Cia Da Remuneracao Ltda, Quirografário, R\$ 12.170,77; 252, Cicera Silvani Da Silva Barbosa, Quirografário, R\$ 40,00; 253, Cicero Carvalho Silva -Me, Quirografário, R\$ 10.885,00; 254, Cicero Pereira Pimentel-Me, Quirografário, R\$ 14.700,00; 255, Cime Comercial - Matriz, Quirografário, R\$ 205,80; 256, Cimento Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 1.071,00; 257, Clara Ines Chisi Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 258, Claro, Quirografário, R\$ 62.812,93; 259, Claudiana Fontana, Quirografário, R\$ 5.022,83; 260, Claudio Rodrigues Cruz, Quirografário, R\$ 2.793,35; 261, Cleber Da Silva Setubal, Quirografário, R\$ 2.594,35; 262, Cleberson Camera Pacheco, Quirografário, R\$ 1.202,98; 263, Clebes Loreiro Hartkopf, Quirografário, R\$ 9.571,52; 264, Clecia Sueli H. De Souza Rodrigues, Quirografário, R\$ 9.205,22; 265, Cledyson Vidal De Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 266, Cleia Teodoro Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 267, Cleide Da Silva Ribeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 268, Cleidson Fabricio Dias Araujo, Quirografário, R\$ 3.389,27; 269, Clelia Sueli Hermogenes De Souza,

Quirografário, R\$ 3.119,27; 270, Cleunice Almeida , Quirografário, R\$ 2.991,30; 271, Cleverton Luiz Kampfer, Quirografário, R\$ 900,00; 272, Click Agua Mineral E Restaurante, Quirografário, R\$ 116,50; 273, Clinica Dr Pedro Atem Servicos Clinicos Lt, Quirografário, R\$ 390,00; 274, Clinicas Medicas Associadas De Caxias Ltda, Quirografário, R\$ 2.082,79; 275, Clisiane Bezerra Correa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 276, Clitonilda Pessoa Do Amaral, Quirografário, R\$ 2.254,00; 277, Clovis Dirceu Prates Da Cruz Esquadrias-Ep, Quirografário, R\$ 1.300,00; 278, Comag Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 13.181,05; 279, Combate, Quirografário, R\$ 10.615,00; 280, Combustiveis E Lubrificantes Bussolaro Ltd, Quirografário, R\$ 423,21; 281, Comercial Eletrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 235,02; 282, Comercial Eletrica Santa Catarina Ltda, Quirografário, R\$ 49.769,78; 283, Comercio De Vidros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 284, Comercio E Ditrubuição De Gases Ltda - Me, Quirografário, R\$ 92.000,00; 285, Comquest, Quirografário, R\$ 4.900,00; 286, Compacto Terraplenagem Ltda, Quirografário, R\$ 129.976,00; 287, Companhia De Aguas E Esgotos De Rondonia C, Quirografário, R\$ 294,39; 288, Completa - Gestao, Consultoria E Assessoria, Quirografário, R\$ 886,50; 289, Concrenorte Concr E Constr. Do Norte Ltd, Quirografário, R\$ 149.418,00; 290, Concrenorte Industria De Artefatos De Conc, Quirografário, R\$ 22.789,00; 291, Condor Atacadista De Materiais Para Constr, Quirografário, R\$ 12.199,70; 292, Conduspar Condutores Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.869,00; 293, Construloc Com. E Locação, Quirografário, R\$ 3.900,00; 294, Construlug, Quirografário, R\$ 2.783,76; 295, Construmotta Materiais Para Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 400,02; 296, Construpmiss Comecio E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 1.960,00; 297, Construposte Construcoes De Redes E Ind. D, Quirografário, R\$ 2.742,40; 298, Construseg Prestadora De Servicos, Quirografário, R\$ 7.015,00; 299, Construterra Construcão Civil Ltda, Quirografário, R\$ 3.200,00; 300, Construtora Guara Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 34.269,92; 301, Construtora Nova Esperança, Quirografário, R\$ 2.028,00; 302, Construtora R. J. J. Ltda - Me, Quirografário, R\$ 58.000,00; 303, Construtora Rjj, Quirografário, R\$ 20.000,00; 304, Construtora Souza Ltda, Quirografário, R\$ 12.472,50; 305, Contrathos, Quirografário, R\$ 38.009,25; 306, Contrathos Service S/A, Quirografário, R\$ 679,65; 307, Convicta Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 360,00; 308, Cooperativa Mista Agropecuaria Do Vale Do, Quirografário, R\$ 284,80; 309, Copell - Auto Peças, Quirografário, R\$ 600,00; 310, Copiadora Horiz Ltda, Quirografário, R\$ 2.237,80; 311, Copiart - Industria E Comercio De Copias Ltda, Quirografário, R\$ 654,90; 312, Coplas Ind. Plastico, Quirografário, R\$ 4.157,69; 313, Costa Matos Com. De Pecas E Ar Condicionad, Quirografário, R\$ 3.990,00; 314, Cotril Maquinas E Equipamentos Limitada, Quirografário, R\$ 6.166,06; 315, Courier Servicos Rápidos, Quirografário, R\$ 3.933,00; 316, Crea, Quirografário, R\$ 1.583,75; 317, Crea Mt, Quirografário, R\$ 1.122,50; 318, Crea/Ac, Quirografário, R\$ 1.122,50; 319, Credit Suisse, Quirografário, R\$ 91.932,00; 320, Cristiane Eleste Souza Delgado , Quirografário, R\$ 2.793,35; 321, Cristiane Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 322, Cristiane Renata Da Silva, Quirografário, R\$ 2.454,00; 323, Cristiano Cavanhol, Quirografário, R\$ 2.839,00; 324, Cte Engenharia, Quirografário, R\$ 2.736,00; 325, D. E. Cerutti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 430,02; 326, Daiana Maria Verissimo Barbosa, Quirografário, R\$ 2.000,00; 327, Daiane Augusto Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 328, Daiane Castro Rosano , Quirografário, R\$ 2.793,35; 329, Daiane Di Souza Botelho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 330, Daliarthe Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 331, D'aluminio, Quirografário, R\$ 879,86; 332, Danfle Da Silva Belo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 333, Daniel Borges E Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 334, Daniel Marques Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.824,45; 335, Daniel Tratores, Quirografário, R\$ 1.503,50; 336, Daniela Araújo , Quirografário, R\$ 2.802,55; 337, Daniele Cassia Vieira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 338, Danieli Gonçalves Rodrigues, Quirografário, R\$ 1.599,00; 339, Daniella Patricia Dantas De Figueiredo , Quirografário, R\$ 1.997,35; 340, Danielle De Souza Oliveira , Quirografário, R\$ 3.390,35; 341, Danilo Ramos Da Rocha , Quirografário, R\$ 3.798,35; 342, Darci De Melo Luna, Quirografário, R\$ 10.000,00; 343, Dario Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 344, David Chagas Do Nascimento , Quirografário, R\$ 4.799,35; 345, Db Distribuidora Brasil De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 563,02; 346, Debora Peche Benvido Da Silva, Quirografário, R\$ 5.000,00; 347, Deise Delgiovio, Quirografário, R\$ 732,60; 348, Del Moro Aurora Supermercados, Quirografário, R\$ 418,04; 349, Delci Borges, Quirografário, R\$ 3.280,00; 350, Denilson De Souza Soares, Quirografário, R\$ 5.788,35; 351, Deposito Barriga Verde, Quirografário, R\$ 1.139,20; 352, Detran, Quirografário, R\$ 591,76; 353, Devisson Cassiano Benevides , Quirografário, R\$ 2.793,35; 354, Dharmacom Telecomunicacoes Ltda, Quirografário, R\$ 12.782,00; 355, Di Brasi, Parente, Vaz Dias & Associados, Quirografário, R\$ 7,74; 356, Diana Costa De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 357, Dianin & Santos Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 358, Dias Nascimento Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 359, Didi Barichello Vedovatto, Quirografário, R\$ 1.748,00; 360, Diego De Castro Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 361, Diego E Lanhonete 4 Irmão, Quirografário, R\$ 760,00; 362, Diego Luiz Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 363, Diego Rodrigo Bageti, Quirografário, R\$

1.599,00; 364, Dilamar Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 365, Dilcinea Da Silva Cavalcante , Quirografário, R\$ 3.119,27; 366, Dilva Moret Do Vale , Quirografário, R\$ 3.119,27; 367, Dimep, Quirografário, R\$ 80,00; 368, Dimex Distribuidora De Produto Eletrico L, Quirografário, R\$ 100,60; 369, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 9.593,73; 370, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 2.103,23; 371, Diprel Distribuicao De Produtos Eletronico, Quirografário, R\$ 2.770,00; 372, Dirceu Bassan, Quirografário, R\$ 4.070,88; 373, Disdepe - Distribuidora De Derivados De P, Quirografário, R\$ 807,00; 374, Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferram, Quirografário, R\$ 1.427,81; 375, Dismatal, Quirografário, R\$ 8.972,71; 376, Dital Distribuidora De Tubos E Acos Ltda, Quirografário, R\$ 9.126,57; 377, Divulga Comercio De Moveis E Equip Ltda, Quirografário, R\$ 70,00; 378, Dolvan Carniel, Quirografário, R\$ 1.198,52; 379, Domingos Amaral Representacoes E Comercio, Quirografário, R\$ 108,05; 380, Donizete Barbosa , Quirografário, R\$ 2.594,35; 381, Double Criative, Quirografário, R\$ 2.531,28; 382, Ducinea Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.298,35; 383, E.H.B De Souza Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.194,97; 384, Eb Locacao De Equipamentos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 18.792,00; 385, Ebenezzer Dos Santos Soares, Quirografário, R\$ 5.849,00; 386, Edcarlos Pereira De Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 387, Edeleia Rodrigues Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 388, Ederlan Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 389, Edileia Brito Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 390, Edilene Camilo De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 391, Edilson Rodrigues Dos Reis, Quirografário, R\$ 1.478,00; 392, Edimar Pasquim, Quirografário, R\$ 2.200,00; 393, Edivan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 394, Edivania De Oliveira Pompeu, Quirografário, R\$ 2.313,00; 395, Edna Batista Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 396, Edna Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 397, Edna Eduardo Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.400,00; 398, Edson Jose Neves Da Rocha, Quirografário, R\$ 1.570,18; 399, Eduardo Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.144,88; 400, Eduardo Philippe Santos , Quirografário, R\$ 2.594,35; 401, Eduardo Vicente Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 402, Edvaldo Dionilio De Lima , Quirografário, R\$ 9.205,17; 403, Edvan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.395,35; 404, Edwandro Felix Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 405, Eide Aguiar Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 406, Einsten Berguerand De Melo , Quirografário, R\$ 3.119,27; 407, Eixo 3d Maquetes Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 2.250,00; 408, Elaine De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 409, Elaine Lemos De Lima , Quirografário, R\$ 8.508,05; 410, Elaine Talita Canamary Marques, Quirografário, R\$ 2.793,35; 411, Elane Regina Andrade , Quirografário, R\$ 3.142,32; 412, Eletrica Balsas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 413, Eletrica S. Geradores, Quirografário, R\$ 4.628,00; 414, Eletrica Triangulo, Quirografário, R\$ 413,00; 415, Eletricar Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 656,00; 416, Eletro Motobombas, Quirografário, R\$ 10.539,80; 417, Eletro Rovaris, Quirografário, R\$ 208,72; 418, Eletro Wilson Guinadastes E Transportes, Quirografário, R\$ 3.405,90; 419, Eletrosud, Quirografário, R\$ 10.841,15; 420, Eli Neves Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 421, Elia Felizarda Lemos Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 422, Eliana Jesus Nicacio , Quirografário, R\$ 4.983,85; 423, Eliane Da Silva Nogueira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 424, Eliane Talita Canamary Marques , Quirografário, R\$ 2.793,35; 425, Eliel Araujo Do Nascimento , Quirografário, R\$ 3.119,27; 426, Elio Jascoski Me, Quirografário, R\$ 4.294,99; 427, Eliomar Pereir Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 428, Elisandra Soli Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 429, Eliton Pimenta Borges , Quirografário, R\$ 2.790,35; 430, Elivaldo Fautino Esteves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 431, Elivania De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 432, Elizete De Fatima Pires De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.202,20; 433, Ellen Passos Grangeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 434, Ellen Passos Grangeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 435, Elton Carvalho Barrozo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 436, Elvis Da Silva Pedraca , Quirografário, R\$ 2.793,35; 437, Emam, Quirografário, R\$ 40.242,90; 438, Emam - Emulsoes E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 50.400,00; 439, Emergencia Quimica Ltda., Quirografário, R\$ 621,08; 440, Emerson Monteiro Lins , Quirografário, R\$ 6.726,43; 441, Emilene Gomes Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 442, Emilio Cesar Fortaleza Cabral, Quirografário, R\$ 4.547,50; 443, Empreiteira Rio Branco Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 444, Empresa Brasileira De Esquadrias Ltda, Quirografário, R\$ 72.594,08; 445, Empresa Brasileira De Telecomunicacoes SA, Quirografário, R\$ 8.694,04; 446, Empresa De Aguas Kaiary Ltda., Quirografário, R\$ 3.625,63; 447, Engebel Construcao Civil Ltda, Quirografário, R\$ 4.508,80; 448, Engebio - Engenharia Ambiental Ltda, Quirografário, R\$ 21.751,02; 449, Engebras Engenharia Ltda, Quirografário, R\$ 5.516,68; 450, Engenhar Imp. Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 150,00; 451, Eqpro Ebenezzer, Quirografário, R\$ 6.354,50; 452, Erenida Lopes Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 453, Eric J L R Da Rocha, Quirografário, R\$ 118.039,00; 454, Erick Gonçalves Bezerra, Quirografário, R\$ 3.798,85; 455, Erika Berguerand De Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 456, Erika Santos Pereira , Quirografário, R\$ 2.397,80; 457, Erison Alves De Moraes Me, Quirografário, R\$ 18.500,00; 458, Erlane Pacheco De Freitas , Quirografário, R\$ 2.793,35; 459, Ernst & Young Servicos Tributarios S/S,

Quirografário, R\$ 4.925,00; 460, Ernst Young Auditores Independentes S/S, Quirografário, R\$ 102.064,23; 461, Esdras Souza De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 462, E-Service, Quirografário, R\$ 10.854,08; 463, Espaço Saude, Quirografário, R\$ 646,80; 464, Esquadrías Alufynest, Quirografário, R\$ 12.807,00; 465, Eucatur, Quirografário, R\$ 39,00; 466, Eucatur, Quirografário, R\$ 28,00; 467, Euxaday Combustiveis Ltda, Quirografário, R\$ 5.630,00; 468, Eva Lucia Carvalho De Oliveira, Quirografário, R\$ 6.365,92; 469, Eva Oliveira Da Silva Me, Quirografário, R\$ 8.860,00; 470, Evangelista E Silva Const Trans E Aluguel, Quirografário, R\$ 37.862,82; 471, Everlandia Lima Da Silva, Quirografário, R\$ 2.986,74; 472, Everton De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 473, Everton Marques Pontes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 474, Expresso Sao Paulo Ltda, Quirografário, R\$ 2.400,00; 475, Ezequias Aguiar De Assis, Quirografário, R\$ 2.793,35; 476, Ezequias Almeida Lima, Quirografário, R\$ 3.128,40; 477, F 3 Comercial Ltda Me, Quirografário, R\$ 272,56; 478, F E F Lima, Quirografário, R\$ 2.930,00; 479, F. W. N. Fernandes - Me, Quirografário, R\$ 15.000,00; 480, F.A.Z Servicos Consultoria Administracao E, Quirografário, R\$ 1.448,25; 481, F.B. Serrate - Me, Quirografário, R\$ 1.697,00; 482, Fabiana De Oliveira Braga, Quirografário, R\$ 2.793,35; 483, Fabiano Alves Conceição, Quirografário, R\$ 1.196,00; 484, Fabiano Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 485, Fabiano Carvalho Coutinho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 486, Fábio Cristiano Benatti, Quirografário, R\$ 402,46; 487, Fabio Pinheiro Carvalho, Quirografário, R\$ 4.645,74; 488, Fabio Roberto Da Silva, Quirografário, R\$ 2.100,00; 489, Fabiola Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 490, Fabricia Santos Rangel, Quirografário, R\$ 2.793,35; 491, Facil - Papelaria, Livraria E Informatica, Quirografário, R\$ 278,54; 492, Fada Dist Ciment Mat, Quirografário, R\$ 129.344,46; 493, Fada Materiais Decontrução, Quirografário, R\$ 2.894,00; 494, Farmacia Biofarm, Quirografário, R\$ 619,56; 495, Fcv Industria Platinense De Extintores Ltd, Quirografário, R\$ 2.170,00; 496, Federacao Dos Trab.Na Ind.Do Estado De Mat, Quirografário, R\$ 10.861,51; 497, Felipe Bruno Da Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 498, Fergel Ferro E Aco Ltda, Quirografário, R\$ 2.760,00; 499, Ferludio Ferragens Laminados Dobrados E On, Quirografário, R\$ 16.584,18; 500, Fermat Industria E Comercio De Perfis Ltda, Quirografário, R\$ 54.906,23; 501, Fernanda Carla Brandão, Quirografário, R\$ 2.793,35; 502, Fernanda Silva De Castro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 503, Fernanda Vania Ponte De Aguiar, Quirografário, R\$ 3.119,27; 504, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 342,41; 505, Ferramentas Gerais Comercio E Importacao S, Quirografário, R\$ 1.237,12; 506, Ferrari Organizacao E Avaliacoes Patrimoni, Quirografário, R\$ 33.860,25; 507, Fertubos Maquinas, Equipamentos Comercio E, Quirografário, R\$ 752,75; 508, Flaezio Lima Negocios Imobiliarios, Quirografário, R\$ 1.350,00; 509, Flavia Miranda Monteiro, Quirografário, R\$ 708,09; 510, Fogao Mineiro, Quirografário, R\$ 3.801,00; 511, Fogao Mineiro Restaurantes, Quirografário, R\$ 2.032,00; 512, Fogas, Quirografário, R\$ 19.396,14; 513, Formate Concreto, Quirografário, R\$ 33.218,10; 514, Fortaleza Empreendimento Imobiliarios Ltda, Quirografário, R\$ 90.097,00; 515, Fortlev, Quirografário, R\$ 14.110,00; 516, Fox Minas Construcoes E Empreendimentos Lt, Quirografário, R\$ 8.085,31; 517, Fox Pneus, Quirografário, R\$ 5.300,26; 518, Fox Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 522,95; 519, Franciele Benini, Quirografário, R\$ 1.042,97; 520, Francilene Melo De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 521, Francimar Lima De Andrade Silva - Me, Quirografário, R\$ 989,00; 522, Francinete Moraes Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 523, Francisca Alexandre Rodrigues De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 524, Francisco Carlos Vasconcelos, Quirografário, R\$ 3.119,27; 525, Francisco Das Chagas Barros, Quirografário, R\$ 2.793,35; 526, Francisco De Assis Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 527, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Quirografário, R\$ 2.395,35; 528, Francisco De Assis Galdino Souza, Quirografário, R\$ 3.119,27; 529, Francisco Dos Reis De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 530, Francisco Ernado De Lemos Teixeira, Quirografário, R\$ 2.196,35; 531, Francisco Gelson Delfino Maia, Quirografário, R\$ 3.119,27; 532, Francisco Juscelino Ferreira Moura Filho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 533, Francisco Laerte De Freitas Junior, Quirografário, R\$ 2.594,35; 534, Francisco Norberto Barbosa Neto, Quirografário, R\$ 502,50; 535, Francisco Rodrigues De Melo Junior, Quirografário, R\$ 2.395,35; 536, Francisco Vando Nogueira Fernandes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 537, Franclin Rodrigues De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 538, Frank Rubens Lopes Brito, Quirografário, R\$ 3.119,27; 539, Frederico Ferreira Lopes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 540, Fredson Charles De Sousa, Quirografário, R\$ 1.599,00; 541, Frutella Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.713,52; 542, Fugro In Situ Geotecnica Ltda, Quirografário, R\$ 13.416,35; 543, Fundacao Cristiano Ottoni, Quirografário, R\$ 86.000,00; 544, Fundacao Getulio Vargas, Quirografário, R\$ 1.795,44; 545, G. Cesar Franceschetto, Quirografário, R\$ 18.900,00; 546, Gabriel De Souza Coutinho, Quirografário, R\$ 800,00; 547, Gabriela De Castro Nicolau, Quirografário, R\$ 4.746,28; 548, Gabriela Linck, Quirografário, R\$ 2.793,35; 549, Gabriela Silva Rocha, Quirografário, R\$ 2.313,00; 550, Galeao Penus, Quirografário, R\$ 3.402,70; 551, Gecliene Lemos Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 552, Genuino Bezerra Leite,

Quirografário, R\$ 2.793,35; 553, Gerdau Acos Longos S.A., Quirografário, R\$ 30.957,53; 554, Gerdau Comercial De Acos S.A., Quirografário, R\$ 96.541,54; 555, Germano De Oliveira Netto Da Rosa, Quirografário, R\$ 3.119,27; 556, Gerson Gonçalves Costa, Quirografário, R\$ 2.928,00; 557, Giglio Brasil Mejia, Quirografário, R\$ 2.594,35; 558, Gilberto Simisen, Quirografário, R\$ 1.194,18; 559, Gilda De Souza Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.793,35; 560, Gilmara Zatti E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 118,00; 561, Gilnei Campos Pinheiro Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 562, Gilson Costa Passos, Quirografário, R\$ 891,26; 563, Gilson Malagueta Gomes, Quirografário, R\$ 2.808,17; 564, Gilson Rodrigues Paixao, Quirografário, R\$ 4.124,27; 565, Gipiela Manutencao De Equipamentos Automot, Quirografário, R\$ 921,00; 566, Girlan Carlos Ferreira De Brito, Quirografário, R\$ 3.485,00; 567, Gisele Aparecida Domenes Tagliarenha, Quirografário, R\$ 535,00; 568, Gisele Michalski Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 569, Giseli Sufiatte Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 1.105,65; 570, Gizelle Farias De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 571, Gladeci Costarelli, Quirografário, R\$ 3.629,58; 572, Gleiciane Anselmo Vieira, Quirografário, R\$ 7.124,27; 573, Gleison Xavier Da Silva, Quirografário, R\$ 2.817,23; 574, Globo Comercio De Notebooks Ltda - Me, Quirografário, R\$ 510,00; 575, Gomes E Gomes Comercio De Mat De Construcao, Quirografário, R\$ 6.900,00; 576, Gontijo & Pereira Ltda Me, Quirografário, R\$ 194,00; 577, Gorges E Gorges Ltda, Quirografário, R\$ 19.180,46; 578, Governo Do Estado De Rondonia, Quirografário, R\$ 34,90; 579, Grafmidia Ltda, Quirografário, R\$ 1.200,00; 580, Gralagis Servicos Metalúrgicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 66.786,50; 581, Graziela Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 1.352,40; 582, Graziella Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 703,50; 583, Grupo Viavel Ltda, Quirografário, R\$ 2.643,98; 584, Gt Empreiteira, Quirografário, R\$ 8.100,00; 585, Guaracy Hitzschiki Dos Reis, Quirografário, R\$ 2.594,35; 586, Guarucar Latarias E Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 725,00; 587, Guilherme Augusto Barreto Macedo, Quirografário, R\$ 1.798,35; 588, Gustavo Henrique Rezende Godoi, Quirografário, R\$ 2.793,35; 589, Gustavo Mendes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 590, Gvt, Quirografário, R\$ 5.713,54; 591, H2 Transportes De Cargas Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 592, Handerson Roberto Da Silva Santos, Quirografário, R\$ 4.023,17; 593, Heli Cristina Ferreira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 594, Helio Faustino De Paula 46939105115, Quirografário, R\$ 979,99; 595, Helton Franca Araujo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 596, Henio Alves Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 597, Henrique Alberto Adam, Quirografário, R\$ 2.429,00; 598, Henrique Ferreira De Almeida Junior, Quirografário, R\$ 2.793,35; 599, Henrique Xavier Gaspar, Quirografário, R\$ 2.793,35; 600, Hermano J.G.Donato Me, Quirografário, R\$ 1.733,33; 601, Hidrafort Servicos Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 130,20; 602, Hidraulica Mangueira, Quirografário, R\$ 5.630,57; 603, Hidraulica Mecanica Diesel, Quirografário, R\$ 630,05; 604, Hidro Campos Pocos Artesianos Ltda Me, Quirografário, R\$ 17.100,00; 605, Hidrosolo Distribuidora, Quirografário, R\$ 8.641,09; 606, Hidrotec, Quirografário, R\$ 6.287,30; 607, Hilton Carlos Rigoni E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 37.288,10; 608, Hipertexto Comunicacao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 20,30; 609, Horizonte Comercio De Gesso Ltda Epp, Quirografário, R\$ 190.864,68; 610, Hospital Santo Antonio, Quirografário, R\$ 5.877,13; 611, Hotel Central, Quirografário, R\$ 2.820,00; 612, Hotel Ecos Ltda, Quirografário, R\$ 945,00; 613, Hotel Itaipu Ltda, Quirografário, R\$ 118,00; 614, Hotel Portal Da Amazonia, Quirografário, R\$ 584,00; 615, Hq Do Brasil Administracao De Bens E Servi, Quirografário, R\$ 148,94; 616, Hudson Barbosa Da Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 617, Iara Ferreira Lima, Quirografário, R\$ 3.119,27; 618, Iareide Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 619, Icler Industria E Comercio Discos E Rebolo, Quirografário, R\$ 1.310,26; 620, Ico Comercial, Quirografário, R\$ 4.299,38; 621, Ideal Work Distribuidora De Uniformes Ltda, Quirografário, R\$ 3.800,00; 622, Igraf, Quirografário, R\$ 100,00; 623, Ildo Manoel De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 624, Ilhabela Hotel, Quirografário, R\$ 3.799,00; 625, Ilone Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 626, Imigrantes Construcoes Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 28.678,50; 627, Imoeste Industria Metal Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 640,00; 628, Imoveis Brasil Empreendimentos E Participações, Quirografário, R\$ 1.221,00; 629, Impacto Digital Assistencia Em Tecnologia, Quirografário, R\$ 1.050,00; 630, Impacto Engenharia E Empreendimentos, Quirografário, R\$ 54.729,79; 631, Indamar Comercial Agricola, Quirografário, R\$ 2.764,00; 632, Industria Ceramica Fragnani Ltda, Quirografário, R\$ 54.544,91; 633, Industria E Comercio De Argamassa Argamazo, Quirografário, R\$ 7.706,00; 634, Industria E Comercio De Bebidas Mdm Ltda, Quirografário, R\$ 38,00; 635, Industria Grafica Imediata Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 636, Infinity Officing Network, Quirografário, R\$ 4.839,74; 637, Infocons Informatica, Quirografário, R\$ 800,00; 638, Inforgraf, Quirografário, R\$ 620,00; 639, Infracort Tubos E Conexoes De Pvc Ltda, Quirografário, R\$ 73.097,25; 640, Instituto Bras Do Meio Ambien E Dos Rec Na, Quirografário, R\$ 450,00; 641, Instituto De Desenvolvimento Gerencial S.A, Quirografário, R\$ 27.019,42; 642, Instituto Empreendedor Endeavor, Quirografário, R\$ 2.750,94; 643, Instituto Falcao Bauer Da Qualidade, Quirografário, R\$ 4.550,00; 644, Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, Quirografário, R\$

3.570,45; 645, Inviolavel, Quirografário, R\$ 144,53; 646, Invioseg Seguranca Privada, Quirografário, R\$ 7.831,99; 647, Ionara Faustino De Castro , Quirografário, R\$ 2.196,35; 648, Irmaos Schroeter Ltda, Quirografário, R\$ 681,33; 649, Isabele Ribeiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 650, Isamar Comercio Decom E Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 14.118,40; 651, Isaura Garcia Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 652, Isdralit, Quirografário, R\$ 50.578,72; 653, Isoeste Ind. E Com. De Isolantes Termicos Ltda, Quirografário, R\$ 284.707,00; 654, Israel Da Silva Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 655, Israel Horacio Almeida Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 656, Itaguassu Agro Industrial S/A, Quirografário, R\$ 27.577,84; 657, Itaú Unibanco S.A, Quirografário, R\$ 700.000,00; 658, Ito - Instituto De Otorrinolaringologia Lt, Quirografário, R\$ 3.940,00; 659, Ivanilde Anastacio Brasil , Quirografário, R\$ 2.793,35; 660, Ivonete Alves Chalegra , Quirografário, R\$ 9.298,83; 661, Izaac Oliveira Ferreira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 662, Izabel Cristina Uchoa De Carvalho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 663, J A Rodrigues De Paula Me, Quirografário, R\$ 80,00; 664, J B Materiais De Construcao Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.760,00; 665, J Irmaos Com. E Transp. Ltda -Me, Quirografário, R\$ 129.841,54; 666, J Irmãos Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 6.250,00; 667, J. A. Ferreira & Cia Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.425,00; 668, J. C. De Jesus Carvalho Me, Quirografário, R\$ 220,00; 669, J. R. Dias - Engenharia De Agrimensura Ltd, Quirografário, R\$ 409,00; 670, J.F. Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 310,00; 671, J.M.M. De Aguiar, Quirografário, R\$ 238.047,91; 672, J.N. Terraplanagem E Locacao De Maquinas, Quirografário, R\$ 46.514,25; 673, Jacilda Alves Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 674, Jack Felinto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.759,98; 675, Jacson Perri Da Silva Goncalves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 676, Jadeilson Gomes Da Costa, Quirografário, R\$ 2.313,00; 677, Jadirson Uchôa Bezerra, Quirografário, R\$ 2.254,00; 678, Jaime De Matos , Quirografário, R\$ 2.395,35; 679, Jair Bartolomeu Mendonca Do Nascimento , Quirografário, R\$ 3.119,27; 680, Jair Da Silva , Quirografário, R\$ 9.832,22; 681, Jakson Fausto Lima De Almeida , Quirografário, R\$ 2.793,35; 682, Jamerson Adelino Pessoa Marques, Quirografário, R\$ 2.313,00; 683, James Melo Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 684, Jamille Palace Hotel, Quirografário, R\$ 4.467,00; 685, Jamisson Pereira Mendes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 686, Janderson Bello Castilho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 687, Janice Braga Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.917,00; 688, Janio Almeida De Souza , Quirografário, R\$ 2.721,27; 689, Jao Materiais De Construcao, Quirografário, R\$ 4.316,90; 690, Japura Pneus, Quirografário, R\$ 25.727,34; 691, Jaqueline Maciel Alves, Quirografário, R\$ 2.313,00; 692, Jarmisson Da Silva Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 693, Jato De Areia Oeste, Quirografário, R\$ 5.735,60; 694, Jato De Areia Sorriso Ltda, Quirografário, R\$ 450,00; 695, Jayme Ribeiro Alves Filho, Quirografário, R\$ 1.470,00; 696, Jdr Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 18.775,18; 697, Jean Carlo Leite De Lima, Quirografário, R\$ 2.253,00; 698, Jeferson Aparecido Machado , Quirografário, R\$ 3.119,27; 699, Jeferson Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 700, Jefferson Shocknesses Souto , Quirografário, R\$ 2.793,35; 701, Jer Engenharia Eletrica E Civil Ltda, Quirografário, R\$ 2.570,85; 702, Jeruel Plastico, Quirografário, R\$ 2.510,50; 703, Jessica Adriane Bendassolli Capoani , Quirografário, R\$ 2.793,35; 704, Jhon Kennedy Nunes Lopes , Quirografário, R\$ 5.792,85; 705, Jhonatan Mendes Pereira, Quirografário, R\$ 1.987,98; 706, Jicelia Goncalves Da Silva Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 707, Jk Assessoria Empresarial Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.468,75; 708, Jm Transportes E Locacao Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.400,00; 709, Joana Pereira Brito, Quirografário, R\$ 6.000,00; 710, Joao Almeida De Barros Lima Neto , Quirografário, R\$ 3.119,27; 711, Joao Batista Valente De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 712, Joao Henrique Freitas David Silva - Epp, Quirografário, R\$ 720,00; 713, Joao Luiz Jordon, Quirografário, R\$ 1.350,00; 714, Joao Marcelo Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 4.912,00; 715, Joao Reis Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 5.600,00; 716, Joaquim Reboucas Da Silva , Quirografário, R\$ 3.130,87; 717, Joelson Conde Franca , Quirografário, R\$ 2.920,27; 718, Joelson Ferreira De Araujo , Quirografário, R\$ 3.119,27; 719, Jhohni Kurt Schneider, Quirografário, R\$ 3.675,00; 720, Johnny De Alencar Tavares , Quirografário, R\$ 2.522,27; 721, Joice De Jesus Carvalho Araujo , Quirografário, R\$ 2.594,35; 722, Joice Quele Goncalves Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.793,35; 723, Joilson Pereira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 724, Jonas Cristiano Kempf, Quirografário, R\$ 1.599,00; 725, Jonas Trindade Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 726, Jonatas Cecilio Dos Santos, Quirografário, R\$ 9.116,26; 727, Jonatas Salvino Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 728, Jonathan De Souza, Quirografário, R\$ 3.000,00; 729, Jorge Antonio Prestes - Me, Quirografário, R\$ 1.285,00; 730, Jorge Daniel Almada , Quirografário, R\$ 2.397,80; 731, Jorge Marques, Quirografário, R\$ 2.487,00; 732, Jorge Rodrigues Alves Junior , Quirografário, R\$ 4.347,30; 733, Joscemar Elena Athydes, Quirografário, R\$ 1.806,00; 734, Jose Augusto Da Silva Filho, Quirografário, R\$ 2.454,00; 735, Jose Barros Borracharia, Quirografário, R\$ 700,00; 736, José Carlos Rodrigues De Araujo, Quirografário, R\$ 2.000,00; 737, Jose Eduardo Rodrigues Guerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 738, Jose Henrique Leonel De Queiroz , Quirografário, R\$ 3.790,14; 739, Jose Joaquim Alves ,

Quirografário, R\$ 2.793,35; 740, Jose Moreira Dos Santos, Quirografário, R\$ 525,00; 741, Jose Raimundo De Moura Silva, Quirografário, R\$ 1.599,00; 742, Jose Roberto Farias Santos , Quirografário, R\$ 5.792,85; 743, Jose Roberto Lourenço Da Silva Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 744, Jose Rodrigues De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 745, Jose Tavares , Quirografário, R\$ 2.574,31; 746, Jose Victor Peron Me, Quirografário, R\$ 6.550,00; 747, Josefa Alves Guedes, Quirografário, R\$ 863,30; 748, Joselia Fernandes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 749, Josenith Maria Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 750, Josiane Correia De Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 751, Josias Monteiro Ferreira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 752, Josivete Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 753, Jucinei Gasparini Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 754, Juda Dage Alves Munhoz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 755, Julian Modesto De Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 756, Juliana Cristina Torres, Quirografário, R\$ 2.793,35; 757, Juliana Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 758, Juliana Priscila Mendes Vieira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 759, Juliana Santos Pires , Quirografário, R\$ 2.793,35; 760, Juliane Rocha Braga , Quirografário, R\$ 3.119,27; 761, Julio Alessandro Veiga De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 762, Julio Cesar Ribeiro De Andrade, Quirografário, R\$ 2.454,00; 763, Julio Cezar Maia Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 764, Junia Thiely Siqueira Ferreira , Quirografário, R\$ 3.389,09; 765, Jurandir Monteiro De Lima Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 766, Juranir De Oliveira Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.313,00; 767, Jursilei N. Da Silva - Me, Quirografário, R\$ 400,00; 768, Justi Pecas, Quirografário, R\$ 8.091,27; 769, K Holanda Nogueira Me, Quirografário, R\$ 16.124,90; 770, Kaesemodel & Lima Ltda, Quirografário, R\$ 2.320,00; 771, Kagel Transportes De Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 76,73; 772, Karigina Suely De Oliveira Gomes , Quirografário, R\$ 3.119,27; 773, Karla Patricia De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 774, Kasafort Materiais Para Construcao, Quirografário, R\$ 4.648,90; 775, Katia Rejane Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 776, Kebinhotur Transporte Escolar E Turismo Lt, Quirografário, R\$ 80,00; 777, Kelcio Romualdo , Quirografário, R\$ 3.421,99; 778, Kelly Furtado Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 779, Kelly Hidrometalurgica, Quirografário, R\$ 451,88; 780, Km Extintores, Quirografário, R\$ 545,20; 781, Kremer, Krein E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.132,76; 782, Kuroda Engenharia, Quirografário, R\$ 10.662,00; 783, L & R Farmacia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 1.535,77; 784, L. F. Kaszewski Transportes E Excursões, Quirografário, R\$ 1.923,05; 785, Laboratorio Oswaldo Cruz, Quirografário, R\$ 208,00; 786, Laercio Alexandre De Andrade , Quirografário, R\$ 3.119,27; 787, Lafaete Locacoes De Equipamentos, Quirografário, R\$ 256,50; 788, Lailson Dos Santos Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 789, Lana Castro Macedo, Quirografário, R\$ 291,75; 790, Lanchonete E Restaurante Mariana Ltda, Quirografário, R\$ 15.574,00; 791, Lanchonete E Restaurante Paulista, Quirografário, R\$ 12.790,00; 792, Lanza Lanza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 463,00; 793, Larissa Chrystiene R Andre Do Santos , Quirografário, R\$ 3.916,81; 794, Lauro Henrique Bicho Belo Da Silva , Quirografário, R\$ 4.952,82; 795, Lava Jato Chapéu De Palha, Quirografário, R\$ 2.028,00; 796, Lavador Imperial, Quirografário, R\$ 40,00; 797, Lca Laminacao De Cobre E Alumínio S/A, Quirografário, R\$ 58.487,00; 798, Lci Telecom, Quirografário, R\$ 630,00; 799, Leandreson Luiz Monteiro Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 800, Leandro Brasil Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.793,35; 801, Leandro De Carvalho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 802, Leandro Makus Pezzato, Quirografário, R\$ 1.225,00; 803, Leandro Pereira Messias , Quirografário, R\$ 2.793,35; 804, Leida Muniz Bezerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 805, Leni De Souza Costa , Quirografário, R\$ 2.992,35; 806, Lenio Lemos Braga , Quirografário, R\$ 3.119,27; 807, Lenir De Nazare Batalha Moreira Bernandes, Quirografário, R\$ 19.200,00; 808, Leonardo Viana Gomes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 809, Leonardo Xavier Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 810, Leoni Sempler De Vargas , Quirografário, R\$ 7.792,85; 811, Liceu De Artes E Ofícios De Sao Paulo, Quirografário, R\$ 8.442,00; 812, Lider Equipamentos Locacao E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.700,00; 813, Lider Parafusos E Mangueiras, Quirografário, R\$ 1.704,00; 814, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 47.045,86; 815, Lidiane Da Silva Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 816, Lima E Sinigalia Ltda, Quirografário, R\$ 4.600,00; 817, Linear Consultoria E Projetos Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 5.995,57; 818, Linhague & Veras Funeraria Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.000,00; 819, Link Park Hotel Ltda Me, Quirografário, R\$ 15.093,76; 820, Livia Simone Thiers Struthos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 821, Lm Comunicacao Visual, Quirografário, R\$ 579,70; 822, Localiza - Verde Service Ltda, Quirografário, R\$ 18.565,89; 823, Localiza Rent A Car, Quirografário, R\$ 9.277,57; 824, Localiza Rent A Car S/A, Quirografário, R\$ 12.226,01; 825, Localiza Rent A Car Sa, Quirografário, R\$ 2.298,37; 826, Locaweb Servicos De Internet S.A., Quirografário, R\$ 510,83; 827, Logcuel, Quirografário, R\$ 2.990,00; 828, Loc-Maq, Quirografário, R\$ 42.550,00; 829, Loc-Maq Locação De Máquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 68.520,20; 830, Loeser E Portela- Advogados, Quirografário, R\$ 26.512,62; 831, Loja Das Mangueiras Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 160,00; 832, Loja Dos Condomínios Com De Materiais De L, Quirografário, R\$ 1.731,00; 833, Lojao Dos Parafusos, Quirografário, R\$ 3.191,16; 834, Lojas Avenida Ltda, Quirografário, R\$

31,80; 835, Lourimar Alves Brandao Filho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 836, Luana Monteiro Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 837, Lubrifiil Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 960,00; 838, Lucelia Fernandes Caminha Machado, Quirografário, R\$ 7.200,00; 839, Lucelia Mendona De Sales , Quirografário, R\$ 2.793,35; 840, Lucelia Soares Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.594,35; 841, Luciana Chaves Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 842, Luciana Magnabosco, Quirografário, R\$ 199,00; 843, Luciana Oliveira Da Silva , Quirografário, R\$ 6.864,70; 844, Luciane De Souza Serafim , Quirografário, R\$ 2.793,35; 845, Luciano Vicente Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 846, Lucilene Schmidt, Quirografário, R\$ 1.245,30; 847, Lucio Gustavo De Almeida Oliveira , Quirografário, R\$ 2.824,49; 848, Luiz Carlos Lanssen, Quirografário, R\$ 1.798,35; 849, Luiz Gonzaga Dos Santos Filho, Quirografário, R\$ 2.253,00; 850, Lydiene Santos Lima , Quirografário, R\$ 5.022,72; 851, Lyvens Luiz Zorek , Quirografário, R\$ 2.793,35; 852, M & D De Oliveira Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.470,00; 853, M E Vitoria Construtora Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.178,35; 854, M G Refrigeraçao, Quirografário, R\$ 2.660,00; 855, " M G V De Lima ""Me"" , Quirografário, R\$ 1.645,00; 856, M N Incorporacoes E Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 18.080,00; 857, M. C. G. De Lima, Quirografário, R\$ 4.800,00; 858, M. Freire Da Costa Me, Quirografário, R\$ 24,75; 859, M. Henrique Neto Me, Quirografário, R\$ 2.955,00; 860, M. R. B. Nishizawa - Me, Quirografário, R\$ 1.440,00; 861, M.A.Produtos De Segurança E Indústria Ltda, Quirografário, R\$ 5.085,00; 862, M.E.S. Lima - Me (Comercial Cearense - Bar E Restaurante), Quirografário, R\$ 26.586,02; 863, Madecon Engenharia E Participacoes Ltda, Quirografário, R\$ 116.725,90; 864, Madeira Wood Star Ltda, Quirografário, R\$ 12.000,00; 865, Madeirao, Quirografário, R\$ 59.688,18; 866, Madeireira Goiana Ltda, Quirografário, R\$ 3.324,00; 867, Madeireira S. O. Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.986,00; 868, Madereira Santos, Quirografário, R\$ 1.600,00; 869, Magalhaes Cia Ltda, Quirografário, R\$ 16.080,67; 870, Magisfer Industria Metalurgica, Quirografário, R\$ 21.250,00; 871, Magno De Oliveira & Barros Ltda Me, Quirografário, R\$ 29.756,58; 872, Maicon De Deus Benicio , Quirografário, R\$ 3.140,48; 873, Maidson De Jesus Silva Lima , Quirografário, R\$ 2.817,23; 874, Malharia 1000 Tons, Quirografário, R\$ 282,00; 875, Manfra E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 22,00; 876, Mangabeiras Comercio, Servicos E Transport, Quirografário, R\$ 16.000,00; 877, Manoel Messias Brasileiro Do Nascimento Filho, Quirografário, R\$ 2.313,00; 878, Manoel Messis Pereira Tavares , Quirografário, R\$ 2.815,55; 879, Mapah Auditores Independentes S/S Ltda, Quirografário, R\$ 73.709,18; 880, Mapah Tecnica Ltda, Quirografário, R\$ 4.758,82; 881, Maq-Gas, Quirografário, R\$ 1.102,50; 882, Maquisserras Maquinas E Motores, Quirografário, R\$ 1.800,00; 883, Maquisul Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 432,65; 884, Marbras Marmoraria Brasil Ltda Epp, Quirografário, R\$ 12.420,22; 885, Marc Batista De Almeida , Quirografário, R\$ 3.119,27; 886, Marca Centro Automotivo Ltda Me, Quirografário, R\$ 9.462,00; 887, Marcel Bandeira Macedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 888, Marcel Beleza De Souza , Quirografário, R\$ 3.991,87; 889, Marcela Lanzana, Quirografário, R\$ 6.000,00; 890, Marcelo Duran Schatzmann , Quirografário, R\$ 6.593,95; 891, Marcelo Medeiros Batista , Quirografário, R\$ 2.793,35; 892, Marcelo Melo Pereira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 893, Marchio Madeireira Ltda, Quirografário, R\$ 1.580,00; 894, Marcia Clemente Eckhardt Me, Quirografário, R\$ 9.003,60; 895, Marcilio Henrique Da Silva, Quirografário, R\$ 2.700,00; 896, Marcio Cleiton Nunes Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.124,27; 897, Marcio Felisberto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 898, Marcio Lazzaris, Quirografário, R\$ 8.551,50; 899, Marco Aurelio Banfi, Quirografário, R\$ 116,40; 900, Marcon Guinchos E Guindastes, Quirografário, R\$ 516,00; 901, Marcos Antonio Braga Bezerra, Quirografário, R\$ 3.150,00; 902, Marcos Torquato Da Silva , Quirografário, R\$ 5.792,85; 903, Marcos Vinicius Farias Limaeira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 904, Marcus Vinicius Sousa Teixeira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 905, Maria Auxiliadora Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 906, Maria Celeste Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.594,35; 907, Maria Clemilde De Almeida, Quirografário, R\$ 1.194,00; 908, Maria Conceicao Teles Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 909, Maria Das Gracas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 910, Maria De Fatima Teles De Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 911, Maria De Jesus Ferreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 912, Maria De Lourdes Sarmento Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 913, Maria De Nazare M De Albuquerque , Quirografário, R\$ 2.793,35; 914, Maria Do Socorro Ferreira Saraiva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 915, Maria Duciene Da Costa De Farias , Quirografário, R\$ 2.397,80; 916, Maria Elenice Lima Souza, Quirografário, R\$ 4.665,00; 917, Maria Eliane De Souza Almeida , Quirografário, R\$ 5.864,27; 918, Maria Eunice Feitosa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.806,00; 919, Maria Lourdes Dalmolin - Me, Quirografário, R\$ 625,70; 920, Maria Luiza De Souza , Quirografário, R\$ 2.395,35; 921, Maria Suely Santos De Andrade , Quirografário, R\$ 12.600,36; 922, Maria Valdivina De Oliveira Correa , Quirografário, R\$ 7.792,85; 923, Marilene Goncalves Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 924, Marinalva Ferreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 925, Marineide Gomes Vila Corta , Quirografário, R\$ 3.807,17; 926, Marines Pulini Caetano Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 927, Marinethe

Mesquita Da Silva, Quirografário, R\$ 400,00; 928, Mario Assis Lima Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 929, Mario Lucio Da Cruz Farias, Quirografário, R\$ 4.125,00; 930, Mario Luiz Teixeira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 931, Mario Mazzo Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 932, Marivaldo Vasconcelos Da Silva , Quirografário, R\$ 5.832,40; 933, Marlin Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 8.960,00; 934, Marmoraria Todessan Ltda Me, Quirografário, R\$ 94,00; 935, Mastter Moto Comercio De Veiculos E Motos, Quirografário, R\$ 6.818,00; 936, Mauricio Marcos Domingues , Quirografário, R\$ 3.050,21; 937, Mauro Da Silva Andrieski, Quirografário, R\$ 11.074,28; 938, Mauro Sergio Silva De Souza, Quirografário, R\$ 3.725,00; 939, Mauroclene Jose De Resende, Quirografário, R\$ 16.066,50; 940, Maxlene Rodrigues Ataide , Quirografário, R\$ 2.793,35; 941, Mayara Nascimento Azevedo , Quirografário, R\$ 2.992,35; 942, Mc Construction Chemicals Brasil Industria, Quirografário, R\$ 79.355,10; 943, Mecanica Redentor, Quirografário, R\$ 2.919,66; 944, Mecanica Sorriso, Quirografário, R\$ 240,70; 945, Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 664,48; 946, Med-Job Segura'nca E Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 480,00; 947, Melo Distribuidora De Peças Ltda, Quirografário, R\$ 475,39; 948, Meloc Comercio De Madeiras Ltda - Me, Quirografário, R\$ 9.750,00; 949, Mendes Galvao Ltda - Me, Quirografário, R\$ 12.705,07; 950, Menegotti Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.059,10; 951, Mercantil Nova Era Ltda, Quirografário, R\$ 7.512,70; 952, Messias Nazareno Silveira Maia , Quirografário, R\$ 2.793,35; 953, Messias Pneus, Quirografário, R\$ 1.723,00; 954, Metal Vip Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.889,38; 955, Metalforte Industria Metarlugica Ltda, Quirografário, R\$ 325.084,41; 956, Metalurgica Ramassol Imperial Ltda, Quirografário, R\$ 248.282,49; 957, Mgf Engenharia E Construcoes Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.991,13; 958, Mgm Produtos Siderurgicos Ltda, Quirografário, R\$ 44.553,70; 959, Michael Jackson Alves Inacio , Quirografário, R\$ 2.395,35; 960, Michel Andre Lima Barros , Quirografário, R\$ 2.793,35; 961, Michel Daveis Galezz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 962, Michel Dias Schimith , Quirografário, R\$ 2.793,35; 963, Mikael Industria De Confecoes Ltda., Quirografário, R\$ 5.260,00; 964, Mileide Maria Alves E Silva, Quirografário, R\$ 9.124,00; 965, Mills Estruturas E Servicos De Engenharia, Quirografário, R\$ 124.105,94; 966, Milton Aguiar Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 967, Milton Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 14.886,11; 968, Minchel Macedo Santiago Mesquita, Quirografário, R\$ 1.440,00; 969, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 219,50; 970, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 971, Mineradora Americal Ltda, Quirografário, R\$ 7.800,00; 972, Mirabilis - Prestacao De Servicos Medicos, Quirografário, R\$ 1.915,00; 973, Miranda Construcoes, Quirografário, R\$ 7.000,00; 974, Moben, Quirografário, R\$ 1.047,48; 975, Moises Alexandre Vieira Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 976, Molas Paraibanas, Quirografário, R\$ 10.289,72; 977, Monteiro Rent'a Car, Quirografário, R\$ 32.775,00; 978, Moreira Diesel, Quirografário, R\$ 8.530,07; 979, Moura E Martins Ltda, Quirografário, R\$ 1.275,00; 980, Moveis Gazin, Quirografário, R\$ 19.869,39; 981, Mt Guindastes E Guinchos Ltda-Me, Quirografário, R\$ 4.400,00; 982, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos L, Quirografário, R\$ 595,88; 983, Multibar, Quirografário, R\$ 9.889,00; 984, Multilub - Comercial Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 444,08; 985, N J Lopes Junior, Quirografário, R\$ 400,00; 986, N. S. De Arago, Quirografário, R\$ 17.211,91; 987, Nadiane Teles Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 988, Nagem Informatica, Quirografário, R\$ 850,24; 989, Naiane Lima Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 990, Naidson Maicon Araujo Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 991, Natan Costa Caitano , Quirografário, R\$ 3.576,17; 992, Nazare Vasconcelos Rebelo , Quirografário, R\$ 2.816,99; 993, Nelson Ayres De Almeida , Quirografário, R\$ 3.540,45; 994, Nelson Nunes Vieira, Quirografário, R\$ 30.100,00; 995, Nesio Marthins De Oliveira Junior, Quirografário, R\$ 2.124,27; 996, Nicola Janotti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.289,00; 997, Nicolau Junior Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 998, Nilso Grando, Quirografário, R\$ 836,38; 999, Nilson Francisco Da Costa Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 6.400,00; 1000, Nilza Diniz Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1001, Nivaldo Teodozio Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1002, Nobel Planejamento Ltda., Quirografário, R\$ 18.770,00; 1003, Noel Empreendimentos, Quirografário, R\$ 19.680,20; 1004, Noel Odilon Bonifacio Do Amaral , Quirografário, R\$ 2.799,97; 1005, Noel Veiculos Locadora Ltda, Quirografário, R\$ 12.220,23; 1006, Noroeste Transporte E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 20.250,00; 1007, Norsergel, Quirografário, R\$ 9.625,09; 1008, Norte Auto Pecas, Quirografário, R\$ 3.008,46; 1009, Nortel Suprimentos Industriais S/A, Quirografário, R\$ 10.951,77; 1010, O Compadre Hotel, Quirografário, R\$ 8.803,80; 1011, Odair Comercio De Piscinas Ltda. Me., Quirografário, R\$ 715,30; 1012, Odalina Nogueira Leite , Quirografário, R\$ 3.992,35; 1013, Oelton Rodrigues De Jesus , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1014, Oficina Dos Sonhos Com De Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 23.030,00; 1015, Oi, Quirografário, R\$ 1.652,13; 1016, Oi - Rondonia, Quirografário, R\$ 7.683,32; 1017, Oliveira E Miranda Comercio, Quirografário, R\$ 1.398,62; 1018, Omar E Martins, Quirografário, R\$ 15.999,00; 1019, Online Informativa, Quirografário, R\$ 867,00; 1020, Onway Tecnologia Da Informacao Ltda, Quirografário, R\$ 540,00; 1021, Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Dis, Quirografário, R\$ 129,00;



1022, Ortopedica Catarinense Ltda, Quirografário, R\$ 333,34; 1023, Oscar Munhoz Marques Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1024, Osmar Pereira Marques - Me, Quirografário, R\$ 7.200,00; 1025, Osmar Pusoski Ramos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1026, Oxinorte, Quirografário, R\$ 4.679,50; 1027, Oxiporto, Quirografário, R\$ 14.195,00; 1028, Ozeias Souza Do Nascimento, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1029, Ozias Lacerda Monteiro , Quirografário, R\$ 2.843,10; 1030, Oziel Araujo Fernandes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1031, Ozinete De Souza Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1032, P & L Locacoes De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 15.559,14; 1033, Pablo Teixeira , Quirografário, R\$ 2.855,65; 1034, Panificadora E Confeitaria Ana Julia Ltda, Quirografário, R\$ 209,91; 1035, Panificadora Hollywood, Quirografário, R\$ 300,00; 1036, Papelaria Nossa Sra Do Perpetuo Socorro, Quirografário, R\$ 1.068,45; 1037, Papelaria Rio Madeira, Quirografário, R\$ 446,10; 1038, Parana Mat. Const., Quirografário, R\$ 5.312,42; 1039, Paranoite Dist Coml Atac Varejista Importa, Quirografário, R\$ 121,70; 1040, Patricia Fernandes Alves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1041, Paula De Souza Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1042, Paulo Alberto Werge Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.133,89; 1043, Paulo Braz Cristiano, Quirografário, R\$ 4.650,00; 1044, Paulo Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1045, Paulo Jorge F. Do Nascimento Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1046, Paulo Moreira Da Silva Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1047, Paulo Pereira Santana, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1048, Paulo Roberto Gomes Da Costa Barros , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1049, Paulo Sergio Salvador , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1050, Pedranorte-Industria Pedras Britada, Quirografário, R\$ 18.980,00; 1051, Pedreira Machnic, Quirografário, R\$ 7.930,00; 1052, Pedro Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1053, Pedro Henrique Silvestrini Zanini , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1054, Pedro Junior Pereira Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.439,10; 1055, Pemaza, Quirografário, R\$ 5.689,66; 1056, Pemaza Acre Ltda, Quirografário, R\$ 599,52; 1057, Pemaza S/A, Quirografário, R\$ 897,49; 1058, Pementel Serviços E Munk, Quirografário, R\$ 600,00; 1059, Pepp Clinica Ltda, Quirografário, R\$ 1.576,00; 1060, Perfisa, Quirografário, R\$ 11.499,52; 1061, Perla Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1062, Perla Maria Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 2.811,37; 1063, Perlex Produtos Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 5.472,25; 1064, Pétala Roberta Silva Da Paz, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1065, Petel Materiais De Construcao E Equipamen, Quirografário, R\$ 5.520,93; 1066, Petrobras Distribuidora S A, Quirografário, R\$ 215.085,09; 1067, Ph Softwares Ltda, Quirografário, R\$ 1.042,41; 1068, Pinheiro's Comercio De Produtos Para Limpe, Quirografário, R\$ 16.137,98; 1069, Piscinas Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 450,00; 1070, Pizzato Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 6.841,05; 1071, Planalto, Quirografário, R\$ 1.700,94; 1072, Playrama Brinquedos E Revestimentos Ltda., Quirografário, R\$ 586,25; 1073, Poliana Rodrigues De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1074, Polisoldas Comercio Import E Export Ltda, Quirografário, R\$ 3.033,37; 1075, Pontes Industria Metalúgica Ltda, Quirografário, R\$ 27.350,43; 1076, Pontes Industria Metalurgica Ltda, Quirografário, R\$ 14.189,76; 1077, Pontocom Climatizacao Ltda, Quirografário, R\$ 20.220,00; 1078, Portabahia Produto De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 30.272,66; 1079, Porto Junior Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 11.685,00; 1080, Porto Laser Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 552,50; 1081, Porto.Com Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 3.109,00; 1082, Portosoft Informatic, Quirografário, R\$ 2.046,00; 1083, Posse Super Posto Ltda, Quirografário, R\$ 7.473,72; 1084, Posto Aldo Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 747,75; 1085, Posto De Molas E Mecanica Dallas, Quirografário, R\$ 118,00; 1086, Posto Petrosoja, Quirografário, R\$ 110,01; 1087, Posto Saida Sul Ltda, Quirografário, R\$ 10.300,45; 1088, Posto Sia 3 Ltda, Quirografário, R\$ 4.575,31; 1089, Pousada Das Palmeiras Ltda, Quirografário, R\$ 176,00; 1090, Powertech Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 24.966,32; 1091, Prado E Paula Engenharia E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 24.581,25; 1092, Predicon Industria Comercio E Representaco, Quirografário, R\$ 4.180,00; 1093, Premier Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 4.430,00; 1094, Premoldados Pretendit Ltda, Quirografário, R\$ 8.700,00; 1095, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 56.160,00; 1096, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 53.000,00; 1097, Primanet Informatica Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 630,00; 1098, Primavera Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 18.990,00; 1099, Printers Suprimentes E Computacao Grafica, Quirografário, R\$ 4.937,00; 1100, Priority Informatica, Quirografário, R\$ 13.367,60; 1101, Priscila Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1102, Priscila Pereira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.800,95; 1103, Projest Consultoria E Projetos S/C Ltda, Quirografário, R\$ 32.847,50; 1104, Prosegur Brasil Transport. Valores Eseguranca, Quirografário, R\$ 15.221,93; 1105, Protefer - Produtos Para Seguranca, Quirografário, R\$ 19.714,30; 1106, Prust & Rozza Ltda Epp, Quirografário, R\$ 540,00; 1107, Qualimix Servicos E Concretagens Ltda, Quirografário, R\$ 30.023,73; 1108, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 282,20; 1109, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 96,00; 1110, Queite Quele Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1111, R D L Comercio, Exportacao E Importacao, Quirografário, R\$ 1.778,32; 1112, R H C Da Silva

Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 17.825,00; 1113, R H Sitta Com E Confeccoes De Chaves Me, Quirografário, R\$ 440,00; 1114, R M Da Silva Imp E Exp, Quirografário, R\$ 909,70; 1115, R.J. De Lima Filho Me, Quirografário, R\$ 36,00; 1116, R.S Aibara & Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.173,00; 1117, Rachel Nyberg , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1118, Radio Tv Do Amazonas Ltda, Quirografário, R\$ 1.402,44; 1119, Rafael Carvalho Aldunate , Quirografário, R\$ 5.066,32; 1120, Rafael Castro Passos De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1121, Rafael Da Silva Guerra , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1122, Rafael De Souza , Quirografário, R\$ 27.793,35; 1123, Rafael Dos Santos Frota , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1124, Rafael Francisco Fernandes, Quirografário, R\$ 10.800,00; 1125, Rafael Santos Vazques , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1126, Rafaela Ferris , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1127, Rafaela Xavier De Souza, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1128, Raimunda Cristina Araujo Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1129, Raimunda Nonata Alves De Souza , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1130, Raimundo Leal Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1131, Raimundo Osvaldino Prestes Da Gama , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1132, Raimundo Paraguassu De Oliveira, Quirografário, R\$ 63.440,00; 1133, Rainha - Industria E Comercio De Madeiras, Quirografário, R\$ 15.996,00; 1134, Rallffi Tcheron Skroch , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1135, Randon, Quirografário, R\$ 2.911,26; 1136, Rapido Real Ltda, Quirografário, R\$ 700,00; 1137, Rapido Roraima Ltda, Quirografário, R\$ 146,98; 1138, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1139, Raquel Messias Shockness , Quirografário, R\$ 3.891,79; 1140, Raunie Gonzaga Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1141, Real Locadora De Caminhos E Equipamentos, Quirografário, R\$ 250,00; 1142, Rebobinadora De Motores Eletricos Jn Ltda, Quirografário, R\$ 366,66; 1143, Recall Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 720,00; 1144, Recapagens Brasilia, Quirografário, R\$ 2.415,00; 1145, Rech & Borges Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1146, Reformadora Amapa, Quirografário, R\$ 400,00; 1147, Refrigeracao Pinguim, Quirografário, R\$ 550,00; 1148, Refrilar, Quirografário, R\$ 440,00; 1149, Rege Ires Feijo Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1150, Regiane Martins Soares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1151, Regina Santos Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1152, Reginalda Silva Neves , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1153, Renascer Grafica E Editora Ltda, Quirografário, R\$ 1.170,00; 1154, Renata Aparecida Endlish Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1155, Renata Marin Viana , Quirografário, R\$ 2.793,15; 1156, Renata Vilalba Pinto Moraes , Quirografário, R\$ 2.811,26; 1157, Renato Luiz Travasso, Quirografário, R\$ 900,90; 1158, Renner Herrmann Sa, Quirografário, R\$ 19.071,10; 1159, Renoir Melo Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1160, Resende Van Transporte E Locadora, Quirografário, R\$ 1.600,00; 1161, Restaurante E Churrascaria Scala, Quirografário, R\$ 1.660,00; 1162, Restaurante E Lanchonete 4 Irmãos, Quirografário, R\$ 1.180,00; 1163, Restaurante E Lanchonete Bom Tempero, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1164, Retifica Exata Ltda Epp, Quirografário, R\$ 168,00; 1165, Retisol, Quirografário, R\$ 1.557,00; 1166, Ricardo Alexandre Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1167, Ricardo Barbalho Da Silva, Quirografário, R\$ 250,00; 1168, Ricardo Thomaz Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1169, Rikelme Janio Geronimo De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1170, Rio Madeira Trator Peças Ltda., Quirografário, R\$ 12.705,43; 1171, Rita Cassia Casemiro Leitao, Quirografário, R\$ 70,00; 1172, Roberto Dorne, Quirografário, R\$ 510,50; 1173, Roberto Rech Meng, Quirografário, R\$ 6.864,69; 1174, Robson Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 1175, Rocfer Comercio E Servicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 908,76; 1176, Rocha Rocha Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.464,80; 1177, Rodolatina Logistica E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 17.424,62; 1178, Rodonaves-Transportes E Encomendas Ltda, Quirografário, R\$ 713,80; 1179, Rodrigo Vasconcelos Rebelo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1180, Rogerio Araujo Da Silveira , Quirografário, R\$ 7.792,85; 1181, Rogerio Buzette Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1182, Rogério Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 1183, Rogerio Jesus Nicacio , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1184, Rolauto Rolamentos E Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 1.840,00; 1185, Romualdo De Miranda, Quirografário, R\$ 7.500,00; 1186, Ronaldo Ricardo De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1187, Rondacar Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 3.592,50; 1188, Rondonia Industria E Comercio De Produtos, Quirografário, R\$ 3.597,50; 1189, Roni Costa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1190, Ronta Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 6.980,80; 1191, Roque Gomes Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1192, Rosa Cristiany Fernandes Brillhante , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1193, Rosa M S Pegoraro Me, Quirografário, R\$ 7.092,00; 1194, Rosana De Souza Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1195, Rosangela Da Silva Castanho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1196, Rosangela Valeria Da Silveira , Quirografário, R\$ 2.397,80; 1197, Roselvete De Souza Lemos, Quirografário, R\$ 75,42; 1198, Rosenete De Oliveira, Quirografário, R\$ 3.003,00; 1199, Rosiane Araujo Da Silveira , Quirografário, R\$ 2.395,35; 1200, Rosicleia Marques Briyo De Oliveira , Quirografário, R\$ 3.509,37; 1201, Rosicley Da Silva , Quirografário, R\$ 2.721,27; 1202, Rosilda Simplicia Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1203, Rosilene Nunes Momm , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1204, Rosilene Rocha Freire , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1205, Rosimere Maria Da Silva, Quirografário,

R\$ 2.253,00; 1206, Rosyane Eloy Da Neves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1207, Rousele Da Silva Abreu , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1208, Rovema Locadora De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 135.619,31; 1209, Rozangela Silva De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.828,15; 1210, Rozelane Braga De Brito , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1211, Rozelir Costa Carvalho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1212, Rubens Tadeu Mota De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1213, Rúbia Adriane Stein Pereira, Quirografário, R\$ 8.720,82; 1214, Rui Cesar De Souza Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1215, Rui Costa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1216, Ruth Aquino De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1217, S Da Silva Frota, Quirografário, R\$ 689,00; 1218, S T R Servicos Tecnicos De Rondonia, Quirografário, R\$ 5.080,00; 1219, S. C. Dos Santos Pais, Quirografário, R\$ 6.993,50; 1220, S. O. S. 24 Horas, Quirografário, R\$ 60.300,00; 1221, Sabrina Alves Laurentino , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1222, Saint-Gobain Do Brasil Prod Ind Const Lt, Quirografário, R\$ 87.932,02; 1223, Salomao Anastacio Nunes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1224, Samar Comercial Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 3.241,05; 1225, Samio Rodrigues Da Costa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1226, Samuel Cordeiro De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1227, Sandra Braz De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1228, Sandra Regina Gomes Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1229, Sandra Viana Teles , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1230, Sandro Matheus Souza Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1231, Santa Casa De Misericordia Do Acre, Quirografário, R\$ 453,60; 1232, Santa Matilde - Clinica De Diagnostico Por , Quirografário, R\$ 3.319,45; 1233, Santiago & Mariquito Servicos Medicos De A, Quirografário, R\$ 1.122,00; 1234, Sarkis Imob, Quirografário, R\$ 15.295,00; 1235, Saulo Cunha Freitas, Quirografário, R\$ 5.800,00; 1236, Scanmetal, Quirografário, R\$ 3.053,61; 1237, Scap Som Comercio De Pecas E Acessorios Lt, Quirografário, R\$ 1.128,60; 1238, Schumann & Schumann Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.276,75; 1239, Schumann Comercio E Servicos De Maquinas L, Quirografário, R\$ 705,00; 1240, Schumann E Schumann Ltda, Quirografário, R\$ 2.810,00; 1241, Sebastiao Moreira Da Costa Filho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1242, Sebastiao Orelia Ferreira Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1243, Senai, Quirografário, R\$ 5.189,73; 1244, Sergio Jose Marcelino De Farias , Quirografário, R\$ 2.815,15; 1245, Sergio Marques De Souza , Quirografário, R\$ 3.624,27; 1246, Sergio Roberto Storti Cia Ltda, Quirografário, R\$ 700,38; 1247, Sergio Saquette, Quirografário, R\$ 359,88; 1248, Servquima, Quirografário, R\$ 11.123,50; 1249, Setenge, Quirografário, R\$ 11.229,00; 1250, Severino Do Nascimento Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1251, Sheila Pimenta Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.138,75; 1252, Shelton Hotel S.R. Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.506,60; 1253, Shirlei Ramos De Castro, Quirografário, R\$ 2.254,00; 1254, Shirlene Sahaob E Barros , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1255, Sia Selos, Quirografário, R\$ 1.383,80; 1256, Sidnei Bandeira, Quirografário, R\$ 4.944,00; 1257, Sika S.A, Quirografário, R\$ 24.104,00; 1258, Silas Alves Oliveira , Quirografário, R\$ 5.076,85; 1259, Silas Pinho Ladislau , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1260, Silveira Servicos Geral, Quirografário, R\$ 60.440,00; 1261, Simone De Araujo Silva , Quirografário, R\$ 2.323,27; 1262, Simone Neves Velasque , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1263, Sind Da Ind Da Construcao Civil E Mobil. De , Quirografário, R\$ 2.026,11; 1264, Sindicato Das Empresas Transportes Passageiros, Quirografário, R\$ 3.446,00; 1265, Sinop Anestesiologia Ltda, Quirografário, R\$ 2.886,05; 1266, Sintec Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 32.776,63; 1267, Sirlene De Jesus Rodrigues, Quirografário, R\$ 5.714,26; 1268, Skinao Produto De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.730,00; 1269, Socibra Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 6.791,68; 1270, Soely Bueno Mendes Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1271, Sol, Quirografário, R\$ 510,00; 1272, Solimara Pereira Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1273, Solo Planta Geoprocessamento Ltda., Quirografário, R\$ 3.890,75; 1274, Solotest Aparelhos Para Mecanica Do Solo L, Quirografário, R\$ 695,00; 1275, Sonaex, Quirografário, R\$ 768,00; 1276, Sorridros - Comercio De Vifros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1277, Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso L, Quirografário, R\$ 3.774,00; 1278, Sorriso Supermercados, Quirografário, R\$ 766,43; 1279, Sos Piscinas, Quirografário, R\$ 180,00; 1280, Sotreq S/A, Quirografário, R\$ 17.435,56; 1281, Souza & Montenegro Ltda, Quirografário, R\$ 13.066,67; 1282, Sport's Baggio, Quirografário, R\$ 400,00; 1283, Steck Industria Eletrica Ltda, Quirografário, R\$ 15.546,80; 1284, Suelaine Thabata Valdevino, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1285, Suelen Alves Teixeira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1286, Suellen Lemos Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1287, Supermercado Rovaris, Quirografário, R\$ 4.175,67; 1288, Supermix, Quirografário, R\$ 165.677,18; 1289, Supertec, Quirografário, R\$ 6.212,50; 1290, Suzemar Ferreira Moreira , Quirografário, R\$ 4.176,87; 1291, T L R Lima Extração E Transporte, Quirografário, R\$ 59.130,00; 1292, T. L. Comercio De Granitos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 2.488,22; 1293, Taciana Guilhermina De Melo Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1294, Tam Linhas Aereas S/A., Quirografário, R\$ 19.011,27; 1295, Tancredo França , Quirografário, R\$ 2.723,72; 1296, Tatiana Pereira De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1297, Tatiane Castro Rosano , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1298, Tatyana Freitas Souza Do Carmo , Quirografário, R\$ 5.204,47; 1299, Technolink Informatica E Telecomunicacoes, Quirografário, R\$ 195,00;

1300, Tecmaq, Quirografário, R\$ 520,00; 1301, Tecnocuba Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 5.376,00; 1302, Tecnoeste, Quirografário, R\$ 175,05; 1303, Tecnosolo, Quirografário, R\$ 640,00; 1304, Tellfree Brasil Telefonía Ip S.A., Quirografário, R\$ 2.770,77; 1305, Tercia Marília Martins Santos , Quirografário, R\$ 2.407,02; 1306, Tereza Lindalva Da Silva Muniz , Quirografário, R\$ 7.124,27; 1307, Terezinha De Jesus Araujo Santiago , Quirografário, R\$ 5.792,85; 1308, Terezinha Santos Ferreira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1309, Terivaldo Lucas Da Fonseca, Quirografário, R\$ 640,00; 1310, Terra Terra Ltda - Me, Quirografário, R\$ 210,00; 1311, Thaina Ribeiro De Toledo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1312, Thiago De Souza Gomes Ferreira, Quirografário, R\$ 221,04; 1313, Thiago Laborda De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1314, Tiago Natalino Pereira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1315, Tng Transportes E Logistica Ltda, Quirografário, R\$ 349,97; 1316, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica, Quirografário, R\$ 586,05; 1317, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 974,58; 1318, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 60,69; 1319, Tobias Ferreira Da Silva Junior , Quirografário, R\$ 2.796,35; 1320, Todimo Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 37.450,74; 1321, Toledo Do Brasil Industria De Balancas Ltd, Quirografário, R\$ 7.116,23; 1322, Tonin Soldas, Quirografário, R\$ 7.986,49; 1323, Top Car Veiculos Ltda Me, Quirografário, R\$ 27.216,00; 1324, Tork-Sul Comercio De Pecas E Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 2.026,66; 1325, Total Locadora De Veiculos, Quirografário, R\$ 1.552,00; 1326, Total Peças, Quirografário, R\$ 4.200,00; 1327, Totvs Brasilia Software Ltda, Quirografário, R\$ 11.602,27; 1328, Totvs S.A., Quirografário, R\$ 93.713,24; 1329, Transete Transportes Seguro Ltda, Quirografário, R\$ 20,00; 1330, Transhorario, Quirografário, R\$ 28,42; 1331, Transmidal, Quirografário, R\$ 3.416,00; 1332, Transmoreira Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1333, Transportadora Nova Capital Limitada, Quirografário, R\$ 46.750,00; 1334, Transportadora Planalto Ltda, Quirografário, R\$ 148,99; 1335, Transportadora Serra Branca Ltda, Quirografário, R\$ 93.713,20; 1336, Transportes E Turismo Tavares, Quirografário, R\$ 700,00; 1337, Transrapido Sinal Verde Ltda.-Epp., Quirografário, R\$ 1.421,00; 1338, Trasgilmar, Quirografário, R\$ 586,50; 1339, Tropico Telecom Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 12.560,00; 1340, Tubozan, Quirografário, R\$ 2.339,49; 1341, Turbo Auto Letrica, Quirografário, R\$ 70,00; 1342, U.D Tintas, Quirografário, R\$ 10.140,00; 1343, Ucerzino Vieira De Souza Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1344, Uesley Sandro Campos Lemos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1345, Ulian De Jesus Passos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1346, Uniao Comercial Rezende Ltda, Quirografário, R\$ 78.039,21; 1347, Unimed De Rondonia, Quirografário, R\$ 21.813,30; 1348, Unimed Rio Branco Cooperativa De Trabalho, Quirografário, R\$ 1.379,46; 1349, Universo Cartuchos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 920,00; 1350, Uoslei Ferreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1351, Uracy Hitzschiki Dos Reis , Quirografário, R\$ 8.909,10; 1352, Utilmaq Maquinas E Equipamentos Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 175,00; 1353, Vagner Ferreira De Andrade , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1354, Vagner Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1355, Vaguer Reinheimer, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1356, Valdemar Dias Barbosa, Quirografário, R\$ 496,00; 1357, Valdionci Sousa Coelho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1358, Valdomiro Alves Da Silva , Quirografário, R\$ 7.918,21; 1359, Vale Guimaraes Transportes E Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 1.800,00; 1360, Vale Santana Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.956,00; 1361, Valter Hugo Schmidt, Quirografário, R\$ 2.185,61; 1362, Valzomiro Bizarello Me, Quirografário, R\$ 6.840,00; 1363, Vamderlei De Souza Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1364, Vandeli Celestino, Quirografário, R\$ 5.306,16; 1365, Vandilene Loiola Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.873,35; 1366, Vanessa Monteiro Rocha , Quirografário, R\$ 4.300,97; 1367, Vanice Bernardino Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1368, Vector Participacoes E Investimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 1369, Versátil Com E Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 124.529,00; 1370, Vieira De Souza & Oliveira Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.539,23; 1371, Viltamar Platero Souza, Quirografário, R\$ 1.711,00; 1372, Vip - Comercio De Materiais De Expediente, Quirografário, R\$ 49,15; 1373, Vip Car Com De Veic Ltda, Quirografário, R\$ 36.066,43; 1374, Vipiseg Segurança Eletronica E Vigilancia Ltda, Quirografário, R\$ 6.617,00; 1375, Vitoriano Moreira Sacramento , Quirografário, R\$ 6.593,95; 1376, Vivo, Quirografário, R\$ 9.063,38; 1377, Votorantim Cimentos, Quirografário, R\$ 436.996,83; 1378, Votorantim Cimentos S.A., Quirografário, R\$ 48.538,17; 1379, Votorantim Siderurgia S.A., Quirografário, R\$ 178.071,83; 1380, Vrg Linhas Aereas S.A., Quirografário, R\$ 13.527,38; 1381, W E B Comércio De Peças Agrícolas Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.148,00; 1382, W Rent Locacao De Maquinas Ltda - Me, Quirografário, R\$ 960,00; 1383, W. L. Soster - Me, Quirografário, R\$ 22.229,91; 1384, Wagner Gomes De Albuquerque, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1385, Waldemiro Oliveira , Quirografário, R\$ 2.953,87; 1386, Wall Center Construcao E Acabamento, Quirografário, R\$ 1.392,00; 1387, Walter Ramagem Badaro Neto , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1388, Wanderley Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1389, Wanderlei Ferreira Goulart, Quirografário, R\$ 27.500,30; 1390, Wanderley Gasparini Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1391, Weber Engenharia E Construccoes Ltda, Quirografário, R\$ 61.000,00; 1392,

Weligton Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 3.864,15; 1393, Welton Ricardo Pacheco, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1394, Wesley Cleiton Maziero, Quirografário, R\$ 24,25; 1395, Wesley Milhomens , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1396, Wilson Braz Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1397, Wilson Buzati Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1398, Wiviane Brasileiro, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1399, Wk Comercio De Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 37.135,85; 1400, Wm Comercio De Papelaria E Informatica Ltd, Quirografário, R\$ 105,40; 1401, Xaxim Comercio De Combustivel Ltda, Quirografário, R\$ 18.855,06; 1402, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1403, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1404, Zamir Melo De Souza , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1405, Zandiney Paulo Moreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1406, Zanella Comercio E Manutencao De Extintore , Quirografário, R\$ 1.002,50; 1407, Zangrando & Zangrando Ltda, Quirografário, R\$ 7.696,40; 1408, Zaqueu Alves Bizerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1409, Zatt E Silva Ltda, Quirografário, R\$ 12.083,25; 1410, Zenilda Pereira, Quirografário, R\$ 1.205,40; 1411, Zenon Rodrigues Da Silva , Quirografário, R\$ 2.504,05; 1412, Zortton Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 3.749,76; 1413, Adailton Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.217,68; 1414, Adelvi Moraes Aguiar, Trabalhista, R\$ 20.773,99; 1415, Ademar Dias Da Paz, Trabalhista, R\$ 2.251,18; 1416, Ademilton Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 6.161,79; 1417, Ademir Antonio Ritt, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1418, Aderaldo Rocha Da Silva , Trabalhista, R\$ 9.472,35; 1419, Adevaldo Dias De Castro, Trabalhista, R\$ 172,02; 1420, Adilson Dzvovniarkievier, Trabalhista, R\$ 20.725,70; 1421, Adriano Brito Nascimento , Trabalhista, R\$ 6.088,21; 1422, Adriano Veras Simplicio , Trabalhista, R\$ 7.941,50; 1423, Ailton Augusto Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.511,69; 1424, Alcides Bezerra Silva, Trabalhista, R\$ 3.042,53; 1425, Alcides Nogueira Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.471,99; 1426, Alcimair Alves Feitosa, Trabalhista, R\$ 2.764,87; 1427, Aldemir Dos Santos Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.549,79; 1428, Alequese Sandro Da Silva Vieira, Trabalhista, R\$ 3.608,77; 1429, Alex Aguetoni, Trabalhista, R\$ 11.905,03; 1430, Alexandra Martins Da Silveira, Trabalhista, R\$ 2.323,03; 1431, Alyne Saldanha Lustosa, Trabalhista, R\$ 1.527,76; 1432, Anderson Atavres Pimenta, Trabalhista, R\$ 12.000,00; 1433, Anderson Dos Santos Bezerra, Trabalhista, R\$ 2.370,48; 1434, Anderson Itamar, Trabalhista, R\$ 4.167,68; 1435, Andre Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1436, Andrea Ramos Novaes, Trabalhista, R\$ 1.176,58; 1437, Andreis Oliveira Da Silva , Trabalhista, R\$ 6.120,00; 1438, Antonio Alves Barros, Trabalhista, R\$ 11.101,98; 1439, Antonio Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 19.485,30; 1440, Antonio Amancio (Amanso), Trabalhista, R\$ 40.800,00; 1441, Antônio Batista Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.755,41; 1442, Antonio Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 22.557,00; 1443, Antonio Carlos Sousa, Trabalhista, R\$ 882,95; 1444, Antonio Carlo Sousa, Trabalhista, R\$ 1.709,50; 1445, Antonio De Oliveira Leite, Trabalhista, R\$ 3.290,68; 1446, Antonio Francisco Rodrigues Araujo, Trabalhista, R\$ 16.456,29; 1447, Antonio Francisco Soares De Oliveira , Trabalhista, R\$ 26.724,52; 1448, Antonio Gonçalves Pereira , Trabalhista, R\$ 40.000,00; 1449, Antônio José Luiz, Trabalhista, R\$ 900,00; 1450, Antonio José Martins Da Cruz, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1451, Antonio Marques Ferreira, Trabalhista, R\$ 14.130,93; 1452, Antonio Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 15.038,00; 1453, Antonio Rosa De Lima Filho , Trabalhista, R\$ 2.385,12; 1454, Antonio Veloso Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 1.076,84; 1455, Antonio Marcos Pio, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1456, Aparecido Laurentino Pessoa, Trabalhista, R\$ 13.560,00; 1457, Ariosvaldo De Souza Fernandes, Trabalhista, R\$ 22.426,52; 1458, Arquimedio P. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.318,49; 1459, Assef Vale Dos Santos, Trabalhista, R\$ 15.117,04; 1460, Aurimar Meireles Maia, Trabalhista, R\$ 1.364,17; 1461, Babara Caimbra Trajano, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1462, Barbara Cambraia Trajano, Trabalhista, R\$ 22.856,31; 1463, Brasileiro Porcionio De Souza, Trabalhista, R\$ 11.426,21; 1464, Bristo Batista Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 12.882,69; 1465, Bruno Sousa Lima, Trabalhista, R\$ 5.139,89; 1466, Carla Cristina De Souza Cunha, Trabalhista, R\$ 9.270,23; 1467, Carla Eisenbraun Esparrago, Trabalhista, R\$ 12.970,24; 1468, Carlos Andre Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 14.586,58; 1469, Carlos Emigdio Henriques E Silva, Trabalhista, R\$ 4.303,87; 1470, Celio Rodrigues De Moura, Trabalhista, R\$ 6.438,12; 1471, Cesar Ramos Costa, Trabalhista, R\$ 501,40; 1472, Charles Yuri Laitarte Turmina, Trabalhista, R\$ 1.841,91; 1473, Cicero Alves Benjamin, Trabalhista, R\$ 2.413,36; 1474, Cicero Araujo De Matos, Trabalhista, R\$ 782,70; 1475, Cicero Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.479,92; 1476, Cirineu Machado, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1477, Claudio Guillen , Trabalhista, R\$ 6.211,28; 1478, Claudiomar Araujo, Trabalhista, R\$ 5.066,47; 1479, Cleidson Bongestab Friebe, Trabalhista, R\$ 11.278,50; 1480, Cleinaldo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 20.951,83; 1481, Cleiton Candido Correa, Trabalhista, R\$ 598,49; 1482, Cleomir De Sousa, Trabalhista, R\$ 6.507,07; 1483, Cleusa De Andrade , Trabalhista, R\$ 622,17; 1484, Dalvenice Gastão Da Silva, Trabalhista, R\$ 835,02; 1485, Daniel Douglas Gossler, Trabalhista, R\$ 9.961,00; 1486, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1487, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 10.643,62; 1488, Daniela Casagrande , Trabalhista, R\$ 441,81; 1489, Daniella Oliveira Capistrano, Trabalhista, R\$ 5.999,13; 1490,

Danielle Bastos Barbosa, Trabalhista, R\$ 2.899,00; 1491, Danilson Santos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.490,12; 1492, Deacir Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 21.913,53; 1493, Denilson De Araujo Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.674,35; 1494, Derli Borges Dos Santos Viana De Souza, Trabalhista, R\$ 41.354,50; 1495, Dieime Oliveira E Silva , Trabalhista, R\$ 17.465,70; 1496, Diogo Junior Gossler, Trabalhista, R\$ 12.970,04; 1497, Diogo Oliveira Neto, Trabalhista, R\$ 8.069,49; 1498, Dione Amaroos, Trabalhista, R\$ 20.740,60; 1499, Djalma Rodrigues Coelho, Trabalhista, R\$ 1.434,42; 1500, Dulcineia Dos Santos Pinto, Trabalhista, R\$ 7.216,42; 1501, Edigleuma Ferreira Lucas Lucena, Trabalhista, R\$ 2.055,00; 1502, Edilon Martins Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.501,45; 1503, Edimar Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 110.156,07; 1504, Ediney Dos Reis Souza, Trabalhista, R\$ - ; 1505, Edison Moraes Milhomem, Trabalhista, R\$ 1.380,72; 1506, Edivaldo Gonçalves Lima, Trabalhista, R\$ 14.441,64; 1507, Edson Borges Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 14.624,17; 1508, Edson Do Nascimento Teixeira, Trabalhista, R\$ 6.600,00; 1509, Edson Rodrigues Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 5.908,55; 1510, Edson Vilas Boas, Trabalhista, R\$ 11.160,83; 1511, Edvan Carneiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 25.136,93; 1512, Elenilson Rodrigues Costa, Trabalhista, R\$ 7.669,38; 1513, Elias Pedreira Vital, Trabalhista, R\$ 6.272,88; 1514, Elias Tanaju Borges, Trabalhista, R\$ 15.315,13; 1515, Elisangela Pessoa Dias, Trabalhista, R\$ 6.038,70; 1516, Eliude Edilene Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.096,11; 1517, Edivan Da Cruz Matias, Trabalhista, R\$ 370,82; 1518, Eloi Aires Pereira, Trabalhista, R\$ 3.434,66; 1519, Eloizio Junior Sousa, Trabalhista, R\$ 10.039,20; 1520, Elzio Gonçalves , Trabalhista, R\$ 71.678,05; 1521, Emidio Bezerra De Araujo, Trabalhista, R\$ 6.110,00; 1522, Erb Rochester Lira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 12.234,91; 1523, Espolio De Marcos Clementino De Amaroos, Trabalhista, R\$ 5.925,65; 1524, Euripedes Lopes , Trabalhista, R\$ 5.800,29; 1525, Evaldo Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.019,11; 1526, Evanoel Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.751,92; 1527, Ewerton Portela De Castro, Trabalhista, R\$ 4.986,98; 1528, Ezequiel Carlos Gossler, Trabalhista, R\$ 49.049,62; 1529, Fabiano Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 1.934,37; 1530, Fabio Augusto Mendes Machado, Trabalhista, R\$ 6.165,27; 1531, Fabio Da Silva Araujo, Trabalhista, R\$ 74.898,60; 1532, Fabio Dos Santos Souza, Trabalhista, R\$ 12.731,80; 1533, Fabiola Pereira Moraes, Trabalhista, R\$ 13.656,84; 1534, Fancisco Radial Sousa , Trabalhista, R\$ 29.783,84; 1535, Fernanda Grando, Trabalhista, R\$ 1.593,55; 1536, Fernando Ferraz De Santins , Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1537, Fernando Ferraz Di Santis, Trabalhista, R\$ 39.297,66; 1538, Flavio Moraes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.931,54; 1539, Francisco De Assis Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 6.081,00; 1540, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Trabalhista, R\$ 1.230,56; 1541, Francisco Estevo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.923,90; 1542, Francisco Ferreira Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 4.499,48; 1543, Francisco Herlanio Araujo De Souza, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1544, Francisco J. Da Conceição, Trabalhista, R\$ 3.827,50; 1545, Francisco Marcos Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.582,50; 1546, Francisco Oliveira Bispos, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1547, Francisco Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1548, Francisco Raimundo Gomes Araujo, Trabalhista, R\$ 5.323,77; 1549, Francisco Silva Pereira, Trabalhista, R\$ 15.533,04; 1550, Francisco Uilton Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.021,84; 1551, Genival De Andrade Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.226,01; 1552, Genival Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 6.651,69; 1553, Geraldo Alves Maia Junior, Trabalhista, R\$ 3.692,37; 1554, Gilson Soares (Viana), Trabalhista, R\$ 9.272,81; 1555, Gleisson Silva Martins, Trabalhista, R\$ 43.117,47; 1556, Glycian Leandro Araújo Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.194,79; 1557, Handerson Carlos Nogueira, Trabalhista, R\$ 1.653,58; 1558, Handerson Casemiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.591,95; 1559, Helio Isidoro De Souza, Trabalhista, R\$ 6.780,02; 1560, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.209,86; 1561, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1562, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.019,77; 1563, Idarci Valardão, Trabalhista, R\$ 1.962,49; 1564, Igor Barros Rego, Trabalhista, R\$ 7.905,78; 1565, Inacio Ribeiro Lima , Trabalhista, R\$ 4.557,48; 1566, Inaldo Laurentino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.865,68; 1567, Iran Costa Santos, Trabalhista, R\$ 51.483,65; 1568, Iratam Lima Vaz Da Silva, Trabalhista, R\$ 985,64; 1569, Isonel Antonio Martini, Trabalhista, R\$ 11.539,38; 1570, Isvaldo Ferreira Da Costa, Trabalhista, R\$ 89.445,41; 1571, Ivan Bartoli, Trabalhista, R\$ 47.936,12; 1572, Ivan Teixeira Luz, Trabalhista, R\$ 4.887,83; 1573, Ives Walbert Oliveira Junior, Trabalhista, R\$ 21.722,52; 1574, Jacson Pawlak Daniel, Trabalhista, R\$ 170.143,46; 1575, Jair Marchi Da Silva, Trabalhista, R\$ 219,48; 1576, Jairo Almeida De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.188,85; 1577, Jairo Campelo Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.219,29; 1578, Janaina Capitanio, Trabalhista, R\$ 2.576,12; 1579, Jander Jerônimo Araujo, Trabalhista, R\$ 8.500,00; 1580, Jander Jerônimo Araujo, Trabalhista, R\$ 6.594,42; 1581, Jarbas Antonio Medeiros Lopes, Trabalhista, R\$ 22.350,50; 1582, Jeferson Carlos De Souza Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.247,95; 1583, Jeferson Gonçalves Vamargo, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1584, Jeferson Luciano Dutra, Trabalhista, R\$ 1.392,77; 1585, Jezoadaque De Lima Valdez, Trabalhista, R\$ 6.091,06; 1586, Joamar Regiani Teixeira, Trabalhista, R\$ 28.449,75; 1587, João Batista De Sousa Gama , Trabalhista, R\$ 9.663,46; 1588, João Batista Neiva , Trabalhista, R\$ 6.645,39; 1589,

Joao Carlos Gomes De Sousa, Trabalhista, R\$ 5.146,33; 1590, João Tadeu Gomes, Trabalhista, R\$ 1.030,00; 1591, João Valente De Melo, Trabalhista, R\$ 7.140,00; 1592, Joel Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 37.343,34; 1593, Joel Valerio Da FONSECA, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1594, Jonas Batista Alves, Trabalhista, R\$ 1.682,88; 1595, Jonas Oliveira, Trabalhista, R\$ 18.360,00; 1596, Jonathan Lemos Brasileiro, Trabalhista, R\$ 6.902,44; 1597, Jorge Alves Rocha, Trabalhista, R\$ 3.947,66; 1598, Jorge Kennedy Santos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 733,40; 1599, Jorge Leite, Trabalhista, R\$ 17.543,51; 1600, Jorge Lopes Cardes, Trabalhista, R\$ 6.569,55; 1601, Josaniel Duarte, Trabalhista, R\$ 6.268,73; 1602, José Batista Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 90.932,68; 1603, José Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.874,80; 1604, José Dauró Brandão, Trabalhista, R\$ 1.678,98; 1605, Jose De Sousa Rodrigues, Trabalhista, R\$ 4.955,71; 1606, José De Souza Castro, Trabalhista, R\$ 6.571,52; 1607, José De Souza Rodrigues, Trabalhista, R\$ 8.778,77; 1608, José Do Carmo De Assis, Trabalhista, R\$ 22.557,00; 1609, José Francisco De Oliveira, Trabalhista, R\$ 16.264,31; 1610, Jose Gilmar Lima Camelo, Trabalhista, R\$ 763,90; 1611, Jose Lima De Alencar, Trabalhista, R\$ 4.670,70; 1612, Jose Luiz Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.612,19; 1613, José Marcio Oliveira, Trabalhista, R\$ 20.400,00; 1614, José Paulo Machado Da Silva, Trabalhista, R\$ 9.033,18; 1615, José Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.287,51; 1616, José Raimundo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.912,16; 1617, Jose Ramiro Stoppa Morgado, Trabalhista, R\$ 27.203,10; 1618, José Roberto Lemes Batista, Trabalhista, R\$ 159,59; 1619, Josemil Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 85.172,04; 1620, Josildo Colombiara De Freitas, Trabalhista, R\$ 4.308,87; 1621, Josue Rodrigues Da Mata, Trabalhista, R\$ 2.581,84; 1622, Jovanis Alves Bento, Trabalhista, R\$ 6.897,20; 1623, Justiniano Faustino Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.491,09; 1624, Kleber De Sousa Paes, Trabalhista, R\$ 3.269,96; 1625, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 23.872,77; 1626, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1627, Leandro Sousa Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.238,64; 1628, Lindomar Salino Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.650,00; 1629, Lindon Jhonson Machado Dias, Trabalhista, R\$ 3.334,13; 1630, Luana Das Chagas Costa, Trabalhista, R\$ 763,90; 1631, Lucas Caetano Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.159,14; 1632, Luciana Matta Nesrala, Trabalhista, R\$ 44.752,05; 1633, Luciano Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 12.951,52; 1634, Luciano Nunes, Trabalhista, R\$ 3.159,00; 1635, Luiz Adalton Garcia Ramos, Trabalhista, R\$ 15.000,00; 1636, Magnacio Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1637, Manoel Antonio Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 34.888,32; 1638, Manoel De Assis Mendes, Trabalhista, R\$ 4.707,39; 1639, Manoel Helio De Araujo Souza, Trabalhista, R\$ 9.623,50; 1640, Manoel Jacinto Bento Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.690,07; 1641, Manoel Messias Silva Brito, Trabalhista, R\$ 5.975,35; 1642, Manoel Mota De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.136,08; 1643, Manoel Pereira Barros Nunes, Trabalhista, R\$ 62.842,34; 1644, Manoel Porfirio De Souza, Trabalhista, R\$ 2.537,27; 1645, Manoel Raimundo Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 20.883,95; 1646, Mara Lucia Correia De Paula, Trabalhista, R\$ 4.605,51; 1647, Marcella Cavalcanti Duarte Gonçalves, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1648, Marcio Cabral, Trabalhista, R\$ 4.983,34; 1649, Marcio Ribeiro Vieira, Trabalhista, R\$ 3.640,78; 1650, Marcos Alves Dias Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.170,11; 1651, Marcos Antonio De Sousa Scadelai, Trabalhista, R\$ 8.917,17; 1652, Marcos Flávio Da Silveira Feitosa, Trabalhista, R\$ 9.000,00; 1653, Marcos Venicuz Uzeda Rodrigues, Trabalhista, R\$ 13.981,23; 1654, Maria Antônia De Oliveira Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.500,00; 1655, Maria Auxiliadora De B. Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.731,80; 1656, Maria Do Carmo Alves Viana, Trabalhista, R\$ 3.652,30; 1657, Marineia Pereira Vieira, Trabalhista, R\$ 6.060,24; 1658, Maristela Silva Das Chagas, Trabalhista, R\$ 2.716,46; 1659, Marivaldo Moraes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.493,67; 1660, Marleide Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.244,09; 1661, Marlon Araujo Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1662, Marquicoel Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 203,13; 1663, Matheus Pereira Papa, Trabalhista, R\$ 2.703,35; 1664, Matias Lucio Mendes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 10.901,92; 1665, Mauricio Mesias De Souza, Trabalhista, R\$ 18.277,14; 1666, Miguel Hurtado, Trabalhista, R\$ 30.000,00; 1667, Miguel Vilson Pereira, Trabalhista, R\$ 3.415,59; 1668, Milto Vicente Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.500,00; 1669, Milton Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 52.217,92; 1670, Moises Freitas Soares, Trabalhista, R\$ 500,00; 1671, Moises Santos De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.820,45; 1672, Neuzimar Costa Henrique, Trabalhista, R\$ 33.780,01; 1673, Nezilton De Sousa Feitosa, Trabalhista, R\$ 21.742,86; 1674, Niclaly Silva, Trabalhista, R\$ 19.034,30; 1675, Nilton Luiz Da Silva Alves, Trabalhista, R\$ 3.759,50; 1676, Noeme Dos Santos De Paula, Trabalhista, R\$ 4.753,08; 1677, Nubia Costa Sales, Trabalhista, R\$ 3.142,17; 1678, Odair Moura, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1679, Orcebil Luiz Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.138,20; 1680, Osmar Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.743,98; 1681, Osmar Francisco Martins, Trabalhista, R\$ 900,00; 1682, Osvaldo Campos De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.479,94; 1683, Pablo Henry Correa, Trabalhista, R\$ 13.065,30; 1684, Paulo Cesar Baltazar, Trabalhista, R\$ 16.691,40; 1685, Paulo Cesar De Araujo Batalha, Trabalhista, R\$ 100.000,00; 1686, Paulo De Sousa Barros Neto, Trabalhista, R\$ 5.610,00; 1687, Paulo Rogério Lima De Souza, Trabalhista, R\$ 3.012,58; 1688, Pedro

De Jesus Nascimento, Trabalhista, R\$ 7.706,53; 1689, Pedro Lopes De Andrade, Trabalhista, R\$ 15.038,00; 1690, Pedro Mendes Rebolças, Trabalhista, R\$ 408,19; 1691, Pedro Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.046,13; 1692, Priscila Melo Brandão, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1693, Rafael Ribeiro Monteiro, Trabalhista, R\$ 6.033,97; 1694, Rafael Soares Silva, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1695, Raimunda Cristiana Araujo Martins, Trabalhista, R\$ 5.044,73; 1696, Raimundo De Araujo Da Silva, Trabalhista, R\$ 39.941,33; 1697, Raimundo De Sousa Araujo, Trabalhista, R\$ 8.818,29; 1698, Raimundo José Araújo Magalhães, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1699, Raimundo Jose Ramos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 8.109,34; 1700, Raimundo Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.306,14; 1701, Raimundo Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.180,75; 1702, Raimundo Soares Gomes, Trabalhista, R\$ 3.935,68; 1703, Raulino Almeida Menezes, Trabalhista, R\$ 4.453,62; 1704, Regilene Rocha Da Conceição, Trabalhista, R\$ 28.702,42; 1705, Reginaldo Marcelino De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.940,73; 1706, Ricardo Da Gama Poyart, Trabalhista, R\$ 26.416,93; 1707, Ricardo De Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1708, Risomar De Souza, Trabalhista, R\$ 9.198,14; 1709, Robertinho Roque Feitosa, Trabalhista, R\$ 58.933,20; 1710, Roberval Perfeito, Trabalhista, R\$ 35.000,00; 1711, Robson Duarte De Moraes, Trabalhista, R\$ 9.558,51; 1712, Robson Ramos (Cpf 006.692.551-73), Trabalhista, R\$ 39.577,74; 1713, Robson Ramos (Cpf 012.170.323-12), Trabalhista, R\$ 41.940,67; 1714, Ronilson Alves De Moraes (Ronilso), Trabalhista, R\$ 660,13; 1715, Ronivaldo Gomes Pires, Trabalhista, R\$ 17.400,99; 1716, Rosangela Ferreira Guimaraes, Trabalhista, R\$ 51.425,01; 1717, Rosangela Ferreira Guimaraes, Trabalhista, R\$ 51.452,01; 1718, Rubemar Rodrigues De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1719, Rutiano Pedroso, Trabalhista, R\$ 20.502,81; 1720, Sandoval De Souza Farias, Trabalhista, R\$ 15.416,64; 1721, Sandra Beatriz Costa, Trabalhista, R\$ 4.586,09; 1722, Sandro Dos Santos Rosa, Trabalhista, R\$ 4.908,61; 1723, Sebastiao Bento Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1724, Sebastiao Hordenisio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1725, Sebastião Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 4.578,97; 1726, Sérgio Cardoso Gomes Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.210,04; 1727, Severino Dos Ramos Bernardo, Trabalhista, R\$ 35.535,31; 1728, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 7.000,00; 1729, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.716,98; 1730, Sidinei Aparecido, Trabalhista, R\$ 1.897,38; 1731, Silvano Pereira Gonçalves, Trabalhista, R\$ 4.947,62; 1732, Silvonei Thebaldi, Trabalhista, R\$ 5.779,00; 1733, Sonia Oliveira Lobo Andrade, Trabalhista, R\$ 1.322,37; 1734, Thiago Vinicius De Farias Gomes, Trabalhista, R\$ 35.700,00; 1735, Tiago Andre Borba, Trabalhista, R\$ 21.861,48; 1736, Uemerson Do Carmo Silva, Trabalhista, R\$ 1.761,81; 1737, Vagner Galhano Morales, Trabalhista, R\$ 447,92; 1738, Valcei Inacio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.337,56; 1739, Valdeci Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 49.035,43; 1740, Valdeci Oliveira Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.359,39; 1741, Valdelice Braga Valerio, Trabalhista, R\$ 8.000,00; 1742, Valdenor De Souza Ananias, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1743, Valderi De Souza Medrado, Trabalhista, R\$ 12.931,34; 1744, Valdeine Rodrigo Da Silva, Trabalhista, R\$ 62.373,56; 1745, Valdir Da Silva Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.769,77; 1746, Valdir De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.160,00; 1747, Valdir Ferreira De Castro, Trabalhista, R\$ 5.263,30; 1748, Vanderli Seriaci Alves, Trabalhista, R\$ 819,24; 1749, Vanuza Sagais, Trabalhista, R\$ 25.574,42; 1750, Victor Preusse Rios, Trabalhista, R\$ 15.770,10; 1752, Wagner Escapolan Santana, Trabalhista, R\$ 5.502,83; 1753, Walfran Bezerra Da Silva, Trabalhista, R\$ 21.583,56; 1754, Walison Santos Do Nascimento Cacula, Trabalhista, R\$ 2.146,31; 1755, Walmir De Assis Roque Pontes, Trabalhista, R\$ 37.595,00; 1756, Wanedir Alencar Costa, Trabalhista, R\$ 5.377,73; 1757, Weverton Oliveira De Souza, Trabalhista, R\$ 10.087,66; 1758, William Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.490,00; 1759, William Pereira Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1760, Willian Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 22.140,74; 1761, Yllon Fernandes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1762, Zelia Clemente Nunes, Trabalhista, R\$ 2.800,19; 1763, Município De Porto Velho, Tributário, R\$ 143.004,74. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirela Gianetti, digitei. Sorriso/MT, 24 de novembro de 2016. Mirela G. P. L. Gianetti Gestora Judiciária Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

*** REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DIÁRIO DO DIA 28/11/2016**

EDITAL n.181/16 SG/TED-Notificação de Audiência -Pelo presente edital, fica notificado o Representante/Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **15 de dezembro, às 13h30min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 0000917/16**-Representantes:R.M.V.D.E.A.D.D.(Regina Maria

Verlangieri Dambros, Alziro Domingos Dambros, Adv. Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6776)-Representado: J.A.O. (Adv. Joatan Alves de Oliveira-OAB/MT 13250) Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 30 de novembro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n.182/16 SG/TED-Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **15 de dezembro de 2016, às 14h15min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardí Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 0001492/16**-Representante: Ex-Ofício/TED - Representados: G.B.T., G.A.C., F.R.P., V.F.C.L., A.C.F.A. e M.R.B. (Advogados: André Luiz Prieto-OAB/MT - 7360/B, Oswaldo Santos-OAB/MT 21.239, Anderson Cesar Frei Alexo-OAB/MT 7.069, Valeska Fernanda da Câmara Linhares-OAB/MT 14988-A, Flaviane Ramalho Pannebecker-OAB/MT 9.189,

Guilherme de Arruda Cruz-OAB/MT 12642, Gastão Batista Tambara-OAB/MT 12.529/A, Mauro Rosalino Breda-OAB/MT 14687) Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 30 de novembro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n.183/16 SG/TED-Notificação de Audiência**-Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **16 de dezembro, às 10h**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardí Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 0001421/16**-Representante: I.N.F.B. (Ibirajara Nunes Feitosa de Brito, Adv. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12547)-Representado: D.M.B. (Adv. Daberson Machado Batista-OAB/MT 7495, Marco Aurélio Monteiro Araújo-OAB/MT 8510) Relatora: Rosely Amaral de Souza. Nada mais. Cuiabá, 30 de novembro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".